

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Terça Feira, 24 de Abril de 2012 Nº 25790

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 102, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
353	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	12.000,00
TOTAL		12.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 353		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	541	323	2951	9900	Fortalecimento dos Municípios com a Difusão da Temática Ambiental - Estado	F	33900000	109	Não	NO	12.000,00
TOTAL GERAL:											12.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 353		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	542	323	4319	9900	Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais - Estado	F	33900000	109	Não	NO	12.000,00
TOTAL GERAL:											12.000,00

ANEXO III

Processo:	353	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2951 - Fortalecimento dos Municípios com a Difusão da Temática Ambiental	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		20,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Cultura João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades Ernandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 Maurício Souza Guimarães

ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 7.416/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 207429/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA SOCORRO RODRIGUES LIMA**, portador (a) do RG nº 442234/SSP/AL e do CPF nº 280.742.464-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 2 Meses e 15 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2012.


SILVAL BARBOZA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.417/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 207511/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JACQUELINE NASCIMENTO DA CRUZ**, portador (a) do RG nº 0909835-6/SSP/MT e do CPF nº 311.366.991-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 1 Mês e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2012.


SILVAL BARBOZA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.418/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 207517/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALMIR DE AQUINO**, portador (a) do RG nº 068291/SSP/MT e do CPF nº 106.707.931-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 2 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2012.


SILVAL BARBOZA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.419/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 207640/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **CARLOS AUGUSTO RODRIGUES NASCIMENTO DAS NEVES**, portador (a) do RG nº 0000876516/POLICIA MI/MT e do CPF nº 378.574.101-44, na graduação de CABO C-00, proporcional a 25 Anos, 10 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2012.


SILVAL BARBOZA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.420/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 207704/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SHIRLEY EVARISTA MACIEL BILIO**, portador (a) do RG nº 01796585/SEJUSP/MT e do CPF nº 142.092.501-63, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 9 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2012.


SILVAL BARBOZA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.421/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 207742/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADENIUA LUCINDA LEAL**, portador (a) do RG nº 12818020/SSP/MT e do CPF nº 162.300.271-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS C-8, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2012.


SILVAL BARBOZA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.422/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 207791/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA PIRES GONCALVES CORREA DA COSTA**, portador (a) do RG nº 190373/SSP/MT e do CPF nº 079.558.801-10, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 7 Meses e 26 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2012.


SILVAL BARBOZA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.423/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 207824/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **OSMAR TRINDADE MONTEIRO**, portador (a) do RG nº 680206/SSP/MT e do CPF nº 400.585.819-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2012.


SILVAL BARBOZA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.424/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual,

mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 207934/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RAIMUNDA NONATA DE JESUS ARAUJO**, portador (a) do RG nº 241290/SSP/MA e do CPF nº 223.170.071-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 1 Mês e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2012.


SILVAL BRITO DA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.425/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei n. 8.912, de 27 de junho de 2008 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 207936/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ILCA ALVES MOURA**, portador (a) do RG nº 11703768/SSP/MT e do CPF nº 078.324.601-30, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 11 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2012.


SILVAL BRITO DA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.426/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsidio integral, bem como o teor do Processo nº 207997/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE BARREIRAS LEITE**, portador (a) do RG nº 9167254/SSP/SP e do CPF nº 162.340.221-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2012.


SILVAL BRITO DA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.427/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 208028/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NAIR ROSA PEREIRA**, portador (a) do RG nº 104724/SSP/MT e do CPF nº 207.653.711-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 6 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2012.


SILVAL BRITO DA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.428/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 208085/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUIZ ANTONIO PARENTE**, portador (a) do RG nº 179544/SSP/MT e do CPF nº 111.228.031-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de

APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 3 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2012.


SILVAL BRITO DA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.429/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 208196/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **RONALDO DA ROCHA FERREIRA**, portador (a) do RG nº 874086/PM/MT e do CPF nº 304.264.641-68, na graduação de CABO C-00, contando com 31 Anos, 1 Mês e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2012.


SILVAL BRITO DA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.430/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 208219/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIZA SUDARIA DE MELO BALBIENA**, portador (a) do RG nº 19287844/SSP/MT e do CPF nº 204.982.761-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 2 Meses de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2012.


SILVAL BRITO DA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.431/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 208270/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSEFINA AUXILIADORA VIANA DA CUNHA**, portador (a) do RG nº 138195/SSP/MT e do CPF nº 178.001.611-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 1 Mês e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2012.


SILVAL BRITO DA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.432/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 208353/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **AILTON JOSE DA SILVA**, portador (a) do RG nº 874266/PM/MT e do CPF nº 329.022.471-68, na graduação de CABO C-00, contando com 31 Anos e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2012.



SILVAL BASTOS BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.433/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 208522/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUZELIA ENEAS DE MOURA SENISE**, portador (a) do RG nº 03282759/SSP/MT e do CPF nº 255.059.981-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 4 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2012.



SILVAL BASTOS BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.434/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 208547/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA IRACI PEREIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 844585/SSP/MT e do CPF nº 329.279.831-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 8 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2012.



SILVAL BASTOS BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.435/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 208930/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARILU APARECIDA SILVA DIAS**, portador (a) do RG nº 324234/SSP/MT e do CPF nº 241.964.601-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2012.



SILVAL BASTOS BARBOSA
Governador do Estado




CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

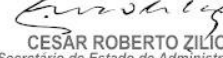
ATO N. 7.436/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 208989/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SONIA MARIA REZENDE BORGES**, portador (a) do RG nº 144249/SSP/MT e do CPF nº 181.311.311-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2012.



SILVAL BASTOS BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.437/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 209107/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **ILDA ALVES GOMES**, portador (a) do RG nº 030693/SSP/MT e do CPF nº 328.901.091-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I 002, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 11 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2012.



SILVAL BASTOS BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.438/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 209119/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **CARLOS OSMAR MORAIS CUNHA**, portador (a) do RG nº 372133/SSP/MT e do CPF nº 304.457.281-91, na graduação de CABO C-00, proporcional a 28 Anos, 2 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2012.



SILVAL BASTOS BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.439/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 209470/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENEDITO ZACARIAS DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0115866-0/SSP/MT e do CPF nº 086.268.121-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 2 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2012.



SILVAL BASTOS BARBOSA
Governador do Estado




CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ATO N. 7.440/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 209514/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARILZA SOUZA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 229444/SSP/MT e do CPF nº 240.780.931-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 1 Mês e 7 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2012.



SILVAL BASTOS BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 08/2012/VICE-GOVERNADORIA/MT

Designa servidor para exercer a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº. 001/2010.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Art. 61 da Constituição Estadual de Mato Grosso, considerando as disposições da Lei nº. 8666/de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor **ABDALA MANSUR BUNLAI SOBRINHO** como representante da Vice-Governadoria do Estado de Mato Grosso para exercer a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº. 001/2010, que tem por objeto o gerenciamento unificado de todos os serviços corporativos de Tecnologia da Informação, celebrado entre a Vice-Governadoria e Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso – CEPROMAT, conforme Termo de Apostilamento ao respectivo contrato, procedendo ao registro de eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

Art. 2º. A eficiência de um contrato está diretamente relacionada com o acompanhamento de sua execução. O fiscal do contrato tem grande responsabilidade pelos seus resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das obrigações previstas no instrumento contratual. Conforme preconiza o artigo 66 da Lei 8.666/93, o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as normas constantes da citada lei, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Art. 3º A Lei 8.666/93 atribui ao fiscal autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes.

Art. 4º A Vice-Governadoria do Estado de Mato Grosso, no exercício de sua competência, poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias à aplicação desta portaria.

Art. 5º. Esta portaria vigorará com efeitos retroativos a partir de **02 de janeiro de 2012**, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de abril de 2012.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
(CHICO DALTRO)

Vice-Governador do Estado de Mato Grosso

Extrato de 1º Termo Aditivo n.º 006/2011

I – Partes: Contratante – Vice-Governadoria

Contratada – Lupp Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

II – Da vigência: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo contratual que será de 20/04/2012 a 20/04/2013, tudo conforme Art. 57 Inc. II, da Lei 8.666/93 e processo administrativo n.º 101606/2012.

III – Da Ratificação: Fica ratificada todas as demais cláusulas do contrato 006/2011.

Assinam: **Francisco Tarquínio Daltro**, Vice-Governador, Contratante, e, Flavia Mesquita Gonçalves. Em Cuiabá-MT, 20 de Abril de 2012.

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 13/2011
CASA CIVIL/SETAS/SECID.

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da CASA CIVIL,
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

DA RESCISÃO: Fica o presente Termo de Cooperação, rescindido de pleno direito a partir do dia 13 de abril de 2012, com fulcro na Cláusula Oitava do Termo, no art. 78 e 79 da Lei 8.666/93 e no Processo Administrativo 120930/2012.

Cuiabá /MT, 13 de abril de 2012.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO - Secretário Chefe da Casa Civil

ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA - Secretário de Estado das Cidades

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2012/AGE

Contratante – AUDITORIA GERAL DO ESTADO.

Contratada – SEPROL COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, sendo 04 computadores desktops com alto empenho, para atender a Auditoria geral do Estado, conforme especificações e condições constantes no Processo Administrativo 1758/2012/AGE.

Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 5102.9900, Natureza da despesa: 4490.5214, Fonte: 100
Vigência: 02/04/2012 a 02/04/2015.

Valor Total: R\$ 15.276,00 (quinze mil duzentos e setenta e seis reais)

Fiscal do Contrato: Anderlei Junior de Campos.

Assinam: **José Alves Pereira Filho**, Secretário Auditor Geral do Estado, CONTRATANTE, e, Jair de Oliveira Lacerda, representante da CONTRATADA. Cuiabá-MT, 02 de abril de 2012.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 867/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 2.088/SAD/2009, de 13 de janeiro de 2010, Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 187803/2012, de 16 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 2.088/SAD/2009, de 13 de janeiro de 2010, de modo que:

Onde se lê:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora Jane Maria Nóbrega Medeiros, Matrícula nº 103764, Cargo: Técnico do Sistema Prisional, Nível "03", a partir de 26/10/2009.

Leia-se:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora Jane Maria Nóbrega Medeiros, Matrícula nº 103764, Cargo: Técnico do Sistema Prisional, Nível "03", a partir de 12/12/2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 19 de abril de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 200/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 155 de 14 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 407 de 30 de junho de 2010;

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 193363/2012, de 17 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor constante no quadro abaixo:

INVESTIGADOR DE POLÍCIA			
97476	Gabriel Rodrigues Franco	04	01/12/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de abril de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 825/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema Sócioeducativo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis nº 8.686/2007; 8.775/2007 e 9.318 de 23 de fevereiro de 2010;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 170528/2012**, de 04 de abril de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão aos servidores constantes no quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
102328	Selma Regina de Arruda Moreira	04	04/07/2011
92623	Rejane Maria Crestani	03	02/07/2009
ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
103450	Sebastião Farias Pereira	04	03/12/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 16 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 826/SAD/2012

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 170528/2012**, de 04 de abril de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora **Lenil da Costa Figueiredo**, matrícula 103456. Cargo de Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social para o Nível "04" a partir de **03/12/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 827/SAD/2012

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 170515/2012**, de 04 de abril de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores constantes no quadro abaixo:

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL			
104088	Basílio Bezerra Guimarães dos Santos	04	01/03/2012
103014	Ana Lucia de Castro Avila dos Santos	04	09/01/2012
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL			
74849	Vitor Hugo da Silva Lara	11	19/08/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 828/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.321 de 12/05/2005;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 170515/2012**, de 04 de abril de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos servidores constantes no quadro abaixo:

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
PERITO CRIMINAL OFICIAL			
75359	Roberto Emanuel Lima Mendes	04	14/03/2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 16 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 830/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 155 de 14 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 407 de 30 de junho de 2010;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 172567/2012**, de 09 de abril de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores constantes no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 16 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

Matricula	Nome do servidor	Nível	Efeito Financeiro
96320	Abel César Silva França	04	01/12/2011
23900	Acalixto Marques Bispo	09	01/12/2011
60468	Adão Delgado da Silva	04	01/12/2011
95744	Adelar Gubert dos Santos	04	01/12/2011
35640	Ademivaldo Rezende da Silva	08	01/12/2011
92119	Adilson Vargas	04	01/12/2011

95790	Adonaldo Domingos Ormond	04	01/12/2011
77639	Ailton Rosan	04	01/12/2011
97467	Ajadir de Lemos Ajala Loubet	04	01/12/2011
44103	Alba Regina Martins Cardoso	07	01/12/2011
23553	Alberto Ferreira dos Santos	08	01/12/2011
33780	Alberto Jairo Pereira Macedo	08	01/12/2011
13363	Aldicino Dionisio Soares	10	01/12/2011
25985	Aldery Pereira de Souza	09	01/12/2011
97449	Alex Antonio Dias Ramos	04	01/12/2011
92124	Alex Cesar da Cruz Leite	04	01/12/2011
38709	Alexandre Pereira de Santana	08	01/12/2011
13365	Amadeus Alves de Borba	10	01/12/2011
84073	Amélia Chagas Ferracioli	04	01/12/2011
136271	Ana Carla de Souza Figueiredo	02	01/12/2011
97506	Ana Dias de Souza	04	01/12/2011
97330	Anderson Rodrigues da Costa	04	01/12/2011
108299	Anderson Soares Gonçalves	02	01/12/2011
136273	André Bressan Vieira	02	01/12/2011
136624	Andrea Cristine Oliveira Costa Guirra	02	01/12/2011
13720	Angielly Lopes Ruas	02	01/12/2011
32359	Antoninho Marmo da Silva	08	01/12/2011
23789	Antonio Alves	09	01/12/2011
13321	Antonio Alves Montel	10	01/12/2011
96066	Antonio Cezar de Almeida Arruda	04	01/12/2011
95781	Antônio Joaquim Portillo de Jesus	04	01/12/2011
17459	Antonio Porfírio Carneiro	10	01/12/2011
19962	Antônio Santos Boa	10	01/12/2011
17739	Antonio Xavier de Oliveira	10	01/12/2011
21599	Ariovaldo Martins de Souza	09	01/12/2011
97478	Arley Xavier de Oliveira	04	01/12/2011
77925	Arlindo da Silva Rondon Filho	04	01/12/2011
17458	Arlindo Pereira de Souza	10	01/12/2011
16688	Aroldo Vasconcelos Luz	10	01/12/2011
95840	Augusto Keirone Rosa da Silva	04	01/12/2011
136942	Augusto Mario Caxito Amaral	02	01/12/2011
95736	Aurélio Dourado Barros	04	01/12/2011
23894	Benedito Amorim da Silva	09	01/12/2011
32734	Benedito Paulo Jardim Rodrigues	08	01/12/2011
24894	Benedito Virtes Pereira	09	01/12/2011
25363	Benjamin Elias de Bastos	09	01/12/2011
44132	Carlinho de Sousa Brito	07	01/12/2011
32573	Carlos Alberto de Santana	08	01/12/2011
17727	Carlos Augusto da Silva	10	01/12/2011
97404	Carlos Augusto Vieira Bohrer	04	01/12/2011
23899	Carlos de Jesus Pinto	09	01/12/2011
137174	Carlos Eduardo Torres Batista	02	01/12/2011
95847	Carlos Marcos de Sousa	04	01/12/2011
108204	Carlos Roberto Tavares Lira	03	01/12/2011
25989	Celso Vieira de Queiroz	09	01/12/2011
23566	Cenira Vieira Barbirato	09	01/12/2011
95853	Charles Magdo Martins da Silva	04	01/12/2011
23193	Cícero Rodrigues da Silva	09	01/12/2011
25367	Clarice da Rosa	09	01/12/2011
108182	Claudinei Teixeira Pereira	03	01/12/2011
44122	Claudio Lionis Gonzaga	07	01/12/2011
108198	Claudio Márcio Nazário Castelo	03	01/12/2011
60127	Cleber de Souza Santos	02	01/12/2011
78890	Cleonice de Rezende B. Vilas Boas	04	01/12/2011
136291	Cristiane Lima de Assis	02	01/12/2011
97336	Cristovão Gomes Peixoto	04	01/12/2011
24936	Dalva Cristina Coelho da Paixão	09	01/12/2011
136297	Dário de Lima Santos	02	01/12/2011
137176	Débora Regina Alves Milhomem	02	01/12/2011
95830	Delmiro Azevedo Braga	04	01/12/2011
16833	Delmiro da Silva	10	01/12/2011
23930	Dénis Dey Fonseca Freitas	09	01/12/2011
95626	Denis Rodrigues Berigo	04	01/12/2011
23796	Deusdete Lopes de Souza	09	01/12/2011
97407	Deuzimar Brito Araes	04	01/12/2011
12709	Diana Glória Rodrigues da Silva	10	01/12/2011
32694	Divino Vicente de Oliveira	08	01/12/2011
90014	Djailson Amorim de Jesus	04	01/12/2011
19536	Domingos Nunes dos Santos	10	01/12/2011
108564	Dorivan Miranda Sena Colorado	04	01/12/2011
23545	Dorlene Lúcia Pedrosa de Oliveira	09	01/12/2011
23807	Dulce Maria Savariz	09	01/12/2011
108229	Dulciney Alcântara de Campos	03	01/12/2011
35646	Duque Dias Campos	08	01/12/2011
16770	Edeval Eronildo da Conceição	10	01/12/2011
19524	Edi Campos Garcia	10	01/12/2011
97368	Edileuza Gonçalves Ferreira	04	01/12/2011
97319	Edilson Paulo de Miranda	04	01/12/2011
385780	Edilson Tapajós de Lima	03	01/12/2011
97510	Edinaldo Jesus do Nascimento	04	01/12/2011
96071	Edinaldo Rosa e Silva	04	01/12/2011
15894	Edith Woiciechowski	10	01/12/2011
24942	Edjanir Benedita Pinheiro Caetano	09	01/12/2011
24949	Ednilza Alves Mezza de Arruda	09	01/12/2011
89095	Edsinomar Maciel Gonçalves	04	01/12/2011
97489	Edson Carlos Martinele	04	01/12/2011

97463	Edson Roberto Soares dos Santos	04	01/12/2011
75876	Eduardo Penno	04	01/12/2011
94040	Edval Alves de Amorim	04	01/12/2011
25368	Edvaldo Ataídes da Silva	09	01/12/2011
95766	Edzon Luiz Lacerda Júnior	04	01/12/2011
24905	Elidia Tocantins da Gama Barros	09	01/12/2011
58509	Elizabeth dos Santos Manciolli	04	01/12/2011
23911	Elizia Aparecida Santos Peixoto da Silva	09	01/12/2011
23896	Elza Moraes Lucas	09	01/12/2011
23562	Emanuel Alves Cordeiro	09	01/12/2011
95826	Emilson Ormond de Souza	04	01/12/2011
23774	Enivaldo Pinto de Oliveira	09	01/12/2011
95832	Ernani Cláudio Mendonça dos Santos	04	01/12/2011
95850	Eslly Borges Massena	04	01/12/2011
136465	Eury Atalaia Santos Andrade	02	01/12/2011
94956	Evair Rodrigues dos Santos	04	01/12/2011
85107	Everaldo Duarte Rodrigues	04	01/12/2011
108295	Everton Kumbier	03	01/12/2011
69674	Fernando Cavalcante Farias	04	01/12/2011
95714	Fitippaldi Soares de Araujo	04	01/12/2011
33778	Francisco Assis Ferreira de Melo	08	01/12/2011
97515	Genildo Facincani da Silva	04	01/12/2011
15895	Gentil Guimarães	10	01/12/2011
97448	Geraldo Magela da Silva	04	01/12/2011
15881	Geraldo Rodrigues dos Santos	10	01/12/2011
23548	Gerence dos Santos Alves Carvalho	09	01/12/2011
25400	Gervásio de Oliveira Gama	09	01/12/2011
95884	Gildo Marques de Arruda	04	01/12/2011
97337	Gelmar Cláudio de Sousa	04	01/12/2011
21603	Glison Santana Garcez	09	01/12/2011
97498	Glivan Gomes Sudré	04	01/12/2011
108247	Giovana Pedro Mapelli Bucco	03	01/12/2011
42780	Gladmir Cezar da Gama Figueiredo	04	01/12/2011
95966	Gleimater de Sousa Camilo	04	01/12/2011
21238	Gonçalo Lacerda de Alencar	09	01/12/2011
19434	Graciete Bonfim Lopes	10	01/12/2011
45179	Guaraci Fagundes de Silva	04	01/12/2011
33791	Hedugis Luz da Silva	08	01/12/2011
97392	Hercules da Silva Vidrigo	04	01/12/2011
25374	Heusimar Oda Goes	09	01/12/2011
32353	Iara Cristine Silva de Rezende	08	01/12/2011
12730	Idalcio Crispim de Carvalho	10	01/12/2011
34923	Ildo Alves Moreira	09	01/12/2011
62601	Ilvio Paulo Balsam	04	01/12/2011
13337	Ireigian Pereira Rocha	10	01/12/2011
107896	Irlay de Souza	03	01/12/2011
33800	Ivan Alves do Carmo	08	01/12/2011
78499	Ivanildes Lopes da Silva	04	01/12/2011
95814	Ivone de Sousa Lima	04	01/12/2011
110743	Izavany Duques dos Santos	02	01/12/2011
95890	Jacson Roberto Abrahão	04	01/12/2011
69247	Jailson de Sousa Moura	04	01/12/2011
95856	Jaime da Silva	04	01/12/2011
97350	Jair Luis da Silva	04	01/12/2011
108243	Jairo de Sousa Ferreira	03	01/12/2011
44112	Janete Rojas Metello de Siqueira	07	01/12/2011
127494	Jeferson Conturbia Neves	02	01/12/2011
97380	Jeniffer Pinheiro Yamal da Silva	04	01/12/2011
21598	Jeronimo Delfino de Oliveira	09	01/12/2011
92138	Jerson Ferracini Guimarães	04	01/12/2011
19528	Joana Dark da Silva Reis	10	01/12/2011
70051	João Antonio Antonialli Junior	04	01/12/2011
95825	João Arnaldo Steinmetz	04	01/12/2011
16538	João Barbosa da Rocha	10	01/12/2011
79485	João Batista da Silva	04	01/12/2011
24961	João Batista do Rosário	09	01/12/2011
95785	João Carlos Dal Bem	04	01/12/2011
97507	João de Jesus Mendes Ferreira	04	01/12/2011
23435	João Donizete Cardoso	09	01/12/2011
96518	João dos Santos Rocha	04	01/12/2011
95638	João Maria de Carvalho	04	01/12/2011
23759	João Rodrigues Sobrinho	09	01/12/2011
21231	Joaquim da Silva Guimarães	09	01/12/2011
23885	Joari Paulo de Arruda	09	01/12/2011
97519	Joel Avelino de Abreu	04	01/12/2011
108309	Joelbel Hedvirgio da Cruz	03	01/12/2011
46772	Joice Queiroz dos Santos	04	01/12/2011
95724	Jonas da Cruz Evangelista	04	01/12/2011
23672	Jonas Pereira Maciel	09	01/12/2011
45565	Jorge Luiz Francisco de Paula	04	01/12/2011
95087	Jorma Nunes Bezerra	04	01/12/2011
13630	José Alfredo Gomes de Oliveira	02	01/12/2011
95636	José Antonio Alves de Souza	04	01/12/2011
17297	José Antônio de Deus	10	01/12/2011
97542	José Benedito Struck	04	01/12/2011
19531	José Domingos Machado	10	01/12/2011
21280	José Lucas da Silva	09	01/12/2011
95820	José Neto da Rocha Rodrigues	04	01/12/2011
72918	José Pereira Aguiar	02	01/12/2011
70958	José Rômulo Menezes Gonçalves	04	01/12/2011

82110	José Silvano de Medeiros	04	01/12/2011
16542	Juarez Lopes Maia	10	01/12/2011
97415	Jucelia Arruda Farias	04	01/12/2011
24960	Juscelino Albano Correa	09	01/12/2011
38714	Juscelino Alexandre Ribeiro	08	01/12/2011
136319	Karina Hassem D'Oliveira Borges	02	01/12/2011
97485	Kátia Maria Matos Alencar de Oliveira	04	01/12/2011
107555	Katia Martins Gontijo	02	01/12/2011
23457	Laci Abadia de Oliveira Silva	09	01/12/2011
131277	Laécio de Holanda Portela	02	01/12/2011
13323	Laises Borges Miranda Almeida	10	01/12/2011
97417	Laura Maria Guimarães Dantas	04	01/12/2011
23445	Laurentino da Silva Ribeiro	09	01/12/2011
12746	Lauro Pereira de Souza	10	01/12/2011
43634	Lázaro Conceição Claudino	04	01/12/2011
23420	Lázaro Dutra Galvão	09	01/12/2011
38702	Leila Batista da Silva	08	01/12/2011
25145	Leni dos Santos	09	01/12/2011
136325	Leonardo Nydaí de Brito Almeida	02	01/12/2011
90812	Leonardo Vieira de Souza	03	01/12/2011
25380	Leonida Quaresma dos Santos P. de Oliveira	09	01/12/2011
69151	Lilian Barros de Freitas Paula	02	01/12/2011
16543	Liliane Machado da Silva	10	01/12/2011
21988	Louracy Guilhermina Sampaio	09	01/12/2011
19537	Lúcia Inês Dilmann	10	01/12/2011
97400	Luciano Barbosa de Araujo	04	01/12/2011
89400	Luciano Cristóvão	04	01/12/2011
78622	Luciano Dias Baptista	04	01/12/2011
108302	Luciano dos Santos Bolognez	03	01/12/2011
136940	Luciano Napolis Costa	02	01/12/2011
23690	Lucilia Mendes Machado	09	01/12/2011
114763	Luis Armando de Souza Campos Belo	02	01/12/2011
44333	Luis Carlos Felix Viana	04	01/12/2011
23762	Luiz Braga	10	01/12/2011
23452	Luiz Cândido de Magalhães	09	01/12/2011
87784	Luiz Carlos Ferreira Costa	04	01/12/2011
96065	Luiz Carlos Paiva Medeiros	04	01/12/2011
92202	Luiz de Souza Boeno	04	01/12/2011
97343	Luiz Fernando de Araújo Melo	04	01/12/2011
95833	Lusney Martins Negreiros	04	01/12/2011
35344	Luzimar Ferreira	10	01/12/2011
107907	Maerço Gonçalo Magalhães	03	01/12/2011
97560	Mairton Vidal de Lima Bezerra	04	01/12/2011
13647	Manoel Ney da Silva	02	01/12/2011
136475	Marcelo Di Pietrantonio	02	01/12/2011
973451	Márcia Alves de Siqueira	04	01/12/2011
44114	Marcilene Barbosa de Freitas	07	01/12/2011
68870	Márcio Aparecido Figueiredo	02	01/12/2011
95892	Márcio Henrique Alves	04	01/12/2011
95861	Márcio Moreira dos Santos	04	01/12/2011
97028	Márcio Sérgio dos Santos Mendes	02	01/12/2011
108293	Marco Antonio de Amorim	03	01/12/2011
136485	Marco Antonio Ferreira dos Santos	02	01/12/2011
92130	Marco Aurélio de Almeida	04	01/12/2011
32351	Marcos Maciel de Oliveira	08	01/12/2011
97376	Marcos Paulo Angeli	04	01/12/2011
136487	Marcos Vinícius Felix	02	01/12/2011
96847	Marcus Garcia Arruda	04	01/12/2011
38715	Maria de Fátima da Silva Lima	08	01/12/2011
23881	Maria de Lourdes Pereira Alves	09	01/12/2011
25386	Maria do Rosário Medeiros Braga	09	01/12/2011
32576	Maria José Ribeiro da Silva	08	01/12/2011
32718	Maria Regina Sasso	08	01/12/2011
97578	Marilene Tavares Santana Oliveira	04	01/12/2011
25268	Marize Borges dos Santos	09	01/12/2011
97561	Marlon Valadares da Silva	04	01/12/2011
23455	Marluce Almeida Miranda	09	01/12/2011
25390	Maurícia Pedrosa da Silva	09	01/12/2011
136492	Mauricio Sousa dos Santos	02	01/12/2011
19983	Mauro Roberto Paulo	09	01/12/2011
32575	Mercolina Barbosa de Freitas	08	01/12/2011
17729	Messias Pereira Pontes	10	01/12/2011
136479	Millena Menezes Henrique	02	01/12/2011
108215	Milton Sergio Bertaglia	03	01/12/2011
24996	Mirian Soares Campos	09	01/12/2011
25391	Nadi Ribeiro dos Santos	09	01/12/2011
97484	Neide Dalva Bernardes	04	01/12/2011
23772	Neiva José Filho	09	01/12/2011
19530	Neusa Clariméria da Abadia	09	01/12/2011
44143	Nilton Monteiro da Silva	07	01/12/2011
92120	Odiney Osvaldo Carvalho de Assunção	04	01/12/2011
78360	Orlando Walbas de Almeida e Silva	04	01/12/2011
95891	Osmar de Oliveira Gama	04	01/12/2011
21239	Osmar Pereira dos Santos	09	01/12/2011
19966	Osmar Trindade Monteiro	09	01/12/2011
23465	Osmarildo Clemente de Souza	09	01/12/2011
13357	Paulo Antonio Costa Marques	10	01/12/2011
92214	Paulo Cezar Fabiano	04	01/12/2011
16937	Paulo Gonçalves de Azevedo	10	01/12/2011
33806	Pedro Argemiro Barbosa	08	01/12/2011

136545	Pedro Hermínio Oliveira Cardoso	02	01/12/2011
108175	Pedro Paulo Motta Mello	03	01/12/2011
21295	Previsto Rodrigues Moreira	09	01/12/2011
98750	Rafael Mello Alves Ferreira	02	01/12/2011
108146	Rafael Pinheiro de Farias	03	01/12/2011
122210	Raimundo Oliveira Silva Neto	02	01/12/2011
21968	Raimundo Pereira dos Santos	09	01/12/2011
24933	Regina Tereza de Oliveira	09	01/12/2011
136547	Reinaldo Silva Pereira	02	01/12/2011
108189	Reinaldo de Assunção Marques	03	01/12/2011
95730	Renato Carlos dos Santos Berigo	04	01/12/2011
136548	Renato Rocha Martins	02	01/12/2011
33795	Renato Sergio Moraes	07	01/12/2011
136552	Ricardo de Brito	02	01/12/2011
136593	Ricardo Tenório dos Anjos	02	01/12/2011
95824	Roberto Ferreira da Silva	04	01/12/2011
44041	Roberto Martins Correia	07	01/12/2011
32723	Robson Pereira Lima	08	01/12/2011
108191	Robson Rogério de Arruda Moraes	03	01/12/2011
137168	Rodolfo Landim Sasso	02	01/12/2011
136618	Rodrigo Alessandro de Andrade Nascimento	02	01/12/2011
136554	Rodrigo Cesar Pereira Leal	02	01/12/2011
97538	Rodrigo Colado Raysaro	04	01/12/2011
97582	Rogério Martins Tosta	04	01/12/2011
93151	Rogério Porfírio da Rocha	04	01/12/2011
32342	Rogério Stewart Albernaz Garcia	08	01/12/2011
95837	Roolhemberg Marques Prestes	04	01/12/2011
23803	Rosalina Andrade Silva	09	01/12/2011
23919	Rosemeire Pedrosa da Silva Ribeiro	09	01/12/2011
95887	Rosemeri Marcia Menegat	04	01/12/2011
91812	Rubens Antônio Ferreira do Carmo	04	01/12/2011
23925	Rui da Cunha Milhomem Filho	09	01/12/2011
23915	Saide Alves de Souza	08	01/12/2011
97575	Samuel Ançai	04	01/12/2011
32731	Sandra Fátima de Brito Silva	08	01/12/2011
97403	Sandra Inêz Miranda Campos Rodrigues	04	01/12/2011
18843	Sandra Maria Borges	10	01/12/2011
95728	Sávio Borges da Silva	04	01/12/2011
25394	Sebastiana Damasceno Silva Matos	09	01/12/2011
19970	Sebastião Francisco da Silva	10	01/12/2011
23778	Semiramis Benedita da Silva	09	01/12/2011
97493	Sergio Luiz de Campos Carvalho	04	01/12/2011
25398	Sergio Marcos da Silva	09	01/12/2011
32148	Sergio Pedroso de Almeida Neto	04	01/12/2011
97583	Sérgio Ramos de Souza	04	01/12/2011
136457	Sidney Monteiro de Mattos	02	01/12/2011
19981	Sinivaldo Pedro da Silva	09	01/12/2011
35641	Túlio de Jesus Moraes Silva	08	01/12/2011
107883	Udson de Albuquerque	03	01/12/2011
39922	Valdemir de Souza Dourado	04	01/12/2011
104425	Valdemir Lacerda da Silva Campos	02	01/12/2011
17453	Valdenir Dias Pereira	09	01/12/2011
96067	Valdete Neves de Almeida	04	01/12/2011
19430	Valdinez Alves da Cruz	10	01/12/2011
95773	Valdir Luiz	04	01/12/2011
95877	Valdivino Silva Miranda	04	01/12/2011
110820	Valnês Dias Borges	02	01/12/2011
21288	Vanda Maria Moraes Moreira	09	01/12/2011
95788	Vanda Regina Ramos	04	01/12/2011
95725	Vanderlei Francisco da Silva	04	01/12/2011
23770	Vanderlei Sant'Ana do Nascimento	08	01/12/2011
37762	Vicente Ferreira da Costa Neto	10	01/12/2011
17749	Vilma Lucas Barbosa	10	01/12/2011
19971	Vitor Hugo Pedroso	09	01/12/2011
21970	Vivalci Silva de Souza	09	01/12/2011
95857	Volnei Pereira Paz	04	01/12/2011
101143	Wancley Charles Rodrigues Carvalho	02	01/12/2011
36634	Wasceles Silva D'Abadia	08	01/12/2011
97349	Washington Oliveira Berigo	04	01/12/2011
95828	Weldhson José Batista da Silva	04	01/12/2011
136472	Wendell de Souza Dias Medeiros	02	01/12/2011
44019	Wilma Alves Santana	07	01/12/2011
115524	Wilmar Orlando das Neves	03	01/12/2011
95699	Wilson Alves de Moura	04	01/12/2011
23760	Wilson Rodrigues de Souza	09	01/12/2011
16764	Wilson Simon Batista	10	01/12/2011
97581	Wilton Kysney de Oliveira Marques	04	01/12/2011
25397	Wisner Machado de Souza	09	01/12/2011
32713	Yeda Dias Ribeiro Fante	08	01/12/2011
23692	Zélio Vital de Barros	09	01/12/2011
89438	Zenilce Neves da Silva	02	01/12/2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 814/SAD/2012.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 131265/2012**, de 19 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário a servidora, **Eliane Auxiliadora da Silva Rocha**, matrícula nº. 96219 Cargo de P.T.N.M do SUS, para o Nível "09" a partir de **19/03/2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 815/SAD/2012.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 873889/2011**, de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário ao servidor, **Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira**, matrícula nº. 87838 Cargo de P.T.N.M do SUS, para o Nível "04" a partir de **16/12/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 816/SAD/2012.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 118985/2012**, de 13 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário a servidora, **Rogéria Maria Antunes Alves**, matrícula nº. 106844 Cargo de P.T.N.M do SUS, para o Nível "08" a partir de **13/03/2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 832/SAD/2012.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 835621/2011**, de 29 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário a servidora, **Ediane Ferreira Guimarães**, matrícula nº. 75294, Cargo de PTNS do SUS, para o Nível "05" a partir de **29/11/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 834/SAD/2012.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 60108/2012**, de 08 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário ao servidor, **Joemil Francisco de Souza**, matrícula nº. 96209, Cargo: PTNM do SUS, para o Nível "06" a partir de **08/02/2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 835/SAD/2012.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 849080/2011**, de 05 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário ao servidor, **Jovani Leite Moreira**, matrícula nº. 97089, Cargo: PTNM do SUS, para o Nível "10" a partir de **05/12/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 865/SAD/2012.

Dispõe sobre Retificação do Ato Administrativo nº 539/2012 que dispõe sobre o enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 191514/2012**, de 17 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 539/SAD/2012, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Conceder enquadramento originário a servidora, **Lindinalva Auxiliadora do Espírito Santo Moshage, matrícula nº. 93304** Cargo de P.T.N.M do SUS, para o Nível "09" a partir de 25/10/2011.

LEIA –SE:

Conceder enquadramento originário a servidora, **Lindalva Auxiliadora do Espírito Santo Moshage, matrícula nº. 93169/1** Cargo de P.T.N.M do SUS, para o Nível "09" a partir de 25/10/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 866/SAD/2012.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 691/SAD/2012 de 16 de abril de 2012, da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando o que dispõe o **Processo nº. 191559/2012**, de 17 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam excluídas as servidoras **Neuza do Nascimento Pinheiro, matrícula nº 42160, Cargo: PTNM do SUS, Vínculo 4, Nível 4, com efeito Financeiro a partir de 01/04/2012 e Tereza Pompilio Bastos Ramos, Matrícula nº 61051, PTNS do SUS, Vínculo L, Nível 5, com efeito financeiro a partir de 26/10/2011** do Ato Administrativo nº. 0691/SAD/2012, publicado no Diário Oficial de 16 de abril de 2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 824/SAD/2012

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de fazenda na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 166437/2012, de 03 de abril de 2012,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Hélio Monge, Matrícula nº 8410, Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo, Progressão Vertical para o Nível "12",** com efeito financeiro a partir de 16/01/2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **16 de abril de 2012.**



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 864/SAD/2012

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009,

Considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 192448/2012**, de 17 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora **Mara Sandra Rodrigues Campos Zandona, matrícula 123151**, Cargo **Fiscal de Tributos Estaduais**, para o Nível "03" a partir de 18/04/2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 863/SAD/2012

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009,

Considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 192535/2012**, de 17 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **Deny Oliveira Lima, matrícula 122656**, Cargo **Fiscal de Tributos Estaduais**, para o Nível "03" a partir de 12/04/2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 862/SAD/2012

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009,

Considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 192528/2012**, de 17 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **José Elson Matias dos Santos, matrícula 59834**, Cargo **Fiscal de Tributos Estaduais**, para o Nível "03" a partir de 12/04/2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de abril de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 840/SAD/2012

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização e dá outras providências.

legais, e
2005;

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009,

Considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 192531/2012**, de 17 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **José Emetério Ribeiro Neto**, matrícula 122653, Cargo **Fiscal de Tributos Estaduais**, para o Nível "03" a partir de **11/04/2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de abril de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 839/SAD/2012

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização e dá outras providências.

legais, e
2005;

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009,

Considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 192524/2012**, de 17 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **João Jose de Barros**, matrícula 48815, Cargo **Fiscal de Tributos Estaduais**, para o Nível "03" a partir de **12/04/2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de abril de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 838/SAD/2012

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização e dá outras providências.

legais, e
2005;

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009,

Considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 192437/2012**, de 17 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **Roberto Mota Guimarães**, matrícula 122655, Cargo **Fiscal de Tributos Estaduais**, para o Nível "03" a partir de **11/04/2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de abril de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 837/SAD/2012

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização e dá outras providências.

legais, e
2005;

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009,

Considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 192454/2012**, de 17 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **Luiz Cláudio de Amorim**, matrícula 113003, Cargo **Fiscal de Tributos Estaduais**, para o Nível "03" a partir de **11/04/2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de abril de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 836/SAD/2012

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização e dá outras providências.

legais, e
2005;

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009,

Considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 192509/2012**, de 17 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **Francisco Pedro dos Santos**, matrícula 122753, Cargo **Fiscal de Tributos Estaduais**, para o Nível "03" a partir de **13/04/2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de abril de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 819/SAD/2012

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Administração na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

legais, e
2005;

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 173692/2012**, de 09 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão a servidora **Divone Elba de Souza Figueiredo**, matrícula nº 81415, Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, para o Nível "11" a partir de **31/03/2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de abril de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 820/SAD/2012

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Administração na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 173692/2012, de 09 de abril de 2012**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Abiline Santos Pinto Bezerra**, Matrícula nº 14337, Cargo: **Agente da Área Instrumental do Governo**, Progressão Vertical para o Nível "10", com efeito financeiro a partir de **25/03/2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **16 de abril de 2012**.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 817/SAD/2012

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Administração na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

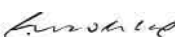
Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 34648/2012**, de 24 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão ao servidor **Lincoln Ignacio Nigres**, matrícula nº 82136, Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, para o Nível "10" a partir de **13/07/2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de abril de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 821/SAD/2012

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Administração na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 173723/2012**, de 09 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão ao servidor **Leonel Martins Costa**, matrícula nº 22017, Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, para o Nível "09" a partir de **10/12/2009**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de abril de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 822/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 321 de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 163871/2012**, de 02 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **Miguel Rodrigues Netto**, Matrícula 125683, Cargo: Técnico Universitário, para o Nível "03", a partir de **30/10/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **16 de abril de 2012**.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 823/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 321 de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 163798/2012**, de 02 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora, conforme quadro abaixo:

Matricula	Nome	Nível	Efeito financeiro
80741	Geni Cecilia Figueiredo do Carmo Mello	02	13/02/2004
80741	Geni Cecilia Figueiredo do Carmo Mello	03	13/02/2007
80741	Geni Cecilia Figueiredo do Carmo Mello	04	13/02/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **16 de abril de 2012**.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 818/SAD/2012.

Dispõe sobre Progressão Vertical de servidores da Casa Civil na Carreira de Gestor Governamental, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
 Considerando o disposto na Lei nº. 7.350 de 13 de dezembro de 2.000, alterada pela Lei nº. 9.317 de 21 de janeiro de 2010,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº161751/2012**, de 02 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão vertical ao servidor constante no quadro abaixo:

CARGO: GESTOR GOVERNAMENTAL

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
95159	Willian Cesar Sampaio	03	06/11/2007
95159	Willian Cesar Sampaio	04	06/11/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **16 de abril de 2012.**



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 829/SAD/2012

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
 Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 158997/2012**, de **30 de março de 2012.**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Ademilson Dias de Moura**, Matrícula **203065**, Cargo: **Técnico da Área Instrumental do Governo**, Progressão Vertical para o **Nível "02"**, com efeito financeiro a partir de **05/06/2011.**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0877/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira da Área Instrumental do Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
 considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
 considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico da Área Instrumental Governo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
116.223/12	204.924	JULIANA PEREIRA DE ARRUDA	C	12.03.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0878/SAD/2012

Tornar sem efeito o Ato Administrativo nº. 1395/SAD/2009 de 10 de agosto de 2009 de retificação que versa sobre enquadramento inicial de servidor na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
 considerando o Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
 considerando o disposto no **Parecer nº. 0348/SGP/SAD/2012**, constante no **Processo nº. 426.625/2011**, de 02 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Ato Administrativo de nº. **1395/SAD/2009**, de 10 de agosto de 2009, que versa sobre retificação de enquadramento inicial para o servidor **JOÃO ANTONIO DA CRUZ**, cargo de "Agente Prisional do Sistema Prisional", matrícula **127.331.**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 20 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 879/SAD/2012

Dispõe sobre retificação em parte do Ato Administrativo nº. 1233/SAD/2009 de 10 de julho de 2009 que versa sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e
 considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;
 considerando o disposto na Lei nº. 8.260 de 18 de Dezembro de 2004, alterada pela Lei nº. 8.686, de 24 de julho de 2007;
 considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº. 426.625/2011**, de 02/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº. **1233/SAD/2009**, de 10 de julho de 2009.

ONDE SE LÊ:

Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional

Matricula	Nome	Classe	Efeito financeiro
201.575	JOÃO ANTONIO DA CRUZ	A - I	09.04.2009

LEIA-SE:

Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional

Matricula	Nome	Classe	Efeito financeiro
127.331	JOÃO ANTONIO DA CRUZ	A - I	09.04.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0880/SAD/2012

Tornar sem efeito o Ato Administrativo nº. 2105/SAD/2010 de 27 de outubro de 2010 de retificação que versa sobre promoção de servidores na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
 considerando o Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
 considerando o disposto no **Parecer nº. 0346/SGP/SAD/2012**, constante no **Processo nº. 557.428/2011**, de 19 de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Ato Administrativo de nº. **2105/SAD/2010**, de 27 de outubro de 2010, que versa sobre retificação em parte do Ato Administrativo de promoção para o servidor **SILIBA PEREIRA DA SILVA ZORRILHA**, cargo de "Agente Prisional do Sistema Prisional", matrícula **201.987.**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 20 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 881/SAD/2012

Dispõe sobre retificação em parte do Ato Administrativo n.º 0448/SAD/2010 de 05 de outubro de 2010 que versa sobre promoção de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.260 de 18 de Dezembro de 2004, alterada pela Lei n.º 8.686, de 24 de julho de 2007;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo n.º 557.428/2011**, de 19/07/2011,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 0448/SAD/2010, de 05 de outubro de 2010.

ONDE SE LÊ:

Cargo– Agente Prisional do Sistema Prisional

Matrícula	Nome	Classe	Efeito financeiro
201.987	SILIBA PEREIRA DA SILVA ZORRILHA	A-II	24.04.2009

LEIA-SE:

Cargo– Agente Prisional do Sistema Prisional

Matrícula	Nome	Classe	Efeito financeiro
201.987	SILIBA PEREIRA DA SILVA ZORRILHA	A-I	24.04.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 882/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 441, de 24 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados nos anexos deste Ato Administrativo:

Anexo I – Cargo: Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Anexo II – Cargo: Profissional Assistente de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Anexo II – Cargo: Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

Anexo I - Cargo: Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
802.464/11	95.586	ANA HELENA DOTTA	D	10.11.2011
879.275/11	96.104	CLAUDIA MARIA DIAS MOREIRA GARCIA	C	20.12.2011
815.856/11	63.753	CLEBER ARANTES DO CARMO	D	21.11.2011
881.873/11	37.265	DAYSE MAZZARELLO MAYOLINO	D	22.12.2011
877.218/11	101.110	DOUGLAS ALBERTO DE ARRUDA GOMES	C	20.12.2011
876.370/11	42.956	EDNA SANTOS DE MENDONÇA ARRUDA	D	19.12.2011
886.052/11	43.259	ELIANE FERREIRA LEÃO	D	27.12.2011
882.939/11	58.579	ELIANE JORGE DO PRADO STOCCO	D	22.12.2011
887.912/11	82.473	ELIANE MARA ESTRELA FERNANDES SILVA	D	28.12.2011
824.110/11	43.193	ELISA MARIA FIGUEIREDO ORAMA	D	01.12.2011

884.925/11	93.311	GUILHERME DICKE	D	26.12.2011
787.215/11	49.090	IRACI LUKENCZUK SAID	D	15.03.2012
878.604/11	81.624	JOÃO BOSCO FERNANDES	C	20.12.2011
653.748/11	114.089	JOLVAIR BATISTA DE MELO	C	22.12.2011
877.130/11	81.323	JOSSILHO ARAUJO DE FRANÇA	D	20.12.2011
880.788/11	90.162	LINDINALVA RODRIGUES DOS SANTOS	C	21.12.2011
9.628/12	81.287	MÁRCIA APARECIDA FERNANDES MARTINS SOUZA	D	09.01.2012
883.504/11	42.177	MARGARIDA VALDIRENE ROCHA	D	26.12.2011
877.747/11	23.606	MARIA DE FÁTIMA MATTOS	D	20.12.2011
20.561/12	93.333	MARICILDA BRANDÃO DE ASSUMPTÃO SILVA	D	16.01.2012
4.170/12	34.055	NELSON DA SILVA CAMPOS JUNIOR	D	04.01.2012
773.965/11	42.661	OSMANIR FRANCISCO	C	26.10.2011
883.649/11	43.271	REGINA AUXILIADORA RIBEIRO RABELLO	D	26.12.2011
869.536/11	40.586	SANDRA CAROLINA VILELA LIMA	D	15.12.2011
884.582/11	58.291	TEREZINHA CÉLIA DE MESQUITA	D	26.12.2011

Anexo II – Cargo: Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
16.638/12	114.007	ANA VIRGINIA BARROSO CAVALCANTE	C	12.01.2012
877.870/11	42.902	DALVA MARIA FONTES PINHEIRO	D	20.12.2011
883.731/11	127.486	EDIMEIRE RODRIGUES SILVA	C	12.01.2012
873.293/11	114.252	ELVIRA MARIA XAVIER	C	27.01.2012
778.299/11	98.741	ROSILENE LARA DE FREITAS	C	27.10.2011
5.294/12	127.771	SONIA VANICE GONÇALVES MARQUES	C	07.01.2012

Anexo III – Cargo: Profissional Assistente de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
545.298/10	117.559	ACÁCIA RODRIGUES SILVA E SILVA	B	20.12.2011
836.611/11	106.814	CARLOS EDUARDO DE SOUZA JORGE	B	29.11.2011
877.749/11	127.390	JAIME ALVES DE CARVALHO JUNIOR	C	20.12.2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0884/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira da Área Instrumental do Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico da Área Instrumental do Governo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
149.139/12	203.213	EDUARDO BERGAMO	C	27.03.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0885/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira da Área Instrumental do Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Agente da Área Instrumental do Governo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
134.031/12	204.836	JULCEMAR MACULAN	C	06.04.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0886/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo e dá outras providências.

legais, e
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão Horizontal do servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Auxiliar do Sistema Socioeducativo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeitos financeiros
80.884/12	79.467	EDSON GOMES DA SILVA	D	11.04.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0887/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

legais, e
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico da Área Instrumental Governo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
41.563/12	138.327	MARINA MENDES FIORENZA	C	30.01.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 888/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental de Governo e dá outras providências.

legais, e
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo I – Técnico da Área Instrumental do Governo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
39.346/12	93.199	LENI MASSAKO KIDA	C	29.01.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0841/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

legais, e
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados nos anexos deste Ato Administrativo:

Anexo I - Cargo – Técnico da Área Instrumental do Governo

Anexo II - Cargo – Agente da Área Instrumental do Governo

Anexo III - Cargo – Auxiliar da Área Instrumental do Governo

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

Anexo I - Cargo – Técnico da Área Instrumental do Governo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
40.976/12	201.294	ALDEMIR FAUSTINO DOS SANTOS	C	17.02.2012
109.922/12	114.068	DIVA MARIA FORTES DE OLIVEIRA	C	08.03.2012
94.127/12	204.062	JEAN CARLOS ALVES FIGUEIREDO	C	20.03.2012
115.487/12	141.438	MARIA ANITA DOS SANTOS CARVALHO	C	12.03.2012
589.19/12	71.447	PAULO ERNANI GOMES DE SOUZA	C	12.02.2011
123.450/12	123.916	ROGERIO CARVALHO DIAS	C	20.03.2012
585.96/12	114.150	TANIA ELIZABETH DIAS CESAR	C	13.02.2012

Anexo II – Cargo – Agente da Área Instrumental do Governo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
129.953/12	204.061	ELSON ANTONIO DA SILVA	C	19.03.2012
97.128/12	203.720	JADER XAVIER DE CAMPOS	C	16.03.2012
98.127/12	204.818	JOAO FERNANDES DE OLIVEIRA PRADO	C	24.03.2012

Anexo III – Cargo – Auxiliar da Área Instrumental do Governo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
109.960/12	52.385	MARILYN FERREIRA DA COSTA SILVA	D	08.03.2012

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0842/SAD/2012

Dispõe sobre promoção horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira do Grupo Ocupacional TAF e dá outras providências.

legais, e
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal de Tributos Estadual

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
116.943/12	73.062	JUNIOR ENDERSSON CONCEIÇÃO	B	12.03.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 843/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 441, de 24 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados nos anexos deste Ato Administrativo:

Anexo I – Cargo: Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Anexo II – Cargo: Profissional Assistente de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Anexo II – Cargo: Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

Anexo I - Cargo: Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
867.809/11	14.199	ALZIRA MARIA MADALENA ALMEIDA SALDANHA	D	14.12.2011
778.964/11	51.468	ARNALDO BORGES FILHO	D	27.10.2011
871.474/11	96.681	CARLOS FERNANDO GOSSN GARCIA	D	15.12.2011
844.469/11	932.03	CARMEN SILVIA CAMPOS MACHADO	D	02.12.2011
847.920/11	31.983	CICERO ALVES LEITE	C	05.12.2011
844.273/11	97.106	DAISE AMARAL TORRES	D	12.12.2011
878.265/11	64.886	DELIA ELISIA PIRES SANTOS	D	20.12.2011
858.592/11	75.294	EDIANE FERREIRA GUIMARÃES	D	08.12.2011
875.428/11	46.513	EDNÉIA EIKO NAKASSUGUI	D	19.12.2011
855.750/11	81.123	GEORGE SALVADOR BRITO ALVES LIMA	D	07.12.2011
875.999/11	42.020	GLORIA ISOLDA PACKER	C	19.12.2011
863.500/11	53.343	JOÃO CANDIDO NETO	D	12.12.2011
873.518/11	42.450	JOSE CARLOS GANDARA	C	16.12.2011
857.393/11	93.464	JOSE MARCOS SANTOS DA SILVA	C	08.12.2011
778.292/11	42.970	LUBIA NOGUEIRA GONZAGA	D	27.10.2011
868.187/11	53.964	LUIZ CARLOS DA LUZ SANTIAGO	D	14.12.2011
872.000/11	83.078	MARIA HELENA DOS SANTOS	C	16.12.2011
858.628/11	42.592	MARIA OLIMPIA TEIXEIRA	D	08.12.2011
859.318/11	69.439	MARISE ISOLANI	C	09.12.2011
859.295/11	103.200	ODETE MARISA MOZZAQUATRO	D	09.12.2011
959.429/11	41.883	RUBENS WILLIAM DE FIGUEIREDO CUNHA	D	09.12.2011
781.577/11	123.819	VELINE FILOMENA SIMIONI SILVA	C	28.10.2011

Anexo II – Cargo: Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
835.390/11	126.920	LUZIA APARECIDA ALVES DE ABREU SARTORI	C	29.11.2011
853.650/11	95.323	MARIA INES DE OLIVEIRA	C	23.12.2011
849.241/11	90.164	MARIO KENEDES SANTOS BARROS	D	05.12.2011
847.174/11	89.270	SOLANGE TERESINHA CHENET	D	05.12.2011
855.516/11	57.380	VERA LUCIA IMACULADA DOS SANTOS	C	09.12.2011

Anexo III – Cargo: Profissional Assistente de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
867.507/11	42.481	ANTONIO ROBERTO NERGES	D	14.12.2011
805.194/11	43.007	ELAZIR FERREIRA DIAS	D	11.11.2011
854.332/11	90.576	GISELIA DE OLIVEIRA SILVA	D	07.12.2011
837.134/11	43.355	PAULO FERREIRA DA SILVA	D	29.11.2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 844/SAD/2012

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
de 2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrado no cargo e classe, em regime de 30 (trinta) horas semanais, o servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Funcional
71.897/12	132.604	JOSÉ EUCLIDES SILVA	A	01	06.11.2006

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0845/SAD/2012

Dispõe sobre promoção de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000;

2008;

considerando o disposto na Lei Complementar n.º 321, de 30 de junho de

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção de classe aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
116.528/12	112.236	EDER EUGENIO MUNHÃO	C	12.03.2012
99.563/12	93.091	GILBERTO DE SOUSA	C	02.03.2012
108.271/12	125.396	LUCIANE DOS SANTOS LEÃO	C	06.03.2012
125.990/12	125.073	KARISSA FÁTIMA DE ANDRADE	C	07.03.2012
738.07/12	126.153	RENATA LOURENÇO	B	05.02.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0847/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Educação, na carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.461 de 13 de julho de 2001, alteradas pelas Leis n.º 8.174, de 27 de julho de 2004 e Lei n.º 9.679, de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico da Área Instrumental do Governo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
99.835/12	114.715	JOAO BATISTA BORGES	C	06.04.2012
112.130/12	204.269	PATRICIA EMILIA DAL BELLO	C	09.03.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0848/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Casa Civil, na Carreira de Gestor Governamental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 9317 de 21 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Gestor Governamental

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
876.608/11	96.717	GLORIA MARIA DA SILVA MELO	D	19.12.2011
54.257/12	96.701	JOCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA PALMA	D	06.02.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0849/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira da Área Instrumental do Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico da Área Instrumental do Governo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
82.313/12	203.193	JACILENE MATOS DE ARAÚJO	C	27.03.2012

Cargo - Agente da Área Instrumental do Governo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
122.920/12	140.377	IONE BATISTA DUARTE	C	17.03.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0850/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira da Área Instrumental do Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico da Área Instrumental do Governo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
116.325/12	138.296	ANGELO CARLOS CARLINI DE MORAES	C	12.03.2012
130.391/12	143.479	ANTONIO TADEU DE ALMEIDA	C	19.03.2012
101.432/12	104.972	MARCOS ALEXANDRE DE CASTRO BUSNARDO	C	31.03.2012
128.923/12	205.061	NARCILENE BEATRIZ ANTUNES	C	19.03.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 851/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, na carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n. 8.173 de 27 de julho de 2004 e Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
121.082/12	072.30	MARIA DO CARMO DA SILVA	D	14.03.2012
91.151/12	50.150	MARIA ELIZABETE FERNANDES MACEDO	C	24.03.2012

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
129.948/12	31.871	JOÃO BATISTA DA SILVA	D	19.03.2012

Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
110.819/12	80.675	BENEDITO ROSARIO DOS REIS SANTOS	C	08.03.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 852/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Fiscal de Defesa do Consumidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.031 de 17 de dezembro de 2003, acrescida pela Lei nº 8.052 de 29 de dezembro de 2003 e alterada pela Lei nº 8.406 de 27 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o constante no **Processo n.º 26.192/2012** de 18 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **MARCOS WILLIAM PEREIRA DA SILVA**, Matrícula n.º 93.211, cargo de "Fiscal de Defesa do Consumidor", progressão horizontal para a Classe "C" com efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 853/SAD/2012

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Auditoria Geral do Estado, na Carreira dos Profissionais da Auditoria Geral do Estado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.099, de 29 de março de 2004;
considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 120.413/2012, de 13/03/2011**;

RESOLVE:

Art.1º Ficam enquadrados inicialmente na Classe A, Nível 01, em regime de 40 horas semanais os servidores mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Auditor do Estado

Matricula	Nome	Efeito Funcional
108.109	JOSE CELSO DORILEO LEITE	17.02.2012
238.215	KLEBSON SANTOS DO CARMO	23.02.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 854/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe para a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Agente de Meio Ambiente

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
100.034/12	80.437	JURAMY MARIA MARTINS DE ARRUDA	C	05.03.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0855/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pelas leis nº 8.174 de 27 de julho de 2004 e pela Lei nº 9.679 de 22 de dezembro de 2011; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 744.47/2012, de 16/02/2012**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ROBERTO CRANCIO MACIEL**, Matrícula n.º 118.081, Cargo de "Técnico da Área Instrumental do Governo", progressão para a classe "C", a partir de **04 de março de 2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0857/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Casa Civil, na carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.461 de 13 de julho 2001, alterada pela Lei n.º 8.174, de 27 de julho de 2004 e Lei n.º 9.679, de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe para a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico da Área Instrumental do Governo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
119.066/12	95.655	ELIANA CRISTINA HARTMANN MACEDO	C	13.03.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0858/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pelas leis nº 8.174 de 27 de julho de 2004, e pela Lei nº 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico da Área Instrumental do Governo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
677.49/12	90.524	IVONE BORDULIS DAMO	C	13.02.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0859/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art.1º Conceder progressão de classe aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
94.452/12	79.827	ANA MARIA MORAIS SARAIVA	D	01.03.2012
94.092/12	79.631	FRANCISCO CARLOS MONTEIRO DA SILVA ZAQUE	D	01.03.2012
85.320/12	50.265	MARCOS AURELIO ROSA DE CASTRO	D	24.02.2012

Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
116.147/12	45.998	NELCIA ROSALINA DA CUNHA	D	12.03.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0861/SAD/2012

Dispõe sobre promoção horizontal de servidor da Procuradoria Geral do Estado – PGE, na Carreira dos Profissionais do Quadro Administrativo da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.239, de 15 de dezembro de 2004 e Lei nº 9.279 de 21 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico da Procuradoria-Geral

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
133.609/12	122.169	RONALDO MACIEL DE SENA CORTEZ	B	20.03.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

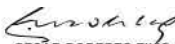
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

Ato Administrativo Nº513/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tornar sem efeito em parte o Ato Administrativo nº 1811/2010 publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de Outubro de 2010, conforme relação nominal constante no anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de abril de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: GABINETE DE DIREÇÃO

MATRÍCULA: 343190010 CPF: 57155194115 NÍVEL: 7

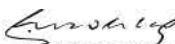
NOME: MARA LIDIA SEIXAS RODRIGUES JERONIMO


A PARTIR DE: 01/10/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 512/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tornar sem efeito em parte o Ato Administrativo nº0011/2012 publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Março de 2012, conforme relação nominal constante no anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de abril de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA

UNIDADE ESCOLAR: EE 14 DE FEVEREIRO

MATRÍCULA: 872840018 CPF: 39597660172 NÍVEL: 5

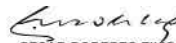
NOME: JOSE FERREIRA PAIVA


A PARTIR DE: 09/02/2012

ATO ADMINISTRATIVO Nº510/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tornar sem efeito em parte o Ato Administrativo nº0005/2012 publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Março de 2012, conforme relação nominal constante no anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de abril de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO ESCOLAR

MATRÍCULA: 787660027 CPF: 34039970144 NÍVEL: 5

NOME: GERSON FELIX GALVAO

A PARTIR DE: 23/01/2012

Ato Administrativo Nº509/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tornar sem efeito em parte o Ato Administrativo nº 0009/2012 publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Março de 2012, conforme relação nominal constante no anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de abril de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA

UNIDADE ESCOLAR: EE JUSCELINO K. OLIVEIRA

MATRÍCULA: 624360024 CPF: 60493658068 NÍVEL: 5

NOME: CARLA LUISA KOCHHANN

A PARTIR DE: 02/02/2012

ATO ADMINISTRATIVO Nº511/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tornar sem efeito em parte o Ato Administrativo nº0006/2012 publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Março de 2012, conforme relação nominal constante no anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de abril de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. ANA M. DAS GRAÇAS S. NORONHA

MATRÍCULA: 851550010 CPF: 83857273100 NÍVEL: 5

NOME: CLAUDIA SCATOLIN DE OLIVEIRA

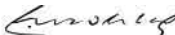
A PARTIR DE: 23/01/2012

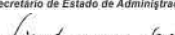
Ato Administrativo Nº508/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tornar sem efeito em parte o Ato Administrativo nº0013/2012 publicado no Diário Oficial do Estado de

13 de Março de 2012, conforme relação nominal constante no anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de abril de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR


MUNICÍPIO: SINOP

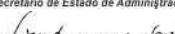
UNIDADE ESCOLAR: EE OLIMPIO JOÃO PISSINATI GUERRA
 MATRÍCULA: 844530018 CPF: 77280857191 NÍVEL: 5
 NOME: GABRIEL VASCONCELOS DE ABREU
 A PARTIR DE: 02/02/2012

Ato Administrativo Nº507/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tornar sem efeito em parte o Ato Administrativo nº 0001/2012 publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Março de 2012, conforme relação nominal constante no anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de abril de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

UNIDADE ESCOLAR: EE MANOEL BANDEIRA
 MATRÍCULA: 852410018 CPF: 20887213120 NÍVEL: 5
 NOME: IRENE MENDES DUARTE
 A PARTIR DE: 02/02/2012

MUNICÍPIO: APIACAS

UNIDADE ESCOLAR: EE PORTAL DA AMAZÔNIA
 MATRÍCULA: 698760050 CPF: 61685429149 NÍVEL: 5
 NOME: CIRLEI APARECIDA DA SILVA
 A PARTIR DE: 02/02/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2012/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Cunha Queiroz & Garófalo LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global deste CONTRATO é de R\$ 216.720,00 (Duzentos e dezesseis mil setecentos e vinte reais).

ORGÃO/ENTIDADE: 11.101
Projeto/Atividade: 2006 – Fonte: 100
Elemento de Despesa: 339039
Nota de empenho n.º 11101.0001.12.000080-7 R\$ 144.480,00
ORGÃO/ENTIDADE: 11.601
Projeto/Atividade: 2006 – Fonte: 240
Elemento de Despesa: 339039
Nota de empenho n.º 11601.0001.12.000056-8 R\$ 36.120,00

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

GILBERTO SEJI SASAKI
 Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2012/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Carimbos Mato Grosso LTDA.

OBJETO: Este presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de carimbos para atender a Secretaria de Estado de Administração – SAD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global, estimado, deste CONTRATO é de **R\$ 10.784,90 (Dez mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)**

ORGÃO/ENTIDADE: 11601
Projeto/Atividade: 2007
Fonte: 240
Elemento de Despesa: 33900000
Nota de Empenho n.º : 11601.0001.12.000080-0 R\$ 10.784,90

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

ERALDO DA CRUZ E SILVA
 Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2008

PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD e a empresa CONSÓRCIO OUTSOURCING.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por 06 (seis) meses, contados de 17 de abril de 2012 a 16 de outubro de 2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

JÚLIO CEZAR FERRAZ ROCHA
 Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2008/SAD

PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD e a empresa Pestalozzi de Cuiabá.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o contrato original por mais 12 (doze) meses, contados de 15 de abril de 2012 e término em 14 de abril de 2013.

DO FUNDAMENTO: O presente termo encontra-se em consonância com o artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

TIBURCIA SIQUEIRA FARIA
 Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2008

PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD e a empresa BRASIL TELECOM S/A.

DO OBJETO: O presente termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o Prazo de vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, contados de 04 de abril de 2012 a 03 de abril de 2013.

DO FUNDAMENTO: O presente termo encontra-se em consonância com o artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

ROBERTO WAGNER SANDRIN
 Representante Legal
CONTRATADA

JUVENAL ALVES FERREIRA NETO
 Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Administração e a empresa Brasil Telecom S/A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, contados de 18 de junho de 2012 a 17 de junho de 2013.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos artigos 57, II da Lei n.º 8.666/93.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

ROBERTO WAGNER SANDRIN
 Representante Legal
CONTRATADO

JUVENAL ALVES FERREIRA NETO
 Representante Legal
CONTRATADO

ERRATA

AO ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2012/SAD

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, designada pela Portaria Conjunta n.º 02/2012/SAD/SESP, torna pública a **retificação do ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2012/SAD** publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia **07 de março de 2012**, que passam a vigorar nos termos abaixo estabelecidos, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

ONDE SE LÊ:

120FIAT/Uno Mille EX | Branca | 1998 | JYQ 9636 | 9BD146048W5980527 | 699447860 | Veículo | 595,07 | R\$ 2.200,00

LEIA-SE:

120FIAT/Uno Mille EX | Branca | 1998 | S/CAD | 9BD158068W4008532 | Veículo | 595,07 | R\$ 2.200,00

Cuiabá, 24 de abril de 2012.

LUIS ANGELIN FILHO
 Presidente da Comissão de Leilão – SAD/MT

JULIANO PEREIRA VARGAS
 Membro da Comissão - SESP/MT

JOSÉ ROBERTO MARTINS
 Membro da Comissão - SESP/MT

RUBIANI FREIRE ALVES
 Membro da Comissão - SAD/MT

GERUSA ANDREIA MORETTO
 Membro da Comissão - SAD/MT

NAIANNE FARIA LIMA DE CARVALHO
 Membro da Comissão - SAD/MT

Portaria nº. 002/SAD/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. Lei nº 7.461 de 13 de Julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de Janeiro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidor da Secretaria de Estado de Administração, referente aos anos de 2009, 2010 e 2011, conforme processo nº. 146809/2012 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 16 de abril de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(ANEXO DA PORTARIA Nº 002/SAD/2012)
ANO 2009

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL		
13785	Válidos Augusto Miranda	10,00

ANO 2010

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL		
13785	Válidos Augusto Miranda	10,00

ANO 2011

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL		
13785	Válidos Augusto Miranda	10,00

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) JOAO SILVERIO DE CASTRO, portador do CPF nº 48287814987, apresentou através do e-Process nº 5094967/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada ARREND. ESTANCIA MANGA LARGA, localizada no endereço MT 208, KM 140, LOTE 277/3, no município de ALTA FLORESTA/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 02/04/2015 04:00:00. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA M. MONTANHER Matr: 41283481

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE ITCD

Expirado o prazo da ciência pessoal ou da Notificação para recolhimento do Documento de Arrecadação, procedimento previsto no caput e §4º do Art. 34 do Decreto 2125/2003, de acordo com o Art. 21 da Portaria 182/2009 notificamos o(a) Sr(a) **IRENE NUNES** a proceder o recolhimento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, referente ao processo protocolado sob nº **5059262/2011** e GIA -ITCD nº **31871**. Cientificamos que, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias desta publicação e não sendo recolhido, ou solicitado Parcelamento de acordo com a Portaria 87/2004, será lavrado Termo de Revelia e efetuado encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa nos termos da Portaria 182/2009. Reiteramos que o documento de arrecadação está disponível diretamente pelo Sistema de GIA ITCD, através do site www.sefaz.mt.gov.br. Caso persistam dúvidas a respeito, entrar em contato com a Agência Fazendária localizada à Rua Sebastiana Lacerda Martins (E-1), s/nº, Setor E, CEP 78580-000, Alta Floresta -MT, ou pelo telefone (66)35216560.

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE ITCD

Expirado o prazo da ciência pessoal ou da Notificação para recolhimento do Documento de Arrecadação, procedimento previsto no caput e §4º do Art. 34 do Decreto 2125/2003, de acordo com o Art. 21 da Portaria 182/2009 notificamos o(a) Sr(a) **ARNALDO BARBOSA LIMA** a proceder o recolhimento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, referente ao processo protocolado sob nº **5090327/2011** e GIA -ITCD nº **33195**. Cientificamos que, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias desta publicação e não sendo recolhido, ou solicitado Parcelamento de acordo com a Portaria 87/2004, será lavrado Termo de Revelia e efetuado encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa nos termos da Portaria 182/2009. Reiteramos que o documento de arrecadação está disponível diretamente pelo Sistema de GIA ITCD, através do site www.sefaz.mt.gov.br. Caso persistam dúvidas a respeito, entrar em contato com a Agência Fazendária localizada à Rua Sebastiana Lacerda Martins (E-1), s/nº, Setor E, CEP 78580-000, Alta Floresta -MT, ou pelo telefone (66)35216560.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÁ

CANCELAMENTO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI CANCELAMENTO. Reconheço que o(s) MicroProdutor (es) Rural CPF (is) abaixo relacionado(s): João Cacimiro Bueno 138.562.431-00 TDI-006/2006. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, REQUERIMENTO PARA CANCELAMENTO DE TDI. Rosely Wirtti Jorge – Mat. 176980016 - Gerente da Agenfa

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI - Reconheço que o Micro (s) produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s); apresenta (ram) junto a esta Agência Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão Igual /Inferior a 100, Hectares. Atendendo ao disposto do Art. 26 da portaria 114/2002. Alexandra Candida da Silva 031.236.371-07. Rosely Wirtti Jorge –Mat. 176980016 - Gerente da Agenfa.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: RAQUEL SANTOS ALVES CPF 014.233.951-23, VALIDADE DA TDI:16 DE ABRIL DE 2012 E ENCERRANDO –SE NA DATA DE 16 DE MAIO DE 2012. Gerente: ANDRÉ CÉZAR FONSECA GEAROLA – AGENFA CAMPO VERDE – MT.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: EDILAMAR ALVES OLIVEIRA MORAES CPF 432.165.441-68. Gerente: ANDRÉ CÉZAR FONSECA GEAROLA – AGENFA CAMPO VERDE – MT.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CONFRESA

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS - Declaro para efeito do dispositivo no Convênio ICMS 137/02 e no Art.3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/04, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. Razão Social: Arco Iris Artefatos Ltda ME - Endereço: Av Industrial, sn – Residencial Babinski - Confresa – MT - Telefone: 66 3564 1712 - CNPJ: 13719347/0001-30 - CCE: 13433262-8 - Validade: 31/12/2012. Confresa – MT, 24/04/2012. Manoel Pereira Pinto-Gerente Fazendário - MAT: 48862002-3.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) - CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL. Nome: CDM AGROPECUÁRIA LTDA I.E N.13.451.229-4; UANDERSON PEREIRA PASSOS I.E N.13.451.584-6. Diamantino-MT, Em 24/04/2012 – Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

TERMO DE OPÇÃO DO DIFERIMENTO PARCIAL DO IMPOSTO DEVIDO A TÍTULO DE DIFERENCIAL DE ALIQUOTA (ARTIGO 15 DO ANEXO X DO RICMS-MT, ACRESCENTADO PELO DECRETO Nº 2656/2010) - CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL: ND COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; I.E N. 13.363.287-3 (CONF E-PROCESS N. 5004307/2012). Diamantino em 24/04/2012 – Josué Silva do Nascimento – AAF – MAT 48821001-1.

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE(S) OPTANTE(S) PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (DECRETO Nº 4314/2004 – SEFAZ). CONTRIBUINTE: SANTA PAULINA ENGENHARIA LTDA; I. E. Nº 13.451.932-9. Diamantino, 24 de abril de 2012 - Josué Silva do Nascimento – Agente Fazendário – mat. 48821001-1

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

COMUNICADO - O Contribuinte André Koike de Araujo, pecuarista, portador CPF nº 817.639.641-91, I.E. 13.362.006-9, com estabelecimento no Município de Juara-MT, em atendimento ao disposto na Seção XIII-A-Art. 198-A §5º-A/RICMS; Comunica a Inutilização da Nota Fiscal Modelo 1 de numeração 11 a 75 pelo motivo da mudança de categoria de Pequeno Produtor Rural para Micro Produtor Rural. Juara, 24 de Abril do ano de 2012 – Ana Rosa Barbosa da Silva – Agente Adm. Fazendária.

COMUNICADO - O Contribuinte Andyra Piovesan Moreira de Souza, pecuarista, portadora CPF nº 942.979.831-68, I.E. 13.359.628-1, com estabelecimento no Município de Juara-MT, em atendimento ao disposto na Seção XIII-A-Art. 198-A §5º-A/RICMS; Comunica a Inutilização da Nota Fiscal Modelo 1 de numeração 05 a 25 pelo motivo da mudança de categoria de Pequeno Produtor Rural para Micro Produtor Rural. Juara, 24 de Abril do ano de 2012 – Ana Rosa Barbosa da Silva – Agente Adm. Fazendária.

COMUNICADO - O Contribuinte Armando Quintana Quinossi e Outro, pecuarista, portador CPF nº 458.576.448-87, I.E. 13.281.461-7, com estabelecimento no Município de Juara-MT, neste ato representado pela Sra Irene Maria do Nascimento Quintana-CPF nº 206.361.288-90, em atendimento ao disposto na Seção XIII-A-Art. 198-A §5º-A/RICMS; Comunica a Inutilização da Nota Fiscal Modelo 1 de numeração 204 a 225 pelo motivo da mudança de categoria de Pequeno Produtor Rural para Micro Produtor Rural. Juara, 24 de Abril do ano de 2012 – Ana Rosa Barbosa da Silva – Agente Adm. Fazendária.

COMUNICADO - O Contribuinte Santo Laércio Bertoncelo, pecuarista, portadora CPF nº 001.735.148-04, I.E. 13.349.087-4, com estabelecimento no Município de Juara-MT, em atendimento ao disposto na Seção XIII-A-Art. 198-A §5º-A/RICMS; Comunica a Inutilização da Nota Fiscal Modelo 1 de numeração 22 a 25; 40 a 50; 59 a 75 pelo motivo da mudança de categoria de Pequeno Produtor Rural para Micro Produtor Rural. Juara, 24 de Abril do ano de 2012 – Ana Rosa Barbosa da Silva – Agente Adm. Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 087/2012, Município: CURVELÂNDIA – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: TEREZINHA BATISTA DE SOUZA – CPF: 763.421.581-34 – SÍTIO SANTO ANTONIO – Validade INDETERMINADA. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 24 de Abril de 2012 – Evanil Rodrigues Tapajós – AAIG.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 088/2012, Município: INDIÁVAI – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: CRISTIANE DA SILVA CAMARGO – CPF: 050.269.261-85 – SÍTIO CAMARGO II – Validade INDETERMINADA. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 24 de Abril de 2012 – Evanil Rodrigues Tapajós – AAIG.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

Relação de Contribuintes que lavraram Termo de Opção pelo Diferimento do Icms Diferencial de Alíquota previsto no Inciso I, § 4º do Art. 15º do Anexo X do RICMS. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; CENEDESE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA 10.365.825/0001-63 13.361.742-4 26/03/2012 Agenfa Nova Mutum, 20/04/2012. Rosmar Karolhus de Castro – Mat. 498.530.060.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

CANCELAMENTO DE TDI nº 059/ 2011 - Nova Xavantina - MT, 20 de Abril de 2012. Pelo presente solicitamos o cancelamento dos TDI's do(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): NOME: WAGNER ALVES DE SOUZA TDI: 059/2011 CPF: 329.186.661-49 RG: 0437077-5 SSP-MT. Leony Alves de Oliveira – Matrícula 325847331.

TDI nº 020/2012 - Nova Xavantina, 24 DE ABRIL DE 2012 - Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): ARISTIDES MARTINS PACHECO, 020/2012, CPF: 474.432.781-87RG: AREA 15,35 (há), tipo de domínio, 020/2012, validade, **Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

*TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI nº 019/2012 Pontes e Lacerda/MT, 23 de abril de 2012. Reconheço que o Micro Produtor Rural NOME: JOÃO JOSE MACHADO SOBRINHO CPF Nº: 174.311.741-87 RG Nº: 068.934 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO SÃO JOSE GLEBA AMANCIA/NATIVO ÁREA: 25,2 HECTARES MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT, DECLARAÇÃO PREFEREIRA Nº 065/2011. Apresentou junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. APARECIDA MARIA DE FRANÇA SOARES, Agente de Administração Fazendária, Matrícula nº 48822001-7.

*REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Tangará da Serra – MT, 24 de Abril de 2012. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. VANDERLEI HANSEN CPF: 868.081.921-20 TDI: 50953162012. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS - Tangará da Serra, 24 de abril de 2012. (Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ). LILIANE DE LIMA I.E. 13.451.590-0 OPÇÃO: 24/04/2012. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO / PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. KARIN KRAUSE BONETI IE- 13.451.470-0 CPF 700.409.901.68 ENDEREÇO RODOVIA BR 364 S/N ZONA RURAL MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MT. DELICIOSO FISH AGROINDUSTRIA E COM DE PESCADOS LTDA ENDEREÇO - GLEBA REBEIRÃO DOS COCAIS S/N ZONA RURAL MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MT.

GERÊNCIA DE CONTROLE DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA – GCRT AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação – SNE: Sistema de Notificação Eletrônica
A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, será enviado somente ao e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuintes:
ERMES RUBIN PASQUALOTTO - Inscrição Estadual: 132797232 - Nº da Notificação: 21/332/68/2012
INCAL-INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Inscrição Estadual: 132097931 - Nº da Notificação: 40/332/68/2012
SILVANE SALVADOR - ME - Inscrição Estadual: 133216136 - Nº da Notificação: 58/332/68/2012
FLORESTECA INDUSTRIA DE MADEIRA LTDA - Inscrição Estadual: 132755777 - Nº da Notificação: 61457/332/68/2012
R M INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP - Inscrição Estadual: 132298244 - Nº da Notificação: 129491/332/68/2012
AA - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP - Inscrição Estadual: 133229084 - Nº da Notificação: 129542/332/68/2012
MADEIREIRA GARCA LTDA - Inscrição Estadual: 130766631 - Nº da Notificação: 129970/332/68/2012
JARDERNORTE MADEIRAS LTDA - EPP - Inscrição Estadual: 131175955 - Nº da Notificação: 129976/332/68/2012
MADEIREIRA CONQUISTA LTDA - Inscrição Estadual: 131214926 - Nº da Notificação: 129978/332/68/2012
ALDECIR KONECHEFF - ME - Inscrição Estadual: 132822873 - Nº da Notificação: 130787/332/68/2012

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, VAREJO, MEDICAMENTOS E SUPERMERCADOS - GFVM

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

- Inscrição Estadual: 13.342.574-6 Razão Social: CHEFE TRANSPORTES LTDA-ME Endereço: R BEM TE VI Nº 65-B.PARQUE OHARA-CUIABÁ/MT Nº do TI: 239690010000153201230 Data da Lavratura do TI: 20/03/2012;

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).

Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2012. CLARICE DE OLIVEIRA - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 239690010

PORTARIA Nº 112/2012-SEFAZ

Altera a Portaria nº 114/2002-SEFAZ, de 26.12.2002, que consolida normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591/2011, de 9 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040/2012, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária estadual;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 95-E da Portaria nº 114/2002-SEFAZ, que passa a vigorar conforme segue:

"Art. 95-E Os contribuintes estabelecidos no território mato-grossense, já inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso – CCE/MT, exceto o Microempreendedor Individual – MEI, o microprodutor rural pessoa física e o pequeno produtor rural, deverão proceder a indicação de área construída e utilizada de seu estabelecimento, nos termos do § 15 do artigo 19 e §§ 25 e 26 do artigo 26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 24 de abril de 2012.



MARCEL SOUZA JURISI
Secretário Adjunto da Receita Pública

RESOLUÇÃO Nº 06/2012-SARP

Faculta aos integrantes do Grupo TAF acesso voluntário ao disposto no inciso II do artigo 470 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 1944, de 06 de outubro de 1989.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da SEFAZ-MT, aprovado pelo Decreto nº 591, de 09 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do *caput* do artigo 470 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944 de 06 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO a eventual existência de interesse de acesso voluntário na forma da Lei nº 9723, de 19 de abril de 2012 ao integrante do Grupo TAF ao Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso;

R E S O L V E:

Art. 1º Reeger-se-á pelas disposições estatuídas nesta Resolução a faculdade colocada a disposição do integrante do Grupo TAF que pretenda acesso voluntário ou indicação conforme o disposto no inciso II do artigo 470 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1944, de 06 de outubro de 1989.

Art. 2º Cumulativamente são requisitos para se inscrever ao acesso voluntário à representação da Receita Pública junto ao Conselho de Contribuintes Pleno do Estado de Mato Grosso:

- I – adesão, aceitação e admissão desta Resolução, manifestada na forma do §2º do artigo 3º e §1º do artigo 5º;
- II – obtenção da indicação sugerida em semifinal junto ao Comitê Setorial da Receita Pública de que trata a Portaria 331/2011;
- III – obtenção da aprovação e indicação final pelo Secretário Adjunto da Receita Pública, proferida sob a sugestão final a que se refere o inciso anterior.

Parágrafo Único. O procedimento e a informação prestada pelo inscrito na forma desta Resolução não será divulgada, salvo se houver autorização expressa consignada pelo interessado, cuja ausência ou omissão implica em opção pela não divulgação das suas manifestações.

Art. 3º Será iniciado pelo coordenador da Unidade Executiva da Receita Pública, na forma deste artigo, o procedimento a que se refere esta Resolução.

§1º O procedimento que trata esta Resolução será iniciado por meio da intranet, mediante divulgação de comunicado proposto pelo titular da unidade a que se refere o *caput*, previamente aprovado pelo comitê indicado no inciso II do artigo 2º, contendo:

- I - a data de abertura e de encerramento da inscrição fixada ao servidor do Grupo TAF aspirante a indicação como representante da Receita Pública junto ao Conselho de Contribuintes Pleno do Estado de Mato Grosso;
- II – o endereço eletrônico a que se refere o §2º deste artigo.

§2º A inscrição a que se refere o §1º e a adesão ao disposto nesta Resolução será realizada mediante simples envio de mensagem eletrônica originada do e-mail institucional do servidor do Grupo TAF ao e-mail a que se refere o inciso II do §1º deste artigo, devidamente instruído com as informações exigidas no §2º do artigo 5º.

§3º Recairá em dia útil a data da abertura ou de encerramento a que se refere o inciso I do §1º deste artigo, cujo descumprimento implica em reprovação na fase de admissibilidade a que se refere o artigo 4º.

§4º Pode se inscrever nos termos desta Resolução o servidor do Grupo TAF:

- I - em efetivo serviço ininterrupto nos últimos vinte e quatro meses, desde que detentor de título de Bacharel em Direito, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Administração;
- II – que não tenha exercido nos últimos quarenta e oito meses a representação da Receita Pública junto ao Conselho de Contribuintes Pleno do Estado de Mato Grosso, por período superior ou igual há dois anos;
- III – que não tenha exercido a representação da Receita Pública junto ao Conselho de Contribuintes Pleno do Estado de Mato Grosso, por período superior ou igual há quatro anos alternado ou continuado.

§5º Quando não houver inscritos ou o número de aspirantes for insuficiente, a indicação poderá ser realizada de ofício pelo comitê de que trata o inciso II do artigo 2º desta Resolução, ao qual é facultado realizar consulta a gerentes e superintendentes.

Art. 4º A inscrição prevista no §2º do artigo 3º desta Resolução será submetida à comissão formada por superintendentes e gerentes da Receita, designados pelo comitê de que trata o inciso II do artigo 2º desta Resolução, encarregada da realização do juízo de admissibilidade quanto ao adimplemento das condições estatuídas nesta Resolução.

§1º A comissão a que se refere o *caput* será composta no mínimo por três e no máximo por seis integrantes, contendo membros de diferentes superintendências da Receita, cada qual titular ou substituto de superintendente ou gerente.

§2º O representante titular ou substituto de gerência a que se refere o parágrafo precedente será da unidade da superintendência com atribuições regimentares de planejamento setorial ou de gestão, administração ou controle de processos.

§3º A comissão de que trata este artigo será presidida pelo membro assim indicado pelo colegiado a que se refere o inciso II do artigo 2º desta Resolução, com poderes de veto e de desempate, cumprindo-lhe as atividades de condução dos trabalhos, distribuição de tarefas e convocação de reuniões.

§4º Na fase de juízo de admissibilidade será apreciado o adimplemento das condições indispensáveis a candidatura de aspirante a representante da Receita Pública junto ao Conselho de Contribuintes Pleno do Estado de Mato Grosso.

§5º Fica impedido de compor a comissão de que trata este artigo aquele que se inscrever como aspirante a ser investido na condição de representante da Receita Pública junto ao Conselho de Contribuintes Pleno do Estado de Mato Grosso.

§6º Integrará ainda a comissão de que trata este artigo, sem direito a voto, um representante indicado pelo colegiado a que se refere o inciso II do artigo 2º, escolhido entre os integrantes das unidades de apoio estratégico da Secretaria Adjunta da Receita Pública.

§7º A comissão de que trata este artigo desenvolverá as suas atribuições nos termos deste artigo e artigos 5º e 6º desta Resolução.

Art. 5º A inscrição a que se refere o §2º do artigo 3º deve ser instruída com as informações indicadas neste artigo, sem as quais não será admitida.

§1º O envio da correspondência de que trata o *caput*, no prazo e na forma estabelecida neste artigo, é condição indispensável à admissibilidade do candidato e implica em adesão aos termos e condições desta Resolução, conforme §2º do artigo 3º, a qual será processada sem divulgação do respectivo conteúdo, salvo se houver a autorização a que se refere o parágrafo único do artigo 2º.

§2º A inscrição a que se refere este artigo será redigida em fonte *arial* tamanho dez, devendo ser instruída no corpo do e-mail com as seguintes informações:

- I – declaração de que possui a titulação exigida conforme inciso I do §4º do artigo 3º;
- II – declaração de exercício ininterrupto de atividades junto à unidade da Receita Pública, verificado nos últimos doze meses, conforme §4º do artigo 3º e §3º deste artigo, hipótese em que as férias ou licenças para tratamento de saúde não são consideradas como interrupção;
- III – declaração de que não respondeu a processo ético ou disciplinar nos últimos trinta e seis meses;
- IV – indicação se possui ou não pós-graduação, mestrado ou doutorado nas áreas do conhecimento indicadas no §4º do artigo 3º;
- V – ciência quanto à adesão e aceitação desta Resolução, especialmente no que se refere ao §9º do artigo 6º, §6º do artigo 7º, artigo 8º e parágrafo único do artigo 2º;
- VI – texto no mínimo de três e no máximo de seis linhas, expressando sua opinião sobre os objetivos institucionais do plano de negócios da Receita Pública ou do plano de trabalho da superintendência onde estiver lotado;
- VII – texto no mínimo de três e no máximo de seis linhas, expressando sua opinião institucional sobre os valores organizacionais ou fatores críticos de sucesso da Receita Pública ou mapa estratégico da Receita Pública ou alinhamento estratégico da Receita Pública;
- VIII – texto no mínimo de três e no máximo de seis linhas, indicando em quais tarefas do plano de trabalho da Receita participou nos últimos vinte e quatro meses;
- IX – texto no mínimo de três e no máximo de seis linhas, expressando as razões que lhe motivam integrar o Conselho de Contribuintes do Estado de Mato Grosso.

§3º Para efeitos do inciso II do §2º deste artigo, será considerada interrupção, sem prejuízos de outras indicadas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário:

- I - suspensão do exercício do cargo ou licença para atendimento de interesse particular;
- II - cessação a outros órgãos ou entidades, inclusive a unidades da Secretaria de Estado de Fazenda que não integrem a estrutura organizacional da Secretaria Adjunta da Receita Pública;
- III - afastamento do exercício por penalidade disciplinar ou ética;
- IV - faltas não justificadas em número superior três faltas mensais, para quaisquer atividades fins, verificadas no período dos últimos doze meses.

§4º A presidência a que se refere o §3º do artigo 4º apurará de ofício para fins de admissibilidade a exatidão das informações de que tratam os incisos I a IV do §2º e §3º deste artigo, bem como do §2º do artigo 6º.

Art. 6º Em até 20 dias do encerramento a que se refere o inciso I do §2º do artigo 3º, a comissão de que trata o artigo 4º, finalizará a admissibilidade, sendo que no mesmo prazo atribuirá ao admitido nota expressa pelos números 0, 1, 3 ou 5, onde zero é a menor e cinco a maior nota, fazendo-o nos termos deste artigo.

§1º A nota a que se refere o *caput* será atribuída mediante deliberação por maioria da comissão de que trata o artigo 4º, conferida a cada um:

- I - dos textos indicados nos incisos VI a IX do artigo 5º;
- II - dos quesitos previstos nas alíneas dos incisos do §2º deste artigo.

§2º A comissão também avaliará de ofício e decidirá por maioria dos votos, a retificação ou validação comparada para o conjunto de inscritos e candidatos, quanto à nota média verificada segundo as notas atribuídas pelo gerente ou superintendente da respectiva lotação ao inscrito, prestada ao endereço eletrônico a que se refere o §1º do artigo 3º, pertinente a alínea abaixo, verificada nos últimos doze meses:

- I – alinhamento estratégico no exercício de atividades junto a Receita Pública, verificado nos últimos doze meses, no que se refere a:
 - a) domínio e conhecimento do plano de trabalho da unidade e superintendência de lotação;
 - b) qualidade e produtividade no trabalho prestado em comparação com seus pares da gerência;
 - c) alinhamento institucional e de gestão no âmbito da gerência e superintendência;
 - d) alinhamento institucional e de gestão no âmbito da Receita;
 - e) conhecimento institucional das atribuições regimentares da unidade e da superintendência.

II – desempenho profissional no desenvolvimento de tarefas vinculadas ao plano de trabalho da gerência ou superintendência, verificado nos últimos doze meses, no que pertine a:

- assiduidade, pontualidade, urbanidade, iniciativa e cooperação no trabalho;
- conhecimento jurídico e aplicação da legislação tributária no trabalho;
- participação em seminário de boas práticas ou boas idéias da Receita;
- iniciativa individual institucional no trabalho.

§3º Para fins desta Resolução, no que se refere à atribuição, verificação ou retificação de nota ou para fins de apreciação da admissibilidade da inscrição, a presidência da comissão a que se refere o artigo 4º poderá instituir subcomissões ou simplesmente designar relatores.

§4º Poderão ser digitais as deliberações da comissão conforme assim decida a sua presidência.

§5º Os trabalhos da comissão se encerram automaticamente com a remessa da lista classificatória, obtida segundo a média individual decorrente da atribuição de notas a que se refere este artigo, devendo a lista classificatória, nos termos do §7º deste artigo, ser:

- segredada por carreira integrante do Grupo TAF e apresentada em arquivo Excel;
- enviada pelo presidente da comissão ao colegiado a que se refere o inciso II do artigo 2º desta Resolução, no prazo de dois dias da respectiva deliberação final, obtida no âmbito da comissão de que trata o artigo 4º.

§6º Não constarão da lista a que se refere o parágrafo precedente o candidato cuja inscrição não foi admitida ou aquele inscrito que não alcance a nota média mínima igual a três.

§7º Para fins do §5º deste artigo será conferido peso:

- dois a nota média atribuída a cada alínea do inciso I do §2º deste artigo;
- três a nota média atribuída a cada alínea do inciso I do §2º deste artigo;
- três a nota atribuída aos incisos VI a IX do §2º do artigo 5º;
- um em relação às demais hipóteses previstas nesta Resolução.

§8º A lista classificatória a que se refere o §5º será elaborada:

- indicando a carreira do Grupo TAF e a superintendência e gerência de lotação do inscrito;
- em planilha Excel enviada ao coordenador da Unidade de Negócios da Receita Pública para fins de convocação imediata do colegiado a que se refere o inciso II do artigo 2º;
- com o detalhamento das notas e pesos utilizados para apuração da nota média parcial e total de classificação dos admitidos;
- segregando admitidos de não admitidos e classificados de não classificados em face do §6º deste artigo.

§9º Não cabe recurso ou pedido de reconsideração das deliberações da comissão a que se refere este artigo e o artigo 4º.

Art. 7º Observado o disposto neste artigo, em até dez dias do recebimento da listagem a que se refere o §5º e §8º do artigo 6º, o colegiado a que se refere o inciso II do artigo 2º selecionará vinte semifinalistas, sendo dez de cada carreira integrante do Grupo TAF, e os remeterá para escolha final do Secretário Adjunto da Receita Pública, conforme inciso III do artigo 2º.

§1º O Secretário Adjunto da Receita Pública não participará das reuniões deliberativas pertinentes a esta Resolução, realizadas no âmbito de comissão ou colegiado a que se refere o inciso II do artigo 2º ou artigo 4º.

§2º As deliberações do colegiado a que se refere o inciso II do artigo 2º desta Resolução serão tomadas por maioria dos votos.

§3º O colegiado a que se refere o inciso II do artigo 2º desta Resolução poderá formular de ofício a lista de aspirantes, até o limite de dez nomes por carreira integrante do Grupo TAF e quatro nomes por superintendência da Receita, nas seguintes hipóteses, quando:

- houver insuficiência de aspirantes ou de classificados na forma do artigo 6º;
- reprovar aspirantes em deliberação pela maioria e isso resultar em menos de dez nomes por carreira integrante do Grupo TAF;
- assim deliberar por dois terços em caso oportunidade e conveniência de indicação em face dos seus efeitos relevantes e positivos para as atividades planejadas e objetivos a serem alcançados.

§4º No âmbito do colegiado a que se refere o inciso II do artigo 2º desta Resolução:

- os trabalhos serão presididos pelo titular da Unidade de Negócios da Receita Pública, a quem cumpre o encaminhamento dos semifinalistas para escolha do Secretário Adjunto da Receita Pública;

II – as notas consignadas na listagem a que se refere o §5º e §8º do artigo 6º serão retificadas ou validadas, podendo para tanto, mediante deliberação por maioria, estabelecer uma ou mais unidades de apoio estratégico da Receita Pública como responsável para isso;

- as deliberações serão em reunião presencial, facultado ao presidente optar pela forma digital.

§5º A seleção dos vinte semifinalistas a serem indicados pelo colegiado de que trata o inciso II do artigo 2º, dez por carreira integrante do Grupo TAF, considerará a ordem decrescente da nota média final consignada ao aspirante, devendo ser apresentada na forma do inciso II do §8º do artigo 6º.

§6º Não cabe recurso ou pedido de reconsideração das deliberações do colegiado a que se refere o inciso II do artigo 2º.

Art. 8º Não cabe recurso ou pedido de reconsideração das deliberações e conclusões realizadas no cumprimento desta Resolução.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E .

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública, em Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2012.


MARCEL SOUZA DURSÍ
Secretário Adjunto da Receita Pública

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2012/SECOM

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONTRATADA – GRAFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em materiais de publicidade e correlatos, nas condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços n.º 003/20112/SAD e seus anexos, tudo conforme processo administrativo nº 106256/2012/SECOM, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Comunicação Social.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, elemento e subelemento de despesa: 33.90.39.00, fonte: 100

VIGÊNCIA: 17/04/2012 a 17/04/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 2.106.949,50 (dois milhões cento e seis mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Fiscal do Contrato: Jairo Cristovão De Souza.

ASSINAM: Carlos Eduardo Tadeu Rayel, Secretário de Estado de Comunicação Social, pela **CONTRATANTE**, e neste ato representando a **CONTRATADA**, Alessandro Francisco Teixeira Nogueira.

Em Cuiabá-MT, 17 de março de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2012/SECOM

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONTRATADA – MULTICÓPIAS INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em materiais de publicidade e correlatos, nas condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços n.º 003/20112/SAD e seus anexos, tudo conforme processo administrativo nº 106256/2012/SECOM, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Comunicação Social.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, elemento e subelemento de despesa: 33.90.39.00, fonte: 100

VIGÊNCIA: 17/04/2012 a 17/04/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Fiscal do Contrato: Jairo Cristovão De Souza.

ASSINAM: Carlos Eduardo Tadeu Rayel, Secretário de Estado de Comunicação Social, pela **CONTRATANTE**, e neste ato representando a **CONTRATADA**, Robson Rodrigues Alves.

Em Cuiabá-MT, 17 de março de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2012/SECOM

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONTRATADA – EDITORA DE GUIAS MATO GROSSO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em materiais de publicidade e correlatos, nas condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços n.º 003/20112/SAD e seus anexos, tudo conforme processo administrativo nº 106256/2012/SECOM, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Comunicação Social.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, elemento e subelemento de despesa: 33.90.39.00, fonte: 100

VIGÊNCIA: 17/04/2012 a 17/04/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 442.230,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e duzentos e trinta reais).

Fiscal do Contrato: Jairo Cristovão De Souza.

ASSINAM: Carlos Eduardo Tadeu Rayel, Secretário de Estado de Comunicação Social, pela **CONTRATANTE**, e neste ato representando a **CONTRATADA**, Leonir Rodrigues da Silva.

Em Cuiabá-MT, 17 de março de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2012/SECOM

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONTRATADA – ESPAÇO EDITORA GRÁFICA E PUBLICIDADE LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em materiais de publicidade e correlatos, nas condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços n.º 003/20112/SAD e seus anexos, tudo conforme processo administrativo nº 106256/2012/SECOM, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Comunicação Social.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, elemento e subelemento de despesa: 33.90.39.00, fonte: 100

VIGÊNCIA: 17/04/2012 a 17/04/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 449.325,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais).

Fiscal do Contrato: Jairo Cristovão De Souza.

ASSINAM: Carlos Eduardo Tadeu Rayel, Secretário de Estado de Comunicação Social, pela **CONTRATANTE**, e neste ato representando a **CONTRATADA**, Adonys Calonga Bezerra

Em Cuiabá-MT, 17 de março de 2012.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários **requereram** a **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

ADAIR DOS SANTOS PLACIDO CPF: 837.633.091-02. PROCESSO N.º: 190257/2012. Município de Cuiabá. Coordenadas Geográficas: Lat.15º41'5" S e Long. 56º01'30" W; Finalidade de uso: Doméstico; Profundidade do poço(m): 120; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **10,8m³/h**.

MBL ALIMENTOS S/A CNPJ: 02.292.057/0002-18. PROCESSO Nº: 178191/2012. Município de Pedra Preta. **PT 01** - Coordenadas Geográficas: Lat.16°55'31" S e Long. 54°03'53" W; Finalidade de uso: Doméstico e Suinocultura; Profundidade do poço(m): 160; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 13m³/h.

PT 02 - Coordenadas Geográficas: Lat.16°55'37.9" S e Long. 54°03'53.5" W; Finalidade de uso: Doméstico e Suinocultura; Profundidade do poço(m): 145; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 7m³/h.

PT 03 - Coordenadas Geográficas: Lat.16°55'36.4" S e Long. 54°03'58.3" W; Finalidade de uso: Doméstico e Suinocultura; Profundidade do poço(m): 120; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 15m³/h.

JBS S/A CNPJ: 02.916.265/0016-46. PROCESSO Nº: 186975/2012. Município de Pedra Preta. **PT 01** - Coordenadas Geográficas: Lat.15°29'11.07" S e Long. 58°21'3.26" W; Finalidade de uso: Industrial; Profundidade do poço(m): 100; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 2,75m³/h.

PT 02 - Coordenadas Geográficas: Lat.15°29'13.25" S e Long. 58°20'50.29" W; Finalidade de uso: Industrial; Profundidade do poço(m): 100; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 2,0m³/h.

PT 03 - Coordenadas Geográficas: Lat.15°29'8.81" S e Long. 58°21'50.99" W; Finalidade de uso: Industrial; Profundidade do poço(m): 100; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 1,75m³/h.

PT 04 - Coordenadas Geográficas: Lat.15°29'17.22" S e Long. 58°20'48.15" W; Finalidade de uso: Industrial; Profundidade do poço(m): 100; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 2,6m³/h.

PORTARIA Nº. 152, DE 24 DE ABRIL DE 2012

Outorgar a ATILIO ELIAS ROVARIS o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Córrego sem denominação, afluente do Rio Tartaruga.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 03 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Atilio Elias Rovaris, CPF nº 015.237.461-22, Processo SAD nº 705552/2011 doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no reservatório de um barramento existente no Córrego sem denominação, afluente do Rio Tartaruga, com a finalidade de captação para irrigação de 205,28 ha das culturas de soja, feijão e milho pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Nova Ubiratã, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-6, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação: 13°00'20,4"S de Latitude Sul e 55°11'57,1"W de Longitude Oeste; e vazão máxima da captação de 783 m³/h (0,2175 m³/s ou 217,50 L/s), totalizando um volume anual de 1.126.737,0 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme a Tabela nº 01 em anexo;

II - o outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas, afluentes, defluentes e vertidas no barramento, cujos relatórios deverão ser encaminhados anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT. O prazo máximo para instalação do equipamento é de 365 dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III - o outorgado deverá implantar e manter em funcionamento um dispositivo de saída de água do reservatório para manter as vazões mínimas remanescentes à jusante do barramento para a captação de 0,0511 m³/s.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 16 de Abril de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 6º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 7º O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

Art. 8º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de abril de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRE-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Captação 01: Córrego sem denominação, afluente do Rio Tartaruga
DATUM: SAD69 – Lat. 13°00'20,4"S e Long. 55°11'57,1" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	-	0,2175	0,2175	0,2175	0,2175	0,2175	0,2175	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	-	8	9	10	11	6	3	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	-	31	30	31	31	30	30	-	-

PORTARIA Nº.153, DE 24, DE ABRIL DE 2012

Outorga ao CLAUDEMIR PRESSER, o direito de uso dos Recursos Hídricos para diluição de efluentes no Rio do Lira.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga para diluição de efluentes em rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº.02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar ao CLAUDEMIR PRESSER, CPF nº 579.692.569-53, processo nº 12519/2012, doravante denominada Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Rio do Lira, com a finalidade de diluição de efluentes, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica do ponto de lançamento: 12° 35' 10,57" de latitude Sul e 55° 40' 46,26" de longitude Oeste, Datum SAD 69;

II - vazão de máxima diluição de 0,053745 m³/s e vazão máxima de lançamento de 5,8752 m³/h (0,001632 m³/s ou 1,632 l/s), variando conforme tabela em anexo, e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20° de 136,73 mgO2/l, carga máxima de 19,2796 KgDBO/dia, carga máxima instantânea de 0,000223 kgDBO/s.

§ 1º O Outorgado deverá instalar medidor automatizado e contínuo de vazão para monitoramento do lançamento de efluentes da estação de tratamento ao corpo hídrico, cuja especificação deverá ser encaminhada à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA junto com o primeiro relatório de medição das vazões lançadas. O prazo para instalação do equipamento é de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga.

§ 2º O Outorgado deverá realizar mensalmente, no mínimo, o Monitoramento da Qualidade da Água do corpo hídrico (montante e jusante) e do efluente final. Parâmetros a serem analisados: Fósforo Total, Nitrogênio Total, Sólidos Totais, Sólidos em Suspensão, pH, Temperatura da Água, DBO5,20°C, DQO, Turbidez, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas e Coliformes Termotolerantes.

§ 3º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, até o prazo de validade desta outorga, o relatório de medição das vazões lançadas mensalmente e o relatório das análises do monitoramento da qualidade da água. As análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental.

Art. 2º A Outorga objeto desta Portaria, vigorará até 17 de Abril de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;
- II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de abril de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 - Ponto de Diluição – Rio do Lira – DATUM SAD69 – W: 55:40:46,26 – S: 12:35:10,57

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
Carga diária de DBO (Kg/dia)	19,2796	19,2796	19,2796	19,2796	19,2796	19,2796	19,2796	19,2796	19,2796	19,2796	19,2796	19,2796
Vazão de diluição da DBO (m³/s)	0,053745	0,053745	0,053745	0,053745	0,053745	0,053745	0,053745	0,053745	0,053745	0,053745	0,053745	0,053745

PORTARIA Nº. 154, DE 24 DE ABRIL DE 2012

Outorga a GINESIO MARCOS SPONCHIADO E OUTROS o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Córrego sem denominação, afluente do Rio do Sangue.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 03 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Ginesio Marcos Sponchiado e outros CPF: 018.100.900-59, Processo SAD nº 874660/2011, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Córrego sem denominação, afluente do Rio do Sangue, com a finalidade de irrigação de até 400 ha da cultura de cana de açúcar, pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo auto propélido, Fazenda Santa Elisa, zona rural do Município de Campo Novo do Parecis, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-13, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação 01: 13°46'08,24"S de Latitude Sul e 57°49'59,39"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 200 m³/h (0,0555 m³/s ou 55,56 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 426.000 m³ variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela nº01 em anexo;

II - coordenada geográfica da captação 02: 13°46'35,21"S de Latitude Sul e 57°49'10,27"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 200 m³/h (0,0555 m³/s ou 55,56 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 426.000 m³ variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela nº 02 em anexo;

III - O outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação do equipamento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

IV - O outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 23 de Abril de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;
- II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) captação (ões), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 6º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 7º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de abril de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Captação 01 – Córrego sem denominação, afluente do Rio do Sangue
DATUM: SAD69 – Lat. 13°46'08,24"S e Long. 57°49'59,39"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	-	0,0555	0,0555	0,0555	0,0555	-	-	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	-	21	21	21	23	-	-	-	-
Período (dias/mês)					26	26	26	26	-	-	-	-

Tabela 2 – Captação 02 – Córrego sem denominação, afluente do Rio do Sangue
DATUM: SAD69 – Lat. 13°46'35,21"S e Long. 57°49'10,20"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	-	0,0555	0,0555	0,0555	0,0555	-	-	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	-	21	21	21	23	-	-	-	-
Período (dias/mês)					26	26	26	26	-	-	-	-

PORTARIA Nº. 155, DE 24 DE ABRIL DE 2012

Outorga ao INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, Campus de Cáceres, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Córrego do José Bastos.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar ao Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT, Campus de Cáceres, CNPJ: 10.784.782/0003-12, Processo SAD nº 883697/2011, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Córrego do José Bastos, com a finalidade de irrigação de 16,7 ha das culturas de milho e outros, pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, na área do IFMT, Distrito Industrial do Município de Cáceres, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-1, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação: 16°07'03,00"S de Latitude Sul e 57°40'46,00"W de Longitude Oeste, SAD69; e vazão máxima de captação de 55,70 m³/h (0,01547 m³/s ou 1,547 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 140.364,0 m³ variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela nº 1 em anexo;

II - O outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação do equipamento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação desta Portaria de Outorga;

III - O outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 11 de Abril de 2022, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) captação (ões), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 5º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e a documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de abril de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Captação 01 – Córrego do José Bastos
DATUM: SAD69 – Lat. 16°07'03,00 S e Long. 57°40'46,00" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0154	0,0154	0,0154	0,0154	0,0154	0,0154	0,0154	0,0154	0,0154	0,0154	0,0154	0,0154
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Período (dias/mês)	9	10	15	21	25	25	29	18	14	12	20	12

PORTARIA Nº. 156, DE 24 DE ABRIL DE 2012

Outorga a MARCUS AUGUSTO FEDRIZZI o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no RIO MEMBECA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Marcus Augusto Fedrizzi, CPF nº 460.990.001-78, Processo SAD nº 40256/2012 doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no rio Membeca, com a finalidade de captação de água para irrigação de 115,68 ha das culturas de soja, algodão, milho, milheto, sorgo e outros, pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Campo Novo dos Parecis, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-13, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica do ponto de captação: 13°35'50,72" S de Latitude Sul e 57°50'50,12" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 482,00 m³/h (0,133889 m³/s ou 133,889 L/s), totalizando uma vazão anual de 984.726,0 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo.

II - o outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação dos equipamentos é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 20 de abril de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de abril de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Rio Mombuca
DATUM: SAD 69 – Lat. 13°35'50,72" S e Long. 57°50'50,12" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,13389	0,13389	0,13389	0,13389	0,13389	0,13389	0,13389	0,13389	0,13389	0,13389	0,13389	0,13389
Tempo (h/dia)	19	20	18	21	20	21	20	21	20	19	21	19
Período (dias/mês)	7	5	6	7	10	10	12	13	12	9	6	5

PORTARIA Nº. 157, DE 24 DE ABRIL DE 2012

Outorga a NELSON SINOPOLI o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no RIBEIRÃO TRÊS LAGOAS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Nelson Sinopoli, CPF nº 087.927.639-87, Processo SAD nº 14594/2012 doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Ribeirão Três Lagoas, com a finalidade de captação de água para irrigação de 109,60 ha das culturas de soja, soja semente, algodão, milho, milheto, sorgo e outros, pelo sistema de aspersão móvel com 02 (dois) equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Diamantino, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica do ponto de captação 01: 14°03'52,13" S de Latitude Sul e 56°30'13,77" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 232,08 m³/h (0,064466 m³/s ou 64,47 L/s), totalizando uma vazão anual de 474.139,44 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo.

I - coordenada geográfica do ponto de captação 02: 14°03'52,13" S de Latitude Sul e 56°30'13,77" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 224,04 m³/h (0,062233 m³/s ou 62,23 L/s), totalizando uma vazão anual de 457.713,72 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

II - o outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação dos equipamentos é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 20 de abril de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de abril de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 1 – Ribeirão Três Lagoas
DATUM: SAD 69 – Lat. 14°03'52,13" S e Long. 56°30'13,77" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,06447	0,06447	0,06447	0,06447	0,06447	0,06447	0,06447	0,06447	0,06447	0,06447	0,06447	0,06447
Tempo (h/dia)	19	20	18	21	20	21	20	21	20	19	21	19
Período (dias/mês)	7	5	6	7	10	10	12	13	12	9	6	5

Tabela 2 – Ribeirão Três Lagoas
DATUM: SAD 69 – Lat. 14°03'52,13" S e Long. 56°30'13,77" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,06223	0,06223	0,06223	0,06223	0,06223	0,06223	0,06223	0,06223	0,06223	0,06223	0,06223	0,06223
Tempo (h/dia)	19	20	18	21	20	21	20	21	20	19	21	19
Período (dias/mês)	7	5	6	7	10	10	12	13	12	9	6	5

PORTARIA Nº. 149, DE 23 DE ABRIL DE 2012

Outorga a MARINO JOSÉ FRANZ o direito de uso de Água Subterrânea.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Marino José Franz, CPF nº 430.885.119-04, Processo nº 145891/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de Suinocultura e abastecimento doméstico. O empreendimento está localizado na MT 10, s.n., km 95 sentido Ipiranga do Norte, projeto Eldorado, Fazenda Mano Júlio, Zona Rural do Município de Ipiranga do Norte na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A11, no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- Coordenada geográfica do ponto de captação: Poço 4 - 12°22'22,74" de Latitude Sul e 56°13'19,02" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 4,493 m³/h por um período de 4 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 17,972 m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- Coordenada geográfica do ponto de captação: Poço 5 - 12°22'22,29" de Latitude Sul e 56°13'19,16" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 4,358 m³/h por um período de 5 horas e 15 minutos ao dia, durante 7 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 22,878 m³/dia. Conforme consta na Tabela 02 em anexo;

III- O outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

IV- O outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 19 de Abril de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- Descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- Conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III- Incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV- Indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- Quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- Quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de abril de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular/Poço 4
DATUM: SAD 69 – 12°22'22,74" S e 56°13'19,02" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	4,493	4,493	4,493	4,493	4,493	4,493	4,493	4,493	4,493	4,493	4,493	4,493
Tempo (h/dia)	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Tabela 02 – Captação Poço Tubular/Poço 5
DATUM: SAD 69 – 12°22'22,29" S e 56°13'19,16" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	4,358	4,358	4,358	4,358	4,358	4,358	4,358	4,358	4,358	4,358	4,358	4,358
Tempo (h/dia)	5h15	5h15	5h15	5h15	5h15	5h15	5h15	5h15	5h15	5h15	5h15	5h15
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIIS.

Cuiabá – MT. 24 de abril de 2012.

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
944441/2010	LO nº 304325/2012	A. Sandri – EPP – Porto Madeiras	Serrarias com desdobramento de madeira	Matupá/MT
887761/2011	LO nº 304305/2012	JR – Montagens Industriais e Climatização Ltda – EPP- JR Sampaio	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para usos industrial e comercial	Várzea Grande/MT
123543/2007	LO nº 304335/2012	Agropecuária Maggi Ltda v. CGH SM 01 – Potência 800 KW	Central Geradora Hidrelétrica	Itiquira/MT
586767/2011	LO nº 304296/2012	Agropecuária Maggi Ltda	PA – Posto de Abastecimento	Sapezal/MT
1564/2006	LO nº 304337/2012	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A – LT 230 KV – SE Coxipó a SE Sinop	Linha de Transmissão	Sinop/MT
180008/2007	LO nº 304309/2012	Liberalli Comércio Combustível Ltda – Posto Sadia	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Lucas do Rio Verde/MT
81779/2012	LP nº 301853/2012 LI nº 60655/2012	Prefeitura Municipal de Novo Mundo – Sistema de Abastecimento de Água – Comunidade Cinco Mil	Sistema de Abastecimento de Água	Novo Mundo/MT
137950/2008	LO nº 304327/2012	Apiacás Mineração Ltda	Extração de minério de metais preciosos	Paranaíta/MT
484943/2007	LO nº 304344/2012	Prefeitura Municipal de Mirassol D Oeste	Sistema de Tratamento de Água	Mirassol D Oeste/MT

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT.

PORTARIA Nº. 159, DE 24 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) e,

Considerando os termos do Decreto nº 1103 de 23/04/2012, que dispõe sobre o horário de funcionamento do expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual situado nos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande e dá outras providências;

Considerando a necessidade de implementação de metas de eficiência e resolutividade desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT será das 13:00 às 19:00 horas, em caráter excepcional e temporário.

§ 1º Admite-se eventual tolerância de até quinze minutos de atraso sem prejuízo da frequência e remuneração, sem a necessidade de compensação de horário, mediante justificativa à chefia imediata para constar no relatório mensal, conforme a Relação de Códigos de Ocorrências.

§ 2º Admite-se tolerância, no período compreendido do décimo primeiro minuto até o trigésimo minuto, de eventual atraso sem prejuízo da frequência e remuneração, mediante compensação de horário, no mesmo dia, e justificativa à chefia imediata para constar no relatório mensal.

§ 3º Atrasos habituais caracterizarão impuntualidade, em conformidade com o disposto no art. 143, X da Lei Complementar nº. 04/90, e sujeitará o servidor a procedimento disciplinar, não afastando, a aplicação cumulativa do inciso II, art. 64, da referida Lei Complementar.

§ 4º O relógio ponto ficará programado para permitir o registro de entradas e saídas, por um período de até uma hora e quarenta e cinco minutos.

Art. 2º Caberá a Coordenadoria de Gestão de Pessoas analisarem os motivos apresentados pelos servidores sob as ocorrências excepcionais.

Art. 3º O horário de expediente do Protocolo e Arrecadação será compreendido das 13:00 as 17:00 horas para atendimento ao público e a partir das 17:00 até 19:00 será para atendimento da demanda interna.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Cuiabá, 24 de abril de 2012.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2012/SETPU/NUTC.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE CONTAINER, PARA ARMAZENAMENTO (ALMOXARIFADO/DOCUMENTOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - telefone 3613-3676 ou com o Pregoeiro da SETPU, Sidnei Garcez de Souza - telefone (65) 3613-6618 ou ainda com Laura Vicuna (apoio) telefone 3613-6764.

CREDCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: dia 09 de maio de 2012 das 14h30 às 15h00.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E CREDCIAMENTO: Sala de Pregão nº 02, da Secretaria de Estado de Administração, situada à Avenida Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: dia 09 de maio de 2012, a partir das 14h30.

Cuiabá, 24 de abril de 2012.

Sidnei Garcez de Souza

Pregoeiro

VISTO

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS Nº 070/2011
RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação **Tomada de Preços nº 070/2011, Tipo "Técnica e Preço"**, para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, Duplicação, Melhoramento e Adequação da Capacidade de Segurança da Rodovia MT-010, Trecho: Entº BR-251/MT-(020/351) (Cuiabá) – Entº MT-402, com extensão aproximada de 12,00 Km, a empresa ENGTEC – ENGENHARIA TÉCNICA LTDA. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 24 de abril de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Instrumento Contratual Nº 005 /2012/00/00- SETPU

Processo Nº 640650/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite Nº 182/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços Complementares em Rodovias Pavimentadas (Instalação de Ondulação Transversal) nas Rodovias MT 251 e MT 140, Trechos: Chapada dos Guimarães- Gardez (Entrº. MT 251)- Campo Verde, Locais: Km 67,0/Km 106 e Km 6,5 da MT 140, No Município Chapada dos Guimarães/Campo Verde-MT

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 125.080,20 (cento e vinte e cinco mil, oitenta reais e vinte centavos).

Dotação 25101.0001.26.782.338.2209.9900.33900000.131.1.1 empenhado conforme o NE nº 25101.0001.12.405-0.

Partes: SUPERVIAS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

(*)Extrato do Instrumento Contratual Nº 090/2012/00/00 - SETPU

Leia o CORRETO

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa de Consultoria e Inspeção para Execução dos de Tapa Buraco em diversas vias pavimentadas e limpeza de áreas Urbanas/Bolsões de Lixo no Município de Cuiabá – MT

Partes: CPOL - CONSULTORIA E PROJETOS DE OBRAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA (*) Reproduz-se por ter saído incorreto

Extrato do Instrumento Contratual nº 014/2012/00/00 – SETPU

Processo nº 639784 /2011 –SETPU

Modalidade: Carta Convite 203/2011

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação do Anel Viário na Rodovia MT-130, Trecho: Município de Paranatinga, com extensão aproximada de 10,0 Km Prazo: 150(cento e cinquenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 144.635,40(cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1291.0600.44900000.131.1.1, NE nº 25101.0001.12.000396-8. PARTES: PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 047/2012/00/00 – SETPU

Processo nº 658301 /2011 –SETPU

Modalidade: Tomada de Preços nº 058/2011

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-410, Trecho: Entr. MT – 220 – Entr. MT – 328 (Tabaporá), com extensão aproximada de 35,00 KM.

Prazo: 150(cento e cinquenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 668.793,70 (seiscentos e sessenta oito mil, setecentos e noventa e três reais e setenta centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1291.1100.44900000.131.1.1, NE nº 25101.0001.12.000421-2.

PARTES: NACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 035/2012/00/00-SETPU

Processo nº 639585/2011/SETPU

Modalidade: Tomada de Preço nº 056/2011

Objeto do Contrato: elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-469, Trecho: Águas Quentes-Entrº MT-270(São Lourenço de Fátima), com extensão aproximada de 15,70 KM.

Prazo: 90(noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 294.233,94 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1291.0600.44000000.131.1.1 empenhado conforme o NE nº 25101.0001.12.000420-4.

PARTES: SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SETPU

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 094/09

PROCESSO: 64.475-3/09

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº 64.475-3/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/09, art. 21.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor de R\$ 9.259.380,12 (Nove Milhões, Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Doze Centavos) sendo que R\$ 8.158.436,15 (Oito Milhões, Cento e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Quinze Centavos) serão repassados pela SETPU e R\$ 1.100.943,97 (Um Milhão, Cem Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Sete Centavos) serão a Título de Contrapartida do Município." **RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 094/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE VERA

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVENIO Nº. 094/09

PROCESSO: 64.475-3/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 64.475-3/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.094/09, firmado com o Município de Rondonópolis.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 109(Cento e Nove) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 01 de Setembro de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.094/09, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE VERA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 178/10

PROCESSO: 86.727-0/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 86.727-0/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio N.º 178/10 o prazo de 120 (Cento e Vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 820 (Oitocentos e Vinte) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 178/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE NOVA GUARITA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 093/2012/00/00 - SETPU

Processo nº 72599/2012-SETPU

Modalidade: Pregão nº 060/2011 - Registro de Preços Nº 058/2011/SAD

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais e mão de obra especializada em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos rodoviários que compõem as equipes das patrulhas rodoviárias para atender a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços.

Valor: O valor do Contrato é de R\$ 518.207,00 (quinhentos e dezoito mil, duzentos e sete reais).

Prazo: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.2151.9900.33900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.12.000409-3.

Partes: TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 094/2012/00/00 - SETPU

Processo nº 72599/2012-SETPU

Modalidade: Pregão nº 060/2011 - Registro de Preços Nº 058/2011/SAD

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais e mão de obra especializada em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos rodoviários que compõem as equipes das patrulhas rodoviárias para atender a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços.

Valor: O valor do Contrato é de R\$ 532.630,98 (quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta reais e noventa e oito centavos).

Prazo: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.2151.9900.33900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.12.000418-2 no valor de R\$ 170.729,98 (cento e setenta mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos); e 25101.0001.26.782.338.2151.9900.33900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.12.000419-0 no valor de R\$ 361.901,00 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e um reais).

Partes: ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 097/2012/00/00 - SETPU

Processo nº 72599/2012-SETPU

Modalidade: Pregão nº 060/2011 - Registro de Preços Nº 058/2011/SAD

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais e mão de obra especializada em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos rodoviários que compõem as equipes das patrulhas rodoviárias para atender a Secretaria de Estado de Transporte e Pavingentação Urbana - SETPU, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços.

Valor: O valor do Contrato é de R\$ 379.930,00 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta reais).

Prazo: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.2151.9900.33900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.12.000413-1.

Partes: FRANCISCO MIOTTO FERREIRA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

(*)Extrato do Termo Aditivo nº 509/2010/01/01 - ASJU

Processo nº 73696/2012-SETPU

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-175, Trecho: Araputanga – Reserva do Cabaçal, divididos em dois 02 (dois) lotes, sendo para este o Lote 02 – Sub trecho: Km 18,7 (Córrego Cachoeirinha) – Reserva do Cabaçal, com extensão de 22,30 Km..

Objeto do Termo: aditar ao Instrumento Contratual nº 509/2010/00/00-ASJU, o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias nos itens 3.4 e 3.5 e o valor de R\$ 3.135.342,49 (três milhões, cento e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Partes: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA.Reproduz-se por ter saído incorreto

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2012 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio logístico e operacional para realização dos eventos de Capacitação dos Coordenadores, Intérpretes e Alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado. Resolução CD/FNDE Nº 06/2010, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital.** no dia 10 de Maio de 2012 às 14:00 hs, na Sala de Pregão Nº 04 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás – Centro Político administrativo – Cuiabá – MT. O Edital encontra-se a disposição nos Sites: www.seduc.mt.gov.br/, www.sad.mt.gov.br, maiores informações pelo telefone (65) 3613-6409, E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br.

Cuiabá (MT) 24 abril de 2012.

Nizete Lenir da Silva Costa
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **Aquisição de Materiais Pedagógicos e Escolares para atender Alfabetizadores e Alfabetizandos do Programa Brasil Alfabetizado/ MEC/FNDE/SEDUC, Resolução CD/FNDE nº 06/ 2010, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital,** no dia 09 de Maio de 2012 às 14:00 hs, na Sala de Pregão Nº 05 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás – Centro Político administrativo – Cuiabá – MT. O Edital encontra-se a disposição nos Sites: www.seduc.mt.gov.br/, www.sad.mt.gov.br, maiores informações pelo telefone (65) 3613-6409, E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br.

Cuiabá (MT) 24 abril de 2012.

Nizete Lenir da Silva Costa
Pregoeira

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2012

Processo nº 14563/2012

I – **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC (Contratante) e Thyssenkrupp Elevadores S/A – CNPJ: 90.347.840.00015-13 (Contratada).

II – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção, assistência técnica e fornecimento de peças em elevadores da marca Thyssenkrupp, para prestar serviços no elevador já instalado da sede da SEDUC.

III – **JUSTIFICATIVA:** Inexigibilidade de Licitação em conformidade com a Justificativa apresentada no Termo de Referência nº. 02/2012, pela Superintendência Administrativa, devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Pasta, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº. 392/2012/ASE// SEDUC/MT/AD66, Autorização 13/2012/SAG.

IV - **FUNDAMENTO:** A presente Inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – **VALOR GERAL:** R\$ 16.107,19 (Dezesseis mil cento e sete reais e dezenove centavos)

VI – **SIGNATÁRIOS:** SÁGUAS MORAES SOUSA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A– CNPJ: 90.347.840.0015-13 (CONTRATADA).

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do Parágrafo único, frente à Justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2012.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 206/2008

Origem: Tomada de Preço nº 027/2008.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: Emave Empreiteira Obras e Serviços Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusulas OITAVA e NONA – De Execução e Da Vigência; do Contrato 206/2008.

Prazo de Execução: A execução terá o acréscimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, com início em 09/04/2012 e término em 02/07/2013.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 440 (quatrocentos e quarenta) dias, com início em 09/04/2012 e término em 22/06/2013.

Da Convalidação dos Atos: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução e vigência e a data da assinatura do 7º Termo Aditivo de Execução e Vigência

Fundamento Legal: Art 57, §1º, incisos I e VI da Lei n.8.666/93.

Cuiabá/MT, 09 de abril de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 149/2012/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação** no uso de suas atribuições legais e da possibilidade do poder-dever da Administração Pública rever seus próprios atos quando inoportunos ou inconvenientes, reformando decisão anterior,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITOS os termos da **Portaria nº 504/2011/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18 de novembro de 2011, da apuração dos fatos e da quantificação da inexecução parcial da obra objeto do **Termo de Convênio nº 297/2007**, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Arenópolis/MT.

Art. 2º. Concluir pela irregular consecução parcial do Termo de Convênio nº 297/2007, se determinado as medidas legais e corretivas para o pronto ressarcimento ao erário público do Estado, visto que restou apurado no procedimento da tomada contas especial (processo nº 812845/2010) a ocorrência de prejuízo ao erário oriundo da inexecução parcial da obra objeto do referido convênio no valor de **R\$ 29.713,22 (vinte e nove mil setecentos e treze reais e vinte e dois centavos)**.

Art. 3º. Determinar que as Secretárias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e Unidades Vinculadas deste Órgão adotem as providências necessárias aos registros das recomendações contidas nesta Portaria e da nova conclusão do ato de reformulação da decisão do relatório final.

Art. 4º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de abril de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 148/2012/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação** no uso de suas atribuições legais e do poder-dever da Administração Pública rever seus próprios atos quando inoportunos ou inconvenientes, reformando decisão anterior,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITOS os termos da **Portaria nº 503/2011/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18 de novembro de 2011, da apuração dos fatos e da quantificação da inexecução parcial da obra objeto do **Termo de Convênio nº 296/2007**, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Arenópolis/MT.

Art. 2º. Concluir pela irregular consecução parcial do Termo de Convênio nº 296/2007, se determinado as medidas legais e corretivas para o pronto ressarcimento ao erário público do Estado, visto que restou apurado no procedimento da tomada contas especial (processo nº 812845/2010) a ocorrência de prejuízo ao erário oriundo da inexecução parcial da obra objeto do referido convênio no valor de **R\$ 14.216,77 (catorze mil duzentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos)**.

Art. 3º. Determinar que as Secretárias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias,

Gerências e Unidades Vinculadas deste Órgão adotem as providências necessárias aos registros das recomendações contidas nesta Portaria e da nova conclusão do ato de reformulação da decisão do relatório final.

Art. 4º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se. Cuiabá, 23 de abril de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 0016/2012 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução n. 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 187/2012 e nº 1756/2011 -CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Centro de Ensino Técnico Pirâmides do município de Tangará da Serra/MT para Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no município de Nova Mutum/MT.

- Djalma de Castro Campos
- Joelucy Vieira dos Santos

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE
Cuiabá, 18 de abril de 2012

Prof. Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0017/2012 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução n.004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1756/2011-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, como complementar à Portaria nº 016/2012-CEE/MT referente ao Processo nº 187/12-CEE/MT, em atendimento à solicitação feita pelo Centro de Ensino Técnico Pirâmides de Tangará da Serra/MT para oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica Fora de Sede, no município de Nova Mutum/MT.

- Djalma de Castro Campos
- Joelucy Vieira dos Santos

Parágrafo único – A referida Comissão apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE
Cuiabá, 18 de abril de 2012

Prof. Aguinaldo Garrido
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 150/12/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a normatização e encaminhamento dos resultados dos secretários escolares.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o resultado da avaliação dos Secretários das Unidades Escolares conforme portaria 109/GS/SEDUC/2012, artigo 5º, publicada no Diário Oficial de 19 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Definir critérios para a indicação de secretário nas Unidades Escolares em que o atual secretário não obteve a média igual ou superior a (7) sete.

§ 1º A indicação do substituto deverá ser feita pelos avaliadores: Assessor Pedagógico, Diretor e Coordenadores Pedagógicos.

§ 2º O servidor indicado deverá ser Técnico Administrativo Educacional e que seja efetivo.

§ 3º A Unidade Escolar deverá encaminhar Ofício assinado por todos os avaliadores constando o nome do TAE indicado para a função de Secretário Escolar.

Art. 2º. Os casos omissos serão encaminhados à Gerência de Desenvolvimento GEDE/SUGP/SEDUC para providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Cuiabá, 23 de abril de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2012/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e o Impacto Imagens e Arte Visual LTDA.

OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual e serviços de paisagismo para atender a demanda da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global deste CONTRATO é de R\$ 173.700,00 (Cento e setenta e três mil e setecentos reais)

ORGÃO/ENTIDADE: 22.101 - SETECS

Projeto/Atividade: 2007 – Fonte: 100
Elemento de Despesa: 339030
22101.0001.12.000265-6

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS
CONTRATANTE

SALOMÃO NEVES BOTELHO
Representante Legal
CONTRATADO

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2012/SECITEC, ref. ao processo nº 82187/2012:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e o Município de Alto Taquari - CNPJ nº 01.362.680/0001-56.

OBJETO: Formalização de Cooperação mútua, visando à implantação de 01 Centro de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social no Município de Alto Taquari, nos termos do Contrato de Repasse nº 0260.385-30/2008/MCT/Caixa Econômica

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

PRAZO: 27/03/2012 a 25/03/2022.

ASSINAM: Adriano Breunig - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – MT e Maurício Joel de Sá – Prefeito Municipal de alto Taquari.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 025/2011/SECITEC, referente ao processo nº 646041/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã – CNPJ nº 01.614.521/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Termo de Cooperação acima, passando sua vigência para 05/03/2013

SIGNATÁRIOS: Adriano Breunig - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC-MT e Osmar Rosseto– Prefeito Municipal de Nova Ubiratã.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2012/SECITEC, ref. ao processo nº 39031/2012:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Associação Barragarcense dos Cegos - ABC – CNPJ nº 00.888.184/0001-78.

OBJETO: Formalização de Cooperação mútua, visando à implantação de 01 Centro de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social na Associação Barragarcense dos Cegos, nos termos do Contrato de Repasse nº 0260.385-30/2008/MCT/Caixa Econômica

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

PRAZO: 21/03/2012 a 19/03/2022.

ASSINAM: Adriano Breunig - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – MT e Valduíno de Souza Araújo - Presidente da Associação Barragarcense dos Cegos - ABC.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2012/SECITEC, ref. ao processo nº 101389/2012:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Associação Estadual dos Empregados Domésticos e Similares de Mato Grosso – CNPJ nº 11.431.563/0001-50.

OBJETO: Formalização de Cooperação mútua, visando à implantação de 01 Centro de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social na Associação dos Empregados Domésticos e Similares de Mato Grosso, nos termos do Contrato de Repasse nº 0260.385-30/2008/MCT/Caixa Econômica

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

PRAZO: 15/03/2012 a 13/03/2022.

ASSINAM: Adriano Breunig - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – MT e Wilza Sodré Farias de Almeida - Presidente da Associação dos Empregados Domésticos e Similares de Mato Grosso.

PORTARIA Nº. 020/2012/SECITEC/MT

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta do **Curso de Turismo; Empreendedorismo e Meio Ambiente** em Nova Xavantina/MT, para fins de **Renovação do Reconhecimento**.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/

MT 311/08, D.O.E. de 17.09.2008 e tendo em vista a análise técnica do Processo SES/SECITEC nº. 642396/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta do **Curso de Turismo; Empreendedorismo e Meio Ambiente** de Nova Xavantina/MT, para fins de **Renovação do Reconhecimento**.

1.Profª Ms. Rejane Pasquali- Avaliadora

2.Profª Ms. Silvana Maria de Moraes Abdalla - Avaliadora

3.Profª Esp. Loraci Verdi Lamb - Técnica

Parágrafo único – A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Educação Superior – SES da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC que procederá o envio ao Conselho Estadual de Educação – CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de Abril de 2012

Áurea Regina Alves Ignácio
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 022/12 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 249.694/2010 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 07/05/2010, aditado em 06/03/2012, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **02 de Maio de 2012**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n.º. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	CLIMA INDÚSTRIA DE CEREAIS LTDA
Inscrição Estadual :	13.380.796-7
CNPJ :	11.364.770/0001-30
Endereço:	Rodovia BR 070, s/n km 281 – Galpão 01 – Bairro Distrito Industrial – Primavera do Leste – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Milho de Pipoca; • Feijão Beneficiado T1, T2; • Milho Beneficiado; • Painço Beneficiado; • Sorgo Beneficiado; • Carçoço de Algodão Beneficiado.

Cuiabá – MT 23 de Abril de 2012.


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso/Secretaria Executiva
Notificação Extrajudicial para regularização de Pendências –Nº 01/2012

Considerando o que dispõe o Art. 8º. e parágrafos da Lei nº 9.078, de 30 de Dezembro de 2008 e normas aplicáveis à matéria;

Considerando as tentativas frustradas de notificação por meio de Correio com Aviso de Recebimento-AR;

Vem NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE os (as) proponentes de projetos culturais abaixo relacionados a comparecerem junto ao Conselho Estadual de Cultura/ CEC/MT/ Secretaria Executiva do Conselho para tomar conhecimento e regularizar as pendências na Prestação de Contas no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados a partir da publicação desta, sob pena de inclusão no cadastro de inadimplente conforme determina o parágrafo único do Art. 22, do Decreto nº. 1.842, de 11 de Março de 2009, e demais sanções previstas em lei:

Prot. SAD	Proponente	Projeto	Município
169012/2010 582/10 1ª Etapa	Devanir Pereira Dantas Coimbra	Visualizando a Arte	Cuiabá
673300/09 087/09 3ª Etapa	Cândido Queiroz Neto	Canto Livre Araguaia com Eudes e Candinho	Barra do Garças

458841/10 295/10 2ª Etapa	Deusdete Antônio de Miranda	Rondonópolis em Cores	Rondonópolis
278884/2010 704/2007	Ângela Cristina Heiners	Musica e Vida	Cuiabá
726016/2008 204/2005	Áureo Adrien Carlos	CD Perto de Mim	Cuiabá
176895/10 607/10 1ª Etapa	Cícero Vital dos Santos	O Sol Também Faz Cultura Popular	Cuiabá
305026/2009 583/09 1ª Etapa	Elias Pereira Cesar	CD-Presente de Deus	Itiquira
169006/2010 581/10 1ª Etapa	Altieri Dalys Acs	Arte e Educação-Meninos do Trânsito	Cuiabá
533322/2008 140/2007	Ellen Patrícia Figueiredo Abreu	Festa de São João nos Velhos Tempos	Cuiabá
459849/10 309/10 2ª Etapa	Maximiliano Augustus Barradas	Pitu, O Cãozinho Falador.	Juína
461967/10 339/10 2ª Etapa	Maria Aparecida Carvalho	Integracult - 2010	Rio Branco
169546/2011 760/2005	José Pereira da Silva	Exposição Individual Centro Histórico de Cuiabá - 2005	Cuiabá

Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura, Cuiabá, 23 de Abril de 2012.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2012. Processo: 121203/2012
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **SOCIEDADE LACERDENSSSE BENEFICÊNCIA**, CNPJ nº 03.395.807/0001-69.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: tem por objeto Integrar a conveniente no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, a serem prestados aos usuários do SUS, visando à garantia da atenção integral à saúde, nos termos do Plano operativo e plano de Trabalho parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de **12 (doze) meses**, contados a partir de **24/04/2012 a 24/04/2013**, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor global do presente Termo de Convênio é de **R\$ 5.936.868,96** (Cinco Milhões, Novecentos e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: **21601 – Fundo Estadual de Saúde**

Programa: **0327**

Projeto/Atividade: **2978**

Natureza da Despesa: **3350.43.00**

Fonte de recursos: **112**

EMPENHO: 21601.0001.12.004415-6

Data: 23/04/2012

Unidade Orçamentária: **21601 – Fundo Estadual de Saúde**

Programa: **0326**

Projeto/Atividade: **2983**

Natureza da Despesa: **3350.43.00**

Fonte de recursos: **134**

EMPENHO: 21601.0001.12.004416-4

Data: 23/04/2012

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2012

SIGNATÁRIOS:

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF n.º 505.502.681-20

IDERALDO PIRES DA COSTA
Presidente da Soc. Lacerdensse de Beneficência
CPF n.º 336.196.466-00

Edital de Citação de Servidor

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 045/2011, instaurado por força da Portaria Conjunta nº 296/2011/AGE-COR/SES, subscrita pelo Senhor Secretário de Estado de Saúde e Secretário Auditor Geral do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/10/2011, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1.º do artigo 78, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004, **CITA e INTIMA**, pelo presente edital, **JUSSARA RODRIGUES ALVES**, Cargo: Técnico do SUS, Perfil: Técnico em Higiene Dental, matrícula funcional nº434090018, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Comissão Permanente Processante, localizada na Rua Oriente Tenuta, nº 676, bairro Consil, Cuiabá-MT, no período das 12h00min às 18h00min, a fim de ser interrogada sobre os atos e fatos constantes no referido processo a que responde, sob pena de revelia.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2012.

(original assinado)

Synara Vieira Gusmão

Presidente do PAD nº 045/2011

PORTARIA CONJUNTA Nº 142/2012/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2011;

CONSIDERANDO o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 091/2011/AGE-COR/SES em 08/07/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2011.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de abril de 2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de abril de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES
Secretário Estadual de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 143/2012/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

CONSIDERANDO o pedido de recomposição de membros do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2011, devidamente fundamentado;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2011;

CONSIDERANDO o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Recompor a Comissão designada pela Portaria Conjuntas nº 043/2011/AGE-COR/SES e nº 269/2011/AGE-COR/SES, pelos servidores abaixo, sob a presidência da primeira para procederem a continuidade dos autos:

- I – Patrícia Goretti Serra Yabumoto
- II – Adriana Araujo Silva Feitosa
- III – Luciane Tieme Kuroyanagi

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de abril de 2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de abril de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES
Secretário Estadual de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

SEDTUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
SEDTUR

ADENDO I

O Pregoeiro da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR torna público para conhecimento dos interessados, Retificação ao Edital do Pregão 002/2012, nos seguintes termos:

Tendo em vista o Decreto Estadual 1.103 de 23 de Abril de 2012 o qual dispõe sobre o novo horário de funcionamento dos órgãos públicos estaduais, fica alterada a hora do referido certame para às 14:30, permanecendo o mesmo local e data.

Ratificam-se as demais cláusulas do Edital.

Cuiabá, 24 de Abril de 2012

JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE
Pregoeiro
Original assinado nos autos

SECOPA**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011/SECOPA**

Processo: 187566/2012/SECOPA

Contratante: **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA**

Contratada: **STRATA ENGENHARIA LTDA**

Objeto: O presente termo aditivo tem como finalidade aditar o prazo de execução e vigência do contrato nº 002/2011/SECOPA.

Alteração: Fica aditado o prazo de vigência e execução em 30 (trinta) dias contados a partir de 24/04/2012 com término em 24/05/2012;

Fund. Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 §1º inciso II.

Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.

Data: Cuiabá/MT, 24/04/2012.

Assinam: Sr. Maurício Souza Guimarães, representante da Contratante e Sr. Lucas Gomes Dutra Nicácio, representante da Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2011/SECOPA

Contratante: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014

Contratada: **EXÍMIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 05.678.076/0001-94

Objeto: O presente termo de Rerratificação tem por finalidade retificar o item 2.4 do Terceiro Termo Aditivo e ratificar as demais cláusulas do Instrumento de Contrato nº 008/2011/SECOPA.

Assinam: Sr. Eder de Moraes Dias e Sr. Maurício Souza Guimarães representantes da Contratante e Sr Nívio Brazil Coughel Melhorança, representante da contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011/SECOPA

Processo: 169545/2012/SECOPA

Contratante: **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA**

Contratada: **SKILL ENGENHARIA LTDA**

Objeto: O presente termo aditivo tem como finalidade aditar o prazo de vigência do contrato nº 001/2011/SECOPA.

Alteração: Fica aditado o prazo de vigência em 30 (trinta) dias contados a partir de 09/04/2012 com término em 08/05/2012;

Fund. Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 §1º inciso II.

Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.

Data: Cuiabá/MT, 09/04/2012.

Assinam: Sr Eder de Moraes Dias e Sr. Maurício Souza Guimarães, representante da Contratante e Sr Álvaro Luis Thomas, representante da Contratada.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EDITAL Nº 008/2012- UNEMAT
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2012 – RESULTADO FINAL**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **CÁCERES/MT**.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 14 de Fevereiro de 2012.

Anderson Marques do Amaral

Diretor de Unidade Regionalizada Político Pedagógico

Campus Universitário de Cáceres - Portaria nº 504/2009

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 008/2012 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 008/2012-UNEMAT – Campus de Cáceres, de 25 de janeiro de 2012.

Edital Complementar nº 001/2012; Edital Complementar nº 002/2012; Edital Complementar nº 003/2012 e Edital Complementar nº 004/2012, de Divulgação do Resultado Final.

Cáceres/MT, 15 de fevereiro de 2012


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

IMEQ/MT**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL****EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO nº 001/2012 ao Contrato nº 004/2012/SAD**

PARTES: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM e Secretaria de Estado de Administração – SAD.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto firmar Adesão ao CONTRATO EMERGENCIAL nº 004/2012/SAD, visando à prestação de fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos através da disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível (Cuiabá e Várzea Grande), compreendendo o fornecimento de álcool (etanol) gasolina comum, gás natural veicular (GNV), diesel, conforme especificações constantes do Plano de Trabalho – Anexo I do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17302; Projeto/atividade: 2007; Elemento de despesas: 3391.3052; Fonte: 262.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 276.500,00 (duzentos e setenta e seis mil e quinhentos reais) para fornecimento de Álcool Hidratado, Gasolina comum e Biodiesel, sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretaria de Estado de Administração conforme art. 7º do Decreto Estadual n. 510/2007.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura até 15.06.2012.

ASSINATURA: 06/02/2012.

ASSINAM: CLODALDO JOSE FERREIRA - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM e CESAR ROBERTO ZILIO – Secretário de Estado de Administração – SAD/MT.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 008/2012.

O Procurador Regional da JUCEMAT – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com fulcro nos Arts. 06 e 30, incisos XI do Decreto Estadual 180, de 20 de abril de 2007, e Resolução Plenária nº002/2002, resolve:

CONSIDERANDO, a necessidade de designar servidores habilitados a proferir decisões singulares, cujos atos se destinem a registro e arquivamento na JUCEMAT;

Art. 1º Autorizar a designação dos servidores abaixo relacionados para proferirem decisão singular na JUCEMAT, sendo eles:

- I- Kenner Langner da Silva, matrícula nº225793;
- II- Laura do Nascimento Sanches, matrícula nº225334;
- III- Renê Borges de Souza, matrícula nº225813.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data;

Art. 3º. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2012.

Gentil Bussiki
Original Assinado

PORTARIA Nº 003/2012.

O Presidente da JUCEMAT – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com fulcro nos Arts.06 e 30, incisos XI e XVII do Decreto Estadual 180, de 20 de abril de 2007, resolve:

CONSIDERANDO, a necessidade de designar servidores habilitados a proferir decisões singulares, cujos atos se destinem a registro e arquivamento na JUCEMAT;

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para proferirem decisão singular na JUCEMAT, sendo eles:

- I- Kenner Langner da Silva, matrícula nº225793;
- II- Laura do Nascimento Sanches, matrícula nº225334;
- III- Renê Borges de Souza, matrícula nº225813.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação

Art. 3º Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2012.


ROBERTO PERÓN
Presidente - JUCEMAT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2008/MTS

PARTES: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde e a Brasil Telecom S/A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 19 de junho de 2012 e término em 18 de junho de 2013.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente termo aditivo no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.

ASSINAM:

GELSON ESIO SMORCINSKI

Presidente do MT Saúde

CONTRATANTE

JUVENAL ALVES FERREIRA NETO

Representante Legal

CONTRATADO

ROBERTO WAGNER SANDRINI

Representante Legal

CONTRATADO

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 46/012
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “FAZENDA RIO BONITO - II”, com área de 559,7973 ha (Quinhentos e cinquenta e nove hectares, setenta e nove ares, sessenta e três centiares) localizado no Município de NOVA BRASILÂNDIA/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de

arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO 37/2012
(PROCESSO Nº 55563/2006 – 49726/2012)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

Contratado: JOACYR JOÃO NALIN

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 55563/2006 e Processo Licitatório nº 49726/1012.

Valor do contrato: R\$ 100.496,72 (Cem mil, quatrocentos e noventa e seis reais, setenta e dois centavos), o Contratante optou pelo pagamento à prazo, ficando obrigado a integralização da Pauta da Terra, conforme disposto na Cláusula Quarta, sob pena de rescisão contratual.

Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Joacyr João Nalin, contratado. Cuiabá/MT, 23 de abril de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº001/2012
AO TERMO DE PARCERIA 002/2009
(PROCESSO 845919/2011)

Contratante : INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

Contratado: BRASIL ESSENCIAL RESULTADOS SUSTENTÁVEIS

Objeto: Prorrogação do prazo do Termo de Parceria n. 002/2009, por mais 210 (dias) a partir de 01 de janeiro de 2012 à 30 de julho de 2012.

Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e pela BRASIL ESSENCIAL RESULTADOS SUSTENTÁVEIS seu presidente Argon Norberto Hachmann Filho.

CUIABÁ-MT., 24 DE ABRIL DE 2012

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE - INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
COMERCIAL Nº. 001/2011

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 001/2011, tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda – Do Prazo da Vigência, bem como ajustar o valor do aluguel, constante na Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel, ambas do Contrato Original.

VIGÊNCIA: 29/03/2012 à 28/06/2012

VALOR: R\$ 6.206,25 (seis mil duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos)

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES E CARLOS ALBERTO SANTANA.

LOCADOR: FERVAZ INDUSTRIA MECANICA LTDA – JOÃO ALVES VAZ.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº.
001/2010

OBJETO: O presente Termo Aditivo a Cessão de Servidor nº. 001/2010, tem por objeto alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência, prorrogando a vigência por 12(doze) meses compreendendo o período de 01/04/2012 à 31/03/2013.

CESSIONÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

CEDEnte: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT – JUVIANO LINCOLN.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EDITAL COMPLEMENTAR N. 005 AO EDITAL N. 001/2011 – CEPROMAT, DE 24 DE
NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Final do Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva para o Emprego Público de Analista de Tecnologia da Informação do Quadro de Pessoal do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT**, ficando devidamente **HOMOLOGADO** nesta data o referido Concurso Público, em cumprimento ao subitem 16.3 do Edital n. 001/2011 – Cepromat, de 24 de Novembro de 2011, conforme Anexo Único deste Edital.

Cuiabá/MT, 24 de Abril de 2012.

(original assinado)
DJALMA SOUZA SOARES
Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

CL	Insc.	Nome	Doc.de Identidade	Dt.Nasc.	POB	TIT	PF	CD	Situação
1	100144	FRANKLYN JANDOZO	71297926 SSP	19/08/1980	145		145		APROVADO
2	101752	RODNEY DOS SANTOS	948273 SSP	20/05/1976	136	2	138		APROVADO
3	101388	ALEX FELIPE HILLESCHAIN	16782593 SSP	16/06/1986	138		138	TIT	APROVADO
4	100959	CARLOS AUGUSTO MENEGUZZO	4082009145 SJS	05/02/1986	131		131		APROVADO
5	101429	JORGE GUEDES ALCOFORADO NETO	12363928 SSP	15/05/1983	128		128		APROVADO
6	100182	FILIPE ARAÚJO MOLINA	14586142 SSP	25/02/1987	128		128	POIII	APROVADO
7	100424	WILLIAM CHITTO DE SOUZA PINTO	13633406 SSP	09/03/1984	125	2	127		APROVADO
8	100767	CLEYBSON DE SOUSA	10669124 SJ/MT	06/03/1978	125		125		APROVADO
9	102127	RODICRILLER RODRIGUES	15179583 SSP	17/04/1990	125		125	DN	APROVADO
10	102374	RONISELTON BARRETO RODRIGUES SILVA	12746380 SSP	11/09/1981	125		125	POIII	APROVADO
11	100532	RENATO ESPÍNDOLA	18036279 SSP	27/10/1986	125		125	POIII	APROVADO
12	101942	GEOVANE BIRCK GIRELLI	5028536604 SJTC	13/11/1978	122	2	124		APROVADO
13	100336	BRUNO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	13863703 SSP	25/05/1984	122	2	124	POIII	APROVADO
14	101761	ELTON VINÍCIUS BILHALVA SOUSA	15218600 SSP	16/06/1986	124		124	TIT	APROVADO
15	103514	LUIZ FELIPE RAMOS MACHADO	12664987 SSP	06/10/1987	124		124	DN	APROVADO
16	102230	JOÃO VINÍCIUS FERRAZ DIAS FERREIRA	13148230 SSP	15/05/1982	124		124	LE	APROVADO
17	100427	ROGERIO BARBOSA PEREIRA	13931261 SSP	13/09/1986	121	2	123		APROVADO
18	101523	GUILHERME FALCÃO DA SILVA CAMPOS	17624053 SSP MT	31/10/1990	123		123	POIII	APROVADO
19	100510	FABRICIO RODRIGO TAETTI KONZEN	13842471 SSP	08/08/1985	122		122		APROVADO
20	101968	ANDRE PERIPOLLI	17543371 SSP	12/02/1992	121		121		APROVADO
21	101838	HAROLDO KENJI YOSHIDA	11710837 SJ	20/08/1980	120		120		APROVADO
22	100193	VANESSA DELAMARE CAMPOS	13850938 SSP	11/03/1985	118	2	120	POIII	APROVADO
23	101209	WESLLEY TEIXEIRA GOMES	16512898 SSPMT	04/04/1985	120		120	POIII	APROVADO
24	103528	ADRIANO ROSARIO GARCIA	87151751 SSP	17/10/1985	117	2	119		APROVADO
25	101690	CLEBERSON ANTONIO SÁVIO GOMES	837144 SSP	22/05/1976	117	2	119	POIII	APROVADO
26	101125	REGINALDO GOMES DE ARRUDA JUNIOR	1386565 SSP	22/02/1988	119		119	TIT	APROVADO
27	102119	FRANCISCO THOMAZINI NETTO	11708840 SJ	07/02/1981	118		118		APROVADO
28	104482	ALEXANDRE ZENI LUNELLI	14854546 SSPMT	03/04/1985	118		118	POIII	APROVADO
29	103923	WALDERSON RYUITI SHIMOKAWA	822.492 SSP	13/01/1979	116	2	118	POIII	APROVADO
30	103083	SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS	08582076 SJ	29/03/1979	115	2	117		APROVADO
31	101052	LEONARDO MAEOKA	59403575 SSP-PR	07/07/1979	117		117	TIT	APROVADO
32	102693	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	1419257 SSP	02/07/1990	117		117	POI	APROVADO
33	100913	ALBERTO SALES E SILVA	885496-3 SSP	04/02/1972	112	5	117	POIII	APROVADO
34	103203	ANA PAULA GASPARIN NOGUEIRA	0926138041 MDEF	29/10/1975	114	2	116		APROVADO
35	102711	MARCELO MASSANORI MOGAMI	299909104 SSP	21/11/1979	116		116	TIT	APROVADO
36	101066	THIAGO DE BARROS GARCIA	9231186-4 SESP	02/03/1986	116		116	POI	APROVADO
37	102309	RODRIGO LATORRACA DE SANCTIS PIRES	0938719648 MD	15/10/1979	114	2	116	POIII	APROVADO
38	102092	MAX MARTINS DE FREITAS	2637718-7 SSP	18/05/1988	114	2	116	LE	APROVADO
39	100318	MARCIA REGINA DE CARVALHO BUHR	07163223 SSP	15/04/1974	113	3	116	POIII	APROVADO
40	101379	JULIO GABRIEL OTTERBACK PINHEIRO	18587674 SSP	31/05/1986	114	2	116	TIT	APROVADO
41	104378	ROBSON SILVA DOLORES DIAS	000730486 SSP	19/04/1977	113	2	115		APROVADO
42	102713	JONATHAS EIDE FUJII	13093525 SSP	15/04/1984	115		115	TIT	APROVADO
43	100722	ENIO VICENTE DE LIMAS	48987176 SSP	06/06/1967	115		115	POI	APROVADO
44	102004	IGOR SERRA PEREIRA	14425440 SSP	06/07/1983	115		115	POI	APROVADO
45	102513	LINCOLN FERREIRA DANTAS	402035331 SSP	17/08/1984	115		115	POIII	APROVADO
46	104004	JOSÉ GONÇALO DOS SANTOS	380379 SSP	01/09/1967	115		115	POI	APROVADO
47	101669	DÁRIO GUTEMBERG CARVALHO	11750014 SSP	05/04/1980	114		114		APROVADO
48	101301	CEZAR DE SOUSA MACEGOZA	13411454 SSP	27/02/1989	114		114	POIII	APROVADO
49	103598	DOGLAS MACCARI	15903087 SSP	25/12/1985	114		114	LE	APROVADO
50	102065	SÓCRATES FARIAS DE BARROS	14162903 SSP	07/09/1983	114		114	LE	APROVADO
51	102005	MAURICIO KLIPE	104996167 SSP	26/07/1990	114		114	POIII	APROVADO
52	102932	ANDREI LEONARDO SILVA ARAUJO	88678427 SESP	12/11/1985	114		114	POI	APROVADO
53	101702	MARCELO BENINI GALETTI	12004510 SJMT	08/03/1982	114		114	LE	APROVADO
54	103193	THIAGO KIYOSHI NAKAYA KINOSHITA	1350175 SSP	14/08/1985	114		114	POI	APROVADO
55	102469	LUIZ FERNANDO ALVES DOS SANTOS	12267457 SSPMT	18/07/1982	114		114	POIII	APROVADO
56	100909	BRUNO CAMPOS RODRIGUES	4840509 DGPC	08/01/1987	114		114	DN	APROVADO
57	100125	RICARDO MARTINS DOS SANTOS	14745496 SSP	07/11/1986	114		114	LE	APROVADO
58	101481	CLAUDIA MARIA WURM ZANQUETTE	13485237 SSP	09/01/1983	113		113		APROVADO
59	103091	MILTON DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR	18283810 SSP	09/10/1991	113		113	POI	APROVADO
60	102294	UILIAM RODRIGUES DA SILVA	1296700-9 SSP	24/02/1983	111	2	113	POIII	APROVADO
61	101831	JOÃO MARTINS DE CARVALHO	425539 SJ	23/10/1976	111	2	113	POI	APROVADO
62	102900	WALTER ANTONIO DEVANIR LEMBI	13401963 SSP	25/07/1981	113		113	TIT	APROVADO

Legenda: CL=Classificação LP=Ling. Portuguesa EF=Ética e Filosofia HG=História e Geografia de MT LE=Ling. Est./Inglês Tec. GG=Governança e Gestão de TI INF=Infraestrutura de TI ENG=Eng.de Software POB=Nota na prova objetiva(aplicado os respectivos pesos) TIT=Titulos PF=Pontuação Final CD(Critério de Desempate):POIII-Prova Objetiva GrupoIII (GG,INF,ENG) TIT-Titulo POI-Prova Objetiva GrupoI (LP) LE=Ling.Estrangeira POII-Prova Objetiva GrupoII (EF,HG,LE) DN=Dt.Nascimento

*Subjuice

Unemat/Covest

Impresso em 24/04/2012 16:43:18 - Página 1 de 6

ANEXO ÚNICO
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

CL	Insc.	Nome	Doc.de Identidade	Dt.Nasc.	POB	TIT	PF	CD	Situação
63	101801	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	2002030030452 SSP	06/08/1986	113		113	LE	APROVADO
64	100109	FERNANDO VIEIRA DUARTE	15643891 SSP	18/03/1985	113		113	POIII	APROVADO
65	102084	ELDER FABRÍCIO BILHALVA SOUSA	15594939 SSP	16/06/1986	113		113	POI	APROVADO
66	101555	GUSTAVO LOPES DE OLIVEIRA SANTOS	210350823 DETRAN	28/01/1988	113		113	DN	APROVADO
67	102448	ANTONIO GABRIEL DI ATLANTA VALENTE	162148 PTC	31/05/1988	113		113	DN	APROVADO
68	103776	RAFAEL GILBERTO DALOSTO	73772168 SESP	10/02/1989	113		113	DN	APROVADO
69	101525	LUIS ALFREDO PEREIRA SOTO	1308066 SSP/MS	23/08/1983	113		113	POI	APROVADO
70	100558	FRANCISCO SANTANA NETO	851018 SSP	20/12/1983	113		113	LE	APROVADO
71	100986	KARLS GOMES SILVA	10249443 SJ	26/02/1980	113		113	POIII	APROVADO
72	102336	THIAGO HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA	19121474 SSP	09/01/1989	113		113	POI	APROVADO
73	101834	MARIA ELISA PATTARO	278543832 SSP	17/02/1977	111	2	113	POIII	APROVADO
74	101832	RODRIGO MAIOLINO RIBEIRO	15036260 SSP	23/04/1985	110	2	112		APROVADO
75	101336	PATRÍCIA LADISLAU SILVA	23799250 SSP	31/07/1992	112		112	TIT	APROVADO
76	103727	HÉRCULES BRANDÃO DIAS	001486189 SSP/MS	29/03/1982	112		112	POIII	APROVADO
77	103126	WALDEMIRO SZENEZUK PINTO DE ARRUDA	59914049 SSP	29/10/1975	110	2	112	POIII	APROVADO
78	103049	EVANDRO CEZAR SILVA DAMASCENO	17618436 SSP	10/09/1987	112		112	TIT	APROVADO
79	101933	VLADIMIR NEPOMUCENO SIMAS SANTOS	0706438493 SSP	15/11/1979	112		112	POIII	APROVADO
80	102202	RENATO OKUMOTO	1075560 SSP	29/11/1979	111		111		APROVADO
81	100437	LUIZ OTÁVIO INÁCIO SILVA	3707143 SSP	10/02/1987	111		111	LE	APROVADO
82	102152	FABIO FERREIRA DEDE	1321413 SSP	28/05/1985	111		111	POIII	APROVADO
83	104115	RODRIGO FERREIRA RODRIGUES	11770279 SJ	20/12/1979	111		111	LE	APROVADO
84	101913	HELDER JOSÉ BASTOS RAMOS	14538555 SSP	11/07/1986	111		111	POI	APROVADO
85	100621	GUSTAVO LIBERATTI	100144905 SSP	20/06/1989	111		111	DN	APROVADO
86	100185	KIVSON MARCELL NOGUEIRA DE ANDRADE	24181340 SSP	22/02/1989	111		111	POIII	APROVADO
87	101283	RICARDO VITOR DE OLIVEIRA MORAES	4322644 DGPC	05/07/1985	111		111	POI	APROVADO
88	101963	ALVARO FELLIPE PETRY MENDES VIEBRANTZ	19445768 SSP	28/01/1991	111		111	DN	APROVADO
89	100474	FAGNER PACHE FERREIRA	812349-7 MB	01/10/1980	111		111	POIII	APROVADO
90	100248	CARLOS ROBERTO UEDA	10738678 SSP	13/01/1982	111		111	POI	APROVADO
91	104224	THADEU HENRIQUE RODRIGUES MENESES	1438657 SSP	09/09/1984	111		111	DN	CADASTRO DE RESERVA
92	102973	IZANDRO MONTEIRO METELLO	18041221 SSPMT	10/08/1989	110		110		CADASTRO DE RESERVA
93	102243	EUGÊNIO CÉSAR GONZAGA	4710334 DGPC	13/01/1987	110		110	POIII	CADASTRO DE RESERVA
94	102407	VITOR MIGUEL DA COSTA JUNIOR	13391879 SSPMT	05/02/1984	108	2	110	POIII	CADASTRO DE RESERVA
95	100136	LUCAS MAGNO OLIVEIRA ABREU	352150 SSP	11/04/1989	110		110	TIT	CADASTRO DE RESERVA
96	103096	MARCOS CARNEIRO DA ROCHA	6050611 SJMT	10/02/1973	110		110	POI	CADASTRO DE RESERVA
97	101453	NARA AVILA MORAES	4869359 SPTC	19/01/1988	110		110	DN	CADASTRO DE RESERVA
98	102674	JANINE ULRICH	974257 SSP	28/10/1977	108	2	110	POIII	CADASTRO DE RESERVA
99	104243	EDELSON REGIS DE LIMA	347776474 SSP	29/09/1981	110		110	TIT	CADASTRO DE RESERVA
100	100517	FERNANDO JOSE DE SOUSA JUNIOR	M8890974 SSPMG	19/04/1979	108	2	110	POIII	CADASTRO DE RESERVA
101	103555	MADSON WLISSSES VIANA	2209023 SSP	03/05/1986	109		109		CADASTRO DE RESERVA
102	102917	RAPHAEL ALVES DE AGUIAR	2091721 SSP	01/06/1983	109		109	LE	CADASTRO DE RESERVA
103	103278	FERDINAND DE PAULA DA SILVA	2003083 SSP	12/02/1983	107	2	109	POIII	CADASTRO DE RESERVA
104	102771	NELSON DE CARVALHO	12048291 SSP	22/09/1982	109		109	TIT	CADASTRO DE RESERVA
105	100581	SILVIO KRYNSKI JUNIOR	70636603 SESP	14/03/1990	109		109	POI	CADASTRO DE RESERVA
106	102386	LEONARDO ARRUDA VILELA GARCIA	12714542 SEJUSP	23/12/1982	107	2	109	POIII	CADASTRO DE RESERVA
107	100705	CARLOS ALBERTO FOLTRAN	41314028 SSP	11/05/1969	107	2	109	POI	CADASTRO DE RESERVA
108	102523	EDUARDO MORAES DE ARAUJO	72084497 SSP	27/06/1980	109		109	TIT	CADASTRO DE RESERVA
109	101815	DOUGLAS GONÇAZE DE CARVALHO	14049880 SSP	08/01/1983	109		109	POI	CADASTRO DE RESERVA
110	101677	THAISSA RIBEIRO DE CERQUEIRA	13531751 SSP	05/12/1985	109		109	POI	CADASTRO DE RESERVA
111	101058	FABRICIO BARBOSA DE CARVALHO	20866810 SSP	02/04/1990	108		108		CADASTRO DE RESERVA
112	101787	DANIELLE FERREIRA DE ARRUDA ORMOND	12001422 SSP	31/03/1982	106	2	108	POIII	CADASTRO DE RESERVA
113	100659	FABRICIO EUSTAQUIO VARGAS	10075984 SSP	27/11/1976	108		108	TIT	CADASTRO DE RESERVA
114	100360	RAQUEL CORREIA DE MELO	15635635 SSP	16/10/1986	108		108	POI	CADASTRO DE RESERVA
115	100811	FLAVIO FRANCIS TADANO ARAUJO FREIRE	11358351 SSP/MT	02/02/1981	108		108	POIII	CADASTRO DE RESERVA
116	101038	FRANCISCO BARBIERI NETO	13407147 SSPMT	12/01/1987	108		108	POIII	CADASTRO DE RESERVA
117	100557	EVERTON HONORATO DA SILVA	15853748 SSP/MT	16/07/1986	108		108	POI	CADASTRO DE RESERVA
118	104406	JEAN CARLOS FERREIRA BUENO	415225371 SSP	14/06/1986	108		108	POI	CADASTRO DE RESERVA
119	101115	FERNANDO TONON DE ROSSI	15635732 SSP	23/09/1987	108		108	POIII	CADASTRO DE RESERVA
120	100107	ALISON SACAL FERREIRA DE LIMA	11328428 SJ	26/10/1980	106	2	108	POIII	CADASTRO DE RESERVA
121	103079	LEANDRO DA SILVA MEDEIROS	1524281-1 SSP	30/09/1987	107		107		CADASTRO DE RESERVA
122	103577	HENRIQUE PINTO RIBEIRO JUNIOR	908335 SSP	11/06/1981	107		107	POIII	CADASTRO DE RESERVA
123	102303	GUILHERME GOMES DA SILVA	001465316 SSP	23/03/1989	107		107	POI	CADASTRO DE RESERVA
124	100763	ALESSANDRO LÚCIO CORDEIRO DA SILVA	14501716 SSP	17/09/1982	107		107	LE	CADASTRO DE RESERVA

Legenda: CL=Classificação LP=Ling. Portuguesa EF=Ética e Filosofia HG=História e Geografia de MT LE=Ling. Est./Inglês Tec. GG=Governança e Gestão de TI INF=Infraestrutura de TI ENG=Eng. de Software POB=Nota na prova objetiva(aplicado os respectivos pesos) TIT=Titulos PF=Pontuação Final CD(Critério de Desempate);POIII-Prova Objetiva GrupoIII (GG,INF,ENG) TIT-Titulo POI-Prova Objetiva GrupoI (LP) LE=Ling. Estrangeira POII-Prova Objetiva GrupoII (EF, HG, LE) DN=Dt. Nascimento

*Subjndice

Unemat/Covest

Impresso em 24/04/2012 16:43:18 - Página 2 de 6

ANEXO ÚNICO
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

CL	Insc.	Nome	Doc.de Identidade	Dt.Nasc.	POB	TIT	PF	CD	Situação
125	100140	FERNANDO FERNANDES NERI	19687168 SEJUSP	19/03/1988	107		107	DN	CADASTRO DE RESERVA
126	102280	ALBERTO LOBO OLIVEIRA PRADO	15053610 SSPMT	02/12/1983	107		107	LE	CADASTRO DE RESERVA
127	101320	RICARDO RODRIGUES BARCELAR	19701268 SSP	24/09/1978	107		107	POI	CADASTRO DE RESERVA
128	102297	RODRIGO RODRIGUES ARECO	000893401 SSP	22/05/1979	105	2	107	POIII	CADASTRO DE RESERVA
129	100150	PEDRO IVO DE CASTRO OYAMA	459525906 SSP	25/10/1986	107		107	TIT	CADASTRO DE RESERVA
130	100255	DOUGLAS CHAGAS DA SILVA	749630 SSP	30/07/1986	107		107	LE	CADASTRO DE RESERVA
131	104323	GUSTAVO POST SABIN	1073071084 SSP	10/11/1980	104	3	107	POIII	CADASTRO DE RESERVA
132	101666	CARLOS PIROVANI NETO NETTO	15267342 SSP	03/10/1985	105	2	107	TIT	CADASTRO DE RESERVA
133	100187	RONY KLEY QUEIROZ OLIVEIRA	17945690 SSPMT	07/09/1991	107		107	TIT	CADASTRO DE RESERVA
134	100544	RAFAEL DE ALMEIDA BATISTA FERREIRA	14730049 SSP	18/04/1984	107		107	POI	CADASTRO DE RESERVA
135	100813	JEFFERSON LUIZ ROCHA	37860875 IIP	02/05/1965	107		107	LE	CADASTRO DE RESERVA
136	101263	RENATO BENTO CLEMENTE	13486179 SSP	02/08/1981	107		107	POIII	CADASTRO DE RESERVA
137	101281	RÔMULO PRANDINI LIMA	18611400 SSP	07/07/1989	106		106		CADASTRO DE RESERVA
138	101148	WERISTON LIMA DUTRA	07068115 SSP	13/08/1972	104	2	106	POIII	CADASTRO DE RESERVA
139	100306	FREDERICO OLIVEIRA SCARCELLI DE MORAES	13440012 SSP	04/07/1989	106		106	TIT	CADASTRO DE RESERVA
140	102378	MARCIO GOUVEA SILVA	11319844 SJ	17/12/1984	106		106	POI	CADASTRO DE RESERVA
141	102889	ELVIO RUFINO DA SILVA	661686 SSP	07/08/1972	104	2	106	POIII	CADASTRO DE RESERVA
142	100397	SÉRGIO CORRÊA GONÇALVES	14456052 SSP	09/01/1986	104	2	106	DN	CADASTRO DE RESERVA
143	100817	JIVAGO BRILHANTE MAIA	744280 SSP	21/07/1967	104	2	106	POI	CADASTRO DE RESERVA
144	102826	MARLON AGERT ILHA	0521436345 MD	26/03/1980	106		106	TIT	CADASTRO DE RESERVA
145	102609	MARCO ANTONIO DA ROSA	94396778 SSP	15/07/1987	106		106	POI	CADASTRO DE RESERVA
146	100552	DENIS DA SILVA ALVES	25410888 SSP-SP	12/11/1975	106		106	LE	CADASTRO DE RESERVA
147	103562	GUSTAVO ZANATTA BRUNO	16654242 SJSP-MT	25/04/1989	106		106	POI	CADASTRO DE RESERVA
148	102880	MARCOS EDUARDO RIZZI	14365367 SSP	07/08/1985	106		106	LE	CADASTRO DE RESERVA
149	102908	CRISTOPHER DE ANDRADE GERALDES	13464094 SSP	11/11/1980	104	2	106	POIII	CADASTRO DE RESERVA
150	100711	SAYURI ARAKE JOAZEIRO	16686187 SSP	05/01/1990	106		106	TIT	CADASTRO DE RESERVA
151	100931	GUSTAVO LIMA FRANCO	20240910 SSP	09/09/1991	106		106	POI	CADASTRO DE RESERVA
152	101521	MARCELO HENRIQUE DE MELO FERRAZ	20564678 SSP	14/03/1973	104	2	106	POIII	CADASTRO DE RESERVA
153	103911	GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS	2541369 SSPPI	07/05/1985	106		106	TIT	CADASTRO DE RESERVA
154	100971	EDSON FRANCLIN OLIVEIRA SILVA	16869990 SSPMT	04/02/1989	106		106	LE	CADASTRO DE RESERVA
155	100640	ROBERTO EIMEI FUJIKI	18358034 SSP	18/06/1967	103	2	105		CADASTRO DE RESERVA
156	100885	SANDERSON MORENO RIBEIRO DE OLIVEIRA	0750924926 SSP	15/12/1981	105		105	TIT	CADASTRO DE RESERVA
157	100351	FABIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	14307944 SSP	18/01/1984	103	2	105	POIII	CADASTRO DE RESERVA
158	101741	ANDERSON OTÁVIO PAIXECO BARBOSA	17584370 SSP	09/03/1990	105		105	TIT	CADASTRO DE RESERVA
159	101203	LEONARDO ANDERSON SANTOS RODRIGUES	7064366292 SJTC	18/04/1980	105		105	POIII	CADASTRO DE RESERVA
160	102613	FABIO DA ROCHA ZANINI	14266571 SSP	02/01/1984	105		105	POI	CADASTRO DE RESERVA
161	101820	HABIB ASSEISS NETO	278198193 SSP	27/06/1987	105		105	POIII	CADASTRO DE RESERVA
162	103549	AMAURY WALBERT DE CARVALHO	4915878 SPTC	18/10/1986	105		105	POI	CADASTRO DE RESERVA
163	100435	JOSE MARTINS DIAS FILHO	369250370 SSP	14/07/1982	105		105	LE	CADASTRO DE RESERVA
164	101255	AESIO MITSUI TOMINAGA	15935825 SSP	06/03/1985	105		105	POIII	CADASTRO DE RESERVA
165	100124	BRUNO AUGUSTO ALVES	15835472 SSP	22/08/1989	105		105	POI	CADASTRO DE RESERVA
166	103383	PAULO CESAR RESENDE DA SILVA	136659949 SSPSP	13/06/1972	104		104		CADASTRO DE RESERVA
167	102248	RODRIGO ENGELBERG SILVA DE OLIVEIRA	4599877 DGPC	20/10/1987	104		104	POI	CADASTRO DE RESERVA
168	100585	WILLER SONDREI OLIVEIRA MARQUES SILVA	16648285 SSP	28/07/1986	102	2	104	POIII	CADASTRO DE RESERVA
169	102746	CUSTODIO GASTAO DA SILVA JUNIOR	2851116389 DETRAN	19/07/1980	102	2	104	POIII	CADASTRO DE RESERVA
170	100388	LUIZ FERNANDO COVRE	4835554 SEGUP	17/10/1984	104		104	TIT	CADASTRO DE RESERVA
171	102284	ANDRE LUIZ RABELLO DA SILVA	15270920 SSP	19/09/1984	102	2	104	POIII	CADASTRO DE RESERVA
172	100457	RODOLFO BARBOSA DE SIQUEIRA	14742969 SSP	16/09/1985	104		104	TIT	CADASTRO DE RESERVA
173	103068	GILBERTO COLOGNESE VALANDRO FILHO	20321805 SSP	03/04/1991	104		104	DN	CADASTRO DE RESERVA
174	101640	JULIO MARIO SILVA JUNIOR	16829654 SSPMT	06/05/1991	104		104	LE	CADASTRO DE RESERVA
175	101715	WILLIAN ITIHO AMANO	1454961-1 SSP	01/09/1984	104		104	LE	CADASTRO DE RESERVA
176	101626	MAURICIO PRADO CATHARINO	5815894 SSPMT	07/06/1973	99	5	104	POIII	CADASTRO DE RESERVA
177	101904	LEANDRO SILVA FERREIRA	09397752 SJ	26/12/1979	104		104	TIT	CADASTRO DE RESERVA
178	101550	DAYLTON BRANDAO JUNIOR	357604489 SSP	14/09/1987	104		104	POIII	CADASTRO DE RESERVA
179	102743	MARRY DE SOUSA DINIZ	15552128 SSP	02/06/1987	103		103		CADASTRO DE RESERVA
180	103229	ADRIELLE APARECIDA DA SILVA	1677520-1 SSP	18/07/1988	103		103	DN	CADASTRO DE RESERVA
181	101157	HUGO NAKANO	18627951 SSP	09/06/1988	103		103	LE	CADASTRO DE RESERVA
182	101086	PAULO VICTOR BENEDITO DA SILVA	11080280 SJMT	25/02/1981	103		103	POI	CADASTRO DE RESERVA
183	100202	SAMARA NATALIE PEIXOTO	18177603 SSP	17/07/1989	103		103	LE	CADASTRO DE RESERVA
184	103351	CAIO COLAIACOVO CARNEIRO DA COSTA	1160484 SSP	18/01/1990	103		103	POI	CADASTRO DE RESERVA
185	103318	BRUNO FERREIRA BARBOSA ROCHA	98001275578 SSP	24/09/1981	101	2	103	POIII	CADASTRO DE RESERVA
186	103854	ANTONIO EDSON DIAS JUNIOR	242291788 SSP	11/03/1974	103		103	TIT	CADASTRO DE RESERVA

Legenda:CL=Classificação LP=Ling.Portuguesa EF=Ética e Filosofia HG=História e Geografia de MT LE=Ling.Est./Inglês Tec. GG=Governança e Gestão de TI INF=Infraestrutura de TI ENG=Eng.de Software POB=Nota na prova objetiva(aplicado os respectivos pesos) TIT=Titulos PF=Pontuação Final

CD(Critério de Desempate):POIII-Prova Objetiva GrupoIII (GG,INF,ENG) TIT-Titulo POI-Prova Objetiva GrupoI (LP) LE=Ling.Estrangeira POII-Prova Objetiva GrupoII (EF,HG,LE) DN=Dt.Nascimento

*Subjudeice

Unemat/Covest

Impresso em 24/04/2012 16:43:18 - Página 3 de 6

ANEXO ÚNICO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

CL	Insc.	Nome	Doc.de Identidade	Dt.Nasc.	POB	TIT	PF	CD	Situação
187	101842	ALTIERI PEREIRA	17801621 SSP	13/03/1987	103		103	DN	CADASTRO DE RESERVA
188	100645	AMANDA RIBEIRO DOS SANTOS	731145 SSP	28/07/1988	103		103	DN	CADASTRO DE RESERVA
189	102274	DANIEL DE REZENDE	10975500 SSP	14/07/1980	103		103	LE	CADASTRO DE RESERVA
190	102594	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA	19116780 SSP	17/05/1988	103		103	POI	CADASTRO DE RESERVA
191	103540	LUÍS HERNANES VOGEL	17581508 SSP	15/06/1989	103		103	LE	CADASTRO DE RESERVA
192	100632	ROBSON KEEMPS DA SILVA	13118137 SSPMT	15/06/1984	101	2	103	POIII	CADASTRO DE RESERVA
193	100503	DAVI LOURENCO OLIVEIRA DOS SANTOS	0732964300 SSP	10/05/1974	101	2	103	POI	CADASTRO DE RESERVA
194	100411	DENILSON BOTELHO DA CRUZ	657603 SSP	05/01/1972	103		103	TIT	CADASTRO DE RESERVA
195	102168	RENATO BUENO DOMINGOS DE OLIVEIRA	263784915 SSP	05/09/1981	103		103	POI	CADASTRO DE RESERVA
196	102929	IRANI APARECIDA MOREIRA RODRIGUES	1256804 SSP	02/10/1987	103		103	LE	CADASTRO DE RESERVA
197	102348	MAURO LUIZ HORBACH	984902 SSP	14/08/1980	103		103	POI	CADASTRO DE RESERVA
198	103466	BRUNO CESAR HIRANO MARQUES	15694321 SSPMT	12/08/1986	103		103	DN	CADASTRO DE RESERVA
199	102792	ALVARO SANTANA DE CAMPOS JUNIOR	18311903 SSP	10/09/1990	103		103	DN	CADASTRO DE RESERVA
200	100520	RENANN VITTORAZI DE ARRUDA	16921720 SSP	20/04/1988	102		102		CADASTRO DE RESERVA
201	101233	DIEGO RAMOS DE BAIRROS	1065374 SSP	21/01/1981	102		102	POIII	CADASTRO DE RESERVA
202	101698	JOÃO MEDEIROS RAMOS NETO	940670 SSP	17/09/1976	102		102	LE	CADASTRO DE RESERVA
203	103020	JOSIMAR DA SILVA SANTANA	15463206 SSP/MT	27/05/1987	102		102	POI	CADASTRO DE RESERVA
204	101499	DIEGO ANDRÉ SANT'ANA	1352889 SEJUSP	30/11/1987	102		102	LE	CADASTRO DE RESERVA
205	102458	FABRICIO GARCIA DE SOUZA	11580089 SJ	05/07/1979	100	2	102	POIII	CADASTRO DE RESERVA
206	100446	CESAR EDUARDO DE MOURA JUNIOR	11932600 SJ	25/05/1978	100	2	102	LE	CADASTRO DE RESERVA
207	100826	CARLA DE ARRUDA CANDIDO	879382 SSP/MS	26/02/1982	100	2	102	POI	CADASTRO DE RESERVA
208	102934	DANIEL BACKES	17593530 SSP	14/08/1987	100	2	102	POI	CADASTRO DE RESERVA
209	101270	PRISCILA DE CAMARGO SILVA	14549352 SSP	15/09/1983	102		102	TIT	CADASTRO DE RESERVA
210	103250	VALDINILSON LOURENÇO DA CUNHA	10850232 SSP	19/04/1978	102		102	POI	CADASTRO DE RESERVA
211	102714	ADRIANA KUNIOCHI	14827123 SSP	12/11/1984	102		102	POI	CADASTRO DE RESERVA
212	100905	RONALDO DE OLIVEIRA RAMOS	13672410 SSP	04/02/1985	102		102	LE	CADASTRO DE RESERVA
213	102700	GERSON CARLOS DOS SANTOS	42555037 SSP	27/07/1970	102		102	LE	CADASTRO DE RESERVA
214	101288	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO	452211438 SSP	10/07/1984	102		102	DN	CADASTRO DE RESERVA
215	102183	AMANDA PITTA DA SILVA CURTY	15072959 SSP	22/07/1986	102		102	POI	CADASTRO DE RESERVA
216	100536	LEONAIR NEVES SOUSA	3769235 SSP	28/09/1978	100	2	102	POIII	CADASTRO DE RESERVA
217	103326	NICASSIO HENRIQUE MENEGUCI	94373980 SSP	01/10/1987	102		102	TIT	CADASTRO DE RESERVA
218	104063	HENRIQUE FORTES RAIA	19415680 SSP	26/06/1990	102		102	DN	CADASTRO DE RESERVA
219	101141	YURI GAUER MARQUES	14623471 SSP	28/05/1985	102		102	POIII	CADASTRO DE RESERVA
220	103234	JOSE MARIA TANGANELLI JUNIOR	225395125 SSP	20/03/1966	100	2	102	POIII	CADASTRO DE RESERVA
221	100112	KIVANIO PEREIRA BARBOSA	13719580 SSP	20/01/1983	101		101		CADASTRO DE RESERVA
222	100921	GLAUCILENE SILVA GONÇALVES	14811944 SSP	08/11/1984	99	2	101	POIII	CADASTRO DE RESERVA
223	100289	GUILHERME ANTONIO PEREIRA MILITÃO	117502963 SSP-RJ	20/07/1979	99	2	101	POI	CADASTRO DE RESERVA
224	100594	ADRIANO CAMPOS	12100510 SJ	28/10/1981	99	2	101	DN	CADASTRO DE RESERVA
225	100472	WANDER MARCIO DE ASSIS SOUZA	08753768 SJ	13/12/1972	101		101	TIT	CADASTRO DE RESERVA
226	101204	MARLU DA SILVA SANTOS	4599184 DGPC	10/07/1984	101		101	POI	CADASTRO DE RESERVA
227	102706	MARAISA APARECIDA DECKER	86373092 SSP	22/06/1985	101		101	LE	CADASTRO DE RESERVA
228	103195	KENNY JOHNSON DA SILVA AMORIM	20672721 SJ	06/08/1990	101		101	DN	CADASTRO DE RESERVA
229	102097	ICARO QUEIROZ REZENDE	12366528 SSP	16/03/1987	101		101	POI	CADASTRO DE RESERVA
230	101740	ALBERT FABIAN NEVES DE MATOS	616735 SSP	30/08/1974	99	2	101	POIII	CADASTRO DE RESERVA
231	102845	NEANDER VERNEQUE DE ASSIS	921102 SSP	04/02/1986	101		101	TIT	CADASTRO DE RESERVA
232	100128	HENRIQUE DANIEL HAUBERT	71417409 SSP	31/05/1983	101		101	LE	CADASTRO DE RESERVA
233	103561	LARISSA CAMILLA SANTOS IBIAPINA	2427262 SSP	20/04/1988	101		101	LE	CADASTRO DE RESERVA
234	103874	DALSER MATHEUS DE MORAES	0991651 SSP/MT	26/04/1976	101		101	LE	CADASTRO DE RESERVA
235	100322	EDUARDO BELLINCANTA ORTIZ	942196 SSP	09/09/1976	99	2	101	POIII	CADASTRO DE RESERVA
236	100782	MARCIO EMIR OGLIARI	14676877 SSP	14/11/1985	99	2	101	DN	CADASTRO DE RESERVA
237	103034	IVAN FONTES GARCIA	2959630 SSP	21/07/1972	101		101	TIT	CADASTRO DE RESERVA
238	100464	MARCELO GERALDO VIEIRA E SILVA	10665072 SSP	09/08/1968	101		101	POI	CADASTRO DE RESERVA
239	101776	FIRMINO MORAIS DA SILVA JÚNIOR	20014961 SSP	01/06/1988	101		101	POIII	CADASTRO DE RESERVA
	101883	MARCOS VIEIRA DE ANDRADE	826495 SSP	20/11/1974	98	2	100		CADASTRO DE RESERVA (PNE)
240	102820	DAMIANI DOS SANTOS AIRES	17041074 SSP	02/01/1987	98	2	100		CADASTRO DE RESERVA
241	101551	BRUNO CAPEIRO LOPES	001747006 SSP	16/11/1990	100		100	TIT	CADASTRO DE RESERVA
242	100215	HERBET TERRONE BORGES	14617706 SSP	15/02/1985	100		100	POI	CADASTRO DE RESERVA
243	101552	DANIEL RIOS LIMA AMARAL	13845462 SSP	02/09/1983	100		100	POIII	CADASTRO DE RESERVA
244	104319	CRISTIAN ANTONIO PALACIOS LABRA	22032606 SEJUSP	28/08/1965	100		100	POI	CADASTRO DE RESERVA
245	100383	SUZANE DE REZENDE	10985603 SSPMT	02/01/1980	100		100	DN	CADASTRO DE RESERVA
246	103795	THIAGO LUIZ GOBO DE FREITAS	288411596 SSP	27/07/1983	100		100	POI	CADASTRO DE RESERVA
247	101047	LAÍS AUGUSTA DA SILVA MEUCHI	15632369 SSP	15/08/1988	100		100	DN	CADASTRO DE RESERVA

Legenda: CL=Classificação LP=Ling.Portuguesa EF=Ética e Filosofia HG=História e Geografia de MT LE=Ling.Est./Inglês Tec. GG=Governança e Gestão de TI INF=Infraestrutura de TI ENG=Eng.de Software POB=Nota na prova objetiva(aplicado os respectivos pesos) TIT=Títulos PF=Pontuação Final

CD(Critério de Desempate):POIII-Prova Objetiva GrupoIII (GG,INF,ENG) TIT-Título POI-Prova Objetiva GrupoII (EF,HG,LE) DN=Dt.Nascimento

*Subjude

Unemat/Covest

Impresso em 24/04/2012 16:43:18 - Página 4 de 6

ANEXO ÚNICO
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

CL	Insc.	Nome	Doc.de Identidade	Dt.Nasc.	POB	TIT	PF	CD	Situação
248	103006	DIEGO MILHOMEM SANTOS ZIKEMURA	1185489 SSP	21/10/1985	100		100	POIII	CADASTRO DE RESERVA
249	100199	BRUNO DE SOUZA PORTO	15345289 SSP	11/01/1985	100		100	POI	CADASTRO DE RESERVA
250	101837	MARCEL BORGES PINHEIRO	0938340643 MD	03/01/1987	100		100	LE	CADASTRO DE RESERVA
251	100221	DEBORA ADRIANA DA SILVA COSTA	19792085 SSP	25/04/1988	100		100	DN	CADASTRO DE RESERVA
252	101562	ANA CAROLINA AMSTALDEN	1133616 SSP	03/12/1982	100		100	LE	CADASTRO DE RESERVA
253	101812	ITAMAR BARBOSA DE ALMEIDA JUNIOR	1234304 SSP	19/09/1983	100		100	POI	CADASTRO DE RESERVA
254	102727	ANDRE LUIZ TABORELLI DA SILVA	307380373 SSP	12/06/1979	100		100	LE	CADASTRO DE RESERVA
255	102616	MARCIO CORREA DE MORAES	07436386 SSP	27/11/1972	100		100	POI	CADASTRO DE RESERVA
256	104027	JORGE FELIPE ROMAN PSENDZIUK	1073322041 SJTC	07/10/1985	100		100	POIII	CADASTRO DE RESERVA
257	102902	JUBER LEANDRO PENTEADO MARRAFÃO	11645997 SSP	25/05/1981	100		100	POIII	CADASTRO DE RESERVA
258	102773	JOÃO MACIEL DE REZENDE	055325 SSP	21/02/1952	99		99		CADASTRO DE RESERVA
259	100492	EDILSON OTONI BOTELHO JUNIOR	10790942 SSP	25/04/1987	99		99	LE	CADASTRO DE RESERVA
260	100407	LARIÇA NUNES COUTINHO LYRA	15694240 SSP	13/06/1988	99		99	POIII	CADASTRO DE RESERVA
261	101800	FAGNER BITENCOURTT DE OLIVEIRA	59322761 SESP	15/02/1981	99		99	POIII	CADASTRO DE RESERVA
262	101163	ALEX MELLO	1303380 SSP	10/01/1974	99		99	LE	CADASTRO DE RESERVA
263	102122	VERIDIANE RUPOLLO	1057512459 SSP	01/01/1976	99		99	LE	CADASTRO DE RESERVA
264	102997	HEBER MACENA CARDOSO	01546207649 DETRAN	17/07/1982	99		99	DN	CADASTRO DE RESERVA
265	102405	CLAYTON GUIMARÃES LEITE PEREIRA	17519470 SSP	15/05/1985	99		99	POI	CADASTRO DE RESERVA
266	103268	MATHEUS CRISTIANO BARRETO	88025490 SSP	20/11/1989	99		99	DN	CADASTRO DE RESERVA
267	100784	MAURICIO MASSAO SILVA EJIMA	1624747-7 SSP	24/10/1989	99		99	LE	CADASTRO DE RESERVA
268	102821	CARINE RODRIGUES DA COSTA	2086448608 SJS	20/03/1985	99		99	POI	CADASTRO DE RESERVA
269	101994	JODELISMARCO MAMORÉ DE MELO	384942635 SSP	31/10/1985	99		99	POIII	CADASTRO DE RESERVA
270	101178	BRUNO TOURINHO GAMA	127753762 IFP	20/11/1980	99		99	POI	CADASTRO DE RESERVA
271	102898	MARCIO DOS ANJOS MACHADO	001477958 SSP	15/05/1978	99		99	LE	CADASTRO DE RESERVA
272	101948	PAULO AUGUSTO KREIN LEITE	11105305 SSP	20/09/1985	99		99	DN	CADASTRO DE RESERVA
273	101277	JOEDER RODRIGUES FRANÇA MOURA	17531462 SSPMT	28/04/1987	99		99	DN	CADASTRO DE RESERVA
274	101195	DOUGLAS THIAGO SILVA CRUZ	17152984 SSP	10/10/1990	99		99	POI	CADASTRO DE RESERVA
275	103298	GUSTAVO GUIMARÃES MORATO ABREU	12835536 SSP	24/10/1985	99		99	POIII	CADASTRO DE RESERVA
276	100868	ENILSON MARTINS DE OLIVEIRA	15198332 SSP	25/04/1987	98		98		CADASTRO DE RESERVA
277	100269	MARCOS VINICIOS DOS REIS	41229445X SSP	07/06/1986	98		98	POIII	CADASTRO DE RESERVA
278	103500	RODRIGO DAPHANIS NERY BENEDIK	14581361 SSPMT	13/02/1985	98		98	POI	CADASTRO DE RESERVA
279	100310	PRISCILA DA SILVA	01488005 SSP	14/01/1986	98		98	LE	CADASTRO DE RESERVA
280	101242	LUIZ HENRIQUE DIAS SOUZA	16114302 SSP	22/01/1991	98		98	LE	CADASTRO DE RESERVA

Legenda:CL=Classificação LP=Ling.Portuguesa EF=Ética e Filosofia HG=História e Geografia de MT LE=Ling.Est./Inglês Tec. GG=Governança e Gestão de TI INF=Infraestrutura de TI ENG=Eng.de Software POB=Nota na prova objetiva(aplicado os respectivos pesos) TIT=Titulos PF=Pontuação Final CD(Critério de Desempate):POIII-Prova Objetiva Grupoll (GG,INF,ENG) TIT-Titulo POI-Prova Objetiva Grupol (LP) LE=Ling.Estrangeira POII-Prova Objetiva Grupoll (EF,HG,LE) DN=Dt.Nascimento *Subjndice

ANEXO ÚNICO**RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PNE**

CL	Insc.	Nome	Doc.de Identidade	Dt.Nasc.	POB	TIT	PF	CD	Situação
1	101883	MARCOS VIEIRA DE ANDRADE	826495 SSP	20/11/1974	98	2	100		APROVADO
2	100801	LEANDRO DOS ANJOS PASSOS	11710101 SEJSP	22/02/1980	95		95		APROVADO
3	101406	WEBER MARCELO GUIRRA DE SOUZA	999179 SSP	06/05/1975	91	2	93		APROVADO
4	101840	BRUNNO RAFHAEL PERALTA MARTINS	15884770 SSP	15/01/1986	92		92		APROVADO
5	103846	ANDRÉ LUIZ DA SILVA PAULISTA	10596661 SSP	17/11/1979	88	2	90		APROVADO
6	100188	LUIZ HENRIQUE PADILHA GODINHO	15094324 SSP	23/07/1989	86		86		APROVADO
7	102967	ESMAEL ANGELO DE OLIVEIRA FILHO	14621193 SSP	08/08/1984	83	2	85		APROVADO
8	102169	MATHEUS VINICIOS GENTILE FERNANDES	11345730 SJ/MT	18/01/1982	83		83		APROVADO
9	100433	GHANEM YOUSSEF ARFOX	12200212 SJ	19/11/1988	76		76		APROVADO
10	101149	ESTEVÃO JÚNIOR DOS SANTOS REIS.	1205833-5 SSP	02/09/1977	76		76	POIII	APROVADO
11	100504	NICODEMO MORENO DOS SANTOS SILVA	10242503 SSP	01/03/1978	76		76	POIII	CADASTRO DE RESERVA
12	101570	TADEU FANAIA CASTRILLON	14724499 SSPMT	05/07/1985	73	2	75		CADASTRO DE RESERVA
13	102953	FABIO CAETANO DA SILVA	909710 SSP	06/07/1980	73		73		CADASTRO DE RESERVA
14	101799	ERENIL AMORIM EVANGELISTA STOCCO	11407190 SSP	04/07/1979	70		70		CADASTRO DE RESERVA
15	100861	JAIR PAULO DALOSTO	10050639 SSP	28/10/1976	68		68		CADASTRO DE RESERVA
16	102225	GLEYSON FERREIRA ANANIAS	1117059 SJ	16/04/1980	63		63		CADASTRO DE RESERVA
17	101177	* REGINALDO MOREIRA GORGETTE	743848 SSP	31/12/1972	62		62		CADASTRO DE RESERVA
18	102689	ANA CARLA RODRIGUES PORTO	16359968 SJSP	24/02/1987	62		62	POIII	CADASTRO DE RESERVA
19	100375	RODRIGO ALEXANDRE AZEVEDO ARAUJO	064974466 SEJUSP	04/04/1973	61		61		CADASTRO DE RESERVA
20	102286	ADRIANO GONCALO DE MORAES	10981667 SJ	25/11/1978	60		60		CADASTRO DE RESERVA

Legenda: CL=Classificação LP=Líng. Portuguesa EF=Ética e Filosofia HG=História e Geografia de MT LE=Líng. Est./Inglês Tec. GG=Governança e Gestão de TI INF=Infraestrutura de TI ENG=Eng. de Software POB=Nota na prova objetiva(aplicado os respectivos pesos) TIT=Titulos PF=Pontuação Final CD(Critério de Desempate):POIII-Prova Objetiva GrupoIII (GG,INF,ENG) TIT-Título POI-Prova Objetiva GrupoI (LP) LE=Líng. Estrangeira POII-Prova Objetiva GrupoII (EF,HG,LE) DN=Dt.Nascimento

*Subjndice

Unemat/Covest

Impresso em 24/04/2012 16:43:18 - Página 6 de 6

MT FOMENTO**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A****EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO
DO CONVÊNIO Nº. 002/CV/2005-MT FOMENTO**

Conveniente: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Conveniada: BANCO BRADESCO

CNPJ: Nº. 60.746.948/0001-12

Objeto: Este instrumento tem por objeto o Distrato do Convênio nº. 002/CV/2005-MTF, firmado entre as partes em 28 de março de 2005, que trata da operacionalização do Cartão de Crédito MT Fomento Card.

Fundamento Legal: Lei 10.406/2002 e Lei 8.666/93

Assinam: **Mário Milton V. Ferreira Mendes** – Diretor Presidente, **Luiz Carlos Armani** – Diretor Administrativo-Financeiro, **Júlio Estulano Shimizu** – Diretor de Operações e **Gessi de Fátima Cangussu Brito** – Diretora de Desenvolvimento e Projetos, pela MT FOMENTO e **Artur Padula Omuro** e **Marcelo Kahn Purwin** – pelo BRADESCO.Publicador: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00016/2012 DE: 24/04/2012
O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 173866/2012

Nome: (12287/1) DEIJA FERNANDES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 15/02/2007 Ate 14/02/2012
A Partir de: 11/04/2012 Ate 09/07/2012

Processo N.: 175368/2012

Nome: (62/1) ELENILZA RAMOS CARNAIBA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 13/02/1996 Ate 12/02/2001
A Partir de: 12/03/2012 Ate 10/04/2012

Processo N.: 175368/2012

Nome: (62/1) ELENILZA RAMOS CARNAIBA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 13/02/2001 Ate 12/02/2006
A Partir de: 11/04/2012 Ate 10/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Jose Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil**AGE****AUDITORIA GERAL DO ESTADO**BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00013/2012 DE: 24/04/2012
O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (121628/1) MARCIA CRISTINA BORGES DE SOUZA OKAMURA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (142930) SUPERINT. DE AUDITORIA
A Partir de: 15/04/2012 Até 20/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Jose Alves Pereira Filho
Secretário-Auditor Geral do Estado**PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00026/2012 DE: 24/04/2012
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (37825/1) JOAO GONCALO DE MORAES FILHO
Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIALUn. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL
A Partir de: 19/03/2012 Até 17/04/2012
Processo N.:Nome: (41424/1) MARIA DE LOURDES GONCALVES PINHEIRO
Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERALUn. Adm: (146587) SUBPROCURADORIA-GERAL DA COORD.DE CÁLC.DE PRECATÓR
A Partir de: 16/04/2012 Até 20/04/2012

Processo N.:

Nome: (125184/1) VANIA MOREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERALUn. Adm: (146587) SUBPROCURADORIA-GERAL DA COORD.DE CÁLC.DE PRECATÓR
A Partir de: 09/04/2012 Até 13/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.

Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00128/2012 DE: 24/04/2012
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79886/1) CLEIDE BASILISIA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 16/04/2012 Até 14/07/2012

Processo N.:

Nome: (16348/1) GUSTAVO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139211) GER. DE DESEMP. PROFISSIONAL
A Partir de: 07/04/2012 Até 06/05/2012

Processo N.:

Nome: (212147/1) LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO
Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (139513) SUPERINT. DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
A Partir de: 08/03/2012 Até 24/03/2012

Processo N.:

Nome: (80268/1) MARA SELMA GOMES DE SOUSA BELEM
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139904) GER.REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 11/04/2012 Até 24/04/2012

Processo N.:

Nome: (52736/3) MARDEN BOTELHO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139777) GER. DE TRANSPORTES
A Partir de: 20/04/2012 Até 18/07/2012

Processo N.:

Nome: (80097/1) NEISIR BORGES MORAES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (156060) GER. DE MANUTENÇÃO
A Partir de: 17/04/2012 Até 16/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de AdministraçãoBOLETIM DE PESSOAL/SAD/00129/2012 DE: 24/04/2012
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (233619/1) EDIMEIA PEREIRA DAS CHAGAS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139246) COORD. DE DESENV. PESSOAL E PROFISSIONAL
A Partir de: 13/04/2012 Até 11/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de AdministraçãoBOLETIM DE PESSOAL/SAD/00130/2012 DE: 24/04/2012
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 32099/2012

Nome: (96542/1) ADEILSON NEVES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 10/01/2007 Ate 09/01/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 76021/2012

Nome: (20263/1) ALICE RAINHA DA SILVA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 89845/2012

Nome: (53246/2) ANDRELINA FRANCISCA DIONEZIO
Quinquênio: 29/10/2006 Ate 28/10/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 851259/2011

Nome: (63796/1) ASTROGILDA MARIA JACINTA
Quinquênio: 29/01/2007 Ate 28/01/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 68747/2012

Nome: (136204/1) AURIZETH GOMES CARVALHO
Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012

Qtde Dias: 90
 Processo N.: 97293/2012
 Nome: (12208/1) DAVID BUENO DA SILVA
 Quinquênio: 01/03/2007 Ate 29/02/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 52104/2012
 Nome: (96779/1) DNILCY TAVARES CORREA ARRUDA
 Quinquênio: 24/01/2007 Ate 23/01/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 61668/2012
 Nome: (59011/4) ELENITA CORREA DOS SANTOS LIMA
 Quinquênio: 25/10/2006 Ate 24/10/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 21147/2012
 Nome: (98050/6) ERANDI DONIZETE DA SILVA
 Quinquênio: 01/10/2005 Ate 30/09/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 102604/2012
 Nome: (39794/9) GILBRAZ DA SILVA XAVIER
 Quinquênio: 05/03/2007 Ate 04/03/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 65257/2012
 Nome: (90322/1) JACI RODRIGUES DA SILVA BRAGANCA
 Quinquênio: 04/09/2000 Ate 03/09/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 60586/2012
 Nome: (15991/1) JOSEFINA SENE ZARK
 Quinquênio: 01/01/2003 Ate 31/12/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 658271/2011
 Nome: (23029/1) JOTHER BENEDITO LOPES DA COSTA
 Quinquênio: 01/07/1993 Ate 30/06/1998
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 133762/2012
 Nome: (41389/1) LUZIA FRANCISCA DA SILVA MAGALHAES
 Quinquênio: 22/03/2007 Ate 21/03/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 83386/2012
 Nome: (13006/1) MARIA DITOSA FERREIRA DA SILVA PEDRO
 Quinquênio: 15/02/2007 Ate 14/02/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 887353/2011
 Nome: (65832/6) MARIA JUCINEIDE FERREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 73127/2012
 Nome: (81533/1) MARILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
 Quinquênio: 16/11/2006 Ate 15/11/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 79117/2012
 Nome: (117011/2) MARINES ORLANDI TAVEIRA CHIOVETO
 Quinquênio: 09/08/2006 Ate 08/08/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 117495/2012
 Nome: (45744/8) MARIO GIOVANNI DE SOUZA
 Quinquênio: 06/03/2007 Ate 05/03/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 5967/2012
 Nome: (36953/7) NATALIA DE BRITTO SOL
 Quinquênio: 11/01/2007 Ate 10/01/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 52859/2012
 Nome: (63002/5) NEUZA MARIA TOZZI
 Quinquênio: 04/06/2007 Ate 03/06/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 428931/2010
 Nome: (83075/1) NICOMEDES LOPES FILHO
 Quinquênio: 05/03/2007 Ate 04/03/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 105038/2012
 Nome: (63762/1) ODENETE REZENDE DO NASCIMENTO
 Quinquênio: 29/10/2006 Ate 28/10/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 819890/2011
 Nome: (94984/1) ORIEL ALBERTO DE SOUZA JUNIOR
 Quinquênio: 02/03/2007 Ate 01/03/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 83377/2012
 Nome: (101720/1) OSMAR ROMAGNA
 Quinquênio: 07/03/2007 Ate 06/03/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 131269/2012
 Nome: (41448/1) ROBERTO PAULO BENITES
 Quinquênio: 27/11/2004 Ate 26/11/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 874942/2012
 Nome: (94623/1) STELA CAROLINA PACOLA
 Quinquênio: 22/11/2006 Ate 21/11/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 69022/2012
 Nome: (60699/9) UEZILEI FERREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 70830/2012
 Nome: (94630/1) VITOR ROBERTO SANSONI CARDOSO GOMES
 Quinquênio: 25/06/2006 Ate 24/06/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 209861/2008
 Nome: (81345/1) WILSON HISSAO NINOMIYA
 Quinquênio: 26/05/1992 Ate 25/05/1997
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 82599/2012
 Nome: (45904/5) ZENEIDE PEREIRA BITTENCOURT

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00131/2012 DE: 24/04/2012
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 832027/2011
 Nome: (66716/1) LUCINEIDE PEREIRA LAGO
 Quinquênio: 06/10/2005 Ate 05/10/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 832027/2011
 Nome: (66716/1) LUCINEIDE PEREIRA LAGO
 Quinquênio: 06/10/2005 Ate 05/10/2010
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00023/2012 DE: 24/04/2012
 O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.:
 Nome: (131/1) ELENA ALVES NOGUEIRA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (156116) GER. DE ARQUIVO SETORIAL
 A Partir de: 18/04/2012
 Processo N.:
 Nome: (142107/2) EMANUELLE AGUIAR PALMEIRA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (142433) COORD. DE AQUISIÇÕES
 A Partir de: 18/04/2012
 Processo N.:
 Nome: (138592/1) GERALDO CESAR GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (168254) COORD. DE GESTAO ORÇAMENTARIA
 A Partir de: 18/04/2012
 Processo N.:
 Nome: (138375/1) IVANA CELIA DA CRUZ LOBATO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (168220) SUPERINT. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 A Partir de: 18/04/2012
 Processo N.:
 Nome: (203031/1) NAJLA BRAZ NASSARDEN
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (142433) COORD. DE AQUISIÇÕES
 A Partir de: 18/07/2012
 Processo N.:
 Nome: (205107/1) WELLINGTON MESQUITA FARIAS GOMES
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (142344) COORD. DE TECN. DA INFORM.
 A Partir de: 18/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Jose Gonçalves Botelho Prado
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00025/2012 DE: 24/04/2012
 O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (139997/1) ALEX CAMPOS DE MATOS
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (168211) COORD. DE INFORMAÇÕES SOCIOECONOMICOS
 A Partir de: 09/04/2012 Até 13/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Jose Gonçalves Botelho Prado
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00157/2012 DE: 24/04/2012
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 82469/2012
 Nome: (19606/1) ROSELI RAQUEL RICAS

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Quinquênio de Referência: 07/01/2005 Até 06/01/2010
 A Partir de: 02/03/2012 Até 30/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00153/2012 DE: 24/04/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 190079/2012

Nome: (115939/2) FABIO VINICIUS FERREIRA

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (143391) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO
 A Partir de: 16/04/2012

Processo N.: 189991/2012

Nome: (225563/1) ROSANI TEIXEIRA GONCALVES RAHAL

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO

PESSOAL

A Partir de: 11/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00154/2012 DE: 24/04/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (24832/1) AUREO DE CASTILHO GONCALVES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 17/04/2012 Até 15/06/2012

Processo N.:

Nome: (114889/3) FERNANDO RICARDO GRAMULHA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (143308) GER. DE NOTA FISCAL DE SAIDA
 A Partir de: 09/04/2012 Até 13/04/2012

Processo N.:

Nome: (138545/1) HILVANETE CONCEICAO DA SILVA SUARES

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (142697) GER. DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
 A Partir de: 16/04/2012 Até 18/04/2012

Processo N.:

Nome: (201542/1) JACQUELINE PEDRAZA SEJAS ORMOND

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143316) GER. DE INFORM. ECONOMICO-FISCAIS
 A Partir de: 16/04/2012 Até 04/05/2012

Processo N.:

Nome: (18806/1) JOILSON ZEFERINO DA ROSA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (143308) GER. DE NOTA FISCAL DE SAIDA
 A Partir de: 07/02/2012 Até 07/02/2012

Processo N.:

Nome: (38327/1) LAERCIO SALVIANO DE PAULA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 A Partir de: 27/02/2012 Até 02/03/2012

Processo N.:

Nome: (84617/2) PAULO ALEXANDRE FRANCA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (142735) GER. DE PATRIM. MOBILIÁRIO
 A Partir de: 11/04/2012 Até 09/06/2012

Processo N.:

Nome: (48745/3) WANGLEY ESNARRIAGA DE FREITAS

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (172316) UNID.DE INFORMATIZ.DE SISTEMAS DO NEGOCIO
 A Partir de: 22/03/2012 Até 25/03/2012

Processo N.:

Nome: (48745/3) WANGLEY ESNARRIAGA DE FREITAS

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (172316) UNID.DE INFORMATIZ.DE SISTEMAS DO NEGOCIO
 A Partir de: 07/04/2012 Até 10/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00155/2012 DE: 24/04/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (156/1) NUBIA NEVES BOMFIM

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 11/03/2012 Até 09/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00156/2012 DE: 24/04/2012
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (52308/1) CLAUDIA CRUZ NUNES HARTMANN

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 A Partir de: 17/04/2012 Até 17/04/2012

Processo N.:

Nome: (52308/1) CLAUDIA CRUZ NUNES HARTMANN

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 A Partir de: 11/04/2012 Até 13/04/2012

Processo N.:

Nome: (52308/1) CLAUDIA CRUZ NUNES HARTMANN

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00042/2012 DE: 24/04/2012
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 189883/2012

Nome: (116969/1) ANTONIO AFFONSO XAVIER DE SERPA PINTO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 189883/2012

Nome: (206604/1) MARCELO SABINO DE OLIVEIRA VANDER VELDEN

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 189883/2012

Nome: (206559/1) MARCUS CODORNIZ CRUZ

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 189883/2012

Nome: (25136/1) MAURICIO HENRIQUE CRISTONI

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 189883/2012

Nome: (115952/1) ORIVALDO PINHEIRO GONCALVES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 189883/2012

Nome: (24860/1) PEDRO FERNANDES DE CAMARGO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 189883/2012

Nome: (8721/1) PEDRO GOMES LIMA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 189883/2012

Nome: (206629/1) RAFAEL SYLVESTRE MERCALDI

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 189883/2012

Nome: (116017/1) VALDECI DOS SANTOS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 189883/2012

Nome: (130729/2) VALDEMI XAVIER DELMONDES JUNIOR

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 189883/2012

Nome: (206505/1) WILLIAN ROSSI

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 189883/2012

Nome: (116742/1) WILSON BIERHALS ROLOFF

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00043/2012 DE: 24/04/2012
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Gratificação 30 % Lei 8265

Processo N.: 173992/2012

Nome: (116040/1) MARIO MARCIO PEREIRA LOPES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 01/03/2012 Até 04/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00047/2012 DE: 24/04/2012
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94861/1) JANNY LORENT VILAS BOAS
Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (147052) COORD. DE INFRA-ESTRUTURA
A Partir de: 15/04/2012 Até 13/07/2012

Processo N.:

Nome: (3251/3) MARIA PERPETUA MARTINS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (147494) COORD. DE PLANEJAMENTO
A Partir de: 10/04/2012 Até 08/07/2012

Processo N.:

Nome: (131674/1) SUZANA DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (147001) GER. DE LABORATÓRIOS E ENSAIOS
A Partir de: 15/04/2012 Até 21/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Vicente Falcao de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00060/2012 DE: 24/04/2012
O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (36009/1) AUGUSTA DA SILVA MELLO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (161390) GAB. DE DIRECAO
A Partir de: 16/04/2012 Até 25/04/2012

Processo N.:

Nome: (207846/2) JANAINA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (163252) GER. DE RECEITA E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
A Partir de: 09/04/2012 Até 15/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00061/2012 DE: 24/04/2012
O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 181031/2012

Nome: (80953/1) MARILDA DE CASTRO COSTA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 28/07/2003 Ate 27/07/2008
A Partir de: 16/04/2012 Até 14/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00047/2012 DE: 24/04/2012
O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (207823/2) FABIOLA COLINO BISPO SANTOS
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130990) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 18/04/2012 Até 24/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Diogenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00178/2012 DE: 24/04/2012
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (84073/2) AMELIA CHAGAS FERRACIOLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 05/04/2012 Até 04/05/2012

Processo N.:

Nome: (234384/1) ANA CARDOSO MARQUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 10/04/2012 Até 10/04/2012

Processo N.:

Nome: (136110/1) ANA CARLA DIAS LUCAS MASCARENHAS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÁCERES
A Partir de: 14/04/2012 Até 03/05/2012

Processo N.:

Nome: (234381/1) ANDRE LUIZ APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 02/04/2012 Até 21/04/2012

Processo N.:

Nome: (112191/3) CACIO ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 12/04/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:

Nome: (108240/1) CARLOS CESAR BASTOS DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154806) DELEGACIA MUNIC. DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
A Partir de: 10/04/2012 Até 08/06/2012

Processo N.:

Nome: (12723/1) CONCEICAO LEMOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNIC. DE VERA
A Partir de: 05/04/2012 Até 03/06/2012

Processo N.:

Nome: (203455/1) DANIEL NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 17/04/2012 Até 15/06/2012

Processo N.:

Nome: (136297/1) DÁRIO DE LIMA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXORÉO
A Partir de: 16/04/2012 Até 29/04/2012

Processo N.:

Nome: (67597/8) EDEZIO SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 18/04/2012 Até 22/04/2012

Processo N.:

Nome: (136465/1) EURY ATALAIÁ SANTOS ANDRADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 11/04/2012 Até 10/05/2012

Processo N.:

Nome: (203212/1) FRANCIEL DA CONCEICAO CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 17/04/2012 Até 26/04/2012

Processo N.:

Nome: (71086/6) GLAUCE REGINA PACHECO CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 16/04/2012 Até 20/04/2012

Processo N.:

Nome: (97341/1) GUSTAVO RODRIGUES DAS NEVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 13/04/2012 Até 19/04/2012

Processo N.:

Nome: (108309/1) JOELBEL HEDVIRGIO DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM
A Partir de: 09/04/2012 Até 08/05/2012

Processo N.:

Nome: (125163/6) JOSEANE APARECIDA FORTES DO AMARAL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 16/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.:

Nome: (64622/8) LUCIANY CRISTINA DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133868) DELEGACIA MUNIC. DE COTRIGUAÇU
A Partir de: 05/04/2012 Até 04/05/2012

Processo N.:

Nome: (83078/1) MARIA HELENA DOS SANTOS
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 09/04/2012 Até 07/07/2012

Processo N.:

Nome: (31189/1) MARISE VALE SANT ANA SCHMIDT
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (154717) CORREG.-GERAL AUX. DA POLÍCIA JUDIC. CIVIL
A Partir de: 09/04/2012 Até 23/04/2012

Processo N.:

Nome: (95775/1) OZENIR SEBASTIAO SANTIAGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (165956) COORD. DE POLICIA COMUNITARIA
A Partir de: 16/04/2012 Até 15/05/2012

Processo N.:

Nome: (44060/1) SERGIO BENEDITO DE ARAUJO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 10/04/2012 Até 08/07/2012

Processo N.:

Nome: (95866/1) SOLANO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 07/04/2012 Até 06/05/2012

Processo N.:

Nome: (203581/1) WELEM GLEIK NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
A Partir de: 15/04/2012 Até 14/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00179/2012 DE: 24/04/2012
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (139920/2) DANIELLY CRISTINA D AVILA BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 03/04/2012 Até 29/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00080/2012 DE: 24/04/2012
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (207996/1) ADRIANO LAURO SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 09/04/2012 Até 23/04/2012

Processo N.:

Nome: (207996/1) ADRIANO LAURO SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 19/03/2012 Até 02/04/2012

Processo N.:

Nome: (112169/1) ALESSANDRA LUCAS BOA SORTE
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.:

Nome: (72081/1) LEA MONTEIRO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 16/01/2012 Até 13/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00081/2012 DE: 24/04/2012
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (22498/1) ALTAIR BORGES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 05/04/2012 Até 03/06/2012

Processo N.:

Nome: (72177/1) ANDERSON CONCEICAO PINHEIRO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 16/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.:

Nome: (72688/1) ATAIR FIRMINO DE BULHOES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 16/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.:

Nome: (230083/1) BRUNO APARECIDO DE LIMA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 16/04/2012 Até 19/04/2012

Processo N.:

Nome: (205861/2) BRUNO DIOGENES CACERES DE MIRANDA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 05/04/2012 Até 24/04/2012

Processo N.:

Nome: (229791/1) CLAUDIO GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 30/03/2012 Até 05/04/2012

Processo N.:

Nome: (17502/1) DINIZ MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 11/04/2012 Até 20/04/2012

Processo N.:

Nome: (57511/1) ELIZABETH LISBOA PEREIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (016810) PESSOAL CIVIL
A Partir de: 17/04/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:

Nome: (122763/1) ELIZANE MORAES NOLASCO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 05/04/2012 Até 15/04/2012

Processo N.:

Nome: (72079/1) ENEIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 03/04/2012 Até 02/05/2012

Processo N.:

Nome: (40711/1) ENEZIO DE JESUS BISPO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 12/04/2012 Até 21/04/2012

Processo N.:

Nome: (26024/1) EPAMINONDAS MOREIRA NARCISO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (019798) PESSOAL CIVIL
A Partir de: 09/04/2012 Até 22/04/2012

Processo N.:

Nome: (232717/1) EVERTON BESPALAZ
Cargo/Função: (2188) ALUNO OFICIAL LC 408/2010
Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
A Partir de: 09/04/2012 Até 07/06/2012

Processo N.:

Nome: (36122/1) FERNANDES DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO
A Partir de: 10/04/2012 Até 14/04/2012

Processo N.:

Nome: (230905/1) HENRIQUE CAMARGO ATAIDES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168904) 8º BATALHAO DE POL. MILITAR - ALTA FLORESTA
A Partir de: 11/04/2012 Até 25/04/2012

Processo N.:

Nome: (230051/1) HENRIQUE GALVAO ATAIDES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167959) 16º BATALHAO DE POL. MILITAR - AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/05/2012

Processo N.:

Nome: (48418/1) JOCY JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
A Partir de: 11/04/2012 Até 10/05/2012

Processo N.:

Nome: (99128/1) JOELSON FERNANDES DO AMARAL
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 02/04/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:

Nome: (37784/1) JOSINEI FERREIRA ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 17/04/2012 Até 16/05/2012

Processo N.:

Nome: (208447/1) JULIANO DE AMORIM GOMES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 17/03/2012 Até 15/04/2012

Processo N.:

Nome: (230738/1) LUIS PAULO SILVA MIRANDA DE SOUSA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 14/04/2012 Até 12/06/2012

Processo N.:

Nome: (98930/1) MARCELO DE SOUZA VALADARES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 10/04/2012 Até 24/04/2012

Processo N.:

Nome: (59199/1) MARIO LUIZ PINHEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (2127) CAPITAO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 29/03/2012 Até 27/05/2012

Processo N.:

Nome: (98573/1) NATANAEL COELHO DE SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 17/04/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:

Nome: (36155/1) ORIVALDO JOSE DA COSTA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 09/04/2012 Até 28/04/2012

Processo N.:

Nome: (37600/1) PAULO APARECIDO DE SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 18/04/2012 Até 16/07/2012

Processo N.:

Nome: (44421/1) PEDRO LUIZ FERRAZ
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 09/04/2012 Até 23/04/2012

Processo N.:

Nome: (110887/1) RAFAELA FREITAS SIQUEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 22/03/2012 Até 17/09/2012

Processo N.:

Nome: (111398/1) RENATO FERREIRA NOBRE
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 12/04/2012 Até 10/07/2012

Processo N.:

Nome: (230865/1) RENATO XAVIER DE ASSUNÇÃO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167959) 16º BATALHAO DE POL. MILITAR - AGUA BOA
A Partir de: 05/04/2012 Até 19/04/2012

Processo N.:

Nome: (230357/1) RICARDO ADAMI DA COSTA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 11/04/2012 Até 17/04/2012

Processo N.:

Nome: (25075/1) ROSALVO APARECIDO PINTO RIBEIRO
Cargo/Função: (2194) SUB-TENENTE
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 13/04/2012 Até 12/05/2012

Processo N.:

Nome: (118452/1) ROSE FERREIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 12/04/2012 Até 25/04/2012

Processo N.:

Nome: (110769/1) ROZANIA FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 30/03/2012 Até 28/04/2012

Processo N.:

Nome: (208229/1) SERGIO LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 11/04/2012 Até 25/04/2012

Processo N.:

Nome: (111017/1) SIDMAURO RANGEL XAVIER
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 14/04/2012 Até 27/04/2012

Processo N.:

Nome: (129202/1) THIAGO MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (2135) PRIMEIRO TENENTE
Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
A Partir de: 20/12/2011 Até 17/04/2012

Processo N.:

Nome: (108205/1) UELITON FLAVIU DAIBEM DA COSTA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 09/04/2012 Até 08/05/2012

Processo N.:

Nome: (229332/1) VAGNER DIAS CHAGAS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
A Partir de: 30/03/2012 Até 03/04/2012

Processo N.:

Nome: (118867/1) WALDECY PAULINA DE ARAUJO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 18/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.:

Nome: (229864/1) WALLYSON RENAN BERTULINO BISPO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 08/04/2012 Até 22/04/2012

Processo N.:

Nome: (72858/1) WANDERLEI FERNANDES DO PRADO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 08/04/2012 Até 06/07/2012

Processo N.:

Nome: (120562/1) WEBER DE AQUINO DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA
A Partir de: 16/04/2012 Até 30/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00043/2012 DE: 24/04/2012

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (52208/1) ROBERTO COSTA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 10/04/2012 Até 16/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00044/2012 DE: 24/04/2012

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (51973/1) ALONSO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)
A Partir de: 16/04/2012 Até 20/04/2012

Processo N.:

Nome: (27027/1) BENJAMIM DE ALMEIDA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (078301) 9. CIA IND. BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 21/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.:

Nome: (71793/1) JEAN PETERSON DE CAMARGO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 30/03/2012 Até 08/04/2012

Processo N.:

Nome: (117864/1) RONEY GONCALVES BATISTA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (2. CBM)
A Partir de: 13/04/2012 Até 11/06/2012

Processo N.:

Nome: (114757/2) WALDEIR DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 18/04/2012 Até 17/05/2012

Processo N.:

Nome: (116674/1) WANDERLEI MARTINS LEAO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 12/04/2012 Até 21/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

Processo N.:

Nome: (116674/1) WANDERLEI MARTINS LEAO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 12/04/2012 Até 21/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

Processo N.:

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00087/2012 DE: 24/04/2012

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (24652/1) MAIRA BERNARDINA DA CRUZ
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS
A Partir de: 23/04/2012 Até 21/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00088/2012 DE: 24/04/2012

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (76280/2) LUCIANA DIAS CORRÊA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159042) GER. DE PERICIAS DE DOCUMENTOS/OPIA
A Partir de: 08/04/2012 Até 04/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00163/2012 DE: 24/04/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (12567/1) ADMIR SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 02/04/2012 Até 15/04/2012

Processo N.:

Nome: (122627/1) ALAIDE GOMES DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/04/2012 Até 18/04/2012

Processo N.:

Nome: (117813/1) ALBERTO JUNIOR DE ALMEIDA PORTELA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
A Partir de: 09/04/2012 Até 23/04/2012

Processo N.:

Nome: (127732/3) ALEXANDRO MARQUES JARDIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 04/02/2012 Até 29/04/2012

Processo N.:

Nome: (15044/1) CECILIA MARIA OLIVEIRA IBANEZ
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 05/04/2012 Até 15/04/2012

Processo N.:

Nome: (73374/7) ELIANA GERALDES NUNES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 13/04/2012 Até 16/04/2012

Processo N.:

Nome: (95315/1) EVANILSON MAGALHAES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 02/04/2012 Até 23/04/2012

Processo N.:

Nome: (139952/2) FRANCISWAGNER DA CRUZ CAMPOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA
MASCULINA
A Partir de: 16/04/2012 Até 14/06/2012

Processo N.:

Nome: (208141/3) GUSTAVO SIQUEIRA FERRAZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 09/04/2012 Até 08/05/2012

Processo N.:

Nome: (225999/1) JAQUELINE GONCALVES OHARA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 18/04/2012 Até 17/05/2012

Processo N.:

Nome: (95960/5) JESEANE CAVALCANTE PORTELA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
A Partir de: 09/04/2012 Até 23/04/2012

Processo N.:

Nome: (114605/2) JOSE VICENTE FIGUEIREDO PRADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 18/04/2012 Até 21/04/2012

Processo N.:

Nome: (226031/1) JOSILENE RODRIGUES MUNIZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 11/04/2012 Até 10/05/2012

Processo N.:

Nome: (115323/1) LAURA DE CASSIA MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 13/04/2012 Até 10/08/2012

Processo N.:

Nome: (232845/1) LEANDRO CORREIA BOAVENTURA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 09/04/2012 Até 08/05/2012

Processo N.:

Nome: (38827/1) LEONARDO FERNANDES BORGES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 23/04/2012 Até 22/05/2012

Processo N.:

Nome: (114908/1) MARCOS GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 17/04/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:

Nome: (38819/1) MARIA MARLENE DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 02/04/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:

Nome: (225958/1) MARIELI AMANDA GONCALVES SOUZA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 10/04/2012 Até 08/06/2012

Processo N.:

Nome: (122601/2) RENATA GOMES DE OLIVEIRA LIMA MORAN
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 12/04/2012 Até 10/06/2012

Processo N.:

Nome: (233180/1) RODRIGO CESAR BARRETO MARQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162329) GER. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
A Partir de: 10/04/2012 Até 21/04/2012

Processo N.:

Nome: (117739/1) RONALDO NONATO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 09/04/2012 Até 08/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00164/2012

DE: 24/04/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (127407/1) ALCELUZE CRISTIANE DA SILVA LUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 13/04/2012 Até 17/04/2012

Processo N.:

Nome: (232111/1) EDIVALDO VICENTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

A Partir de: 08/04/2012 Até 16/04/2012

Processo N.:

Nome: (125080/1) SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/04/2012 Até 12/04/2012

Processo N.:

Nome: (138536/3) SEBASTIANA CAROLINE RAMOS ZATTAR
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 17/04/2012 Até 22/04/2012

Processo N.:

Nome: (89111/2) TEREZINHA CAMPOS ROSA
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 09/04/2012 Até 08/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00508/2012

DE: 24/04/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001162638

Nome: (6326/1) ADERSON FERREIRA DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
A Partir de: 13/02/2012 Ate 12/05/2012

Processo N.: 936512005

Nome: (29079/1) ANTONIO BRAZ DE CASTRO SILVA
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Quinquênio de Referência: 22/02/1993 Ate 21/02/1998
A Partir de: 18/10/2005 Ate 16/12/2005

Processo N.: 1000001066124

Nome: (28529/1) CONSUELO PIRES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998
A Partir de: 31/10/2011 Ate 29/11/2011

Processo N.: 119810

Nome: (34327/1) EDILSON JOSE BUOSI
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Quinquênio de Referência: 27/07/1992 Ate 26/07/1997
A Partir de: 23/09/2003 Ate 21/12/2003

Processo N.: 1000001078270

Nome: (65117/3) ELOI TREUHERZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 01/05/2012 Ate 29/07/2012

Processo N.: 115173

Nome: (26858/1) ELZA REGINA QUEIROZ LINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/1993 Ate 31/01/1998
A Partir de: 20/10/2001 Ate 18/12/2001
Processo N.: 123162

Nome: (5254/1) EROTILDES PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
Quinquênio de Referência: 04/07/1995 Ate 03/07/2000
A Partir de: 01/08/2005 Ate 29/10/2005
Processo N.: 125806

Nome: (5254/1) EROTILDES PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 04/07/1990 Ate 03/07/1995
A Partir de: 26/08/2008 Ate 23/11/2008
Processo N.: 1000000907847

Nome: (64649/3) GONCALO LIMA RUFINO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 18/11/2008 Ate 17/12/2008
Processo N.: 1000001140769

Nome: (16581/1) MARCIA BERNARDES DA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 02/05/2012 Ate 30/07/2012
Processo N.: 1000001160987

Nome: (61414/2) MARIA DA PENHA SILVA DE BARROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 26/02/2001 Ate 25/02/2006
A Partir de: 02/04/2012 Ate 30/06/2012
Processo N.: 13248944

Nome: (15232/1) MARIA DE FATIMA AMORIM
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
A Partir de: 06/06/2005 Ate 03/09/2005
Processo N.: 1000001163561

Nome: (57905/10) MARIA DE FATIMA LANDIM MAIA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Ate 31/05/2005
A Partir de: 02/04/2012 Ate 30/06/2012
Processo N.: 1000001063145

Nome: (44665/1) RONI RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/08/2001 Ate 24/08/2006
A Partir de: 26/09/2011 Ate 24/12/2011
Processo N.: 1000001081918

Nome: (44665/1) RONI RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/08/2006 Ate 24/08/2011
A Partir de: 25/01/2012 Ate 23/04/2012
Processo N.: 127695

Nome: (31148/1) ROSANGELA VANDERLEI DA SILVA CUBA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/02/1997 Ate 15/02/2002
A Partir de: 01/06/2008 Ate 30/06/2008
Processo N.: 11704306

Nome: (36274/1) WALDECY NUNES CLAUDIO
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 10/11/2003 Ate 09/12/2003
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00509/2012 DE: 24/04/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 5191392008

Nome: (34327/1) EDILSON JOSE BUOSI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 27/07/1997 Ate 26/07/2002
A Partir de: 21/09/2008 Ate 19/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00510/2012 DE: 24/04/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000000017312

Nome: (58632/1) ORLANDA MAZONI MUNIZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/08/1995 Ate 20/08/2000
A Partir de: 01/08/2009 Ate 29/10/2009
Processo N.: 1000000001123

Nome: (30708/1) WALDELUCIA MARIA SILVA PIVETTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/09/1999 Ate 15/09/2004
A Partir de: 03/08/2009 Ate 31/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36976/2012 DE: 24/04/2012
Processo N.: 1000001130914
Contratado: (56686/45) MARIA MADALENA GONCALVES
CPF: 691.934.281-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
Em: 18/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36977/2012 DE: 24/04/2012
Processo N.: 1000001145119
Contratado: (57987/18) NOEMIA BERTO DE LIMA
CPF: 488.487.941-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
Em: 18/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36993/2012 DE: 24/04/2012
Processo N.: 1000001169102
Contratado: (95020/42) MARIA AUXILIADORA DA LUZ
CPF: 208.454.561-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
A Partir de: 16/04/2012 Até 15/05/2012

CONTRATO/SEDUC/36994/2012 DE: 24/04/2012
Processo N.: 1000001169099
Contratado: (95020/43) MARIA AUXILIADORA DA LUZ
CPF: 208.454.561-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
A Partir de: 26/03/2012 Até 14/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36995/2012 DE: 24/04/2012
Processo N.: 1000001165032
Contratado: (95066/30) FRANCISNETH MINAS NOVAS ARAUJO BASTOS
CPF: 701.046.031-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 05/03/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36991/2012 DE: 24/04/2012
Processo N.: 1000001131810
Contratado: (92334/30) ERNESTO SIDNEI ROMIO
CPF: 378.241.551-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
Em: 18/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36992/2012 DE: 24/04/2012
Processo N.: 1000001166311
Contratado: (92909/7) EDLEILA CONCEICAO BEZERRA OLIVEIRA
CPF: 703.934.431-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
Em: 02/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36978/2012 DE: 24/04/2012
Processo N.: 1000001166046
Contratado: (60156/25) MARIA DA CONCEICAO ALVES LOPES
CPF: 565.931.802-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (069230) E.E. ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/36979/2012 DE: 24/04/2012
Processo N.: 1000001167704
Contratado: (61698/17) JOELMA FONTES DA SILVA
CPF: 831.085.721-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 27/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/36980/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001136518
Contratado: (65258/20) NEIVALDO ROSA DA SILVA
CPF: 427.929.081-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
Em: 15/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36981/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001127323
Contratado: (65932/39) ADIB MOHAMED DIB
CPF: 429.323.781-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
Em: 18/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.

Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/36982/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001128995
Contratado: (66505/20) CELIA REGINA PAGGI MELGAREJO BERLANDA
CPF: 600.357.069-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/36983/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001144774
Contratado: (68817/35) MARILEIDE PINHEIRO DE SOUZA SILVA
CPF: 801.999.921-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/36984/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001160547
Contratado: (73341/11) ANA MARIA ROSA DE MAGALHAES
CPF: 353.945.951-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 20/03/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/36985/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001156486
Contratado: (73343/8) MARIA APARECIDA TOLEDO
CPF: 900.704.371-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.

Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/36986/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001138167
Contratado: (74380/13) MARCIA QUINTINO DA SILVA
CPF: 570.528.329-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
Em: 18/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.

Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/36987/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001167711
Contratado: (83967/27) WELBA LIMA DUTRA
CPF: 942.203.281-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 13/03/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.

Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/36988/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001168297
Contratado: (86592/2) MARA LÍCIA DA SILVA BORGES
CPF: 513.935.221-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.

Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/36989/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001163735
Contratado: (90295/19) MARCIA DERALDINA FERREIRA
CPF: 395.815.781-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
Em: 18/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.

Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/36990/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001167732
Contratado: (92087/50) JANAINA OLIVEIRA MARTINS DO ROSARIO
CPF: 814.384.191-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 13/03/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.

Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00499/2012 DE: 24/04/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001167493

Nome: (240134/1) ANTONIO CECILIO DA SILVA JARCEM

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS

A Partir de: 12/03/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001168119

Nome: (212293/7) JOSE MARIA MARQUES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA

A Partir de: 01/03/2012 Até 24/03/2012

Processo N.: 1000001168120

Nome: (212293/7) JOSE MARIA MARQUES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA

A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001148862

Nome: (227208/1) OSVALDO GOMES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)

A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001161851

Nome: (227208/1) OSVALDO GOMES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.

Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00500/2012 DE: 24/04/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001153302

Nome: (212582/6) ALDIVO DE ARAUJO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO

A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.

Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00501/2012 DE: 24/04/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001160017

Nome: (228744/2) ANA CLAUDIA BEZERRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO

A Partir de: 03/02/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 1000001164754

Nome: (214222/6) LUCYANA COSTA SAMPAIO RESENDE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES

A Partir de: 12/03/2012 Até 09/07/2012

Processo N.: 1000001167657

Nome: (67549/15) RITA EVA LEITE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS

A Partir de: 16/03/2012 Até 09/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00502/2012 DE: 24/04/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (112377/2) ADRIANA APARECIDA CARVALHO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 03/04/2012 Até 27/04/2012

Processo N.:

Nome: (35837/1) AILZA AUXILIADORA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012319) E.E. DEP. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 12/04/2012 Até 11/05/2012

Processo N.:

Nome: (33691/2) ALAIDE DE ALENCAR E TAQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146110) GER. DE ALFABETIZAÇÃO
A Partir de: 11/04/2012 Até 28/04/2012

Processo N.:

Nome: (33972/1) ALAIR DE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 24/04/2012 Até 22/06/2012

Processo N.:

Nome: (13806/1) ALBERTO AMARAL MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 15/04/2012 Até 14/05/2012

Processo N.:

Nome: (13222/1) ANA DA GUIA DA GAMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 17/04/2012 Até 15/06/2012

Processo N.:

Nome: (16143/1) ANA LUIZA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (1333) AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 17/04/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:

Nome: (14222/1) ANTONIO OSCAR DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 17/04/2012 Até 16/05/2012

Processo N.:

Nome: (225908/1) APARECIDO OLIVEIRA LUIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 03/04/2012 Até 18/04/2012

Processo N.:

Nome: (70276/19) ARLINDO MORAES DELGADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044245) E.E. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 30/03/2012 Até 04/04/2012

Processo N.:

Nome: (38493/1) BALBINO PEDROSO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) E.E. PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 25/03/2012 Até 08/04/2012

Processo N.:

Nome: (33125/1) BENEDITA SEBASTIANA DIAS MORENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 09/04/2012 Até 15/04/2012

Processo N.:

Nome: (85229/1) CARMEN CLARICE HEINTZE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
A Partir de: 17/04/2012 Até 16/05/2012

Processo N.:

Nome: (32870/1) CARMEN IVONE BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 09/04/2012 Até 07/07/2012

Processo N.:

Nome: (73510/3) CLARICE EUGENIA MACIEL DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 09/04/2012 Até 28/04/2012

Processo N.:

Nome: (32527/1) CLEIDE MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 18/04/2012 Até 16/07/2012

Processo N.:

Nome: (78957/2) CLEISE MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 07/04/2012 Até 06/05/2012

Processo N.:

Nome: (225853/1) CRISTIANE BATISTA LUIZ VITORINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
A Partir de: 13/04/2012 Até 27/04/2012

Processo N.:

Nome: (29121/1) DALVA DA COSTA DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009679) E.E. PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 16/04/2012 Até 05/05/2012

Processo N.:

Nome: (227814/1) DANUSA QUECIA ASSIS DO AMPARO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 26/03/2012 Até 04/04/2012

Processo N.:

Nome: (227288/1) DEJANIRA APARECIDA BRAGA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 10/04/2012 Até 13/04/2012

Processo N.:

Nome: (65180/15) DELMA BARBOSA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL "LIVRE APRENDER"
A Partir de: 02/04/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:

Nome: (23376/1) DELMIRA LOPES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 13/04/2012 Até 12/05/2012

Processo N.:

Nome: (227589/1) DENISE CLAIR LENZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 13/03/2012 Até 26/04/2012

Processo N.:

Nome: (33095/1) DIVINA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 18/04/2012 Até 16/06/2012

Processo N.:

Nome: (29065/1) ECIO ALMAGRO MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 03/04/2012 Até 02/05/2012

Processo N.:

Nome: (46925/1) EDNA APARECIDA FERREIRA VASCONCELOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 17/04/2012 Até 25/06/2012

Processo N.:

Nome: (32805/1) EDNA DE FATIMA FONTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 18/04/2012 Até 17/05/2012

Processo N.:

Nome: (227613/1) EDNA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 17/04/2012 Até 20/04/2012

Processo N.:

Nome: (45381/8) ELEN LUCI INES DUSO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 18/04/2012 Até 02/05/2012

Processo N.:

Nome: (30287/1) ELENIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLETT
A Partir de: 16/04/2012 Até 15/05/2012

Processo N.:

Nome: (73904/6) ELISANGELA APARECIDA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 13/04/2012 Até 20/04/2012

Processo N.:

Nome: (46014/1) ELIZABETH DOS SANTOS BONFIM
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 02/04/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:

Nome: (233613/4) ENEZITA BATISTA VITOR DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012254) E.E. PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 11/04/2012 Até 10/05/2012

Processo N.:

Nome: (39976/1) ESMERALDA ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 21/04/2012 Até 18/08/2012

Processo N.:

Nome: (234660/1) ESTER SERRAGLIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011991) E.E. PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 14/04/2012 Até 13/05/2012

Processo N.:

Nome: (36876/5) EULIANE MESQUITA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 30/03/2012 Até 28/05/2012

Processo N.:

Nome: (55467/4) EURIVAN ALVES MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
A Partir de: 06/03/2012 Até 04/05/2012

Processo N.:

Nome: (44689/1) FABIOLA LUCIANA GRIGOLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
A Partir de: 16/04/2012 Até 15/05/2012

Processo N.:

Nome: (87993/1) FATIMA HELOISA THIESEN
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 19/04/2012 Até 18/05/2012

Processo N.:

Nome: (35840/11) FATIMA MARIA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 18/04/2012 Até 17/05/2012

Processo N.:

Nome: (52864/1) FRANCISCA MAXIMO BEZERRA MARQUES DE SA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 25/01/2012 Até 13/02/2012

Processo N.:

Nome: (129795/9) GILLIARD MORES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 09/04/2012 Até 08/05/2012

Processo N.:
Nome: (123452/14) HELEN ALVARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORÉ
A Partir de: 18/04/2012 Até 20/04/2012

Processo N.:
Nome: (85274/1) IRENE BORGES SUKERT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 16/04/2012 Até 05/05/2012

Processo N.:
Nome: (39331/22) ISABEL DEMITO CAPELARI DA PURIFICACAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 24/03/2012 Até 22/05/2012

Processo N.:
Nome: (1991/1) IVONETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA
A Partir de: 09/04/2012 Até 23/04/2012

Processo N.:
Nome: (61047/9) JORGE MARTINHO CIOTTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOUTRET DE MELO
A Partir de: 09/04/2012 Até 08/05/2012

Processo N.:
Nome: (61047/8) JORGE MARTINHO CIOTTI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOUTRET DE MELO
A Partir de: 09/04/2012 Até 08/05/2012

Processo N.:
Nome: (33978/1) JOSE LEANDRO VASCONCELOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 11/04/2012 Até 09/06/2012

Processo N.:
Nome: (61470/3) JUCILEIDE MARIA REIS ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 17/04/2012 Até 15/07/2012

Processo N.:
Nome: (34140/1) KATIA SILENE GABRIEL BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013641) E.E. FOXOREO
A Partir de: 16/04/2012 Até 15/05/2012

Processo N.:
Nome: (70708/17) KATYANNE GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (068713) E.E. SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 29/03/2012 Até 13/04/2012

Processo N.:
Nome: (70708/17) KATYANNE GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (068713) E.E. SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 16/04/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:
Nome: (115254/2) LAURA CECILIA DE TOLEDO BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 12/04/2012 Até 11/05/2012

Processo N.:
Nome: (16465/1) LAYDE EMILIA GUIMARAES DE FIGUEIREDO DA COSTA MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146358) COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A Partir de: 10/04/2012 Até 08/06/2012

Processo N.:
Nome: (77583/2) LILIAN ELLEN HARTMANN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 22/03/2012 Até 26/03/2012

Processo N.:
Nome: (74746/3) LORENI TEREZINHA CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 04/03/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
Nome: (11696/1) LUCIA INEZ WALKER BOHNENBERGER
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 18/12/2011 Até 25/12/2011

Processo N.:
Nome: (46804/4) LUCIOLA KAWATAKE SIQUEIRA PRUDENCIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 30/03/2012 Até 28/04/2012

Processo N.:
Nome: (34037/1) LUIS PACHECO GUIMARAES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
A Partir de: 10/04/2012 Até 09/05/2012

Processo N.:
Nome: (216876/4) LUIZ FERNANDO BORGES DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 23/04/2012 Até 21/06/2012

Processo N.:
Nome: (34472/1) MARA LUCIA SAMPALIO NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELYNO K. OLIVEIRA
A Partir de: 10/04/2012 Até 08/06/2012

Processo N.:
Nome: (84147/4) MARCEL IGOR DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 16/04/2012 Até 25/04/2012

Processo N.:
Nome: (52736/2) MARDEN BOTELHO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 20/04/2012 Até 18/07/2012

Processo N.:
Nome: (31901/1) MARGARETH DE CARVALHO RAMOS E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 06/04/2012 Até 04/07/2012

Processo N.:
Nome: (7686/1) MARGARIDA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
A Partir de: 19/04/2012 Até 17/07/2012

Processo N.:
Nome: (71678/3) MARIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 02/04/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:
Nome: (35908/1) MARIA APARECIDA PURCINELLI MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 25/03/2012 Até 23/05/2012

Processo N.:
Nome: (13226/1) MARIA DA PENHA BRUNELI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 13/03/2012 Até 11/05/2012

Processo N.:
Nome: (34334/1) MARIA DE FATIMA DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 18/04/2012 Até 07/05/2012

Processo N.:
Nome: (226634/1) MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 13/04/2012 Até 12/05/2012

Processo N.:
Nome: (36349/12) MARIA DE FATIMA SERVIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 11/04/2012 Até 10/05/2012

Processo N.:
Nome: (56017/3) MARIA DE LOURDES PERINI CROSCIOLI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
A Partir de: 17/04/2012 Até 15/07/2012

Processo N.:
Nome: (39610/9) MARIA DE LOURDES VETTORAZZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 24/04/2012 Até 22/07/2012

Processo N.:
Nome: (15512/1) MARIA IZABEL DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEO
A Partir de: 15/04/2012 Até 24/04/2012

Processo N.:
Nome: (19386/1) MARIA MENDES RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 06/04/2012 Até 05/05/2012

Processo N.:
Nome: (228178/1) MARIA RIBAMAR FARIAS VIANA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 13/04/2012 Até 28/04/2012

Processo N.:
Nome: (1982/1) MARIA ROSA DOS SANTOS SOARES
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 23/04/2012 Até 21/07/2012

Processo N.:
Nome: (18309/1) MARINETE DE SOUSA MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 12/04/2012 Até 26/04/2012

Processo N.:
Nome: (53770/9) MARIZA LIMA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146099) COORD. DE ENSINO FUNDAMENTAL
A Partir de: 16/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.:
Nome: (28533/1) MARLENE FERREIRA MACHADO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 09/04/2012 Até 07/06/2012

Processo N.:
Nome: (37915/1) MONICA BUZELLE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 16/04/2012 Até 20/04/2012

Processo N.:
Nome: (227894/1) NATALINO JUNIOR TAQUES PIOVEZAN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049859) E.E. BELA VISTA
A Partir de: 11/04/2012 Até 20/04/2012

Processo N.:
Nome: (100973/1) NATHERCIA RONDON DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 03/04/2012 Até 02/05/2012

Processo N.:
Nome: (15612/1) NEUMES DE MORAES MESQUITA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144525) GER. DE PRESTACAO DE CONTAS
A Partir de: 20/04/2012 Até 18/07/2012

Processo N.:
Nome: (39390/1) NEUZA FERREIRA ROSA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILEIA
A Partir de: 18/04/2012 Até 17/05/2012

Processo N.:
Nome: (96759/1) ODILIA RIBEIRO PORTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 18/04/2012 Até 24/04/2012

Processo N.:
Nome: (64494/4) PATRICIA GALILEI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODOORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 18/04/2012 Até 07/05/2012

Processo N.:
Nome: (2696/1) PAULA MARIA DE ALMEIDA MONTEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144525) GER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
A Partir de: 16/04/2012 Até 22/04/2012

Processo N.:
Nome: (41533/3) PEDRO BEZERRA DAS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
A Partir de: 26/03/2012 Até 24/04/2012

Processo N.:
Nome: (205278/5) POLLIANA BENASSI RIBEIRO DE SOUZA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 02/04/2012 Até 16/05/2012

Processo N.:
Nome: (238739/1) PRICILA CABRAL COELHO MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 31/03/2012 Até 28/06/2012

Processo N.:
Nome: (234840/1) PRISCILA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 19/04/2012 Até 17/06/2012

Processo N.:
Nome: (68925/5) REJANE ELAINE SILVA TAQUES DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 16/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.:
Nome: (44688/9) ROSANA SALETE BAZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 17/04/2012 Até 15/07/2012

Processo N.:
Nome: (94189/12) ROSEILDO NUNES DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 13/04/2012 Até 11/06/2012

Processo N.:
Nome: (67518/11) ROSILENE LACERDA CINTRA PAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 16/04/2012 Até 22/04/2012

Processo N.:
Nome: (227224/1) ROSIMEIRE SOUZA GONCALVES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 31/03/2012 Até 14/04/2012

Processo N.:
Nome: (19881/1) ROZELENE SILVANA DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
A Partir de: 01/03/2012 Até 27/08/2012

Processo N.:
Nome: (207287/2) SEBASTIANA NUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 14/04/2012 Até 25/05/2012

Processo N.:
Nome: (123034/3) SILVANA FARIAS MARCOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
A Partir de: 10/04/2012 Até 09/05/2012

Processo N.:
Nome: (56692/11) SOLANGE APARECIDA MENEGATI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 13/04/2012 Até 11/06/2012

Processo N.:
Nome: (56692/12) SOLANGE APARECIDA MENEGATI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 13/04/2012 Até 11/06/2012

Processo N.:
Nome: (96743/1) SONIA SOELI BARBOZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 19/04/2012 Até 03/05/2012

Processo N.:
Nome: (84761/14) SUELI TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 15/04/2012 Até 14/05/2012

Processo N.:
Nome: (84761/14) SUELI TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 10/04/2012 Até 14/04/2012

Processo N.:
Nome: (84761/14) SUELI TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.:
Nome: (84761/14) SUELI TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 27/03/2012 Até 27/03/2012

Processo N.:
Nome: (84761/15) SUELI TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 20/04/2012 Até 19/05/2012

Processo N.:
Nome: (84761/15) SUELI TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 10/04/2012 Até 19/04/2012

Processo N.:
Nome: (84761/15) SUELI TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 27/03/2012 Até 27/03/2012

Processo N.:
Nome: (84761/15) SUELI TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.:
Nome: (74981/3) SUSANA SOUZA SANTOS FERRARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 29/03/2012 Até 27/05/2012

Processo N.:
Nome: (45576/12) TACIANA TONDELLO DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
A Partir de: 16/04/2012 Até 30/05/2012

Processo N.:
Nome: (45576/10) TACIANA TONDELLO DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
A Partir de: 16/04/2012 Até 30/05/2012

Processo N.:
Nome: (132764/10) TANI CRISTINA PAVEZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 03/04/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
Nome: (31282/1) TANIA MARIA PELIZARI MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 17/04/2012 Até 15/06/2012

Processo N.:
Nome: (30963/1) TEREZA SANTIAGO DE ARRUDA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 10/04/2012 Até 09/05/2012

Processo N.:
Nome: (62154/6) VALERIA FERNANDES NEGRAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 17/04/2012 Até 16/05/2012

Processo N.:
Nome: (34789/1) VERALUCIA MARQUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 09/04/2012 Até 14/04/2012

Processo N.:
Nome: (36905/1) VITORIO HELATCZUK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 12/04/2012 Até 11/05/2012

Processo N.:
Nome: (119628/9) WESLEY MANOEL MARIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 06/04/2012 Até 05/05/2012

Processo N.:
Nome: (45677/2) ZENEIDE ALMEIDA QUEIROZ
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 26/03/2012 Até 24/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00503/2012 DE: 24/04/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (52516/4) DENIZE DA CRUZ SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 14/04/2012 Até 12/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00504/2012 DE: 24/04/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (226942/1) ANA CRISTINA VALTOLINI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 13/04/2012 Até 12/05/2012

Processo N.:
Nome: (33901/1) CELIA MAGALHAES PEREIRA CARDOSO LEAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 09/04/2012 Até 08/05/2012

Processo N.:
Nome: (71193/8) CELIA MARGARIDA DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 10/04/2012 Até 08/07/2012

Processo N.:

Nome: (97296/1) CLEUSA GLORIA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 09/04/2012 Até 08/05/2012

Processo N.:

Nome: (74441/2) CLODOALDO DAUFENBACH
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069582) E.E. NOVO MUNDO
A Partir de: 26/03/2012 Até 24/05/2012

Processo N.:

Nome: (57874/2) ELIENE JESUS DE SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 03/04/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (84569/1) FLAVIA ALEXSANDRA SCATAMBURGO GUIZARDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 16/04/2012 Até 20/04/2012

Processo N.:

Nome: (37714/1) FRANCISCO SILVERIO ADAMS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 13/01/2012 Até 12/03/2012

Processo N.:

Nome: (14633/1) GLORIA MARIA GONCALVES OLIVEIRA PERES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
A Partir de: 15/04/2012 Até 13/06/2012

Processo N.:

Nome: (16276/1) ILDA PEREIRA DE BRITO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 30/03/2012 Até 27/06/2012

Processo N.:

Nome: (229230/1) IVAN KLEBER SANTOS SALES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 18/04/2012 Até 17/05/2012

Processo N.:

Nome: (46281/7) IZABEL DE FREITAS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
A Partir de: 12/04/2012 Até 10/07/2012

Processo N.:

Nome: (36414/1) IZABEL VICENTINA DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 02/04/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:

Nome: (86835/4) JUCILEY BENEDITA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 09/04/2012 Até 08/05/2012

Processo N.:

Nome: (94117/1) KELLY CRISTINA SANTOS SOUZA GIL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 25/03/2012 Até 22/06/2012

Processo N.:

Nome: (31851/1) LEDIRCE ARLETE DA SILVA GALVAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (144622) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
A Partir de: 23/04/2012 Até 07/05/2012

Processo N.:

Nome: (85053/1) MARCOS CESAR MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 14/04/2012 Até 13/05/2012

Processo N.:

Nome: (18164/1) MARISA GONCALVES DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 31/03/2012 Até 28/06/2012

Processo N.:

Nome: (18074/1) NADIA MARIA DE SIQUEIRA EUGENIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER
A Partir de: 22/04/2012 Até 20/06/2012

Processo N.:

Nome: (87815/5) SILVANA HIROOKA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 17/04/2012 Até 16/05/2012

Processo N.:

Nome: (73255/14) TANIA LICE PAES MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 13/04/2012 Até 10/08/2012

Processo N.:

Nome: (73255/14) TANIA LICE PAES MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 25/01/2012 Até 12/04/2012

Processo N.:

Nome: (20948/1) TELMA EUGENIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 10/03/2012 Até 08/05/2012

Processo N.:

Nome: (25601/1) ZENAIDE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
A Partir de: 15/04/2012 Até 29/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00505/2012 DE: 24/04/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (49112/3) MARINALVA COELHO NEVES LEAL DE PAULA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144673) GER. DE DESPESA DE PESSOAL
A Partir de: 22/02/2012 Até 21/04/2012

Processo N.:

Nome: (2211/1) VANIA MONTEIRO MAGALHAES DE AQUINO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 02/12/2011 Até 20/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00506/2012 DE: 24/04/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AFASTAR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (137581/3) REGIANE CARVALHO DE CASTRO BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 14/01/2012 Até 11/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00498/2012 DE: 24/04/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001158778

Nome: (19723/1) VICENTE BATISTA DA SILVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009547) E.E. PASCAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00497/2012 DE: 24/04/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001169272

Nome: (85888/1) ERISON ABADE NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 07/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00507/2012 DE: 24/04/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (28605/2) ELENICE MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 16/04/2012 Até 12/10/2012

Processo N.:

Nome: (28605/1) ELENICE MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 16/04/2012 Até 12/10/2012

Processo N.:

Nome: (227109/1) FABIANA PARDINI ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
A Partir de: 10/04/2012 Até 06/10/2012

Processo N.:

Nome: (74296/3) GEIZELA CRISTINA DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 13/04/2012 Até 09/10/2012

Processo N.:

Nome: (94210/3) JOSIANE ELOISA CASALE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 10/01/2012 Até 07/07/2012

Processo N.:

Nome: (101760/5) NARA GARCIA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 04/04/2012 Até 30/09/2012

Processo N.:

Nome: (201171/6) NILZETE SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 22/03/2012 Até 17/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36975/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001160148
 Contratado: (53531/8) SELMA MARIA FERREIRA
 CPF: 550.418.501-78
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BURET DE MELO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36840/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001162662
 Contratado: (236687/3) DEVANIR PRADO DA SILVA
 CPF: 010.751.171-19
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORÉ
 Substituído: (227594/1) ODIMAR DE CAMPOS NUNES
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36896/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001144242
 Contratado: (140455/3) CLELIA CRISTINA FIGUEIREDO SILVA
 CPF: 797.168.651-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL "LIVRE APRENDER"
 Em: 18/04/2012
 CONTRATO/SEDUC/36897/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001121870
 Contratado: (142083/8) LUCIANA ALVES PEREIRA
 CPF: 030.101.771-94
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
 Em: 12/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36817/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001161992
 Contratado: (240280/3) WELLINGTON DORILEO INHAMU
 CPF: 028.862.971-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 Substituído: (236404/7) FABIO DE OLIVEIRA SOUZA
 A Partir de: 07/03/2012 Até 04/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36837/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001118828
 Contratado: (217583/5) ANA DIRCE FERREIRA COSTA SOUZA
 CPF: 942.972.071-68
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
 Em: 08/04/2012
 CONTRATO/SEDUC/36838/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001160744
 Contratado: (235693/4) JONATHAN FRANCA LEITE
 CPF: 023.403.121-24
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
 Em: 14/04/2012
 CONTRATO/SEDUC/36839/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001132838
 Contratado: (236474/5) GRACIETTE ZANOL
 CPF: 990.529.891-68
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
 Em: 26/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36834/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001160949
 Contratado: (210501/4) LEYDIANE PRYSICILA DE ASSUNCAO
 CPF: 024.330.621-01
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012335) E.E. PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES

Substituído: (22596/1) ALFREDO CAMPANELI
 A Partir de: 17/03/2012 Até 14/06/2012
 CONTRATO/SEDUC/36835/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001168287
 Contratado: (210521/22) ALESSANDRO NARCISO DA SILVA
 CPF: 019.947.251-33
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO
 Substituído: (23044/1) ENEDINO THOMAZ DA SILVA
 A Partir de: 02/04/2012 Até 04/06/2012
 CONTRATO/SEDUC/36836/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001167083
 Contratado: (211783/2) ALICE MARCELINA LEOPOLDINO
 CPF: 209.372.961-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 Substituído: (95406/1) ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS
 A Partir de: 14/03/2012 Até 12/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36833/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001159429
 Contratado: (207128/15) LUIZ MATEUS COTY
 CPF: 010.464.301-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUMARAES
 Substituído: (78323/2) VIVIANE MORESTO RIBEIRO LORENZ
 A Partir de: 06/02/2012 Até 05/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36832/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001128013
 Contratado: (205806/5) ELIANE MARIA TRES DALMAGRO
 CPF: 489.006.301-30
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
 Em: 18/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36830/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001167170
 Contratado: (141758/9) VITOR MOCKER MARQUES
 CPF: 881.211.431-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 Substituído: (87092/1) LUDMA DA COSTA DE OLIVEIRA
 A Partir de: 15/03/2012 Até 23/03/2012
 CONTRATO/SEDUC/36831/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001168773
 Contratado: (142589/9) MARIA LUCIA LAMONIER
 CPF: 577.983.701-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
 Substituído: (45527/7) OZILDA RODRIGUES RIBEIRO
 A Partir de: 16/04/2012 Até 14/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36820/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001134438
 Contratado: (117200/28) IONEIDE GOMES DE SOUZA BRIZOLA
 CPF: 847.417.321-34
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 Em: 26/03/2012
 CONTRATO/SEDUC/36821/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001136050
 Contratado: (122552/19) LUCIVALDO TOMAZ PEREIRA
 CPF: 020.743.671-12
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES
 Em: 17/04/2012
 CONTRATO/SEDUC/36822/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001144055
 Contratado: (122686/10) DANIEL STEFANELLO
 CPF: 991.486.501-10
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
 Em: 18/04/2012
 CONTRATO/SEDUC/36823/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 100001134596
 Contratado: (123517/19) SEBASTIANA MENDES DIAS RIBEIRO
 CPF: 257.572.703-06
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 Em: 26/03/2012

CONTRATO/SEDUC/36824/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 100001137889
 Contratado: (123517/21) SEBASTIANA MENDES DIAS RIBEIRO
 CPF: 257.572.703-06
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 Em: 26/03/2012

CONTRATO/SEDUC/36825/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 100001137732
 Contratado: (124549/39) JOSCEANA CAMPOS BOAVENTURA
 CPF: 850.493.441-15
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 Em: 27/03/2012

CONTRATO/SEDUC/36826/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 100001141008
 Contratado: (131131/4) MICHELI FREESE
 CPF: 035.975.799-57
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 Em: 26/03/2012

CONTRATO/SEDUC/36827/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 100001163812
 Contratado: (133120/24) MARGARIDA OGALHA GARCIA
 CPF: 856.078.351-20
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 Em: 11/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36828/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 100001133364
 Contratado: (133357/14) JUCILENE CATARINA DA VEIGA
 CPF: 819.198.241-20
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 Em: 27/03/2012

CONTRATO/SEDUC/36829/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 100001143107
 Contratado: (139291/6) BEATRIZ MALDONALDO VIEIRA
 CPF: 955.416.591-91
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
 Em: 26/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/36819/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 100001137104
 Contratado: (107428/40) LUCIMEIRE TISO
 CPF: 810.523.671-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 29H
 Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
 Substituído: (36450/1) MARIA ILMALUCIA TEIXEIRA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/36818/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 100001129450
 Contratado: (101787/23) KLEYTON MARTINS MIRANDA
 CPF: 594.924.571-72
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 Em: 18/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/36814/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 100001154389
 Contratado: (136979/6) MIRIAM VIEIRA DA SILVA
 CPF: 057.384.816-58
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
 Em: 17/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36815/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 100001163684
 Contratado: (205629/10) LAURA CRISTINA NOVAIS
 CPF: 674.776.402-10
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
 Em: 03/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36816/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 100001161297
 Contratado: (206164/14) SILVANIA CORREIA DA SILVA
 CPF: 971.246.481-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
 Em: 03/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00225/2012 DE: 24/04/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESISTÊNCIA
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 100001015482

Nome: (84764/19) KLEYDIANNE FLAVIA E SILVA
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 03/02/2012

Processo N.: 100000500254

Nome: (69604/3) ROSINEI PAULO MACHADO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE
 A Partir de: 13/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00224/2012 DE: 24/04/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 100001159072

Nome: (121789/14) BEATRIZ PINTO VIANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 13/02/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 1

Processo N.: 100001153089

Nome: (97738/29) EDILCE MIRANDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 1

Processo N.: 100001159773

Nome: (130301/11) ELISTIANE ANGELICA MASSOCO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
 A Partir de: 13/02/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 11

Processo N.: 100001165811

Nome: (64494/4) PATRICIA GALILEI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
 A Partir de: 07/02/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 1

Processo N.: 100001165812

Nome: (56126/5) ZUNILDA BEATRIZ LUJAN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
 A Partir de: 07/02/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00223/2012 DE: 24/04/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 100001124208

Nome: (102566/17) LUCIA BESSA DE OLIVEIRA ANDRADE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
 A Partir de: 09/04/2012

Processo N.: 100001117993

Nome: (97025/9) TATIANE MARIA DA SILVA DIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 17/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00222/2012 DE: 24/04/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 100001168875

Nome: (99439/3) CREULEDI FERREIRA PETERLE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
 A Partir de: 13/04/2012 Até 11/07/2012
 Qtde Horas: 5

Processo N.: 100001168869

Nome: (116098/14) CRISTIANO SPAT DE AVILA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
 A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 9

Processo N.: 100001169155

Nome: (60048/4) JANETE TERESINHA TISZKA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (121789) CONS. ESTADUAL DE EDUCACAO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 100001168860

Nome: (145026/10) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA

A Partir de: 27/03/2012 Até 22/09/2012
 Qtde Horas: 9
 Processo N.: 1000001161250
 Nome: (37460/25) RENATO SERRANO DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOUTRET DE MELO
 A Partir de: 23/03/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 12
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00221/2012 DE: 24/04/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1000000569595
 Nome: (1070/1) ELOIZA DE MATOS RAMOS
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 A Partir de: 01/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00220/2012 DE: 24/04/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1000001166525
 Nome: (20361/1) CATIA CONCEICAO DA SILVA BASTOS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
 A Partir de: 06/02/2012 Até 26/03/2012
 Processo N.: 1000001168594
 Nome: (116058/8) EZEQUIEL AGUIAR DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO
 Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36841/2012 DE: 24/04/2012
 Processo N.: 1000001164016
 Contratado: (237203/2) MAURICIO SANTINO DE OLIVEIRA
 CPF: 651.401.331-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049859) E.E. BELA VISTA
 Em: 15/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36890/2012 DE: 24/04/2012
 Processo N.: 1000001168326
 Contratado: (138040/24) ALCIONE DE LIMA SOUZA
 CPF: 919.089.061-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 02/03/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36903/2012 DE: 24/04/2012
 Processo N.: 1000001127732
 Contratado: (145077/8) CIDNEY JOSE DE CAMPOS
 CPF: 917.200.791-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36904/2012 DE: 24/04/2012
 Processo N.: 1000001162661
 Contratado: (200335/7) CRISTIANE PEREIRA COSTA
 CPF: 000.273.941-07
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
 Em: 18/04/2012
 CONTRATO/SEDUC/36905/2012 DE: 24/04/2012
 Processo N.: 1000001157201
 Contratado: (200865/11) ISIS MACEDO DE OLIVEIRA

CPF: 820.874.581-20
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
 Em: 09/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36906/2012 DE: 24/04/2012
 Processo N.: 1000001121706
 Contratado: (201022/7) DAIANE CRISTINA BERNARDO BRITO DE OLIVEIRA
 CPF: 020.514.401-23
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AGUSTO DE MORAES
 Em: 13/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36907/2012 DE: 24/04/2012
 Processo N.: 1000001133084
 Contratado: (201677/5) ANA PAULA CAMARGO RIBEIRO
 CPF: 024.919.861-40
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
 Em: 09/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36908/2012 DE: 24/04/2012
 Processo N.: 1000001121118
 Contratado: (202258/16) EDILEUZA MEDRADO DA SILVA
 CPF: 005.560.241-09
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS FACHECO DE CAMARGO
 Em: 18/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36909/2012 DE: 24/04/2012
 Processo N.: 1000001144373
 Contratado: (203264/11) ELINEIA MARINHO DA CRUZ RONDON
 CPF: 277.397.911-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009679) E.E. PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
 Em: 13/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36910/2012 DE: 24/04/2012
 Processo N.: 1000001155231
 Contratado: (205434/8) NIVALDO JESUS ELIAS SARRY
 CPF: 805.114.731-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
 Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36911/2012 DE: 24/04/2012
 Processo N.: 1000001134659
 Contratado: (210508/7) DIEGO JOSE DE PEDRI
 CPF: 028.383.501-02
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
 Em: 10/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36912/2012 DE: 24/04/2012
 Processo N.: 1000001167676
 Contratado: (211069/12) MARCOS ARAUJO SANCHES
 CPF: 022.074.579-07
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/36913/2012 DE: 24/04/2012
 Processo N.: 1000001169185
 Contratado: (212077/20) ADRIANA APARECIDA DA CRUZ
 CPF: 140.569.238-33
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
 A Partir de: 17/04/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36914/2012 DE: 24/04/2012
 Processo N.: 1000001156651
 Contratado: (212350/6) ELBER DA SILVA TEOTONIO
 CPF: 027.274.581-26
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
 Em: 19/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36915/2012 DE: 24/04/2012
Processo Nº: 100001132144
Contratado: (212523/9) MARLI APARECIDA DA SILVA
CPF: 896.197.061-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/36916/2012 DE: 24/04/2012
Processo Nº: 100001165715
Contratado: (213131/6) OSANIA ANGELA DA SILVA VASCONCELOS
CPF: 819.894.741-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/36917/2012 DE: 24/04/2012
Processo Nº: 100001166048
Contratado: (216593/10) LIDIA DANIELLE DE ANDRADE ALBERTI
CPF: 010.599.481-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (069230) E.E. ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36918/2012 DE: 24/04/2012
Processo Nº: 100001125488
Contratado: (216595/6) EDIVAN DE SOUSA PAULA
CPF: 705.683.833-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO
Em: 09/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36919/2012 DE: 24/04/2012
Processo Nº: 100001122626
Contratado: (218271/4) EDILAINE COELHO MECABO
CPF: 016.627.579-48
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
Em: 14/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36920/2012 DE: 24/04/2012
Processo Nº: 100001118318
Contratado: (220141/2) SELMA PEREIRA DE SOUZA
CPF: 975.652.101-53
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
Em: 16/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36921/2012 DE: 24/04/2012
Processo Nº: 100001118335
Contratado: (220182/4) FATIMA APARECIDA SOUZA CASTRO DE QUEIROZ
CPF: 352.404.231-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS
Em: 18/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36922/2012 DE: 24/04/2012
Processo Nº: 100001133194
Contratado: (220271/9) MURYLLO RRAFAEL LORENSONI DO SANTO
CPF: 050.990.129-81
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
Em: 11/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36923/2012 DE: 24/04/2012
Processo Nº: 100001166720
Contratado: (220959/2) VILMA ALVES DE ARRUDA SANTOS
CPF: 728.508.331-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012360) E.E. LICINIO MONTEIRO DA SILVA
Em: 16/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36924/2012 DE: 24/04/2012
Processo Nº: 100001165112
Contratado: (221294/2) JUCELIA MAURA DA SILVA
CPF: 007.636.921-82
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010189) E.E. PE. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 05/03/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/36925/2012 DE: 24/04/2012
Processo Nº: 100001168765
Contratado: (221639/5) SUZANA TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 976.585.101-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 03/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36902/2012 DE: 24/04/2012
Processo Nº: 100001168873
Contratado: (144293/11) EMERSON DE MOURA PORTELA
CPF: 944.109.091-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 27/03/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36901/2012 DE: 24/04/2012
Processo Nº: 100001117856
Contratado: (144110/7) GESSICA LOHANE SANTOS FERREIRA ALVES
CPF: 023.612.931-70
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
Em: 12/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36891/2012 DE: 24/04/2012
Processo Nº: 100001154570
Contratado: (138632/9) MARIA LEMES DE OLIVEIRA
CPF: 275.157.881-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049859) E.E. BELA VISTA
Em: 16/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36892/2012 DE: 24/04/2012
Processo Nº: 100001167735
Contratado: (138723/10) MARIA CLEUZA SEBASTIAO DA COSTA
CPF: 220.669.828-57
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 10/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36893/2012 DE: 24/04/2012
Processo Nº: 100001167892
Contratado: (138800/15) APARECIDA FELIPE DA SILVA
CPF: 531.663.961-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36894/2012 DE: 24/04/2012
Processo Nº: 100001152406
Contratado: (139287/8) REGINA LUZIA DE ALMEIDA BARROS
CPF: 781.830.731-15
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
Em: 16/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36895/2012 DE: 24/04/2012
Processo Nº: 100001165686
Contratado: (139316/25) ELIANE CRISTINE FERREIRA
CPF: 695.185.301-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36898/2012 DE: 24/04/2012
Processo Nº: 100001168725
Contratado: (142788/10) LENY MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 879.090.571-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 16/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36899/2012 DE: 24/04/2012
Processo Nº: 100001145716
Contratado: (142875/5) ROSINEIDE SPIER LIDANI
CPF: 872.486.701-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
Em: 16/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36900/2012 DE: 24/04/2012
Processo Nº: 100001155047
Contratado: (143198/8) SANDRA LUIZA PEREIRA
CPF: 860.470.781-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 14/03/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36926/2012 DE: 24/04/2012
Processo Nº: 100001121458
Contratado: (222073/4) JESULENE TRINDADE DE SOUSA BARBOSA
CPF: 140.249.538-26
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
Em: 13/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36927/2012 DE: 24/04/2012
Processo Nº: 100001167746
Contratado: (222209/7) CESAR PINTO DA SILVA
CPF: 523.287.751-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 11/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36950/2012 DE: 24/04/2012
Processo Nº: 100001167692
Contratado: (238110/3) JOABSON XAVIER PENNA
CPF: 736.473.901-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 13/03/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36951/2012 DE: 24/04/2012
Processo Nº: 100001135790
Contratado: (238206/1) PAULO CESAR DE SOUZA COUTINHO
CPF: 025.480.481-01
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
Em: 16/04/2012
CONTRATO/SEDUC/36952/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 100001164827
Contratado: (238206/2) PAULO CESAR DE SOUZA COUTINHO
CPF: 025.480.481-01
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
Em: 16/04/2012
CONTRATO/SEDUC/36953/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 100001146566
Contratado: (238872/1) GEANE RAVAGNANI
CPF: 667.445.041-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
Em: 11/04/2012
CONTRATO/SEDUC/36954/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 100001151128
Contratado: (238961/1) ELIZETE TEIXEIRA GONCALVES
CPF: 023.727.301-26
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"
Em: 09/04/2012
CONTRATO/SEDUC/36955/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 100001144636
Contratado: (238998/1) ADRIANA DE OLIVEIRA
CPF: 943.971.201-53
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
Em: 17/04/2012
CONTRATO/SEDUC/36956/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 100001149189
Contratado: (239008/1) KEILA PATRICIA DA SILVA CURY
CPF: 046.372.521-21
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO
Em: 16/04/2012
CONTRATO/SEDUC/36957/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 100001145550
Contratado: (239025/1) PATRICIA MARIELE PEDROSA DE OLIVEIRA GUILHEN
CPF: 039.905.781-11
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
Em: 18/04/2012
CONTRATO/SEDUC/36958/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 100001150712
Contratado: (239347/1) WESLAYNE SOUZA DE MORAIS
CPF: 031.686.321-12
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
Em: 15/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36959/2012 DE: 24/04/2012
Processo Nº: 100001153281
Contratado: (239433/1) MARCIA GERALDA DE MAGALHAES
CPF: 932.060.891-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 13/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36960/2012 DE: 24/04/2012
Processo Nº: 100001162925
Contratado: (240044/1) LUIZA DA SILVA FERREIRA
CPF: 818.782.902-82
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
Em: 17/04/2012
CONTRATO/SEDUC/36961/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 100001167661
Contratado: (240285/1) LUCINEIDE DE ALMEIDA ARAUJO
CPF: 038.646.114-74
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
Em: 15/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36962/2012 DE: 24/04/2012
Processo Nº: 100001167646
Contratado: (240323/2) ADRIANA RE SINHORATTI
CPF: 808.514.441-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 11/03/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/36963/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 100001167770
Contratado: (240363/1) AYATO KUIKURO
CPF: 013.134.141-31
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (069302) E.E. INDIGENA KARIB (COMUNIDADE KUIKURO)

CONTRATO/SEDUC/36964/2012 DE: 24/04/2012
 A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012
 Processo Nº: 100001167857
 Contratado: (240364/1) EDER BENEDITO DA SILVA
 CPF: 003.904.191-33
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (012793) C.E.J.A. 25 DE JUNHO
 A Partir de: 05/03/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/36965/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 100001166725
 Contratado: (240366/1) MILLA CRISTHYAN GRIMMINGER
 CPF: 046.035.961-46
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 29/03/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/36966/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 100001166330
 Contratado: (240367/1) SILENE SOUZA DE LARA
 CPF: 994.655.071-72
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
 A Partir de: 09/04/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36967/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 100001127338
 Contratado: (27660/17) SHIRLEI APARECIDA DE JESUS FURLAN
 CPF: 514.672.671-04
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
 Em: 09/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36968/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 100001167100
 Contratado: (34775/34) VIVIANE RODRIGUES CORREA DE OLIVEIRA
 CPF: 487.243.271-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 11/04/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36969/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 100001122596
 Contratado: (36610/18) MARIA ISABEL RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 162.237.561-00
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA
 Em: 18/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36970/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 100001167101
 Contratado: (37310/35) MARIA MADALENA FERREIRA SILVA
 CPF: 352.410.471-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 11/04/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36946/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 100001132539
 Contratado: (236979/3) ROSICLEIA REGINA DE CASSIA DA CUNHA
 CPF: 780.657.711-49
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
 Em: 16/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36947/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 100001136980
 Contratado: (237846/1) JEFERSON LAMARTINE BOLDRIN
 CPF: 943.113.901-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 Em: 19/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36948/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 100001156913
 Contratado: (237846/2) JEFERSON LAMARTINE BOLDRIN
 CPF: 943.113.901-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 Em: 19/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36949/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 100001132461
 Contratado: (238031/1) MARIA ANTONIA LOURENCO DA FONSECA
 CPF: 692.891.152-20
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
 Em: 19/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36945/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 100001163446
 Contratado: (236645/3) ROSIMEIRE DOS SANTOS PEREIRA
 CPF: 029.281.381-37
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 05/03/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36928/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 100001153373
 Contratado: (222521/3) JEFFERSON RODRIGUES LOPES
 CPF: 030.711.861-42
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
 Em: 11/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36929/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 100001119830
 Contratado: (222741/4) ANNE DEBORA DE CAMPOS SILVA MOREIRA
 CPF: 016.292.871-80
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
 Em: 16/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36930/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 100001163814
 Contratado: (223272/6) ANA CAROLINE MARQUES DA SILVA
 CPF: 018.661.871-98
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL "LIVRE APRENDER"
 A Partir de: 27/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36931/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 100001118070
 Contratado: (224898/5) ANDERSON NAZARENO DE ARAUJO ARRUDA
 CPF: 868.153.261-87
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 Em: 18/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36932/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 100001119166
 Contratado: (226316/3) ANDREIA PARADELO DA SILVA
 CPF: 004.475.891-05
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
 Em: 03/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36933/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 100001119031
 Contratado: (228316/2) MARCILENE APARECIDA DIAS PINTO
 CPF: 021.620.561-19
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
 Em: 17/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/36934/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 1000001167228
 Contratado: (229063/10) DALARA SANTOS VALENTIN
 CPF: 029.131.551-89
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (163678) E.E. "UNIAO DA CHAPADA"
 A Partir de: 27/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/36935/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 1000001159169
 Contratado: (230385/15) ADRIANA ANUNCIATA DA LUZ
 CPF: 700.170.691-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
 Em: 03/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/36936/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 1000001159325
 Contratado: (230385/16) ADRIANA ANUNCIATA DA LUZ
 CPF: 700.170.691-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
 A Partir de: 07/03/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/36937/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 1000001168767
 Contratado: (230489/3) MARIA HELENA ALMEIDA NOVAIS
 CPF: 395.093.201-10
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 A Partir de: 05/04/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/36938/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 1000001159614
 Contratado: (231693/7) LEMARCIA FERREIRA DA SILVA
 CPF: 003.099.351-21
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
 Em: 12/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36939/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 1000001167040
 Contratado: (231693/8) LEMARCIA FERREIRA DA SILVA
 CPF: 003.099.351-21
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
 Em: 12/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36940/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 1000001150327
 Contratado: (231864/10) SILVIA APARECIDA MELARA
 CPF: 040.841.559-26
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 Em: 14/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36941/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 1000001137375
 Contratado: (231864/9) SILVIA APARECIDA MELARA
 CPF: 040.841.559-26
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 Em: 14/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/36942/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 1000001168295
 Contratado: (234928/2) LUCINEIA ROSA SOARES
 CPF: 026.438.831-36
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 14/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/36943/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 1000001140953
 Contratado: (235107/2) LISIANE DA SILVA MENDES
 CPF: 766.854.971-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
 Em: 03/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36944/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 1000001134401
 Contratado: (235797/2) EUNICE ALMEIDA DA SILVA
 CPF: 000.196.711-80
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 Em: 11/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/36971/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 1000001134437
 Contratado: (41280/35) ELIZABETH PINTO DE BARROS
 CPF: 346.467.441-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 Em: 09/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36972/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 1000001124948
 Contratado: (47349/24) MOACIR MARQUES DE LIMA
 CPF: 045.607.628-05
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
 Em: 15/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36973/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 1000001138640
 Contratado: (50073/12) VILMA SANTINA DA SILVA
 CPF: 451.985.431-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
 Em: 01/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36974/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 1000001132066
 Contratado: (50073/13) VILMA SANTINA DA SILVA
 CPF: 451.985.431-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
 Em: 01/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/36843/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 1000001133237
 Contratado: (237872/2) ARAGONEZ RIBEIRO
 CPF: 005.364.910-97
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
 Em: 18/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36844/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 1000001153534
 Contratado: (238061/2) GERCI JUNIOR PEREIRA DA ROCHA
 CPF: 024.947.341-00
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 Em: 22/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/36865/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 1000001122146
 Contratado: (112463/4) JULIO CESAR DELUQUE
 CPF: 871.117.801-91
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
 Em: 16/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36866/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 1000001123560
 Contratado: (112890/12) MUNURI YAWALAPITTI
 CPF: 014.020.971-90
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (075728) E.E. INDIGENA LEONARDO VILLAS-BOAS
 Em: 03/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/36867/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 1000001167323
 Contratado: (113355/55) ROSANGELA DE CAMPOS SILVA
 CPF: 914.961.951-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36868/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001128985
Contratado: (115651/41) AROLDO RODRIGUES
CPF: 541.229.709-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36873/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001166522
Contratado: (124145/4) MARIA CARVALHO WOLFF
CPF: 182.029.501-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (069230) E.E. ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/36874/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001167734
Contratado: (124615/17) GISELIA DIVINA FONSECA
CPF: 868.681.796-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 13/03/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36875/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001167701
Contratado: (125033/24) MARIA LIMA DA CONCEICAO
CPF: 207.021.591-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 04/04/2012 Até 30/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36876/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001124516
Contratado: (126077/28) ANA MARIA FERRAZ FERREIRA
CPF: 755.482.089-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
Em: 18/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36877/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001133990
Contratado: (128289/22) SEIKO IDERHA HERRERA
CPF: 697.833.651-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/36878/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001137105
Contratado: (129893/6) ANA PAULA LIMA DA SILVA
CPF: 715.133.531-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36879/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001131158
Contratado: (131331/9) CRISTIANY GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 007.336.671-47
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
Em: 11/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36880/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001133012
Contratado: (131344/8) VALERIA FERNANDES PONSO
CPF: 006.848.851-31
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
Em: 19/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36881/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001131629
Contratado: (131780/11) DEIZIMARY STELLA DE ARAUJO
CPF: 004.875.051-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (023841) E.E. "DR. ELCIO DE SOUZA"
Em: 01/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36882/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001167175
Contratado: (132271/4) NADIR DA CONCEICAO FIGUEIREDO
CPF: 889.102.881-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 28/03/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36884/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001167601
Contratado: (112455/19) ANA MARIA GAMA DA SILVA
CPF: 005.542.809-65
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 06/03/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36882/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001137661
Contratado: (108666/13) MARISTELA CAMPOS DE ARRUDA
CPF: 693.627.771-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
Em: 18/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36883/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001134035
Contratado: (109509/34) LUCINEIA LEITE DOS SANTOS
CPF: 826.478.791-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
Em: 10/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36845/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001167234
Contratado: (238750/6) JOAO ALMEIDA DOS SANTOS
CPF: 009.022.061-76
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
Substituído: (87092/1) LUDMA DA COSTA DE OLIVEIRA
A Partir de: 16/03/2012 Até 23/03/2012

CONTRATO/SEDUC/36846/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001167537
Contratado: (240282/2) ERICA DA SILVA MAGALHAES EVANGELISTA
CPF: 002.432.441-85
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
Substituído: (25194/13) LUIZ CESAR DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/04/2012 Até 29/06/2012

CONTRATO/SEDUC/36847/2012 DE: 24/04/2012

Processo Nº: 1000001167829
Contratado: (240365/1) LEANDRA DA SILVA FERREIRA
CPF: 049.836.479-88
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
Substituído: (134586/7) ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO DA MATA

A Partir de: 02/04/2012 Até 30/06/2012
 CONTRATO/SEDUC/36848/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 1000001166375
 Contratado: (240368/1) RITA CASSIA PEREIRA HELLEGRAU
 CPF: 415.540.001-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
 Substituído: (84362/1) SIMEIA DUTRA SOUZA
 A Partir de: 22/03/2012 Até 20/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36849/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 1000001165253
 Contratado: (240369/1) ANA ROSA XAVIER DE LIMA
 CPF: 299.602.231-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010189) E.E. PE. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 Substituído: (226619/1) IRENE ANA VALADAO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36850/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 1000001130922
 Contratado: (56686/46) MARIA MADALENA GONCALVES
 CPF: 691.934.281-20
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
 Em: 18/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36851/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 1000001143298
 Contratado: (67113/69) REGINA CONCEICAO DOS SANTOS
 CPF: 230.104.281-20
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
 Em: 22/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36852/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 1000001165097
 Contratado: (69820/32) ESDA LOPES DE FARIAS
 CPF: 547.852.351-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010189) E.E. PE. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 Substituído: (124710/18) CHRISTIELE FREITAS
 A Partir de: 30/03/2012 Até 28/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36853/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 1000001132306
 Contratado: (71138/26) ERICA NASCIMENTO LOPES DE OLIVEIRA SOUZA
 CPF: 869.465.601-91
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 Em: 27/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36854/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 1000001167757
 Contratado: (78428/10) KATY CILENE AMADOR PIMENTA
 CPF: 164.654.038-70
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H
 Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 Substituído: (125823/8) RONNIE FONSECA BARBOSA
 A Partir de: 14/03/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36857/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 1000001166618
 Contratado: (100663/5) LILIAM KATIUSCIA KAVAMURA DA SILVA
 CPF: 630.506.841-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36858/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 100000117621
 Contratado: (100727/4) EDILENE APARECIDA PAES
 CPF: 860.646.901-78
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
 Em: 17/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36859/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 1000001155254
 Contratado: (101757/30) ROSANGELA BUENA DE ALMEIDA
 CPF: 000.569.201-64
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
 A Partir de: 07/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/36860/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 1000001137106
 Contratado: (101773/10) MARCOS ROBERTO TISO
 CPF: 655.546.981-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSOTO DA RIVA"
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/36861/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 1000001136893
 Contratado: (108362/11) ANDREIA ANJO PEREIRA
 CPF: 976.161.171-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
 A Partir de: 10/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36862/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 1000001167206
 Contratado: (237630/2) LUCIANE DE CASSIA TEIXEIRA
 CPF: 028.081.941-29
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO
 Substituído: (37684/3) CELSO RAIMUNDO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 29/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36869/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 1000001155840
 Contratado: (119544/2) MARCOS ANTONIO SOARES
 CPF: 018.054.831-02
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
 Em: 09/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36870/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 1000001117732
 Contratado: (121460/14) MARCELO FERNANDO DE LIMA
 CPF: 303.797.998-47
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOUTRE DE MELO
 Em: 18/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36871/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 1000001121877
 Contratado: (121797/10) LEILA FERNANDES
 CPF: 655.556.351-68
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
 Em: 10/04/2012

CONTRATO/SEDUC/36872/2012 DE: 24/04/2012
 Processo Nº: 1000001166470
 Contratado: (121895/32) ROSANE FATIMA BORDIGNON
 CPF: 781.156.120-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOUTRE DE MELO
 Em: 18/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36885/2012 DE: 24/04/2012
Processo Nº: 100001165805
Contratado: (135478/19) GISEULA LEITE MACCARINI
CPF: 863.950.686-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 07/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36855/2012 DE: 24/04/2012
Processo Nº: 100001127780
Contratado: (91737/27) LUCI COLARES DE OLIVEIRA SOUZA
CPF: 883.937.471-04
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
Em: 15/04/2012
CONTRATO/SEDUC/36856/2012 DE: 24/04/2012
Processo Nº: 100001134977
Contratado: (98173/24) ERENICE DE SIQUEIRA
CPF: 318.616.101-06
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
Em: 27/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36888/2012 DE: 24/04/2012
Processo Nº: 100001168587
Contratado: (137377/7) LUZINETH DE CARVALHO COUTO MIRANDA
CPF: 393.613.571-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
A Partir de: 28/03/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36886/2012 DE: 24/04/2012
Processo Nº: 100001139063
Contratado: (135602/10) NEUSA SUDRE AVELINO
CPF: 621.512.901-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
Em: 01/04/2012
CONTRATO/SEDUC/36887/2012 DE: 24/04/2012
Processo Nº: 100001122863
Contratado: (136809/7) JESSICA AMANN FROEHLICH
CPF: 024.744.861-35
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
Em: 20/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36883/2012 DE: 24/04/2012
Processo Nº: 100001121627
Contratado: (134730/10) ROSINEIDE DA SILVA ALBIERI
CPF: 033.240.329-70
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
Em: 16/04/2012
CONTRATO/SEDUC/36884/2012 DE: 24/04/2012
Processo Nº: 100001159328
Contratado: (135073/4) MAELI GONCALVES DE SOUZA JERONIMO
CPF: 080.386.658-56
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
Em: 18/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36889/2012 DE: 24/04/2012
Processo Nº: 100001145715
Contratado: (138006/3) ELESSANDRO DEBARBA
CPF: 027.677.061-71
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO
Em: 09/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00053/2012 DE: 24/04/2012
O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º:
Nome: (95327/1) ALESSANDRA CRISTINA BOTELHO
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140481) COORD. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
A Partir de: 12/04/2012 Até 11/05/2012
Processo N.º:
Nome: (81274/1) HELIANA DAS GRACAS CORREA DA COSTA SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (140481) COORD. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
A Partir de: 26/02/2012 Até 04/03/2012
Processo N.º:
Nome: (103172/1) LILIA SUELY ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/03/2012 Até 29/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00028/2012 DE: 24/04/2012
O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º:
Nome: (227600/1) CRISTHINA MACHADO DO AMARAL DA COSTA MARQUES
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (146820) COORD. DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
A Partir de: 09/04/2012 Até 20/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Aurea Regina Alves Ignacio
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00017/2012 DE: 24/04/2012
Processo N.º: 174480/2012
Contratado: (138254/10) MARISTELA LAMPERTI
CPF: 048.392.879-88
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP
Em: 16/04/2012
CONTRATO/SECITEC/00018/2012 DE: 24/04/2012
Processo N.º: 174515/2012
Contratado: (144814/3) EVANDRO DA SILVA ANDRADE
CPF: 003.903.691-01
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP
Em: 16/04/2012
CONTRATO/SECITEC/00019/2012 DE: 24/04/2012
Processo N.º: 185844/2012
Contratado: (216662/1) EDGAR KLEIN PIRES
CPF: 163.615.711-49
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP
Em: 16/04/2012
CONTRATO/SECITEC/00020/2012 DE: 24/04/2012
Processo N.º: 162111/2012
Contratado: (222575/8) GRASIELE RALO DE CANINE
CPF: 221.172.978-97
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA FLORE
Em: 06/04/2012
CONTRATO/SECITEC/00021/2012 DE: 24/04/2012
Processo N.º: 174471/2012
Contratado: (230681/1) ELISA MACHADO SIQUEIRA
CPF: 013.881.351-59
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP
Em: 26/03/2012
CONTRATO/SECITEC/00022/2012 DE: 24/04/2012
Processo N.º: 174495/2012

Contratado: (234845/1) ANDRE LUIS VALLE NOBRE
 CPF: 214.679.058-01
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TÉC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECN. DE SINOP
 Em: 16/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Aurea Regina Alves Ignacio
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

PORTARIA/SECITEC/00011/2012 DE: 24/04/2012
 O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 187108/2012
 Nome: (64490/18) DOCINEA APARECIDA GONCALVES
 A Partir de: 02/05/2012 Até 31/05/2012
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituído: (227717/1) RITA FRANCISCA GOMES BEZERRA CASSEB
 Un. Adm: (146773) SUPERINT. DE EDUC. PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Aurea Regina Alves Ignacio
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00007/2012 DE: 24/04/2012
 O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 197097/2012
 Nome: (23755/7) THEREZINHA GONCALINA BEZERRA SILVA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 20/02/1973 Ate 19/02/1978
 A Partir de: 23/04/2012 Ate 22/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Pedro Jamil Nadaf
 Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00015/2012 DE: 24/04/2012
 O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 171924/2012
 Nome: (60324/1) JOSE ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 15/02/2003 Ate 14/02/2008
 A Partir de: 09/04/2012 Ate 08/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
 Joao Antonio Cuiabano Malheiros
 Secretário de Estado de Cultura

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00236/2012 DE: 24/04/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (120647/1) ALEANDRA APARECIDA CHAGAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 30/03/2012 Até 27/06/2012
 Processo N.:
 Nome: (43143/1) ANGELA ROSA DE MORAES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (153834) GER. DE CERTIFICAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIA
 A Partir de: 18/04/2012 Até 16/07/2012
 Processo N.:
 Nome: (109225/2) ANNA CAROLINA DE ALMEIDA E SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136557) DIR. DO MT-LABORATÓRIO
 A Partir de: 22/03/2012 Até 08/04/2012
 Processo N.:
 Nome: (30676/2) APARECIDA ORIEDE MARSON ULTRAMARI
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 16/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.:
 Nome: (48530/2) APOLONILDO PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136735) GER .DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO
 A Partir de: 09/04/2012 Até 28/04/2012

Processo N.:
 Nome: (70276/17) ARLINDO MORAES DELGADO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 30/03/2012 Até 04/04/2012

Processo N.:
 Nome: (50768/12) BENEDITO MANOEL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151769) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE DIAMANTINO
 A Partir de: 12/04/2012 Até 10/07/2012

Processo N.:
 Nome: (123210/1) CAMILA TRENTIN ZANDONA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151459) GER.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO E.R.S.BAIXADA
 CUIABA
 A Partir de: 10/04/2012 Até 09/05/2012

Processo N.:
 Nome: (111406/1) CHRISTIANE LEO RUFINO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151602) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE JUÍNA
 A Partir de: 09/04/2012 Até 13/04/2012

Processo N.:
 Nome: (120617/1) CICERO ANTONIO NUNES FEITOSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151807) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 27/04/2012 Até 26/05/2012

Processo N.:
 Nome: (67726/1) DALILA AUXILIADORA DA COSTA LEITE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 17/04/2012 Até 26/05/2012

Processo N.:
 Nome: (49773/2) EDENILSON ANTONIO SILVA DUARTE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (154610) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO HEMOCENTRO
 A Partir de: 16/03/2012 Até 04/04/2012

Processo N.:
 Nome: (114090/1) ELAINE DA CONCEICAO SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (131423) SUPERINT. DE PLANEJ. E FINANÇAS
 A Partir de: 23/03/2012 Até 21/04/2012

Processo N.:
 Nome: (113080/1) ELAINE MORITA PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (124974) AUD. GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS
 A Partir de: 12/04/2012 Até 19/04/2012

Processo N.:
 Nome: (90029/1) ELISANGELA CLEMENTINA GOMES DO NASCIMENTO TAKAHOSCHI
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
 A Partir de: 16/04/2012 Até 23/04/2012

Processo N.:
 Nome: (79064/1) HILVANETE MONTEIRO FORTES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 08/03/2012 Até 26/03/2012

Processo N.:
 Nome: (59153/1) IOLANDA VAZ GUIMARAES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151149) GER.DE MONIT.E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA EST.DE SAÚDE
 A Partir de: 12/03/2012 Até 26/03/2012

Processo N.:
 Nome: (93345/1) IZONETE MARTINS RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO
 A Partir de: 09/03/2012 Até 07/04/2012

Processo N.:
 Nome: (42222/2) JANIA MARCIA BARROSO MAIA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136034) GER. DE SAÚDE BUCAL
 A Partir de: 03/04/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
 Nome: (93125/2) JOEL ALVARENGA BATISTA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 10/04/2012 Até 16/04/2012

Processo N.:
 Nome: (67364/3) LENILCE DA SILVA CANDIDO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC
 A Partir de: 16/04/2012 Até 20/04/2012

Processo N.:

Nome: (106306/1) LORENI AUGUSTA PIVETTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 13/04/2012 Até 27/04/2012

Processo N.:

Nome: (123817/1) LUCIANA MARA DE OLIVEIRA PALMA CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CROPE
A Partir de: 18/04/2012 Até 17/05/2012

Processo N.:

Nome: (94475/1) MARCILENE RAMOS DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 17/04/2012 Até 21/04/2012

Processo N.:

Nome: (115752/1) MARIA AMELIA BENTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 03/04/2012 Até 29/04/2012

Processo N.:

Nome: (42768/2) MARIA AUXILIADORA DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
A Partir de: 15/04/2012 Até 13/06/2012

Processo N.:

Nome: (31734/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158755) GER. DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
A Partir de: 04/04/2012 Até 03/05/2012

Processo N.:

Nome: (46157/2) MARIA HELENA AMANCIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 18/03/2012 Até 16/05/2012

Processo N.:

Nome: (83078/2) MARIA HELENA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 09/04/2012 Até 07/07/2012

Processo N.:

Nome: (58242/1) MARIA LUCILEY DE MAGALHAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151432) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DA BAIKADA CUIABANA
A Partir de: 04/04/2012 Até 23/04/2012

Processo N.:

Nome: (95257/1) MARIA ROSA TRINDADE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 09/04/2012 Até 07/06/2012

Processo N.:

Nome: (118890/1) MARINALVA ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 15/04/2012 Até 24/05/2012

Processo N.:

Nome: (90134/1) MARLENE KAZUKO MIYASHITA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (135704) SUPERINT. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
A Partir de: 18/04/2012 Até 17/05/2012

Processo N.:

Nome: (113091/1) NENIZE SANTANA DO NASCIMENTO BRASIL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 11/04/2012 Até 25/04/2012

Processo N.:

Nome: (120053/1) NEUSA BISPO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 17/04/2012 Até 15/06/2012

Processo N.:

Nome: (91826/2) NOEMIA APARECIDA DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
A Partir de: 14/04/2012 Até 12/06/2012

Processo N.:

Nome: (94498/1) ROSIMEIRE CRUZ DE ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 11/04/2012 Até 10/05/2012

Processo N.:

Nome: (58288/1) SUZAN MEIRE BRIGIDA DE MELLO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136557) DIR. DO MT-LABORATÓRIO
A Partir de: 31/03/2012 Até 29/04/2012

Processo N.:

Nome: (90526/1) TEREZINHA MARIANI MAGGIONI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/04/2012 Até 28/09/2012

Processo N.:

Nome: (94417/1) VALDIENE DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 17/04/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:

Nome: (82019/1) VERONICA MARIA LEITE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS
A Partir de: 16/04/2012 Até 15/05/2012

Processo N.:

Nome: (43009/2) ZENIUDA CANDIDA DE REZENDE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR. DO CENTRO EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 09/04/2012 Até 07/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00235/2012 DE: 24/04/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 157356/2012

Nome: (95522/1) EDNA MARIA PEREIRA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (154547) GER. DE GESTÃO DA MACROREGIONAL EST. DO ERS B. CUIAB
A Partir de: 12/03/2012

Processo N.:

Nome: (45397/4) ELIANA ELFRIDE HAEBERLIN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (106263/1) FERNANDO DA SILVA FIGUEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (151769) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE DIAMANTINO
A Partir de: 02/04/2012

Processo N.:

Nome: (93177/1) ISDENIL EVANGELISTA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (058890) OUV. GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
A Partir de: 26/03/2012

Processo N.:

Nome: (111358/1) LUCIELENA MELLO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (151173) GER. DE AVAL. DA QUALID. DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
A Partir de: 29/03/2012

Processo N.:

Nome: (116044/1) NADIA GISELLY DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (151491) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - E. R. S. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 12/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

Processo N.:

Nome: (116044/1) NADIA GISELLY DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (151491) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - E. R. S. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 12/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00429/2012 DE: 24/04/2012

Processo N°: Processo 136905/2012

Contratado: (235564/1) CAMILA BRANCA VENAZZI

CPF: 029.230.351-35

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

Em: 01/04/2012

CONTRATO/SES/00430/2012 DE: 24/04/2012

Processo N°: Processo 125177/2012

Contratado: (227481/1) RODRIGO FERREIRA BRAOS

CPF: 271.943.358-67

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

Em: 31/03/2012

CONTRATO/SES/00431/2012 DE: 24/04/2012

Processo N°: Processo 175914/2012

Contratado: (110343/4) ANTONIO JOSE CORDEIRO SILVA

CPF: 795.136.201-82

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

Em: 06/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00240/2012 DE: 24/04/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 171818/2012

Nome: (82487/1) JOSE CARLOS FAVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/01/1996 Ate 31/12/2000
A Partir de: 31/08/2012 Ate 29/09/2012

Processo N.: 161008/2012

Nome: (30917/2) ROSEMARY TAQUES BARRETO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/02/1988 Ate 21/02/1993
A Partir de: 15/01/2007 Ate 13/02/2007

Processo N.: 161008/2012

Nome: (30917/2) ROSEMARY TAQUES BARRETO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/02/1988 Ate 21/02/1993
A Partir de: 07/01/2008 Ate 06/03/2008

Processo N.: 159740/2012

Nome: (93755/7) SUZI MONTE DA CRUZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/02/2004 Ate 15/02/2009
A Partir de: 30/04/2012 Ate 29/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00237/2012 DE: 24/04/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (93161/1) ALESSANDRA REGINA ALBUQUERQUE FONSECA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 23/03/2012 Até 21/04/2012

Processo N.:

Nome: (53653/9) IRACI CONTRO BONI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
A Partir de: 10/04/2012 Até 16/04/2012

Processo N.:

Nome: (51417/2) JOANA D ARC FERREIRA CORTES MAZINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO
A Partir de: 09/04/2012 Até 08/05/2012

Processo N.:

Nome: (43411/1) JOANITA FIGUEIREDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO À SAÚDE
A Partir de: 13/03/2012 Até 10/06/2012

Processo N.:

Nome: (81343/1) LEONIDES BENEDITO DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131792) GER. DE PROJETOS
A Partir de: 12/04/2012 Até 10/07/2012

Processo N.:

Nome: (60947/11) MARIA CLARA FREITAS SIQUEIRA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (137260) GER. DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ESCOLAR DA ESP
A Partir de: 02/04/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:

Nome: (114027/1) MARIA DE MORAIS PAULO AYMORE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 28/03/2012 Até 23/09/2012

Processo N.:

Nome: (43290/1) PRISCILA APARECIDA GOTTARDELLO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151343) GER. DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL
A Partir de: 06/04/2012 Até 04/07/2012

Processo N.:

Nome: (114843/1) RENATA SOUZA RIBEIRO CORREA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136964) GER. DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL DO CRIDAC
A Partir de: 16/04/2012 Até 30/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00238/2012 DE: 24/04/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (125198/1) LUCIANA BASILI DIAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/04/2012 Até 27/09/2012

Processo N.:

Nome: (95103/1) ROSELI SOUZA MELO FERNANDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 20/04/2012 Até 16/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00239/2012

DE: 24/04/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 147463/2012

Nome: (96542/1) ADEILSON NEVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/12/2001 Ate 09/12/2006
A Partir de: 12/04/2012 Ate 10/06/2012

Processo N.: 146499/2012

Nome: (95273/1) AILTON MIRANDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Ate 04/09/2011
A Partir de: 06/04/2012 Ate 05/05/2012

Processo N.: 176663/2012

Nome: (64219/2) ALAIDE RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/06/2001 Ate 04/06/2006
A Partir de: 16/04/2012 Ate 15/05/2012

Processo N.: 151008/2012

Nome: (42508/1) ALDENICE LINS FERREIRA DE CASTRO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 26/10/2006 Ate 25/10/2011
A Partir de: 02/04/2012 Ate 30/06/2012

Processo N.: 166931/2012

Nome: (16469/2) ALDINEIA CORREA GUIMARAES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/03/2001 Ate 21/03/2006
A Partir de: 09/04/2012 Ate 08/05/2012

Processo N.: 160106/2012

Nome: (43157/1) ALINA MARIA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 19/05/2003 Ate 18/05/2008
A Partir de: 01/05/2012 Ate 30/05/2012

Processo N.: 180466/2012

Nome: (43445/1) ALVARO JORGE NUNES MONTEIRO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 11/06/1993 Ate 10/06/1998
A Partir de: 05/05/2012 Ate 02/08/2012

Processo N.: 148578/2012

Nome: (106841/1) ANDREA RAMOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 23/04/2003 Ate 22/04/2008
A Partir de: 02/04/2012 Ate 01/05/2012

Processo N.: 148998/2012

Nome: (43402/2) ANEDIL MONTEIRO DA GUIA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 28/11/2005 Ate 27/11/2010
A Partir de: 26/07/2012 Ate 24/08/2012

Processo N.: 166228/2012

Nome: (89631/1) BARBARA PEREIRA DOS SANTOS COSTA QUEIROZ
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 21/09/2005 Ate 20/09/2010
A Partir de: 27/07/2011 Ate 25/08/2011

Processo N.: 166229/2012

Nome: (89631/1) BARBARA PEREIRA DOS SANTOS COSTA QUEIROZ
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 21/09/2005 Ate 20/09/2010
A Partir de: 16/06/2012 Ate 14/08/2012

Processo N.: 148713/2012

Nome: (43312/1) BENEDITO PERCILIANO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 16/08/1997 Ate 15/08/2002
A Partir de: 10/04/2012 Ate 09/05/2012

Processo N.: 171836/2012

Nome: (120210/1) CATARINA CELIA ARAUJO AMORIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/01/2005 Ate 04/01/2010
A Partir de: 18/06/2012 Ate 17/07/2012

Processo N.: 178155/2012

Nome: (42666/2) CLAUDETE TERESINHA BENTZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/10/2006 Ate 14/10/2011
A Partir de: 02/04/2012 Ate 01/05/2012

Processo N.: 143406/2012

Nome: (93259/2) CLAUDIA LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2002 Ate 19/03/2007
A Partir de: 07/03/2011 Ate 05/04/2011

Processo N.: 168159/2012

Nome: (58352/1) CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/09/2005 Ate 26/09/2010
A Partir de: 02/04/2012 Ate 31/05/2012

Processo N.: 169033/2012

Nome: (93372/1) DANIELA CRISTINA PADRON GESUALDO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 20/04/2006 Ate 19/04/2011
 A Partir de: 31/05/2012 Ate 28/08/2012
 Processo N.: 184945/2012
 Nome: (123129/1) DANIELLE CRISTIANE CESAR DE SANTA ROSA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 18/03/2005 Ate 17/03/2010
 A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012
 Processo N.: 119270/2012
 Nome: (42351/2) DAYSE MARY RONDON BARRETO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 12/07/1995 Ate 11/07/2000
 A Partir de: 18/07/2005 Ate 15/09/2005
 Processo N.: 150252/2012
 Nome: (47250/2) DEBORA BLANCO CANAVARROS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 26/11/1996 Ate 25/11/2001
 A Partir de: 08/07/2004 Ate 06/08/2004
 Processo N.: 147597/2012
 Nome: (94441/1) EDNEIA DE LAET FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 30/05/2006 Ate 29/05/2011
 A Partir de: 01/05/2012 Ate 30/05/2012
 Processo N.: 145310/2012
 Nome: (30784/5) ELIZABETH APARECIDA PELLINI GUIZELIN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 28/05/2006 Ate 27/05/2011
 A Partir de: 02/05/2012 Ate 31/05/2012
 Processo N.: 178152/2012
 Nome: (123855/1) ERICELY APARECIDA ORCHEL DE ALVARENGA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 20/04/2005 Ate 19/04/2010
 A Partir de: 07/05/2012 Ate 05/06/2012
 Processo N.: 105141/2012
 Nome: (42230/2) GENEZIO ANTONIO RISSI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 24/06/1996 Ate 23/06/2001
 A Partir de: 22/02/2012 Ate 22/03/2012
 Processo N.: 116934/2012
 Nome: (90137/1) GENY BARBOSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 04/09/2005 Ate 03/09/2010
 A Partir de: 27/02/2012 Ate 27/03/2012
 Processo N.: 164831/2012
 Nome: (93311/1) GUILHERME DICKE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 26/03/2006 Ate 25/03/2011
 A Partir de: 02/05/2012 Ate 31/05/2012
 Processo N.: 174725/2012
 Nome: (43704/2) HELENA BIZAIA PAZINI
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 28/08/2005 Ate 27/08/2010
 A Partir de: 10/04/2012 Ate 08/06/2012
 Processo N.: 150561/2012
 Nome: (43213/1) HUMBERTO JESUINO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 06/11/1994 Ate 05/11/1999
 A Partir de: 13/03/2000 Ate 11/04/2000
 Processo N.: 147398/2012
 Nome: (110692/1) ILDA PEREIRA DE ALMEIDA VARGAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 05/01/2004 Ate 04/01/2009
 A Partir de: 01/09/2012 Ate 30/09/2012
 Processo N.: 178202/2012
 Nome: (90307/1) IRMA VIEIRA DE AQUINO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 28/08/2005 Ate 27/08/2010
 A Partir de: 01/04/2012 Ate 30/04/2012
 Processo N.: 147144/2012
 Nome: (93177/1) ISDENIL EVANGELISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 29/03/2006 Ate 28/03/2011
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012
 Processo N.: 158281/2012
 Nome: (94080/1) JACYRA FATIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 30/05/2006 Ate 29/05/2011
 A Partir de: 02/04/2012 Ate 01/05/2012
 Processo N.: 173736/2012
 Nome: (41644/1) JAIRO DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
 A Partir de: 09/04/2012 Ate 08/05/2012
 Processo N.: 157239/2012
 Nome: (43416/1) JOACIR VIEGAS DE PINHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 23/09/2005 Ate 22/09/2010
 A Partir de: 09/04/2012 Ate 08/05/2012
 Processo N.: 172651/2012
 Nome: (43511/2) JORGE DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 16/08/2002 Ate 15/08/2007
 A Partir de: 01/07/2012 Ate 28/09/2012

Processo N.: 172652/2012
 Nome: (43511/2) JORGE DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 16/08/1997 Ate 15/08/2002
 A Partir de: 02/04/2012 Ate 30/06/2012
 Processo N.: 172655/2012
 Nome: (43511/1) JORGE DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 14/05/2002 Ate 13/05/2007
 A Partir de: 01/07/2012 Ate 28/09/2012
 Processo N.: 159361/2012
 Nome: (63781/1) LEILA LUCIA BEZERRA ESTEVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 25/11/2006 Ate 24/11/2011
 A Partir de: 31/03/2012 Ate 29/05/2012
 Processo N.: 151626/2012
 Nome: (95485/2) LEONTINA MARTINS DE BRITO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 23/06/2004 Ate 22/06/2009
 A Partir de: 31/03/2012 Ate 29/04/2012
 Processo N.: 147504/2012
 Nome: (120044/1) LUCIANA GOES CAMELO E CERQUEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 10/12/2004 Ate 09/12/2009
 A Partir de: 02/04/2012 Ate 31/05/2012
 Processo N.: 162145/2012
 Nome: (81561/1) LUCIENE ORTEGA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 01/10/2006 Ate 30/09/2011
 A Partir de: 09/04/2012 Ate 08/05/2012
 Processo N.: 129754/2012
 Nome: (103649/1) LUCY JANE ZANCHETTIN MALBURG
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 17/01/2003 Ate 16/01/2008
 A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012
 Processo N.: 173767/2012
 Nome: (41653/1) LUIZ GONZAGA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 10/10/2005 Ate 09/10/2010
 A Partir de: 09/04/2012 Ate 08/05/2012
 Processo N.: 155164/2012
 Nome: (41993/2) LUZIDELMA DAS NEVES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 05/03/2005 Ate 04/03/2010
 A Partir de: 11/04/2012 Ate 10/05/2012
 Processo N.: 175954/2012
 Nome: (81867/1) MARCIA DE LARA SORIANO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/08/2006 Ate 31/07/2011
 A Partir de: 16/04/2012 Ate 15/05/2012
 Processo N.: 167565/2012
 Nome: (42443/1) MARCIA MARIA DO PRADO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 02/01/2001 Ate 01/01/2006
 A Partir de: 09/04/2012 Ate 07/07/2012
 Processo N.: 146458/2012
 Nome: (95344/1) MARCIA TAVEIRA DE PAULA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 04/09/2006 Ate 03/09/2011
 A Partir de: 03/04/2012 Ate 02/05/2012
 Processo N.: 165583/2012
 Nome: (107911/2) MARCIO TADEU DE CAMPOS MAGALHAES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 06/05/2004 Ate 05/05/2009
 A Partir de: 09/04/2012 Ate 08/05/2012
 Processo N.: 61851/2012
 Nome: (43461/1) MARGARET SOARES LEAO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/05/2003 Ate 30/05/2008
 A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012
 Processo N.: 134281/2012
 Nome: (81196/2) MARGARETE MARQUES TEODOZIO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 12/07/2005 Ate 11/07/2010
 A Partir de: 09/04/2012 Ate 07/06/2012
 Processo N.: 116947/2012
 Nome: (41829/1) MARGARIDA HELENA PEDROSO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 04/07/2003 Ate 03/07/2008
 A Partir de: 12/03/2012 Ate 10/04/2012
 Processo N.: 143051/2012
 Nome: (43240/2) MARIA ALBERTINA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 03/01/2007 Ate 02/01/2012
 A Partir de: 04/04/2012 Ate 02/07/2012
 Processo N.: 173276/2012
 Nome: (2743/1) MARIA ANA OLIVEIRA LEITE DA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 13/02/1988 Ate 12/02/1993
 A Partir de: 10/04/2012 Ate 09/05/2012
 Processo N.: 173991/2012
 Nome: (43127/2) MARIA AUXILIADORA ARRUDA GONCALVES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 18/09/2005 Ate 17/09/2010
A Partir de: 13/03/2012 Ate 11/05/2012
Processo N.: 157992/2012
Nome: (93225/1) MARIA DE LOURDES COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2001 Ate 19/03/2006
A Partir de: 02/04/2012 Ate 01/05/2012
Processo N.: 148746/2012
Nome: (42687/2) MARIA DO CARMO SILVA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/10/1998 Ate 23/10/2003
A Partir de: 09/04/2012 Ate 07/07/2012
Processo N.: 145313/2012
Nome: (90660/2) MARIA LAUDELINA SOARES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/2006 Ate 30/05/2011
A Partir de: 02/04/2012 Ate 01/05/2012
Processo N.: 155106/2012
Nome: (95220/1) MARIA NOBREGA RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Ate 04/09/2011
A Partir de: 02/04/2012 Ate 01/05/2012
Processo N.: 147259/2012
Nome: (42592/1) MARIA OLIMPIA TEIXEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/05/1992 Ate 26/05/1997
A Partir de: 09/04/2012 Ate 08/05/2012
Processo N.: 181856/2012
Nome: (97086/1) MARLENE APARECIDA GOMES CAETANO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/01/2002 Ate 29/01/2007
A Partir de: 14/05/2012 Ate 12/06/2012
Processo N.: 164535/2012
Nome: (114634/1) MARLEY MENDES ARAUJO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/05/2004 Ate 11/05/2009
A Partir de: 02/03/2012 Ate 31/03/2012
Processo N.: 121281/2012
Nome: (115477/1) MARLUSA BENEDITA LIRA LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/06/2004 Ate 16/06/2009
A Partir de: 09/04/2012 Ate 07/07/2012
Processo N.: 144412/2012
Nome: (114636/1) MATILDE BIZIO CICCA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/12/2004 Ate 04/05/2009
A Partir de: 02/04/2012 Ate 01/05/2012
Processo N.: 166259/2012
Nome: (49252/5) MONICA BEZERRA RIBEIRO ROLIM DE MOURA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/08/2005 Ate 28/08/2010
A Partir de: 23/03/2012 Ate 21/04/2012
Processo N.: 149778/2012
Nome: (42520/1) NELCI SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/1998 Ate 30/05/2003
A Partir de: 02/04/2012 Ate 01/05/2012
Processo N.: 110662/2012
Nome: (42519/1) NEUZA MARIA DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/12/1982 Ate 30/12/1992
A Partir de: 02/03/2012 Ate 30/05/2012
Processo N.: 151619/2012
Nome: (95278/1) NILDA MARIA MUNIZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Ate 04/09/2006
A Partir de: 09/03/2012 Ate 07/04/2012
Processo N.: 173988/2012
Nome: (58349/1) NIUBE CURVO DA BOA MORTE
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/10/2005 Ate 04/10/2010
A Partir de: 02/04/2012 Ate 01/05/2012
Processo N.: 166197/2012
Nome: (90068/1) OLINDA APARECIDA COSTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/08/2005 Ate 21/08/2010
A Partir de: 01/04/2012 Ate 30/04/2012
Processo N.: 72655/2012
Nome: (111332/1) PATRICIA CARVALHO PINTO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/12/2003 Ate 02/12/2008
A Partir de: 03/10/2011 Ate 01/11/2011
Processo N.: 133544/2012
Nome: (94072/1) PAULA DOMINGUES BAVILONI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 30/05/2006 Ate 29/05/2011
A Partir de: 01/04/2012 Ate 30/04/2012
Processo N.: 122000/2012
Nome: (58406/1) ROSA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/09/2000 Ate 26/09/2005
A Partir de: 01/03/2012 Ate 30/03/2012
Processo N.: 171833/2012

Nome: (96182/1) ROSELI SEROR CUIABANO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 06/11/2006 Ate 05/11/2011
A Partir de: 09/04/2012 Ate 08/05/2012
Processo N.: 175407/2012
Nome: (96563/1) ROSENIL BENEDITA FRUTUOSO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/12/2006 Ate 12/12/2011
A Partir de: 02/04/2012 Ate 01/05/2012
Processo N.: 148423/2012
Nome: (41706/2) SANDRA MARA FERNANDES BONILHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/06/2000 Ate 19/06/2005
A Partir de: 05/03/2012 Ate 03/05/2012
Processo N.: 136169/2012
Nome: (118873/1) TANIA NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/11/2004 Ate 24/11/2009
A Partir de: 02/04/2012 Ate 01/05/2012
Processo N.: 133907/2012
Nome: (86210/1) TEREZA DE JESUS SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 17/03/2000 Ate 16/03/2005
A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012
Processo N.: 171938/2012
Nome: (43547/4) UZIEL VICENTE BARBOSA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 13/03/2005 Ate 12/03/2010
A Partir de: 09/04/2012 Ate 07/07/2012
Processo N.: 128329/2012
Nome: (58096/1) VARLEI SOARES NASCIMENTO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 16/08/2005 Ate 15/08/2010
A Partir de: 09/04/2012 Ate 08/05/2012
Processo N.: 146205/2012
Nome: (95240/2) VERA LUCIA DAS NEVES MOREIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 27/07/2004 Ate 26/07/2009
A Partir de: 03/04/2012 Ate 02/05/2012
Processo N.: 145309/2012
Nome: (63979/1) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 19/11/2006 Ate 18/11/2011
A Partir de: 01/04/2012 Ate 30/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00092/2012

DE: 24/04/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 119273/2012

Nome: (116958/1) MONICA CORDENONSI BUCHMANN

Cargo/Função: 4912 - PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 31/03/2012 Ate 31/03/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00063/2012

DE: 24/04/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (84706/7) EDIVANIA DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LÁCERDA

A Partir de: 11/04/2012 Ate 07/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMAT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00062/2012

DE: 24/04/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (86270/4) ADRIANO VILELA GONCALVES
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 05/03/2012 Até 02/06/2012

Processo N.:

Nome: (80605/2) FELICISSIMO PIRES CORREA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES
A Partir de: 05/04/2012 Até 20/04/2012

Processo N.:

Nome: (82422/1) SARA MARADEI MOTTA
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
A Partir de: 13/04/2012 Até 10/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00024/2012

DE: 24/04/2012

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79837/1) JOAO RODRIGUES EVANGELISTA
Cargo/Função: (5740) AUXILIAR FUNDIARIO LEI 9580
Un. Adm: (118788) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 18/04/2012 Até 14/10/2012

Processo N.:

Nome: (79910/1) MAISA MARIA DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (5713) AGENTE FUNDIARIO LEI 9580
Un. Adm: (118788) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 19/04/2012 Até 03/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Afonso Dalberto
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00047/2012

DE: 24/04/2012

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (227291/1) DIVINO MACHADO CORREIA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148822) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 04/04/2012 Até 02/07/2012

Processo N.:

Nome: (79103/1) SEBASTIAO CLEODIL DE ARRUDA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABÁ
A Partir de: 09/04/2012 Até 13/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Valney Souza Correa
Presidente do INDEA

PORTARIA/INDEA/00009/2012

DE: 24/04/2012

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 196640/2012

Nome: (52704/2) EDIBERTO MARQUES LEMES PINTO
A Partir de: 17/04/2012 Até 16/05/2012
Cargo/Função: (11460) DGA-2
Substituído: (222827/2) CLOVIS FIGUEIREDO CARDOSO
Un. Adm: (160644) GAB.SECRET.ADJ.DE DESENV.DA AGRICULTURA FAMILIAR
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Valney Souza Correa
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00077/2012

DE: 24/04/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (225631/1) DANIELLE PACHECO DE MORAIS
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (155349) 22° TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 13/12/2010 Até 10/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00076/2012

DE: 24/04/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (127389/1) ALESSANDRA NONATO LUCENA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102997) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - GOIABEIRAS
A Partir de: 10/04/2012 Até 09/05/2012

Processo N.:

Nome: (45186/4) GILSEMAR ISRAEL DA SILVA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102989) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO-TRÊS AMÉRICAS
A Partir de: 16/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.:

Nome: (79476/1) JOAO CELSO DE MACEDO
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (103349) 4° CÁCERES
A Partir de: 05/04/2012 Até 03/06/2012

Processo N.:

Nome: (225617/1) JULIO CEZAR MASSAIA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (155713) 52° TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 24/03/2012 Até 21/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00075/2012

DE: 24/04/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 5508623198

Nome: (82863/25) IVETE FERNANDES GOMES
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (155500) 26° MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 21/03/2012 Até 10/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00074/2012

DE: 24/04/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 139604121

Nome: (218002/1) ALBENITA MARIA JALES
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (102571) GER.DE ACOMPANH. E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
A Partir de: 16/03/2012 Até 16/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00045/2012

DE: 24/04/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.: CI-175/2012/CGTE/DETRAN

Nome: (119021/4) ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155772) 43° JAURU
A Partir de: 05/04/2012 Até

Processo N.: CI-141/2012/CGTE/DETRAN

Nome: (81450/1) MANOEL MENACHO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Un. Adm: (103349) 4° CÁCERES
A Partir de: 09/04/2012 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00044/2012

DE: 24/04/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 169113/2012

Nome: (138538/1) MARCOS AUGUSTO DO AMARAL
A Partir de: 02/05/2012 Até 31/05/2012
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (103230/3) TRANQUILINO BARRETO NETO
Un. Adm: (102725) GER. DE SERVIÇOS AUXILIARES

Processo N.: 169732/2012

Nome: (225447/1) WALBER ALEXANDER DO CARMO DESTO
A Partir de: 09/04/2012 Até 08/05/2012
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (83360/1) WILLIAN SANTOS SOARES
Un. Adm: (102741) GER. DE MATERIAL E ALMOXARIFADO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2012

CRENCIAMENTO: das 15:00h (quinze horas) às 15:30h (quinze horas e trinta minutos) do dia 14 de maio de 2012.

INÍCIO DA SESSÃO: às 15:30h (quinze horas e trinta minutos) do dia 14 de maio de 2012.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM MANUTENÇÃO, A SER CONSTRUÍDO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, PARA ABRIGAR O CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA, QUE DEVERÁ SER CONSTRUÍDO NOS MOLDES DO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ARQUITETÔNICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 - Informações: licitacaosena@sad.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala nº 02, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 24 de abril de 2012.

Coordenadoria de Aquisições
Núcleo Administração

CASA CIVIL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012/VICEGOV/DEFESACIVIL

OBJETO: Aquisição de bombas costais para combate manual flexível para transporte de água, para uso de bombeiros e brigadistas na extinção de incêndios florestais (Superintendência de Defesa Civil/Vice Governadoria), conforme especificação e condições discriminadas neste Edital e seus anexos.

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Exclusivamente das 14h às 14h30m do dia 10 de maio de 2012.

INÍCIO DO PREGÃO: às 14h30m do dia 10 de maio de 2012.

LOCAL: Na sala 02 da Central de Licitações da Superintendência de Aquisições Governamentais - SAD - Centro Político Administrativo - CPA - BLOCO III, Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (portal de aquisições - Editais).

INFORMAÇÕES: (65)3613-4400 - fone/fax: (65) 3613-4420 ou na Secretaria do Núcleo Governadoria - Bloco I - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT.

Cuiabá, 24 de abril de 2012.

Edson Monfort de Albuquerque
Pregoeiro Oficial do Núcleo Governadoria

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO Nº 001/2012/SENF-SEFAZ

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 001/2012 - SENF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 13 de fevereiro de 2012, torna público para conhecimento dos interessados, que em decorrência do Decreto 1.103/12, publicado no D.O.E. do dia 23/04/2012, que alterou o horário de funcionamento do expediente dos órgãos da Administração Pública, torna-se necessária a RETIFICAÇÃO do horário de realização da sessão de abertura descrito no AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO do Pregão em epígrafe, publicado no diário oficial do dia 18 de abril de 2012, cujo objeto é a "aquisição de carimbos auto-entintados especiais e materiais correlatos, objetivando atender a demanda da SARP, conforme especificações contidas no edital e seus anexos", nos termos que seguem:

REALIZAÇÃO: dia 03 de maio de 2012, às 14:00 horas

As demais informações contidas no AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO supramencionado permanecem nos termos publicados.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2012.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas Calmon
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:
*original assinado

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

AVISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Sistemático Socioeconômico, instituída pela Portaria nº 002/2012, de 20 de março de 2012, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 20/03/2012, torna público os resultados das licitações na modalidade Convite 002/2012/SICME/SOE, conforme Processo Administrativo nº 21668/2012, referente para a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de manutenção automotiva, com fornecimento de peças, a serem executados no veículo oficial Hilux Toyota SW4, placa NTZ-4977 da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, conforme o Edital e seus anexos, foi **FRACASSADO**.

Cuiabá, 24 de abril de 2012.

Nivaldo Oliveira da Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SOE

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO E SESSÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2012/SECOPA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA, nomeado pela Portaria nº 010/2011/SECOPA, decide julgar **IMPROCEDENTE** o Recurso apresentado pelo Consórcio Jardim Gilberti, ratificando a decisão que a declarou inabilitada para a Concorrência nº 001/2012/SECOPA, e tornar público a data da **SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS**, para o dia **26/04/2012, às 14:30 horas**, no auditório da SECOPA. O inteiro teor do julgamento está disponível no site: www.cuiaba2014.mt.gov.br.

Cuiabá, 23 de abril de 2012.

Eduardo Rodrigues da Silva
Presidente da CELENG/SECOPA

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pela Portaria nº 010/2011/SECOPA, que julgou improcedente o Recurso apresentado pelo Consórcio Jardim Gilberti, na **Concorrência nº 001/2012/SECOPA**.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2012.

Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014
Interino

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 23/04/2012, pág. 29.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO nº 122/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo PGJ nº 001619-001/2012, resolve: **aposentar, voluntariamente**, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005; nas vantagens incorporadas por força do Ato nº 04/98-PGJ e com fundamento nos artigos 140, parágrafo único, "b" da Constituição Estadual c/c artigo 220 da Lei Complementar nº 04/90 e na Lei 8.229/2004, a Srª **WANIA LÍCIA LIMA DA SILVA**, portadora do RG nº 1085123-SSP-MT e CPF nº 459.032.631-00, com subsídios do cargo efetivo de Técnico Administrativo, nível/classe VII-D – Apoio Técnico de Nível Médio - MP-ATNM, da Lei 8.229 de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei 8.626, de 28 de dezembro, c/c artigo 3º, da Lei nº 9.676, de 20 de dezembro de 2011, com subsídios calculados conforme dispõe a lei, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 20 de abril de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 081/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **FRANCIJANE MOREIRA DO CARMO HÖSER**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 30.07.2012, conforme Processo nº 001716-001/2012.

Conceder à servidora **IVONE GONÇALVES**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 02.05.2012 e 15 (quinze) dias a partir do dia 16.07.2012, conforme Processo nº 001733-001/2012.

Conceder ao servidor **ANDERSON MATOS**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 27.06.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 04.03.2013, conforme Processo nº 001722-001/2012.

Conceder ao servidor **EVERTON QUEIROZ CAMARGO**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 11.07.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 18.02.2013, conforme Processo nº 001757-001/2012.

Conceder ao servidor **ALLISON PATRICK SOARES BRANDÃO**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 11.06.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 05.11.2012, conforme Processo nº 001751-001/2012.

Conceder ao servidor **HERNANDESIO DE LIMA**, assessor de procurador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 28.05.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 21.11.2012, conforme Processo nº 001750-001/2012.

Conceder à servidora **CAÚCIA SOUZA ANTUNES**, assessora de procurador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 07.05.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 05.11.2012, conforme Processo nº 001746-001/2012.

Conceder ao servidor **RICARDO YOSHIO MATSUSHITA**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 11.06.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 05.11.2012, conforme Processo nº 001742-001/2012.

Conceder à servidora **MARCELA CAVALCANTI BATISTA BOCALAN**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 02.07.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 05.11.2012, conforme Processo nº 001771-001/2012.

Conceder ao servidor **WALTER CARVALHO CHAVES**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 11.06.2012, conforme Processo nº 001783-001/2012.

Conceder à servidora **JULIANA MORAES FRIAS**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 02.05.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 19.03.2013, conforme Processo nº 001723-001/2012.

Conceder à servidora **MARCELA TEREZA BELIZÁRIO DA SILVA DO PRADO**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 09.07.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 001650-001/2012.

Conceder à servidora **ELIZANDRA CRISTINA DOS SANTOS BARRETO**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 24.04.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 20.06.2012, conforme Processo nº 001780-001/2012.

Conceder à servidora **ROSAIR ARRUDA REIS**, gerente de documentação e arquivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício

de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 02.08.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 05.11.2012, conforme Processo nº 001695-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 055/2012-DG, que concedeu ao servidor **ADIP CHAIM ELIAS HOMSI NETO**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 02.07.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 02.05.2012, conforme Processo nº 004346-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 055/2012-DG, que concedeu ao servidor **JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA VICENTE FERREIRA**, técnico administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 03.12.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 07.05.2012, conforme Processo nº 004102-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 011/2012-DG, que concedeu à servidora **NEIDE APARECIDA DE FREITAS LOPES CARNEIRO**, técnico administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 27.02.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos a 16.04.2012, conforme Processo nº 000069-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 078/2012-DG, para considerar a seguinte redação: retificar, em parte, a Portaria nº 099/2011-PGJ, que concedeu à servidora **MARIA CRISTINA LIMA CUNHA**, técnico administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2011/2012, a partir do dia 22.05.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 02.05.2012, conforme Processo nº 002675-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 276/2011-DG, que concedeu à servidora **GLEICE SIQUEIRA**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 15.10.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos a 03.10.2012, conforme Processo nº 006521-001/2011.

Conceder ao servidor **EVERTON NEVES DOS SANTOS**, técnico administrativo, 03 (três) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos aos dias 03, 04 e 09.04.2012, conforme Processo nº 001629-001/2012.

Conceder ao servidor **EVERTON NEVES DOS SANTOS**, técnico administrativo, 31 (trinta e um) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestados Médicos e Laudo Pericial - SAD/MT, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, sendo 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 05.04.2012 e 30 (trinta) dias com efeitos retroativos a 10.04.2012, conforme Processo nº 001629-001/2012.

Conceder à servidora **VIRGINIA FERNANDES FRANZ**, oficial de gabinete, 03 (três) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, sendo 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 28.03.2012 (período matutino) e 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 29.03.2012, conforme Processo nº 001651-001/2012.

Conceder à servidora **WANIA LÍCIA LIMA DA SILVA**, técnico administrativo, 18 (dezoito) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestados Médicos e Laudo Pericial - SAD/MT, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, da seguinte maneira: 05 (cinco) dias com efeitos retroativos a 14.03.2012; 03 (três) dias com efeitos retroativos a 21.03.2012; 05 (cinco) dias com efeitos retroativos a 26.03.2012 e 05 (cinco) dias com efeitos retroativos a 02.04.2012, conforme Processo nº 001616-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de abril de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS**SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES****EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONVITE N. 02/2012.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Art. 21, inciso V do Regimento Interno deste Tribunal e em cumprimento ao artigo 3º da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório Convite n. 02/2012, processo administrativo n° 1.789-2/2012, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia especializada na perfuração de poços, para execução de serviços de perfuração de poço artesiano tubular com profundidade de 250 metros, conforme descrição e especificações constantes do Termo de Referência n. 061/2012 e anexos, o qual teve como vencedora:

Contratada: HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

Valor Global Homologado: R\$ 86.886,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais)

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2012.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI***
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

*Homologação na íntegra devidamente assinada nos autos do processo administrativo n. 1.789-2/2012.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 21/2012/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Atrium Veículos Ltda.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1682-9/2012.

OBJETO: Aquisição de veículos zero quilômetro, tipo SUV's com entrega de veículos usados como parte do pagamento, conforme especificações, quantidades e demais condições constantes no Termo de Referência n. 75/2012.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

VALOR: R\$ 339.500,00 (trezentos e trinta e nove mil e quinhentos reais)

FORO: Cuiabá-MT

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 05/2012**

RECONHEÇO a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico n°. 208/2012, de fis. 72 a 74 - TCE-MT, que está fundamentada no artigo 25, inciso II e §1º, c/c artigo 13, inciso III, da Lei n°. 8.666/93.

PROCESSO N°: 4.065-7/2012

OBJETO: Contratação da empresa Solutel Gestex Engenharia Consultiva Ltda., com a finalidade de realizar avaliação da Gestão por meio do Relatório de Gestão 2011, deste Tribunal, de acordo com os critérios do MEGP - Modelo de Excelência da Gestão Pública, do Gespública, Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da simulação de visita dos avaliadores do PQGF – Prêmio Nacional da Gestão Pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 4225; Fonte: 100; Natureza de despesa: 3.3.90.39

VALOR: O valor de R\$ 10.530,00 (dez mil, quinhentos e trinta reais).

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2012.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico n°. 208/2012 de fis. 72 a 74 – TCE-MT, nos termos do artigo 25, inciso II e § 1º, c/c artigo 13, inciso III, da Lei n°. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2012.

Conselheiro **José Carlos Novelli**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 22/2012/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Citavel Distribuidora de Veículos Ltda.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1682-9/2012.

OBJETO: Aquisição de veículos zero quilômetro, sedan executivo de representação, com entrega de veículos usados como parte do pagamento, conforme especificações, quantidades e demais condições constantes no Termo de Referência n. 75/2012.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

VALOR: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)

FORO: Cuiabá-MT

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA N° 029/2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução n° 14/2007, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n° 04, de 15.10.90, com as alterações proferidas pela Lei Complementar n° 59, de 03.02.99, e Lei Complementar n° 293, de 26.12.07,

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo, não permitida sua conversão em pecúnia, ou contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, aos seguintes servidores:

Servidor	Quinquênio
Gláucia Bianca Stefanini	16/03/07 a 15/03/12
João Juraci de Gaspari	16/03/07 a 15/03/12
João Norberto de Barros Mayer	06/03/07 a 05/03/12
Márcia Eliana Silva Espírito Santo	16/03/07 a 15/03/12
Mário Luis Alves da Guia	23/03/07 a 22/03/12
Osmar Urbano França	02/03/07 a 01/03/12
Paulo Sérgio Serafim de Oliveira	16/03/07 a 15/03/12
Raquel Jorge	09/03/07 a 08/03/12
Ulisses da França Carneiro Leão	02/03/07 a 01/03/12
Valdir Luis Schommer	16/03/07 a 15/03/12

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de abril de 2012.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

PORTARIA N° 030/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução n° 14/2007,

Considerando que a Lei n° 7.858, de 19.12.02, prevê que os servidores do Tribunal de Contas integrantes das carreiras definidas na lei serão reequadrados na vertical, considerando o tempo de serviço no respectivo cargo e avaliação de desempenho, obedecido o interstício mínimo e obrigatório de 03 (três) anos de uma referência para outra,

Considerando as alterações trazidas pela Lei n° 9.383, de 10.06.10,

RESOLVE:

Reequadrar os servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados, de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei n° 7.858, de 19.12.02, redação dada pela Lei n° 9.383, de 10.06.10:

Servidor	Cargo	Classe	Ref.:	A partir de
Anacy Maria Pereira de Amorim	Técnico de Controle Público Externo	D	9	01.03.12
Anayna Aparecida Corrêa e Barros Auerswald	Técnico de Controle Público Externo	D	6	01.03.12
Carmen Lúcia Fernandes de Campos Araújo	Técnico de Controle Público Externo	D	7	08.03.12
Homero Pascoal Bueno Dias Júnior	Agente de Serviços de Apoio II	D	7	01.03.12
Liduvina Nicolina do Carmo Soares	Técnico de Controle Público Externo	D	10	21.03.12
Lilian Cristina da Silva Gonçalves	Técnico de Controle Público Externo	D	9	01.03.12
Narda Consuelo Vitorino Neiva Silva	Auditor Público Externo	D	10	28.03.12
Oziel Martins da Silva	Auditor Público Externo	D	10	25.03.12
Rosângela Aparecida Perez Montresol Favarsani	Técnico de Controle Público Externo	D	9	01.03.12
Silvano Alex Rosa da Silva	Auxiliar de Controle Externo	D	10	25.03.12
Vanessa Aparecida Oliveira Abrão Moraes	Técnico de Controle Público Externo	D	9	01.03.12

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de abril de 2012.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**

Presidente

PORTARIA Nº 031/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 012, de 15.02.12, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24.02.12, para reenquadrar o servidor ATAYDE ALCANTARA DA SILVA FILHO, para a Referência 10, Classe "A", da categoria funcional de Agente de Serviços de Apoio II, a partir de 23 de maio de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de abril de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PORTARIA Nº 032/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 5.714-2/2012,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto nos artigos 4º, inciso I, e 5º, inciso III, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, a servidora estável **MONICA LEITE DE CAMPOS** para a Classe "C", Referência 2, da categoria funcional de Auditor Público Externo, com efeitos financeiros a partir de 26 de março de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de abril de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PORTARIA Nº 033/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei e de acordo com o disposto no artigo 21, inciso XXX, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realizar levantamento e avaliação dos bens móveis obsoletos e inservíveis ao Tribunal de Contas de Mato Grosso, verificando a viabilidade de doação para Entidades e Instituições Filantrópicas reconhecidas oficialmente, localizadas no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, lotados nos respectivos Setores:

- ANDRÉ RODRIGUES NETO – Serviço de Material e Patrimônio;
- EDNEIA ROSENDO DA SILVA – Secretaria de Gestão;
- EDSON JOARI PAES DE ARRUDA – Coordenadoria de Administração; e
- ZEIMAR MAIA DE ARRUDA – Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno.

Art. 3º A Portaria ficará vigente até o dia 31/12/2012, prazo necessário para realizar todos os levantamentos e produzir relatórios específicos, visando instruir processos de doações e baixas patrimoniais, caso ocorram.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de abril de 2012.
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PORTARIA Nº 034/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Auditores Substitutos de Conselheiro, abaixo relacionados, para integrarem as Câmaras do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 30-A, § 1º, e 104, inciso III, alínea "a", ambos da Resolução 14/2007, com as alterações e acréscimos da Resolução 7/2011:

Primeira Câmara

ISAIAS LOPES DA CUNHA
JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR
MOISES MACIEL
Segunda Câmara

LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES
RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 002, de 11 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de abril de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 369 A 370/2012
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 369/JCN/2012

PROCESSO Nº 5.885-8/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
GESTOR(A) ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUSA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos do artigo 257, inciso IV da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. **Antônio Francisco de Sousa**, ex-Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte, conforme conteúdo do ofício nº 0539/2012/PRES/TCE-MT (fls. 131 TCE/MT):

"Prezado Senhor,

Por meio da Decisão Singular, de fls. 125/126 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE-MT) do dia 23/01/2012, proferido no processo nº 5.885-8/2009, este Tribunal, com fundamento no art. 293, §§ 1º, 2º da Resolução Normativa nº 14/2007, determinou o agrupamento das multas aplicadas a Vossa Senhoria nos autos dos processos nº 5.885-8/2009 e nº 15.918-2/2005, totalizando, assim, um débito equivalente a 25 UPF's MT.

Desta forma, Vossa Excelência deverá recolher aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o valor da multa supramencionada até 27/03/2012. Informo que o respectivo boleto encontra-se disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – www.tce.mt.gov.br/fundecontas.

Destaco ainda, que o recolhimento da multa por meio de boleto bancário desobriga o responsável de sua comprovação, entretanto caso o débito não seja pago, os autos serão encaminhados ao órgão competente para a propositura de execução fiscal, nos termos do art. 293, caput, da Resolução Normativa 14/2007 TCE/MT (com redação dada pela Resolução Normativa nº 20/2010)."

Devendo promover o cumprimento do determinado no texto do ofício acima no prazo aqui fixado com vencimento da multa em **15/06/2012**, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 370/JCN/2012

PROCESSO Nº 15.837-2/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁITA
GESTOR(A) ITAGIBA DELA JUSTINA
INTERESSADO(A) VANILDA DE ABREU MUNHOZ
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS 2005/2008

Nos termos do artigo 257, inciso IV da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** a Sra. **Vanilda Alves de Abreu Munhoz**, ex-Vereadora da Câmara Municipal de Paranaita, conforme conteúdo abaixo do ofício nº 0538/2012/PRES/TCE-MT (fls. 117 TCE/MT):

"Prezada Senhora,

Por meio da decisão Singular de fls. 110/112 TCE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE-MT) do dia 25/01/2012, proferido no processo nº 15.837-2/2005, o Conselheiro Relator decidiu por aplicar a Vossa Senhoria a multa no valor de 20 UPF's/MT, face ao envio intempestivo da declaração de bens de final de mandato.

Transcorrido o prazo recursal, não houve interposição de recurso com vistas a modificar a decisão.

Desta forma, Vossa Excelência deverá recolher aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o valor da multa supramencionada até 31/03/2012. Informo que o respectivo boleto encontra-se disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – www.tce.mt.gov.br/fundecontas.

Destaco ainda, que o recolhimento da multa por meio de boleto bancário desobriga o responsável de sua comprovação, entretanto caso o débito não seja pago, os autos serão encaminhados ao órgão competente para a propositura de execução fiscal, nos termos do art. 293, caput, da Resolução Normativa 14/2007 TCE/MT (com redação dada pela Resolução Normativa nº 20/2010)."

Devendo promover o cumprimento do determinado no texto do ofício acima no prazo aqui fixado com vencimento da multa em **15/06/2012**, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 380/2012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 380/AJ/2012

PROCESSO Nº 16.044-0/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GESTOR(A) EDSON DE SOUZA

ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AO CONTRATO DE FOMENTO A CULTURA Nº 032/2008

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício 201/2012TCE-MT/AJ, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados pela equipe técnica e apresente defesa pertinente às irregularidades constatadas na presente tomada de contas especial, no prazo de 15(quinze) dias.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 378 A 379/2012
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 378/AJ/2012

PROCESSO Nº 16.617-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
GESTOR(A) NELSON BAUMGRAZT
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE ATOS DE PESSOAL REFERENTE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS E/OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Edital de Notificação 294/AJ/2012, publicado no Diário Oficial do dia 27 de março de 2012, para que Vossa Senhoria encaminhe a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, as suas manifestações acerca das irregularidades apontadas pela equipe técnica desta Relatoria, no processo 16.617-0/2011 que trata de Representação referente a possíveis irregularidades em acúmulo ilegal de cargos e/ou funções públicas.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 379/AJ/2012

PROCESSO Nº 6.323-1/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) JOSÉ LUIZ CAMPOS DA CRUZ
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zilio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1038 A 1039/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1038/AJ/2012

PROCESSO Nº 11.404-9/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
GESTOR(A) PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRS/TC/MT 2010

(...)

Considerando que o envio intempestivo dos documentos obrigatórios impede que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência, com fundamento no artigo 289, VII, da Resolução 14/2007 (redação conferida pela Resolução 17/2010), acolho parcialmente o Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO** no sentido de:

- julgar procedente a Representação Interna;

- aplicar multa de 2 UPFs/MT ao Pedro Paschoal Rodrigues Alvares, gestor da Prefeitura Municipal de Araguaiana, pelo envio intempestivo da seguinte informação obrigatória do sistema GEO-OBRS: - Obra 54/2009-1 (1 documento), **sanção essa que totaliza o montante de 2 UPFs/MT** e que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e,

- determinar ao atual gestor que sane todas as pendências discriminadas pela SECEX, enfatizando que o cumprimento da obrigação ora imposta será verificado pelo conselheiro relator das contas de 2011.

Destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento das referidas sanções pecuniárias está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1039/AJ/2012

PROCESSO Nº 15.775-9/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
GESTOR(A) DORIVAL LARCA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRS 1º QUADRIMESTRE 2011

(...)

Considerando que a defesa do gestor não obteve êxito em sanar as impropriedades apontadas, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO** no sentido de:

- julgar procedente a Representação Interna;

- com base nos artigos 289, VII do Regimento Interno e 7º, I, C e II, C da Resolução 17/2010, aplicar ao Sr. Dorival Lorca as seguintes multas: 2 UPFs/MT por não ter encaminhado ou encaminhado com atraso 15 (quinze) documentos referentes a arquivo imediato do sistema GEO-OBRS e 6 UPFs por não ter encaminhado ou encaminhado com atraso 19 (dezanove) documentos de remessa mensal obrigatória, sanções essas que totalizam 144 UPFs e que deverão ser recolhidas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e,

- determinar ao atual gestor que sane todas as pendências discriminadas pela SECEX, enfatizando que o cumprimento da obrigação ora imposta será verificado pelo conselheiro relator das contas de 2012.

Registro que a planilha constante às fls. 44-46/TCE-MT feita pela Secex lista todos os documentos que foram motivadores das sanções impostas e que o respectivo boleto bancário para pagamento das referidas sanções pecuniárias está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1032 A 1033/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1032/AS/2012

PROCESSO Nº 7.376-8/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTOR(A) GETÚLIO GONÇALVES VIANA
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 435/2010

Nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar Nº 269/2007 TCE, artigo 90, inciso I, alínea "a", e artigo 201, da Resolução Nº 14/2007 TCE, acolho o Parecer Nº 623/2012 do Ministério Público de Contas, suscrito pelo Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, e com base na informação da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal (fls. 287 a 300 TCE) decido:

I) Pelo não conhecimento do Processo Seletivo Público Nº 435/2010, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, em virtude de que a justificativa apresentada pelo gestor para a realização das contratações de agentes de comunitários de saúde não tem amparo constitucional;

II) Aplicar multa de 10 UPF's/MT ao gestor Getúlio Gonçalves Viana, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 289, inciso II, do RITCE/MT (Resolução nº 17/2007), pelo fato de se tratar de prática de ato com violação às normas constitucionais e legais (art. 37, § 2º, e 169, § 1º, I e II, da Constituição da República e 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

III) Por fim, revoga-se os efeitos da Medida Cautelar Inadita Altera Pars concedida monocraticamente e referendada parcialmente pelo Egrégio Tribunal Pleno em 26 de Julho de 2011.

V) Determino ao atual gestor:

Adotar, acaso ainda não o tenha feito, a rescisão contratual oriundas do processo seletivo público nº 623/2012 e envio dos Distratos/Recisões a esta Corte de Contas, nos termos do artigo 5º da Resolução Normativa nº 01/2009;

Nos termos do art. 286, § 1º e 3º da Resolução nº 14/2007, as multas deverão ser recolhidas no prazo de 60 dias corridos, contados da data da publicação desta decisão. Informa-se que os boletos para pagamento estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1033/AS/2012

PROCESSO Nº 6.315-0/2012
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
GESTOR(A) JOSÉ PEREIRA BRAGA FILHO
INTERESSADO(A) JAMAR DA SILVA LIMA
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 19 DE MARÇO DE 2012, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

Nos termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007, artigo 90, inciso I, alínea c, da Resolução nº 14/2007, de acordo com o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria (fls. 17 e 18 TCE), acolhendo o Parecer nº 1189/2012 do Ministério Público de Contas (fls. 19 a 20 TCE), **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 001 de 19 de Mar de 2012 da Câmara Municipal de NOVA BRASÍLIA, que aprovou as contas anuais da respectiva Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do ex-prefeito Sr. Jamar da Silva Lima, acompanhando o Parecer Prévio Favorável nº 123/2011 deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1035 A 1037/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
 EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1035/LHL/2012

PROCESSO Nº 18.944-8/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
 GESTOR(A) PEDRO HENRY NETO
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADAS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2011, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010 – PROCESSO Nº 144606/2010

(...)

Ante o exposto, em consonância com o parecer do Ministério Público de Contas nº 084/2012, da lavra do Procurador de Contas - Dr. Gustavo Coelho Deschamps, com base no art. 90, inciso I, alínea "a" e art. 201, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Voto pelo **Registro** dos atos admissionais do 2º Quadrimestre/2011 relativos aos contratos de trabalho dos senhores: Alexandre de Oliveira Alves, Dhiego Donizeth Ferreira Gumieri, Eucidina Gonçalves Marins Brunelli, Fernando Antônio Ferreira Baia, Flávia Friaza Rebouças, Hélio Ferreira da Rocha, Rivaldo Bernardes da Silva, Tatiemy Marcela da Silva e Thiago Borges de Mattos, todos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2010, realizado pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1036/LHL/2012

PROCESSO Nº 5.508-5/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
 GESTOR(A) DORIVAL DOS SANTOS
 INTERESSADO(A) WILSON DIAS FLORES
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2011 - SUPLENTE

(...)

Face aos entendimentos retro e, em consonância com o Parecer ministerial, **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS de Início de Mandato**, do Sr. Wilson Dias Flores – Vereador Suplente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, fundamentado no art. 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007.

Registre-se.
 Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1037/LHL/2012

PROCESSO Nº 5.874-2/2010
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 GESTOR(A) FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
 ASSUNTO BALANÇO GERAL – CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Ante o exposto, e fundamentado no art. 91, § 3º da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c art. 90, inciso VII, da Resolução n.º 14/2007, acolho o Parecer Ministerial n.º 1.172/2012, e DECLARO **QUITE** perante este Tribunal o Sr. **Francisco Tarquínio Daltro** em relação à determinação de ressarcimento imposta no Acórdão n.º 2.898/2011 – processo nº 5.874-2/2010 – Contas Anuais de Gestão da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, exercício de 2009.

Após, encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para as seguintes providências:

I – Realizar o levantamento do *quantum* recolhido a maior aos cofres públicos (glosa) e aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas (multa), conforme informações de fls. 1.661/1.662 e 1.672/1.673-TCE;

II – Providenciar o ressarcimento ao gestor dos valores recolhidos a maior.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1040 A 1045/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1040/VAS/2012

PROCESSO Nº 16.299-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
 GESTOR(A) ALCIDES BATISTA FILLHO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Pelas razões expostas, acolho o Parecer Ministerial nº 1205/2012 da lavra do Procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, conheço a representação interna proposta em face da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, gestão do Sr. Alcides Batista Filho, e no mérito, com fulcro no art. 90, inc. IV, da Resolução Normativa 14/2007, **julgo-a procedente** em decorrência do envio intempestivo de informações ao Sistema GEO-OBRAS, e ainda:

a) aplico ao Sr. **Alcides Batista Filho** multa no valor de 24 Unidades de Padrão Fiscal de Mato Grosso (UPF/MT), em razão das irregularidades no envio de informações ao Sistema GEO-OBRAS, relativas ao 1º Quadrimestre de 2011, nos termos do art. 289, inc. VII, da Resolução Normativa 14/2007 e art. 4º, §2º, inc. V e art. 6º, inc. II, "a", da Resolução Normativa 17/2010, ambas deste Tribunal;

b) notifico o Sr. Alcides Batista Filho para que regularize as pendências elencadas nos itens "a", "d", e "e" do Relatório Técnico (fls. 364 a 371 TC), no prazo improrrogável de 60 dias. Deixo claro ao gestor, que se encaminhar os arquivos dentro do prazo estabelecido, será regularizada sua situação junto ao Sistema Geo-Obras, caso contrário, poderá ser aplicada nova multa por descumprimento de decisão deste Tribunal de Contas, nos termos do art. 289, inc. III, da Resolução Normativa 14/2007 e art. 4º, §2º, inc. III e art. 6º, inc. II, "b", da Resolução Normativa 17/2010, ambas deste Tribunal.

A multa deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo de **60 (sessenta) dias**, da publicação da presente decisão.

Alerto ao gestor, que o não cumprimento do disposto nesta decisão ensejará a inclusão de seu nome no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas e o envio de cópia dos autos para execução judicial, nos termos do art. 293 e §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do TCE-MT.

PUBLIQUE-SE

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1041/VAS/2012

PROCESSO Nº 17.313-4/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
 GESTOR(A) OSWALDO KATSUO MINAKAMI
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Pelas razões expostas, acolho o Parecer Ministerial nº 1222/2012 da lavra do Procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, conheço a representação interna proposta em face da Prefeitura Municipal de Salto do Céu, gestão do Sr. Oswaldo Katsuo Minakami, e no mérito, com fulcro no art. 90, inc. IV, da Resolução Normativa 14/2007, **julgo-a procedente** em decorrência do envio intempestivo de informações ao Sistema GEO-OBRAS, e ainda:

a) aplico ao Sr. **Oswaldo Katsuo Minakami** multa no valor de 46 Unidades de Padrão Fiscal de Mato Grosso (UPF/MT), em razão das irregularidades no envio de informações ao Sistema GEO-OBRAS, relativas ao 1º Quadrimestre de 2011, nos termos do art. 289, inc. VII, da Resolução Normativa 14/2007 e art. 4º, §2º, inc. V e art. 6º, inc. II, "a", da Resolução Normativa 17/2010, ambas deste Tribunal;

b) notifico o Sr. Oswaldo Katsuo Minakami para que regularize as pendências elencadas no item "c" do Relatório Técnico (fls. 21 a 24 TC), no prazo improrrogável de 60 dias. Deixo claro ao gestor, que se encaminhar os arquivos dentro do prazo estabelecido, será regularizada sua situação junto ao Sistema Geo-Obras, caso contrário, poderá ser aplicada nova multa por descumprimento de decisão deste Tribunal de Contas, nos termos do art. 289, inc. III, da Resolução Normativa 14/2007 e art. 4º, §2º, inc. III e art. 6º, inc. II, "b", da Resolução Normativa 17/2010, ambas deste Tribunal.

A multa deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo de **60 (sessenta) dias**, da publicação da presente decisão.

Alerto ao gestor, que o não cumprimento do disposto nesta decisão ensejará a inclusão de seu nome no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas e o envio de cópia dos autos para execução judicial, nos termos do art. 293 e §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do TCE-MT.

PUBLIQUE-SE

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1042/VAS/2012

PROCESSO Nº 15.747-3/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
 GESTOR(A) PEDRO FERREIRA DE SOUZA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Pelas razões expostas, acolho o Parecer Ministerial nº 1204/2012 da lavra do Procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, conheço a representação interna proposta em face da Prefeitura Municipal de Jauru, gestão do Sr. Pedro Ferreira de Souza, e no mérito, com fulcro no art. 90, inc. IV, da Resolução Normativa 14/2007, **julgo-a procedente** em decorrência do envio intempestivo de informações ao Sistema GEO-OBRAS, e ainda:

a) aplico ao Sr. **Pedro Ferreira de Souza** multa no valor de 78 Unidades de Padrão Fiscal de Mato Grosso (UPF/MT), em razão das irregularidades no envio de informações ao Sistema GEO-OBRAS, relativas ao 1º Quadrimestre de 2011, nos termos do art. 289, inc. VII, da Resolução Normativa 14/2007 e art. 4º, §2º, inc. V e art. 6º, inc. II, "a", da Resolução Normativa 17/2010, ambas deste Tribunal;

b) notifico o Sr. Pedro Ferreira de Souza para que regularize as pendências elencadas no item "1a" do Relatório Técnico (fls. 147 a 150 TC), no prazo improrrogável de 60 dias. Deixo claro ao gestor, que se encaminhar os arquivos dentro do prazo estabelecido, será regularizada sua situação junto ao Sistema Geo-Obras, caso contrário, poderá ser aplicada nova multa por descumprimento de decisão deste Tribunal de Contas, nos termos do art. 289, inc. III, da Resolução Normativa 14/2007 e art. 4º, §2º, inc. III e art. 6º, inc. II, "b", da Resolução Normativa 17/2010, ambas deste Tribunal.

A multa deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo de **60 (sessenta) dias**, da publicação da presente decisão.

Alerto ao gestor, que o não cumprimento do disposto nesta decisão ensejará a inclusão de seu nome no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas e o envio de cópia dos autos para execução judicial, nos termos do art. 293 e §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do TCE-MT.

PUBLIQUE-SE

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1043/VAS/2012

PROCESSO Nº 17.312-6/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
 GESTOR(A) JOÃO ROBERTO FERLIN
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS REFERENTE AO 1º

QUADRIMESTRE/2011

(...)

Pelas razões expostas, acolho o Parecer Ministerial nº 1221/2012 da lavra do Procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, conheço a representação interna proposta em face da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, gestão do Sr. João Roberto Ferlin, e no mérito, com fulcro no art. 90, inc. IV, da Resolução Normativa 14/2007, **julgo-a procedente** em decorrência do envio intempestivo de informações ao Sistema GEO-OBRAS, e ainda:

a) aplico ao Sr. **João Roberto Ferlin** multa no valor de **146** Unidades de Padrão Fiscal de Mato Grosso (UPF/MT), em razão das irregularidades no envio de informações ao Sistema GEO-OBRAS, relativas ao 1º Quadrimestre de 2011, nos termos do art. 289, inc. VII, da Resolução Normativa 14/2007 e art. 4º, §2º, inc. V e art. 6º, inc. II, "a", da Resolução Normativa 17/2010, ambas deste Tribunal;

b) notifico o Sr. João Roberto Ferlin para que regularize as pendências elencadas no item "c" do Relatório Técnico (fls. 25 a 29 TC), no prazo improrrogável de 60 dias. Deixo claro ao gestor, que se encaminhar os arquivos dentro do prazo estabelecido, será regularizada sua situação junto ao Sistema Geo-Obras, caso contrário, poderá ser aplicada nova multa por descumprimento de decisão deste Tribunal de Contas, nos termos do art. 289, inc. III, da Resolução Normativa 14/2007 e art. 4º, §2º, inc. III e art. 6º, inc. II, "b", da Resolução Normativa 17/2010, ambas deste Tribunal.

A multa deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo de **60 (sessenta) dias**, da publicação da presente decisão.

Alerto ao gestor, que o não cumprimento do disposto nesta decisão ensejará a inclusão de seu nome no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas e o envio de cópia dos autos para execução judicial, nos termos do art. 293 e §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do TCE-MT.

PUBLIQUE-SE

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1044/VAS/2012

PROCESSO Nº 10.461-2/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
 GESTOR(A) LEONARDO FARIAS ZAMPA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRAS/TCE/MT

(...)

Pelas razões expostas, acolho o Parecer Ministerial nº 1229/2012 da lavra do Procurador Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, conheço a representação interna proposta em face da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, gestão do Sr. Leonardo Farias Zampa, e no mérito, com fulcro no art. 90, inc. IV, da Resolução Normativa 14/2007, **julgo-a procedente** em decorrência do envio intempestivo de informações ao Sistema GEO-OBRAS, e ainda:

a) aplico ao Sr. **Leonardo Farias Zampa** multa no valor total de **96** Unidades de Padrão Fiscal de Mato Grosso (UPF/MT), nos termos do art. 289, inc. VII, da Resolução Normativa 14/2007 e art. 4º, §2º, inc. V e art. 7º, inc. I, "c" e inc. II, "c" da Resolução Normativa 17/2010, ambas deste Tribunal; sendo:

– **02 UPF/MT** por cada inadimplência no encaminhamento das seguintes informações obrigatórias do sistema GEO-OBRAS do 3º Quadrimestre de 2010: Tomadas de Preço – 05/2010, 12/2010, 10/2010, 11/2010, 13/2010, 15/2010, 04/2010, 06/2010, 07/2010, 08/2010, 09/2010, Contratos – 42/2008, 44/2010, 48/2010, 49/2010, 51/2010, 52/2010, 53/2010;

– **06 UPF/MT** para cada uma das seguintes inadimplências no envio de informações ao sistema GEO-OBRAS do 3º Quadrimestre de 2010: Contrato - Obras – 39/2008, 42/2008-1, 58/2009, 101/2009, 44/2010, 48/2010, 49/2010, 51/2010, 52/2010-1, 53/2010-1.

b) notifico o Sr. Leonardo Farias Zampa para que regularize as pendências elencadas nos itens "a" do Relatório Técnico (fls. 86 a 100 TC), no prazo improrrogável de 60 dias. Deixo claro ao gestor, que se encaminhar os arquivos dentro do prazo estabelecido, será regularizada sua situação junto ao Sistema Geo-Obras, caso contrário, poderá ser aplicada nova multa por descumprimento de decisão deste Tribunal de Contas, nos termos do art. 289, inc. III, da Resolução Normativa 14/2007 e art. 4º, §2º, inc. III e art. 6º, inc. II, "b", da Resolução Normativa 17/2010, ambas deste Tribunal.

A multa deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo de **60 (sessenta) dias**, da publicação da presente decisão.

Alerto ao gestor, que o não cumprimento do disposto nesta decisão ensejará a inclusão de seu nome no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas e o envio de cópia dos autos para execução judicial, nos termos do art. 293 e §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do TCE-MT.

PUBLIQUE-SE

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1045/VAS/2012

PROCESSO Nº 7.335-0/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
 GESTOR(A) PAULO AUGUSTO COSME DE SOUZA
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo VII do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial 1.183/2012 e considero o Sr **Paulo Augusto Cosme de Souza** quite em relação ao ressarcimento aos cofres públicos municipais do valor de **422 (UPF/MT)**, imposto no Acórdão 1.971/2011, que alterou o Acórdão 2.365/2010, ambos deste Tribunal.

Após, encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda a baixa do nome do ex-gestor no cadastro de inadimplentes perante este TCE, relativamente à restituição mencionada.

PUBLIQUE-SE

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1034/2012

JULGAMENTO SINGULAR

DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1034/WJT/2012

PROCESSO Nº 22.520-7/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
 GESTOR(A) OSCAR MARTINS BEZERRA
 REPRESENTANTES LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO – OAB/MT 2.6
 LUCIANA BORGES MOURA – OAB/MT 6.755

ASSUNTO

PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº 2089/2011, CONSTANTE NO PROCESSO Nº 70351/2009

(...)

Diante das alegações do Requerente de que o Acórdão 2.089/2011 padece de erro material e viola dispositivo de lei, **RECEBO** o presente **PEDIDO DE RESCISÃO**, eis que preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no artigos 251 e 252, ambos do RITCE/MT.

Encaminhem-se os autos à SECEX da 5ª Relatoria para análise e instrução, nos termos do art. 255 do RITCE.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – TRIBUNAL PLENO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR

RELAÇÃO N.º 018 /2012

Sessão Ordinária do Tribunal Pleno no dia 24 de abril de 2012

RESOLUÇÃO NORMATIVA

Processo nº 7.420-9/2012
 Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Aprova a Proposta de Projeto de Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.
 Relator Nato Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 6/2012 – TP (*)

Aprova a Proposta de Projeto de Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 71 da Constituição Federal, artigo 47 da Constituição Estadual, artigo 4º, incisos III, IV e VI, da Lei Complementar nº 269/2007 e artigos 30, inciso VIII e 81, inciso VI, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a Proposta de Projeto de Lei apresentada pelo Conselheiro Presidente e de acordo com o Parecer Oral proferido em Sessão Plenária pelo Ministério Público de Contas, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta de Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, cuja minuta integra o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, da votação, a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEM, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

(*) O Anexo de que trata a presente Resolução Normativa pode ser encontrado no endereço eletrônico <http://www.tce.mt.gov.br/legislação> no acesso Legislação do TCE/Resoluções Normativas

Cuiabá, em 24 de abril de 2012.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Secretário Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS

Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 374 A 377/2012
DESPACHO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 374/WJT/2012

PROCESSO Nº 9.663-6/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
GESTOR(A) ARLINDO MÁRCIO MORAES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES, PRATICADAS NA GESTÃO DA PREFEITURA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 221/12/GAB/WJT, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO** o Sr. **Arlindo Márcio Moraes**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente suas manifestações em relação ao relatório da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, e apresente os documentos que entender pertinentes, informando em sua resposta o número deste processo, exercendo seu direito de defesa, alertando-a que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

DESPACHO Nº 375/WJT/2012

PROCESSO Nº 17.081-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
GESTOR(A) JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 220/12/GAB/WJT, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO** o Sr. **Jonir de Oliveira Souza**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente suas manifestações em relação ao relatório da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, e apresente os documentos que entender pertinentes, informando em sua resposta

o número deste processo, exercendo seu direito de defesa, alertando-a que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

DESPACHO Nº 376/WJT/2012

PROCESSO Nº 6.335-5/2010
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) BRAZ ALVES DE ARRUDA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 204/SUPREV/GAB/SAD/2012, formulado pelo Sr. **Cesar Roberto Zilio**, Secretário de Estado de Administração, às fls. 100-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias** improrrogáveis, a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 377/WJT/2012

PROCESSO Nº 8.560-0/2011
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) DAIZA FELICIANA DA SILVA
ASSUNTO PENSÃO

Em atenção ao ofício nº 207/SUPREV/GAB/SAD/2012, formulado pelo Sr. Cesar Roberto Zilio, Secretário de Estado de Administração, às fls. 115-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2012.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na tomada de preços nº. 04/2012 realizada no dia 23/04/2012, teve como vencedor a empresa; ITEM 01 – **VALMOR ANTONIO BERNIERE E CIA LTDA**. Água Boa, 23 de Abril de 2012.
VERA LUCIA FRIES - Presidente da Comissão de Licitação **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2012

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 4190/2012, torna publico que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2012**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.227/2006 e nº 3.723/2010, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios da linha mecânica e elétrica, genuínas ou originais de primeira linha, para atender a diversas Secretarias da Administração Municipal. **Início da Sessão:** Dia 15/05/2012. **Horário:** 08:00 horas. **Credenciamento:** das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura e no site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. Alta Floresta-MT, 24 de abril de 2012.
Aline de Cássia da Silva Cella – Pregoeira **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
PREGÃO PRESENCIAL 025/2012 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço, sagrou-se vencedora a empresa: **LOTES 01,02,03,04 e 05 - RETIFICA RONDONOPOLIS LTDA - EPP** totalizando o valor de **R\$ 21.612,00** (Vinte e Um Mil Seiscentos e Doze Reais). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.br.
Alto Araguaia – MT 24 de Abril de 2012.

Renata Fermio de Oliveira – Pregoeira **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREGÃO PRESENCIAL 016/2012 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos e produtos farmacêuticos para atender o Hospital e a Farmácia Básica da Secretaria de Saúde deste Município.
A Pregoeira comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2012**.
Abertura às 09:00h do dia 15/05/2012. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 13:00 às 17:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br.
Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e Equipe de Apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 24 de abril de 2012. **Jusinéia Menezes de Carvalho**. Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO PRESENCIAL 018/2012 – EDITAL RESUMIDO**

Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria nos postos fiscais Base Cabeceira Alta e Três Fronteiras, prestação de serviços de receitas tributárias com monitoramento da fiscalização urbana, quando da incidência de ISSQN, prestação de serviços de assessoria e consultoria no cômputo e apuração de índices do FPM, ICMS, processamento de dados e informações referente ao GIPM/SUAC/SARP/SEFAZ.**

A Pregoeira e Equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2012. Abertura às 09:00 h do dia 11/05/2012. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 13:00 às 17:00 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e Equipe de apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 24 de abril de 2012. Jusinéia Menezes de Carvalho. Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO PRESENCIAL 017/2012 – EDITAL RESUMIDO**

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de correlatos e materiais de consumo para atender o laboratório do Hospital da Secretaria de Saúde deste Município.**

A Pregoeira comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2012. Abertura às 09:00h do dia 22/05/2012. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 13:00 às 17:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e Equipe de Apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 24 de abril de 2012. Fernanda Mara de Freitas. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/20102

O Município de Araputanga – MT, através do PREFEITO MUNICIPAL Sr. Vano José Batista, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Sr. Odilson Mamedes da Silva - Secretário Municipal de Administração, corroboradas em Parecer da Assessoria Jurídica do Município, no processo para Contratação da empresa OI S/ A., para o Fornecimento de 02 (dois) links dedicado de Internet de 1 (um) mbps cada para a Rede Local do Município, com o intuito de modernizar a tecnologia à disposição da Administração Municipal, no valor mensal estimado de R\$ 2.012,60 (dois mil e doze reais e sessenta centavos), sendo que o pagamento será realizado mensalmente, mediante a apresentação de fatura, após a verificação e autorização da Secretaria de Administração, conforme disposições em contrato próprio, onde se formulou expediente de inexigibilidade de licitação fulcrada no art. 25, I da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal. Araputanga - MT., 23 de Abril de 2012. Vano José Batista - Prefeito Municipal .

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Resultado. Concorrência nº 01/2012/PMBG-MT. Objeto: Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais. Vencedora: empresa Macro Construtora Ltda. 2º lugar: Trimec Construções e Terraplanagem Ltda. 3º lugar: Santa Eunice Construtora Civil Ltda. Processo se encontra com vistas aberta. Aguarde-se o decurso do prazo. Barra do Garças-MT 24/04/2012. Nivaldo M. Evangelista. Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Publicação. Pregão Presencial (SRP) nº 07/2012/PMBG-MT. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeição tipo marmitex, Self-Service, refrigerantes e lanches, em atendimento aos eventos de capacitação programados para o ano de 2012, ficou na situação deserta, uma vez que não houve interessados em participar do processo licitatório. 20/04/2012. Emerson F. Coelho Souza. Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Publicação. Pregão Presencial (SRP) nº 08/2012/PMBG-MT. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de hospedagem, em atendimento aos eventos programados para o ano de 2012, ficou na situação deserta, uma vez que não houve interessados em participar do processo licitatório. 20/04/2012. Emerson F. Coelho Souza. Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 10/2012/PMBG-MT. Objeto: Aquisição de material de cabeleireiro, maquiagem, manicure, toalhas e tecidos. Data: 09/05/2012 às 08h30 (Brasília). Edital/Informações. Setor/Licitação. Rua Carajás, 522, Fone: 66.3402.2018. 24/04/2012. Emerson F. Coelho Souza. Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial (SRP) nº 15/2012/PMBG-MT. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeição tipo marmitex, self-service, refrigerantes e lanches, em atendimento aos eventos de capacitação programados para o ano de 2012. Data: 08/05/2012 às 08h30 (DF). Edital/Informações: Setor/Licitação. Rua Carajás, 522. Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/MT 23/04/2012. Emerson F. C. Souza. Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 17/2012/PMBG-MT. Objeto: Aquisição de material esportivo, câmera fotográfica, maquina de calcular, jato de alta pressão, eletrodomésticos e utensílios de cozinha. Data: 10/05/2012 às 08h30 (Brasília). Edital/Informações: Setor/Licitação. Rua Carajás, 522. Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/MT. 24/04/2012. Emerson F. Coelho Souza. Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial (SRP) nº 16/2012/PMBG-MT. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de hospedagem, em atendimento aos eventos programados para o ano de 2012. Data: 08/05/2012 às 13h30 (Brasília-DF). Edital/Informações: Setor de Licitação. Rua Carajás, 522. Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/MT 23/04/2012. Emerson F. Coelho Souza. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2012

Aos 24 (seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, registram-se os preços dos itens do Pregão Presencial/Registro de Preços n. 008/2012 – PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS, PNEUS E PROTETORES, às Empresas: PNEUS VIA NOBRE LTDA – sagrou-se vencedora dos seguintes itens: itens nºs 01-03-05-09-11-12-15-17-19-21-22 E 26 e a Empresa HANNELIESE REITER PATTIS - EPP, sagrou-se vencedora no seguinte itens: lote nºs 02-06-07-08-10-13-14-16-18-20-23-24-27 E 28 E Empresa FERREIRA DE MELLO & CIA LTDA – EPP, sagrou-se vencedoras nos seguintes itens: 04 e 25.

Mauro Rui Heisler - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS – ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL n.º 001 de 24/04/2012 - Dispõe sobre abertura de inscrições para Concurso Público para provimento efetivo e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis e do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo Do Parecis. De ordem do Sr. Mauro Valter Berft, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Especial de Concurso (CEC) instituída pela Portaria nº 060 de 13 de Fevereiro de 2012, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Emenda nº 19 de 11 de Junho de 1998, e às disposições da Lei Orgânica Municipal e demais Leis Municipais vigentes referentes ao assunto, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para Provimento Efetivo e Formação de Cadastro de Reserva da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT e do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis/MT, com a execução técnico-administrativa da empresa Atame Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda. O Edital Completo estará à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT a partir desta data, bem como nos endereços eletrônicos: www.grupoatame.com.br/concurso e www.camponovodoparecis.mt.gov.br. **DOS CARGOS OFERECIDOS (ANEXO I do Edital):**

Cód. Cargo	Cargo (Categoria)	Especialidade	Escolaridade / Requisitos Exigidos	N.º de Vagas	N.º de Vagas Port. Deficiência	N.º de Vagas Classif. da 1º Etapa	Carga Horária Semanal	Venc. Base R\$	Valor da Taxa de Inscr. (R\$)	Local de Trabalho
- CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS:										
01	Advogado	Advogado	Hab. em Nível Superior em Direito e Reg. no Resp. Conselho Profissional - OAB	1	-	-	20 hs	2.494,90	75,00	Mun. Campo Novo do Parecis
02	Agente Administrativo	Agente Administrativo	Hab. em Ensino Médio Compl.	1	-	-	40 hs	1.027,69	50,00	Mun. Campo Novo do Parecis
03	Agente de Conservação	Pedreiro	Hab. em Ensino Fundamental Completo	1	-	-	40 hs	973,60	30,00	Mun. Campo Novo do Parecis
04	Agente de Fiscalização de Trânsito	Agente de Trânsito	Hab. em Ensino Médio Completo	1	-	-	40 hs	1.122,35	50,00	Mun. Campo Novo do Parecis
05	Agente Fiscalização Trib., Obras e Postura	Agente Fiscalização	Hab. em Ensino Médio Completo	1	-	-	40 hs	1.122,35	50,00	Mun. Campo Novo do Parecis
06	Agente de Infraestrutura	Mecânico de Máquinas Pesadas	Hab. em Ensino Fundamental Completo + Prova Prática	1	-	15	40 hs	1.284,62	30,00	Mun. Campo Novo do Parecis
07	Agente de Infraestrutura	Operador de outras Máquinas	Hab. em Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria "C" + Prova Prática	1	-	15	40 hs	1.284,62	30,00	Mun. Campo Novo do Parecis
08	Agente de Serviço	Operário Braçal	Hab. em Ensino Fundamental Completo + Prova Prática de Teste de Esforço Físico	1	-	50	40 hs	703,14	30,00	Mun. Campo Novo do Parecis
09	Agente de Serviço	Servente de Pedreiro	Hab. em Ensino Fundamental Completo	1	-	-	40 hs	703,14	30,00	Mun. Campo Novo do Parecis
10	Agente de Serviço de Inspeção Sanitária	Agente de Serviço de Inspeção Sanitária	Hab. em Nível Ensino Médio Completo	4	-	-	40 hs	1.122,35	50,00	Mun. Campo Novo do Parecis
11	Agente Educacional	Auxiliar de Creche	Hab. em Ensino Médio Completo	1	-	-	40 hs	1.200,00	50,00	Mun. Campo Novo do Parecis
12	Agente Operacional	Motorista de Veículos Pesados - CNH "D"	Hab. em Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria "D" + Prova Prática	1	-	20	40 hs	1.149,42	30,00	Mun. Campo Novo do Parecis
13	Agente Operacional	Motorista de Veículos Leves - CNH "C"	Hab. em Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria "C" + Prova Prática	CR*	-	20	40 hs	973,60	30,00	Mun. Campo Novo do Parecis
14	Assistente da Saúde	Auxiliar de Consultório Dentário	Hab. em Ensino Fundamental Completo, Curso Técnico na Área e Reg. no Resp. Conselho Profissional- CRO	1	-	-	40 hs	946,57	30,00	Mun. Campo Novo do Parecis
15	Assistente da Saúde	Auxiliar de Enfermagem	Hab. em Ensino Fundamental Completo, Curso Técnico na Área e Reg. no Resp. Conselho Profissional	1	-	-	40 hs	946,57	30,00	Mun. Campo Novo do Parecis
16	Especialista da Saúde	Cirurgião Dentista	Hab. em Ensino Superior Completo em Odontologia e Reg. no Resp. Conselho Profissional - CRO	1	-	-	40 hs	2.494,90	75,00	Mun. Campo Novo do Parecis
17	Especialista da Saúde	Enfermeiro	Hab. em Ensino Superior Completo em Enfermagem e Reg. no Resp. Conselho Profissional	1	-	-	40 hs	2.494,90	75,00	Mun. Campo Novo do Parecis
18	Especialista da Saúde	Nutricionista	Hab. em Ensino Superior Completo em Nutrição e Reg. no Resp. Conselho Profissional - CRN	CR*	-	-	40 hs	2.494,90	75,00	Mun. Campo Novo do Parecis
19	Especialista da Saúde	Psicólogo	Hab. em Ensino Superior Completo em Psicologia e Reg. no Resp. Conselho Profissional - CRP	1	-	-	40 hs	2.494,90	75,00	Mun. Campo Novo do Parecis
20	Médico	Cirurgião Geral	Hab. em Nível Superior Compl. em Medicina com Especialização em Cirurgia Geral e Inscr. no CRM	1	-	-	20 hs	6.000,00	75,00	Mun. Campo Novo do Parecis
21	Médico	Clinico Geral	Hab. em Nível Sup. Compl. em Medicina e Inscr. no CRM	4	1	-	20 hs	6.000,00	75,00	Mun. Campo Novo do Parecis
22	Médico	Ginecologista/Obstetra	Hab. em Nível Superior Compl. em Medicina com Especial. em Ginecologia/Obstetria e Inscr. no CRM	2	-	-	20 hs	6.000,00	75,00	Mun. Campo Novo do Parecis
23	Médico	Médico do Trabalho	Hab. em Nível Superior Compl. em Medicina com Especialização em Medicina do Trabalho e Inscr. no CRM	1	-	-	20 hs	6.000,00	75,00	Mun. Campo Novo do Parecis
24	Médico	Médico UBF	Hab. em Nível Sup. Compl. em Medicina e Inscr. no CRM	1	-	-	30 hs	9.000,00	75,00	Distrito de Marechal Rondon
25	Médico	Médico USF	Hab. em Nível Sup. Compl. em Medicina e Inscr. no CRM	5	1	-	40 hs	12.000,00	75,00	Mun. Campo Novo do Parecis
26	Médico	Ortopedista	Hab. em Nível Superior Compl. em Medicina com Especialização em Ortopedia e Inscr. no CRM	1	-	-	20 hs	6.000,00	75,00	Mun. Campo Novo do Parecis
27	Médico	Pediatra	Hab. em Nível Superior Compl. em Medicina com Especialização em Pediatria e Inscr. no CRM	2	-	-	20 hs	6.000,00	75,00	Mun. Campo Novo do Parecis
28	Professor	Licenc. Plena em Ciências Físicas Biológicas	Hab. em Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Ciências Físicas Biológicas	1	-	-	30 hs	1.729,63	75,00	Mun. Campo Novo do Parecis
29	Professor	Licenciatura Plena em Educação Artística	Hab. em Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Educação Artística	1	-	-	30 hs	1.729,63	75,00	Mun. Campo Novo do Parecis
30	Professor	Licenciatura Plena em Educação Física	Hab. em Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Educação Física	1	-	-	30 hs	1.729,63	75,00	Mun. Campo Novo do Parecis
31	Professor	Licenciatura Plena em Geografia	Hab. em Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Geografia	1	-	-	30 hs	1.729,63	75,00	Mun. Campo Novo do Parecis
32	Professor	Licenciatura Plena em História	Hab. em Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em História	1	-	-	30 hs	1.729,63	75,00	Mun. Campo Novo do Parecis
33	Professor	Licenciatura Plena em Letras/Português	Hab. em Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Letras/Português	1	-	-	30 hs	1.729,63	75,00	Mun. Campo Novo do Parecis

34	Professor	Licenciatura Plena em Matemática	Hab. em Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Matemática	1	-	-	30 hs	1.729,63	75,00	Mun.Campo Novo do Parecis
35	Professor	Pedagogo	Hab. em Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Pedagogia	1	-	-	30 hs	1.729,63	75,00	Mun.Campo Novo do Parecis
36	Técnico da Saúde	Técnico em Enfermagem	Hab. em Ensino Médio Completo, Curso Técnico na Área e Reg. no Resp. Conselho Profissional	1	-	-	40 hs	1.189,96	50,00	Mun.Campo Novo do Parecis
37	Técnico da Saúde	Técnico em Higiene Dental	Hab. em Ensino Médio Completo, Curso Técnico na Área e Reg. no Resp. Conselho Profissional	4	-	-	40 hs	1.189,96	50,00	Mun.Campo Novo do Parecis
38	Técnico Nível Médio	Técnico em Informática	Hab. em Ensino Médio Completo + Comprovação de no mínimo 100:00 hs (cem horas) de Cursos nas áreas de Informática, incluindo Software e Hardware.*	4	-	-	40 hs	1.189,96	50,00	Mun.Campo Novo do Parecis
39	Técnico Nível Superior	Assistente Social	Hab. em Nível Superior específica e Inscr. no CRESS	1	-	-	40 hs	2.494,90	75,00	Mun.Campo Novo do Parecis
40	Técnico Nível Superior	Auditor Público Interno	Hab. em Nível Superior Específica em Contabilidade, Administração ou Economia	1	-	-	40 hs	2.494,90	75,00	Mun.Campo Novo do Parecis
41	Técnico Nível Superior	Contador	Hab. em Nível Sup.em Ciências Contábeis e Reg. no CRC	1	-	-	40 hs	2.494,90	75,00	Mun.Campo Novo do Parecis
- CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS:										
42	Advogado	Advogado	Hab. em Nível Superior em Direito e Reg. no Resp. Conselho Profissional - OAB	1	-	-	20 hs	2.494,90	75,00	Mun.Campo Novo do Parecis
43	Contador	Contador	Hab. em Nível Sup. em Ciências Contábeis e Reg.no CRC	1	-	-	40 hs	2.494,90	75,00	Mun.Campo Novo do Parecis
44	Controlador Interno	Controlador Interno	Hab. em Nível Sup. em Ciências Contábeis e Reg.no CRC	1	-	-	40 hs	2.494,90	75,00	Mun.Campo Novo do Parecis
- CARGOS DO FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis:										
45	Agente Administrativo	Agente Administrativo	Hab. em Ensino Médio Completo	1	-	-	40 hs	1.027,69	50,00	Mun.Campo Novo do Parecis
46	Agente de Serviço	Ajudante de Serv. Gerais	Hab. em Ensino Fundamental Completo	1	-	-	40 hs	703,14	30,00	Mun.Campo Novo do Parecis
47	Técnico Nível Superior	Contador	Hab. em Nível Sup. em Ciências Contábeis e Reg.no CRC	1	-	-	40 hs	2.494,90	75,00	Mun.Campo Novo do Parecis

*CR = CADASTRO DE RESERVA / DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PROPOSTO DO CONCURSO PÚBLICO (as datas informadas são prováveis e sujeitas à confirmação nos editais respectivos):

- Realização das inscrições: a) período de solicitação de isenção de taxa de inscrição: do dia 10/05/2012 até o dia 14/05/2012 às 16:00 horas (horário oficial de mato grosso); b)

divulgação do resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição: até o dia 22/05/2012; c) período geral de realização das inscrições com pagamento de taxa: 10/05/2012

até o dia 24/05/2012. / Previsão de publicação da lista com os nomes dos candidatos inscritos: até o dia 28/05/2012. / Data da publicação do local e horário de realização das

provas escritas e da entrega de títulos: até o dia 28/05/2012. / Data da realização das provas escritas e da entrega de títulos: dia 03/06/2012. / Publicação do gabarito das provas

escritas: 1º dia útil após aplicação das provas escritas a partir das 16:00 horas. / Previsão de publicação da pontuação dos títulos: até o dia 11/06/2012. / Previsão de publicação

do resultado do concurso público para os cargos sem prova prática; da lista com os nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa do concurso (realização de prova

prática), e do local e horário da realização das provas práticas: até o dia 18/06/2012. / Data da realização das provas práticas: nos dias 23 e 24/06/2012. / Previsão de publicação

do resultado do concurso público para os cargos com prova prática: até o dia 26/06/2012. MAURO VALTER BERFT-Prefeito Municipal / ANDERSON ELIAS SIEBERT - Presidente Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 08/2012

ABERTURA: 28 de maio de 2012. **CRENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 28 de maio de 2012 às 08:00 horas. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviço de engenharia por empreitada global para construção de uma Unidade Escolar na Rua Rouxinol - Quadra 380, no Bairro Jardim das Palmeiras, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, conforme convênio nº. 700285/2011, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município de Campo Novo do Parecis - MT. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 24 de abril de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 015/2012

ABERTURA: 14 de maio de 2012. **CRENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 14 de maio de 2012 às 08:00 horas. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para a ampliação do Centro de Convivência Municipal do Idoso - REVIVER, Conforme Contrato de Repasse nº. 0348900-40/2010, que celebram a União Federal, por Intermédio do Fundo Nacional de Assistência Social, representado pela Caixa Econômica Federal, e Campo Novo do Parecis, objetivando a execução de programa de proteção social básica. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 24 de abril de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 014/2012

ABERTURA: 11 de maio de 2012. **CRENCIAMENTO:** a partir das 09:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 11 de maio de 2012 às 09:00 horas. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviço de reforma das unidades de Saúde: PSF JD das Palmeiras, PSF Boa Esperança, PSF Nossa Senhora Aparecida, Posto de Saúde Marechal Rondon e Posto de Saúde Centro e Farmácia, com fornecimento de Material e Mão de Obra. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 24 de abril de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 042/2012

ABERTURA: 11 de maio de 2012. **CRENCIAMENTO:** a partir das 14:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 08 de maio de 2012 às 14:00 horas. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos e softwares, para elaboração de projetos e implantação de Sistema de Vídeo Monitoramento das Vias Públicas do Município de Campo Novo do Parecis, conforme Convenio SENASP/MJ nº763220/2011. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 24 de abril de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 043/2012

ABERTURA: 10 de maio de 2012. **CRENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 10 de maio de 2012 às 08:00 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição genuínas e originais de 1ª linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, para atender aos veículos da frota municipal. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 24 de abril de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 044/2012

ABERTURA: 10 de maio de 2012. **CRENCIAMENTO:** a partir das 14:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 10 de maio de 2012 às 14:00 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de confecção de material gráfico para atender as unidades de Saúde do Município e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 24 de abril de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012-REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA EPP, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a Aquisição de Materiais Esportivos para as Secretarias Municipais. Cláudia/MT., 24 de Abril de 2012.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal

Valmir Jose Faria Da Silva - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10/05/2012, às 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 007/2012, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de construção do PSF CENTRAL no município de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 09 horas às 11h30m e das 13 horas às 16 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colider/MT. **Publique-se;** Colider/MT, em 24 de Abril de 2012

ROSIMARA PEREIRA DA SILVA - Presidente da CPL (Substituta)

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 09 de Maio de 2012, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto: Aquisição de 05 (cinco) Resfriadores de Leite, para o Município de Colider/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider - Comissão Permanente de licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85, Centro, Setor Leste - Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br; **Publique-se;** Colider/MT, em 24 de Abril de 2012.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 24/04/2012 às 08:00 horas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012, para Futura e Eventual aquisição de Troféus e Medalhas Personalizadas para atender as Secretarias de Educação e Cultura e a Secretaria de Esporte e Turismo, consagrou -se vencedora a empresa: CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP.

Comodoro - MT, 24 de abril de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2012

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL nº 037/2012, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE COZINHEIRAS, PARA ATENDER ENCONTROS PARA DISCUSSÃO E CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E PARA ATENDER 08 OFICINAS DE FORMAÇÃO EM METODOLOGIA DE ALFABETIZAÇÃO NA LÍNGUA INDÍGENA PARA PROFESSORES E ASSESSORES, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº. 703005/2010 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR INDÍGENA - FNDE, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 09/05/2012, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E - Centro - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações, mediante requerimento. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro - MT, 24 de abril de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT**TERMO DE ERRATA**

Foi publicado no dia 26 de março de 2012, na página 73 do Diário Oficial do Estado o extrato do Edital de Pregão Presencial Com Registro de Preço nº.022/2012,

onde se lê:

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº. 022/2012

Leia-se:

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2012

**AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2012**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que ante aos fatos noticiados nos autos da Concorrência Pública nº. 001/2012, DECLARO que mantenho a decisão da comissão de licitação, confirmando-se a inabilitação da empresa PPO Pavimentação e Obras Ltda, pelo descumprimento dos itens 6.5.2.3 e 6.5.4 do Edital de licitação expedido nos autos do processo administrativo nº. 046/2012, bem como mantenho a habilitação da empresa Só Águas Construções, Saneamento e Pavimentação Ltda – EPP, a cópia integral da decisão poderá ser obtida junto a Prefeitura Municipal de Comodoro. Fica desde já convocada a licitante habilitada para abertura do envelope de proposta de preços, que ocorrerá no dia 27/04/2012 às 11:00 hs (horário oficial de Brasília), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Comodoro.

Comodoro – MT, 24 de abril de 2012.

Marcelo Beduschi
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo: 067/2012

Interessado: Prefeitura Municipal de Comodoro.

Assunto: Pregão Presencial nº 026/2012

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA E CAIXA SÉPTICA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS.

Em face do não comparecimento de interessados na licitação em epígrafe, restou a esta Comissão DECLARAR DESERTA a licitação.

Comodoro – MT, 23 de abril de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO
Nº 036/2012**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO – EDITAL nº 036/2012**, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E ENCADERNAÇÕES PARA ATENDER 08 (OITO) OFICINAS DE FORMAÇÃO EM METODOLOGIA DE ALFABETIZAÇÃO NA LÍNGUA INDÍGENA E 02 (DOIS) ENCONTROS PARA A DISCUÇÃO DA PROPOSTA ESCOLAR INDÍGENA DO POVO NAMBIKWARA, SARARÉ, TAIHANTESU, TIRECATINGA, VALE DO GUAPORÉ, PIRINEUS DE SOUZA E TUBARÃO LATUNDÊ ATENDENDO AO CONVÊNIO N.º 703005/2010, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas do dia 08/05/2012, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações, mediante requerimento. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 24 de abril de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2012**

OBJETO: Prestação Serviços Médicos de Sobreaviso em Ginecologia e Obstétrica, em atendimento médico de urgências e Emergências e acompanhamento de pacientes

internados; Favorecidos: Paulo Roberto Duro Guimarães. Prazo de execução: 60 dias; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso IV da Lei n.º 8.666/93. Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 015/2012 e no Parecer Jurídico anexo ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Confresa – MT, em 20 de Abril de 2012.

Gaspar Domingos Lazari - Prefeito Municipal.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2012
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG781848-1/2012)**

MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFE**, com o apoio da **Diretoria de Compras e Licitações/SMPF**, por intermédio de sua **PREGOEIRA OFICIAL**, designada pela **PORTARIA Nº 002/SMPF/2012**, de 26 de março de 2012, publicada na **Gazeta Municipal** de 04 de Abril de 2012, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada na produção e distribuição de refeições para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFE**, foi

FRACASSADO.

Cuiabá, 24 de Abril de 2012.

Daniella Christina Barros de Carvalho
Pregoeira Oficial

visto:

Adriane Caroline Souza Lourenço
Diretora de Compras e Licitações

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9312/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA SAGA COM. E SERVIÇOS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, Sra. ADRIANA PAULA BARBOSA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 696711 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 480.179.901-97, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa: **SAGA COM. E SERVIÇOS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.870.713/0001-20, com sede na Rua Oriente Tenuta, nº 09, Bairro Consil, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo seu representante legal, **SR. JULIANO CEZAR VOLPATO**, portador da Carteira de Identidade nº 907894 SSP/MT e do CPF nº 788.349.371-04, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** – O objeto do presente 1º Termo Aditivo consiste na Exclusão do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá (CUIABAPREV), constante na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária. Cuiabá/MT, 13 de Março de 2012. **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - Sra. Adriana Paula Barbosa da Silva – CONTRATADA: SAGA COM. E SERVIÇOS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – Sr. Juliano Cezar Volpato.**

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1333/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, Sra. ADRIANA PAULA BARBOSA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 696711 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 480.179.901-97, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.937.609/0001-88, com sede na Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 1815, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo seu representante legal, **SR. ROBERTO FLÁVIO ABBOT DE CASTRO PINTO**, portador da Carteira de Identidade nº 1518137-5 SSP/MT e do CPF nº 008.331.181-53, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** – O presente 4º Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo contratual por mais 12(doze) meses, passando a vigor de **01 de Abril de 2012 a 31 de Março de 2013**. Cuiabá/MT, 23 de Março de 2012. **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – Sra. Adriana Paula Barbosa da Silva – CONTRATADA: CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA – Sr. Roberto Flávio Abbot de Castro Pinto.**

AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2012.ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFE. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS NOS SEGUNTES BAIRROS: JaRdim Cuiaba; Dom Bosco; Jd Itapoa; Novo Paraíso 1; Novo Paraíso 2; Renascer; Pedra 90; Ribeirao da Ponte; Santa Amalia; Santa Cruz 1; Santa Cruz 2; Jd Uniao; Jd Universitario; Av Antartica implantacao: Jd Vitoria. DATA/HORÁRIO: 25/04/2012 - ÀS 14H00MIN (QUATORZE HORAS) – FUSO HORÁRIO DA CAPITAL/MT. PREGOEIRO OFICIAL: VALDIR PEREIRA SILVA. OBSERVAÇÃO – REABERTURA PARA OS LOTES 06 – 07 – 10 e 17-NFORMAÇÕES/CONTATO: DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – DCL/SMPF. TELEFONE: (65) 3645-6270.E-MAIL: licitacao@cuiaba.mt.gov.br-ATENDIMENTO: 14:00 ÀS 18:00 HORAS-EDITAL: WWW.CUIABA.MT.GOV.BR – ANO: 2012 – ÓRGÃO: SMGE. CUIABÁ, 23 de Abril de 2012. VALDIR PEREIRA SILVA-PREGOEIRO OFICIAL.V I S T O:ADRIANE CAROLINE SOUZA LOURENÇO-DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

ERRATA DE ATA REGISTRO PREÇOS-ATA REGISTRO PREÇOS Nº. 2.629/2012-PROC. ADMINISTRATIVO nº. PG754529-0-0/2011 CONTRATANTE: Município de Cuiabá/MT através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano-CONTRATADA: L. M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA-**OBJETO:** o Registro de Preços contratação de pessoa jurídica especializada, sob demanda, para prestação de serviços de suporte logístico e operacional em eventos diversos, atendendo a necessidade da SMASDH nas atividades junto a rede de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.**ONDE SE LÊ:** L. M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 33.672.940/0001-86-**LEIA-SE:** L. M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.372.237/0004-34. Cuiabá/Mt. 23 de abril de 2012-**ADRIANE CAROLINE DE SOUZA LOURENÇO-** Diretora de Compras e Licitação-**VISTO:** RUBENS MAURO RIBEIRO LEITE JR-Secretário Adjunto/SMPF

TERMO DE RETIFICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2011-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG705558-3)-O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas na ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 599/2012, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo: Materiais de expediente (materiais para escritório), Gêneros alimentícios (água mineral), para atender às Diretorias, Coordenadorias e Gerência da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, conforme especificações constantes do Termo de Referência:NDE SE LÊ:****

LOTE 33 COMERCIAL LUAR LTDA				
ITEM	MATERIAIS	UND	QT	V UNIT.
1	Água mineral sem gás, fardo c/ 12 garrafas de 500ml	FD	750	BRUNADO 7,48
2	Água, mineral, natural, acondicionada em embalagem retornável (garrafo) de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa.	UND	100.000	BRUNADO 4,20
3	Água mineral, copo 200ml, caixa c/ 48 copos	CX	2.700	BRUNADO 12,90

LEIA-SE

LOTE 33 COMERCIAL LUAR LTDA				
ITEM	MATERIAIS	UND	QT	V UNIT.
1	Água mineral sem gás, fardo c/ 12 garrafas de 500ml	FD	750	BRUNADO 7,48
2	Água, mineral, natural, acondicionada em embalagem retornável (garrafo) de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa.	UND	100.000	BRUNADO 4,20
3	Água mineral, copo 200ml, caixa c/ 48 copos	CX	2.700	BRUNADO 12,96

Cuiabá, 24 de Abril de 2012. Luciano Nunes de Souza Silva-Pregoeiro Oficial-VISTO: Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr-
Diretor de Compras e Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG781846-5/2012) Recomendamos a homologação da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 041/2012, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Contentores – Caixas Coletoras de resíduos, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura - SEMINFE, conforme as especificações técnicas, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. Foram declaradas vencedora a empresa ULTA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA com o valor global de R\$ 501.000,00 (QUINHENTOS E HUM MIL REAIS). Cuiabá/MT, 24 de ABRIL DE 2012-**HOMOLOGO:** JULIANA MARTINS DA ROCHA-Secretária Municipal de Planejamento e Finanças – SMPF

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG781846-5/2012) O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial ADJUDICA e torna público para conhecimentos dos interessados, que na Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 041/2012, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Contentores – Caixas Coletoras de resíduos, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura - SEMINFE, conforme as especificações técnicas, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. Foram declaradas vencedora a empresa ULTA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA com o valor global de R\$ 501.000,00 (QUINHENTOS E HUM MIL REAIS). A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados. Cuiabá/MT, 24 DE ABRIL DE 2012-Valdir Pereira Silva-Pregoeiro-VISTO: Adriane Caroline Souza Lourenço-Diretora de Compra e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2012**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 23 de abril de 2012 o PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2012, tendo como objeto a Aquisição de Motocicletas, sendo que não houve interessados e o mesmo foi considerado fracassado.

Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2012, menor preço por lote, cujo objeto é aquisição de um veículo tipo passeio, realizada em sessão pública no dia 24/04/2012, tendo como vencedor o licitante: SAGA JAPAN COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA com valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). O procedimento Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações. Figueirópolis D'Oeste - MT, 24 de abril de 2012.

Dandra Renata Souza Lima – Pregoeira K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL 010/2012 - PRORROGAÇÃO DE ABERTURA**

O Município de Figueirópolis D'Oeste – MT, com sede administrativa na Rua Santa Catarina, 146, Centro - Figueirópolis D'Oeste - MT, CEP 78.290-000, através de sua Pregoeira Oficial torna público para quem possa interessar que prorrogará a data de abertura da sessão pública de lances e entrega dos envelopes de documentação de habilitação do Pregão Presencial 010/2012, marcada inicialmente para o dia 30/04/2012, para o dia 03/05/2012, as 08h30min. Maiores informações pelo email licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br e pelo Telefone (65) 3235-1586. Figueirópolis D'Oeste – MT, 24 de Abril de 2012.

DANDRA RENATA SOUZA LIMA – Pregoeira K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA/MT
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº 001, DE 20 DE ABRIL DE 2012.**

Publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 24/04/2012.

Approva o Plano Local de Habitação de Interesse Social Simplificado – PLHISS. O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma do artigo 8º inciso I da Lei 1.148 de 02 de janeiro de 2009, resolve: Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, do município de Jaciara, Estado de Mato Grosso. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Antônio Faustino de Souza
Presidente do Conselho

Representante da Caixa Econômica Federal – CEF – Flávia de Freitas
Representante do CREA-MT – Tochiaki Koyama – CREA/MT 1201805406
Representante da Secretaria de Gestão Social – Eliane Bartuce Marcatto
Representante do Sindicato Rural – Marlúcia Andrade Gomes
Representante do DAE – Darlot de Oliveira
Representante da Associação de Moradores – Lindomar Modesto Ferreira
Representante de Entidades Religiosas – Gideon Ferreira de França

José Antônio Faustino de Souza
Presidente do Conselho

Representante da Caixa Econômica Federal – CEF – Flávia de Freitas
Representante do CREA-MT – Tochiaki Koyama – CREA/MT 1201805406
Representante da Secretaria de Gestão Social – Eliane Bartuce Marcatto
Representante do Sindicato Rural – Marlúcia Andrade Gomes
Representante do DAE – Darlot de Oliveira
Representante da Associação de Moradores – Lindomar Modesto Ferreira
Representante de Entidades Religiosas – Gideon Ferreira de França K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2012**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, através de seu Presidente e membros designado pela Portaria nº 037/2012, torna público aos interessados que a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 11/2012, TIPO: MENOR VALOR POR LOTE GLOBAL, Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos em atenção a Secretaria Municipal de Saúde, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais do dia 23/04/2012, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal, por motivos de cumprimento

de prazos legais instituídos na Lei 8.666/93, que a mesma foi PRORROGADA para a data de 03/05/2012 as 09h00. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164. Juara-MT, 17 de abril de 2012. José Roberto Pereira Alves - Presidente CPL. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 020-2012

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagraram-se vencedoras do certame as empresas: Praobra Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda., no lote 01, no valor total de R\$ 4.926,38 (quatro mil, novecentos e seis reais e trinta e oito centavos); Britadeira Lopes Ltda. ME, no lote 02, no valor total de R\$ 23.020,90 (vinte e três mil, vinte reais e noventa centavos); Preto e Preto Ltda., no lote 04, no valor total de R\$ 57.744,67 (cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos); e Cotriguaçu Motoserras Ltda., nos lotes 05, 08, 09, 12 e 13, no valor total de R\$ 23.626,93 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos). Juína - MT, 24 de abril de 2012.

PAULO SERGIO MARKOSKI

Pregoeiro - Poder Executivo – Juina-MT

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de transporte de encomendas e passageiros terrestres de Lambari D'Oeste a Cuiabá e vice-versa para diversas secretarias deste Município. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 002/2012 da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que no Pregão Presencial Nº. 006/2012, cujo certame se deu às 09 hs do dia 24/04/2012; sagrou vencedora a seguinte proponente: **Rosane de Oliveira Soares Meira ME**, vencedora dos Itens 01, 02 e 03 Totalizando um valor de R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais). Maiores informações fone 0xx65 3228-1178. Lambari D'Oeste/MT. 24 de Abril de 2012.

Rubens Ventura - Pregoeiro Oficial

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE MT EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - ABRIL/2012 (Fundamento Legal Geral – Lei 8.666/93 e alterações)

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 8º Termo de Aditivo de Contrato Nº 121/2011. CONTRATADO: GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP. DATA: 20/04/2012. MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. VIGENCIA: 22/05/2012
CONVÊNIO: 006/2010 – SINFRA/MT.

Jose Luiz Paetzold

Marino José Franz

Presidente da CPL

Prefeito Municipal

Adércio Nogueira Neponoceno

K3/DO

CRC/MT – 0071130-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2012; Tipo: Menor Preço por item; A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, no exercício das atribuições, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 08 de maio de 2012, às 09:00 horas, para a "Contratação de Empresa para aquisição de medicamentos, material odontológico e de laboratório, conforme condições e exigências impostas no presente Edital". A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Luciara, localizada à Avenida Araguaia, 07 – Centro – Luciara/MT, os interessados também poderão obter informações através do telefone (66) 3528 1189. Luciara, 19 de Abril de 2012.

Claudio Bonfada Filho.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

Ata N° 001/2012 - Concorrência Pública N° 001/2012

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída dos seguintes membros: CARLOS ABRAÃO GAIA - PRESIDENTE, - NELSON DE SOUZA – SECRETÁRIO E EDNA ZANETTE GIUSTI- MEMBRO, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1411 de 05 de Julho de 2011, reuniram-se as 09:29 horas, na Sede da Prefeitura Municipal, para deliberarem sobre o expediente recebido da Secretaria de Administração – Setor Gabinete do Secretário, no que se refere a alteração dos Índices de Liquidez referente a este Certame. O responsável alude que os Índices expresso no Edital em seu item 7.3.1 – Comprovação da situação financeira do licitante, atestada por contador credenciado, que a empresa apresenta Índice de Liquidez Geral (ILG) e Índices de Liquidez Corrente (ILC) iguais ou superiores a 2,0 (dois) e Índice Geral de Endividamento (IGE) igual ou menor a 0,50 (cinquenta) estão superiores a praticados no mercado e conforme previsto no presente edital no item 7.5.4.3 – Esclarecimento adicionais poderão ser solicitados por escrito, diretamente à CPL, ate 15 (quinze) dias da data limite da entrega das Propostas, os quais serão fornecidos ate 10 (dez) dias, contados do protocolo deste requerimento. A Comissão baseia-se tal decisão no Art. 21 § 4º da Lei 8.666/93 - "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas". Após discussão a Comissão entendeu que por termos o prazo de 15 dias até a abertura do certame e que o aviso expressamente encaminhado aos interessados não será ponto necessário para extensão do prazo como estabelecido no referido artigo, não prejudicando assim a formulação da proposta dos interessados. Fica então definido que os Índices a constar no Item 7.3.1 do Edital n° 028/2012 serão de Índice de Liquidez Geral (ILG) e Índices de Liquidez Corrente (ILC) iguais ou superiores a 1,50 (hum vírgula cinquenta) e Índice Geral de Endividamento (IGE) igual ou menor a 0,50 (cinquenta). O presidente reforçou que será realizada devida publicação deste ato nos veículos oficiais, cumprindo assim o princípio da publicidade que é item indispensável para a transparência do processo em tela. Nada mais a ser discutido o presidente deu por encerrada a reunião às 10:18 h, e eu Nelson de Souza, Secretário da CPL, após lida e aprovada, assino a presente ata, bem como os demais participantes.

CARLOS ABRAÃO GAIA - Presidente

EDNA ZANETTE GIUSTI

NELSON DE SOUZA

MEMBRO

SECRETÁRIO

ESCLARECIMENTO N° 001/2012

Edital N° 028/2012 - Concorrência Pública N° 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matupá, responsável pelo processo acima epigrafado, e tendo recebido correspondência em tempo hábil comunicando ajustes na Introdução item 7.3.1, vimos através deste esclarecer que passarão a ter as seguintes redações:

"7.3- Documentação relativa à qualificação econômico-financeira:
"7.3.1 - Comprovação da situação financeira do licitante, atestada por contador credenciado, que a empresa apresenta Índice de Liquidez Geral (ILG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), iguais ou superiores a 1,50 (hum vírgula cinquenta) e Índice Geral de Endividamento (IGE) igual ou menor a 0,50 (cinquenta centésimos), calculados conforme formulas discriminadas a seguir:
ILG= Ativo circulante +Realizável a Longo Prazo >= 1,50
Passivo circulante + Exigível a Longo Prazo
ILC= Ativo Circulante >= 1,50 - Passivo Circulante
IGE =Passivo Circulante + Exigível a longo prazo <= 0,50
Ativo Total" Nada mais a ser discutido o presidente deu por encerrada esta nota de Esclarecimento.

Matupá, 24 de abril de 2012.

CARLOS ABRAAO GAIA - Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados fica devidamente ALTERADO o item 7.3.1 do Edital nº. 028/2012, publicada no Diário do Estado de 09/04/2012 página 99, edição nº 25779 – conforme disposto no Art.21 §4 da Lei 8666/93 - Permanecendo abertura no dia 10 DE MAIO DE 2012 as 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, para "OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ UNIÃO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC 942/09 - NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ - MT". Informações no Edital nº 028/2012 ou na sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/112 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 24 de Abril de 2012.

CARLOS ABRAÃO GAIA - Presidente da CPL

RC PUBLICAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2012 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 09 DE MAIO DE 2012 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MAQUINAS PESADAS EM ATENDIMENTO À SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Edital nº. 038/2012, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Matupá – MT, 24 de Abril de 2012. CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 08 DE MAIO DE 2012 as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão PRESENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM EXAMES DE ULTRASONOGRAFIA, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, Edital nº. 037/2012, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Matupá – MT, 24 de Abril de 2012. **CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2012

O Prefeito Municipal de Mirassol D' Oeste Estado de Mato Grosso, Aparecido Donizeti da Silva, no uso de suas atribuições legais e por meio da Comissão Examinadora do Concurso Público, nomeada pela portaria nº 147/2012, **TORNA PÚBLICO** a retificação do edital Concurso público nº 001/2012, de 18 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso ano nº 25.786 – Mato Grosso 18 de abril de 2012 conforme segue.

ONDE SE LÊ

2.1.10 O candidato poderá ser representado por procurador, através do modelo de procuração com firma reconhecida em cartório, conforme Anexo IV deste Edital.

LEIA - SE

2.1.10 O candidato poderá ser representado por procurador na prova de títulos, através do modelo de procuração com firma reconhecida em cartório, conforme Anexo IV deste Edital. **Mirassol D' Oeste - MT, 24 de abril de 2012.**

Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Presidente da Comissão do Concurso Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2012
PROCESSO LICITATÓRIO 046/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2012** para **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo como objeto a: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT, QUE SE ENCONTREM EM TRATAMENTO NA CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABÁ"**, neste ato sagrou-se vencedora a empresa: **C. R. DA SILVA-ME**. Nova Canaã do Norte, 24 de Abril de 2012.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 056/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que foi **PRORROGADA** a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2012**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo menor preço por Item tendo como objeto a: **"AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**. Nova Data de abertura das Propostas: **09/05/2012** Horário: **08h00min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. Informa ainda que as adequações que se fazem necessárias, serão efetuadas e publicadas em todos os meios de comunicação onde foram publicadas originalmente, reabrindo-se os prazos iniciais. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Site à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200. Nova Canaã do Norte – MT, 24 de Abril de 2012.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2011, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2012. A Prefeitura Municipal de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, nesta cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, através da Comissão do Processo Seletivo Público, torna público que, encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal, e no Site www.novamutum.mt.gov.br, o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2012 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT, 23 de abril de 2012. **LIRIO LAUTENSCHLAGER**. Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 016/2012. CONCURSO PÚBLICO.

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), Convoca, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2010 realizado em 23 de janeiro de 2011, para comparecerem no período das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, para assumirem a vaga a qual concorreram. No prazo máximo de 15 (quinze) dias deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

ORIGINAIS

01 Fotos 3X4

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (domicílio nos últimos 5 anos)

EXAME DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL, a ser realizado no dia 25 de abril de 2012 na sede da UNINOVA às 14H00.

EXAME MÉDICO, a ser realizado na PSF SERINGUEIRAS, localizado na Rua das Seringueiras nº 1086 W, Alto da Colina, no dia 26/04/2012 às 13h00.

Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.

01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Cédula de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;

Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos;

Comprovante de matrícula dos filhos em idade escolar

Comprovante de Endereço;

Carteira de PIS ou PASEP;

Título de Eleitor e último comprovante de votação (2010);

Carteira de Habilitação;

Documento Militar (para o sexo masculino);

Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso);

Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade

CONCURSO PÚBLICO 001/2010 REALIZADO EM 23 DE JANEIRO DE 2011

CLASS	NOME	CARGO
028	SCHARIANNE CRISTINA GERHARDT	Agente Administrativo II
003	FELIPE MISTRELLO VOLPATO	Engenheiro Civil
107	SONIA MARISTELA GROSSKLAUS	Prof. Nivel Sup. Pedagogia
108	GENILDA VILHALVA	Prof. Nivel Sup. Pedagogia
109	GLORIANGELA RODRIGUES DA SILVA	Prof. Nivel Sup. Pedagogia
110	ROSANGELA K. PORT	Prof. Nivel Sup. Pedagogia
111	FRANCISCA HILMA COSTA MORENO	Prof. Nivel Sup. Pedagogia
112	FRANCISCO DE OLIVEIRA DUTRA	Prof. Nivel Sup. Pedagogia
113	ELKA DE ARAÚJO LIMA	Prof. Nivel Sup. Pedagogia

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Nova Mutum - MT, 23 de abril de 2012. **LÍRIO LAUTENSCHLAGER**. PREFEITO MUNICIPAL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2012
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), Convoca, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2011 homologado em 15 de dezembro de 2011, para comparecerem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

ORIGINAIS

01 Foto 3X4

Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.

Comprovante de Endereço Atual;

01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Cédula de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;

Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos;

Comprovante de matrícula dos filhos em idade escolar

Comprovante de Endereço;

Carteira de PIS ou PASEP;

Título de Eleitor e último comprovante de votação (2010);

Carteira de Habilitação;

Documento Militar (para o sexo masculino);
Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso);
Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2011

CLASS	NOME	CARGO	UNIDADE PSF
006	Nair Carbonara	Agente Comunitário de Saúde	Jardim
006	Elenize Marques de Albuquerque Lopes	Agente Comunitário de Saúde	Alto da Colina

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Nova Mutum - MT, 23 de abril de 2012. LIRIO LAUTENSCHLAGER. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

TOMADA DE PREÇOS 009/2012 AVISO

Encontra-se aberta, no setor de licitação da prefeitura municipal de Nova Olimpia, situado à avenida mato grosso, 175, centro, cep: 78.370-000, Nova Olímpia-Mt, licitação na modalidade de tomada de preços, do tipo menor preços global, com finalidade de selecionar propostas para: **contratacao empresa para execução de REFOROMA DE COBERTURA, TELHADOS E PASSARELAS DA ESCOLA MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA MT.** A abertura desta licitação ocorrerá no dia 14 (quatorze) de maio de 2012, às 08:00 (oito) horas, na sala de licitações, quando os interessados deverão apresentar documentação cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a presidente da comissão de licitações, à partir das 07:00 (sete) horas do dia especificado. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou e no site www.novaolimpia.mt.gov.br, Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova olimpia-mt, 24 de abril de 2012.

RONALDO DA ROCHA SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITAÇÕES

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou Licitação na Modalidade "Pregão Presencial" nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 14h00min do dia 23 de abril de 2012, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos**, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado: Sagrou-se vencedora do citado certame as seguintes empresas **Ranielly F. dos Santos ME**, com valor de R\$ 70.057,40 (Setenta Mil e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta Centavos), **Stilus Maquinas e Equipamentos para Escritório Ltda**, com valor de R\$ 19.313,00 (Dezenove Mil Trezentos e Treze Reais) e **L P Comercio Represa ASS e Prestação de Serviços Ltda ME**, com valor de R\$ 1.370,00 (Um Mil Trezentos e Setenta Reais). Assim por ter apresentado propostas com preço praticado no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foram declaradas vencedoras. O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, nº 12, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público. Novo Mundo MT, 24 de abril de 2012.

Roberta Mezalira Venturoso - Presidente CPL e Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

Eu, Pedro Hideyo Miyazima, Prefeito Municipal de Paranaíta Estado de Mato Grosso, após efetuar a competente análise, Ajudico e Homologo nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade Pregão Presencial Nº. 007/2012 - Registro de Preços, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Acatando sem ressalvas a conclusão final da Pregoeira e da Equipe de Apoio, Adjudicando e Homologando Vencedoras do Certame Licitatório as Empresas Stamp Distribuidora de Malhas Ltda, inscrita no Cnpj nº. 36.932.978/0001-39, para os itens 01, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 35, 36, 43, 44, 45, 61, 62, 63, 75, Dafa Buzzi Indústria e Comércio de Confecções Ltda - EPP, inscrita no Cnpj nº.

13.570.827/0001-82, para os itens 02, 03, 04, 06, 19, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 64, 65, 66, 67, 76, 77, 78, 79 e Elenise de Oliveira Costa, inscrita no Cnpj nº. 08.952.092/0001-11, para os itens 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74. Paranaíta/MT, 24 de Abril de 2012.

Luciane Raquel Brauwers - Pregoeira

Publicar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT. Contratada: Construtora e Materiais para Construção Três T Ltda ME. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Ampliação e Reforma da Escola Municipal São Pedro Localizada Na Comunidade São Pedro, Estrada 3º. Vicinal Sul, no Município de Paranaíta/MT, conforme minuta de contrato, projeto básico, orçamentos estimados em planilhas de quantitativos e custos unitários, cronograma executivo e memorial descritivo, constantes no processo licitatório tomada de preços Nº. 005/2012. Vigência: 180 (cento e oitenta) Dias. Valor: R\$ 485.899,03 (quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e três centavos), PTA/MT, 24/04/2012.

Publicar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT. Contratada: Construtora e Materiais para Construção Três T Ltda ME. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Ampliação e Reforma da Escola Municipal Cristo Redentor Localizada na Comunidade Santa Marta, Assentamento São Pedro, no Município de Paranaíta/MT, conforme minuta de contrato, projeto básico, orçamentos estimados em planilhas de quantitativos e custos unitários, cronograma executivo e memorial descritivo, constantes no Processo Licitatório Tomada de Preços nº 006/2012. Vigência: 180 (cento e oitenta) Dias. Valor: R\$ 1.043.951,10 (um milhão e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e dez centavos), PTA/MT, 24/04/2012.

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a Licitação a seguir caracterizada: Tomada de Preços n.º 008/2012. **Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil.** Data De Abertura Das Propostas: 11/05/2012. Horário: 09:00 Horas. Local: Sala de Licitações da Pref. Mun. de Paranaíta/MT. Endereço: Rua Alceu Rossi S/ N.º - Centro - Paranaíta/MT. Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 07:00 às 13:00 hs, de segunda-feira a sexta-feira. Paranaíta/MT, em 24 de Abril de 2012.

Luciane Raquel Brauwers - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012 - RESULTADOS

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; ASSISTÊNCIA SOCIAL; EDUCAÇÃO E CULTURA; ADMINISTRAÇÃO; MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO; ESPORTE E LAZER; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." Onde ficou constatado que nenhuma empresa apresentou envelope de habilitação e propostas de preços. Por este motivo que a Pregoeira declarou o evento como deserto. Peixoto de Azevedo-MT, 20 de Abril de 2012. **Vanilza Ribeiro Chagas - Pregoeira.**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. nº 008, de 09 de janeiro de 2012, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo menor preço Global, para: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATUAR NOS JOGOS ESPORTIVOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER CONFORME TERMO DE REFERENCIA", que será realizado às 13:00 horas do dia 09 de Maio de 2012, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta feira, no horário das 12h a 18h, ou pelo fone (66) 3575-1029. Peixoto de Azevedo 20 de Abril de 2012. **Vanilza Ribeiro Chagas - Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2012, PROCESSO LIC. Nº 003/2012- TP 001/12.

DO OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE P.DA SERRA-MT, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0335981-58/2010/MINISTÉRIO

DAS CIDADES/CAIXA. DO PREÇO: o valor global R\$ 332.614,22 **DO PAGAMENTO:** após medições realizadas. **CONTRATO Nº 024/12. DATA ASSINATURA:** 10/04/2012. **ASSINANTES:** ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, Contratado. Prefeito Municipal de P.da Serra – Contratante. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Em relação à Tomada de Preços nº 006/2010, Convênio 2628.028148692/2008, Contrato nº 161/2010 para a execução da obra de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística-CENTRO DE EVENTOS, localizado no município, a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda – MT NOTIFICA a Empresa R.R.R. JEROS CONSTRUÇÃO E ORGANIZAÇÕES COMERCIAIS LTDA-EPP sobre a Guia de Arrecadação – 2224/2012, com vencimento em 05/03/2012, relativa a Multa referente a Rescisão Contratual Unilateral do Contrato nº161/2010, por inexecução parcial do Contrato que culminou na Decisão Administrativa com base na Lei 8.666/93 art. 87, II, no Edital da Tomada de Preços nº 006/2010, item 10 e no Contrato nº161/2010, Cláusula Oitava, item 8.1. Pontes e Lacerda-MT, 24 de abril de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO - Prefeito

AVISO PREGÃO No 016/2012- PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO No 037/2012-PMPL)

PREGÃO Nº. 016/2011 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. **CREDCIAMENTO:** das 07h 30m às 08h do dia 07 de maio 2012. **INICIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 07 de maio de 2012 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 24 de abril de 2012.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

AVISO PREGÃO No 017/2012- PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO No 038/2012-PMPL)

PREGÃO Nº. 017/2011 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. **CREDCIAMENTO:** das 07h 30m às 08h do dia 08 de maio 2012. **INICIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 08 de maio de 2012 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 24 de abril de 2012.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

AVISO PREGÃO No 018/2012- PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO No 039/2012-PMPL)

PREGÃO Nº. 018/2011 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. **CREDCIAMENTO:** das 07h 30m às 08h do dia 09 de maio 2012. **INICIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 09 de maio de 2012 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 24 de abril de 2012.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2012.

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal - MT torna público que na Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2012, tendo em vista o cumprimento de todas as exigências do Edital, e considerando o menor preço global apresentado na proposta, o **PREFEITO HOMOLOGA** como vencedora a seguinte licitante, **N S CONSTRUTORA LTDA – ME.** A empresa vencedora fica obrigada a fornecer os serviços conforme proposta apresentada.

Reserva do Cabaçal - MT, 24 de Abril de 2012.

IVALDO PONCIANO COELHO - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL/MT

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. : 022/2012. **Objeto:** Contratação de empresa com prestação de Serviço para execução da planilha remanescente da Obra Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde – PSF no Município de Reserva do Cabaçal-MT. **Contratado:** N. S. CONSTRUTORA LTDA-ME. **CNPJ:** 14.039.081/0001-48. **Representante:** Jadilson Alves de Souza. **CPF:** 396.432.041-20. **Valor:** R\$ 114.053,33 (Cento e Quatorze Mil Cinqüenta e Três Reais Trinta e Três Centavos). **Vigência:** 24/04/2012 A 20/10/2012. Reserva do Cabaçal-MT, 24 de Abril de 2012.

Nivaldo Ponciano Coelho - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2012

OBJETO: Aquisição de Combustível Gasolina Comum, Etanol e Óleo Diesel Comum. **DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Data e Hora de Abertura:** 09-05-2012 as 14:00 horas **LOCAL:** Rua Rui Barbosa, nº 335 Bairro Centro **SALA** de Licitações O Edital Completo e seus anexos pode ser retirado no endereço Supracitado das 13:00 as 18:00 horas e/ou informações pelo telefone 66 3418 1500. - São Pedro da Cipa, MT, 24 de abril de 2012

ELIANE CARVALHO DE ALMEIDA - PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DO 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2011 originado da Concorrência Pública nº 001/2011 que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na Execução da Obra de Construção da CRECHE Municipal de Educação Infantil no Jardim Jacarandás, com 1.118,48 m². Que fazem entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa jurídica denominada de ALTARE - INCORPORAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA para a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 90 (noventa) dias consecutivos. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA** por mais 90 (noventa) dias consecutivos, que compreende o período de 28/04/2012 a 27/07/2012. SINOP - MT, 24 de Abril de 2012

EXTRATO DO 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2011 originado da Concorrência Pública nº 001/2011 que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na Execução da Obra de Construção da CRECHE Municipal de Educação Infantil no Jardim das Nações, com 1.118,48 m². Que fazem entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa jurídica denominada de ALTARE - INCORPORAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA para a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 150 (cento cinquenta) dias consecutivos. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PRORROGA-SE** com este Termo Aditivo o PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 150 (cento cinquenta) dias consecutivos, que compreende o período de 28/04/2012 a 27/09/2012.

SINOP - MT, 24 de Abril de 2012

EXTRATO DO 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2011 originado da Concorrência Pública nº 001/2011 que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na Execução da Obra de Construção da CRECHE Municipal de Educação Infantil Sebastião de Matos, com 1.118,48 m². Que fazem entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa jurídica denominada de ALTARE - INCORPORAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA para a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 120 (cento vinte) dias consecutivos. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PRORROGA-SE** com este Termo Aditivo o PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 120 (cento vinte) dias consecutivos, que compreende o período de 28/04/2012 a 27/08/2012. SINOP - MT, 24 de Abril de 2012.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2012 SRP 052/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 050/2012 – SRP 052/2012, referente ao Registro de preço para Aquisição de tubos, cantoneiras e terça para dar manutenção em veículos da frota, atendendo a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Empresa Vencedora: MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE EPP, CNPJ/MF 08.878.508/0001-07, itens nº 1, ao 8, 10, 11, 14, ao 22, 25, 26, 27, 28, 30 ao 33, 35, 36 e 38. Homologado em 23 de Abril de 2012. Vanusa Aparecida Serpa - Pregoeira – 148/2012

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2012

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 31 de maio de 2012 às 14:00 (Quatorze) horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas 1.491, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2012, do tipo menor preço global, destinada a Contratação para Execução das Obras de Construção do Centro Educacional Lindolfo José Trierweiler, em Sinop- Mato Grosso, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Rua das Avencas, 1491, Centro (antiga Câmara Municipal) de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, mediante apresentação de requerimento do interessado, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5218/5263. A visita técnica será efetuada até o dia 25/05/2012, devendo ser marcada com antecedência através do telefone (66) 3511-1860. Sinop/ MT, 24 de abril de 2012. ADRIANO DOS SANTOS - Presidente da C. P. L.

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 102/2011 "Adesão/Carona"

Pregão Eletrônico Nº 052/2011 REGISTRO DE PREÇOS - FNDE

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Gisele Faria de Oliveira. **PROMITENTE FORNECEDORA:** EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MAQUINAS E FERRAMENTAS, CNPJ/MF nº 38.046.579/0001-04, com sede à SIA/SUL – Trecho 02 – Lote 995/1005 – Brasília/DF – CEP 71200-020. Representada pela Sra. Francisca Léia Frederico de Araújo. **OBJETO:** Registro de preços para Aquisição de aparelhos de ar condicionado para as escolas da rede

Estadual, Municipal e do Distrito Federal, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, VIGENTE: Pelo período de 13/12/2011 a 13/12/2012. Adesão Autorizada sob o Ofício nº 921/2012 – SIGARP/DIARC/CGCOM/DIRAD/FNDE de 02/04/2012. Sinop-MT, 24 de Abril de 2012. **Silvano Ferreira do Amaral - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento.**

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 105/2011 "Adesão/Carona"

Pregão Eletrônico Nº 052/2011 REGISTRO DE PREÇOS - FNDE

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Gisele Faria de Oliveira. PROMITENTE FORNECEDORA: RIQUENA NETO & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 08.382.929/0010-25, com sede à Rua Vicente Celestino, 1330 – Palmeiras – Araçatuba/SP. Representado pelo Sr. Alcides Gomes Correa Filho, Gerente de Licitações. OBJETO: Registro de preços para Aquisição de aparelhos de ar condicionado para as escolas da rede Estadual, Municipal e do Distrito Federal, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, VIGENTE: Pelo período de 13/12/2011 a 13/12/2012. Adesão Autorizada sob o Ofício nº 832/2012 – SIGARP/DIARC/CGCOM/DIRAD/FNDE de 13/03/2012. Sinop-MT, 24 de Abril de 2012. **Silvano Ferreira do Amaral - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento**

EXTRATO DO 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2011 originado da Concorrência Pública nº 001/2011 que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na Execução da Obra de Construção da CRECHE Municipal de Educação Infantil no Residencial Dauri Riva, com 1.118,48 m². Que fazem entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa jurídica denominada de ENGECENTER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA para a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 120 (cento vinte) dias consecutivos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PRORROGA-SE com este Termo Aditivo o PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 120 (cento vinte) dias consecutivos, que compreende o período de 28/04/2012 a 27/08/2012. SINOP - MT, 24 de Abril de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012

O Município de Tapurah - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna

público para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Presencial nº 021/2012**, tendo por objeto a *Contratação de empresa para prestação de serviços na área de telecomunicações para inserção de matérias de interesse da Administração Municipal.* Cuja abertura se deu em 19 de abril às 08:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa: **TV BURITIS LTDA ME** com o valor global de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).** Tapurah-MT, 24 de Abril de 2012. **ALINE THAIS SCHULLER-Pregoeira Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2012.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado final da licitação realizada através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2012**, tendo por objeto a construção civil para construção do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, em conformidade com o do **Termo de Convênio 495/DEFNAS/SNAS/MDS/2007 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME** e o **Município de Vila Bela da Santíssima Trindade**, teve como vencedora a Empresa: **B. S. GONÇALVES & CIA LTDA – ME** que apresentou proposta no valor de **R\$ 158.200,59** (cento e cinquenta e oito mil duzentos reais e cinquenta e nove centavos Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 18 de abril de 2012. **Nalice M. Nantes Shimizu- PRESIDENTE DA C.P.L.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2012**

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 056/2012 de 28/01/12, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Procedimento em epígrafe que teve como objeto a contratação de pessoa jurídica para a reforma e adequação de duas salas e do telhado para atender a implementação do Laboratório de Análise e Controle da Água junto a Secretaria Municipal de Saúde, somando uma área de 168,68m², localizado à Rua Veríssimo Martins dos Anjos, Quadra XII, Setor Sul deste Município, onde participou a empresa **A. BIRK & CIA LTDA - EPP** (05.123.504/0001-12) e foi declarada vencedora pelo valor de **R\$ 42.060,36** (Quarenta e dois mil sessenta reais e trinta e seis centavos). Vila Rica / MT, 23 de Abril de 2012.

Lovane Schmitz - Presidente da C.P.L. Portaria nº 056/2012

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Câmara Municipal de Barra do Garças/MT. Edital de Concurso Público nº 001/2012. Edital Complementar nº 001/2012. O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT **Júlio Cesar Gomes dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e por meio da comissão do Concurso Público nomeada pela portaria 034/2012, faz saber aos interessados que, considerando os princípios da publicidade, da razoabilidade e da finalidade pública, bem como os critérios da conveniência e da oportunidade, Resolve: Prorrogar as inscrições até as 23h59min do dia 29/abril/ 2012 que não efetivarem o pagamento do boleto neste período, poderão reimprimir a 2ª (segunda via) do seu boleto, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (30/abril/2012) até as 13h00min, quando este recurso será retirado do site www.camarabg.com.br e www.prismaconsultoria.net, para pagamento do boleto bancário neste mesmo dia, impreterivelmente, em qualquer agência bancária ou através de pagamento do boleto on-line. Alterar o Anexo X e o item do referido Edital nº 001/2012 e transferir a data da realização das provas do Concurso Público Edital nº 001/2012 para o dia 20/maio/2012. Anexo X. Previsão do Cronograma de Eventos. Resultado recursos isentos: 26/abril/2012; Encerramento das inscrições: 29/abril/2012; Homologação das Inscrições: 08/maio/2012; Período de recurso para as inscrições não homologadas: 09 e 10/maio/2012; Aplicação das Provas objetivas e praticas: 20/maio/2012; Divulgação do gabarito preliminar: 21/maio/2012; Prazo para recurso contra o gabarito preliminar: 22 e 23/maio/2012; Resultado Final do concurso público após recursos (se tiver): 31/maio/2012; Homologação do Resultado do Concurso Público: 13/junho/2012; Manter considerando a nova data para a realização das provas, as normas, regulamentos, critérios, e procedimentos serão os mesmos estabelecidos no Edital nº 001/2012, responsabilidade do candidato inscrito no Concurso Público obter todas as informações divulgadas no órgão oficial nos endereços eletrônico site www.camarabg.com.br e www.prismaconsultoria.net, contidas nos Editais Complementares referentes realizações das provas, período para interpor recursos, resultado Final e Homologação do Resultado do Concurso público. Barra do Garças/MT, 24/abril/2012. (a) **José Rosevel dos Santos**. Presidente da Comissão do Concurso Público. (a) **Júlio Cesar Gomes dos Santos**. Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e doze, na sede da Câmara Municipal de Confresa – Estado de Mato Grosso nº.120, centro, compareceu a Senhora **Pamela Rayane Alves de Jesus** casado, inscrito na Cédula de Identidade RG.nº21743258 SSP/MT e CPF:042.430.121-05, residente e domiciliado neste município para tomar posse no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. Pela servidora foi dito que aceita as atribuições, os deveres e as responsabilidades ao cargo supramencionado, dizendo-se ciente dos deveres e obrigações constantes na L.O.M, Regimento Interno, Leis Ordinárias, Resoluções e Decretos que regulamentam a função dizendo e comprometendo –se em bem servir a comunidade. Pelo Senhor Presidente foi homologado o presente termo de posse.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

A Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público da Câmara de Guarantã do Norte - MT, especialmente nomeada pela Portaria nº 010/2012, usando de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2012: I. Divulgar a relação dos candidatos inscritos no Concurso Público, Edital de Concurso nº 001/2012; III. Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista do item 8 do Edital nº 001/2012, contado da data da publicação deste Edital; III. A listagem completa está disponível no endereço eletrônico: www.exataplanejamento.com.br e www.camaraguarantadonorte.mt.gov.br, afixada no saguão da Câmara Municipal de Guarantã do Norte - MT e publicada no Jornal Oficial (www.iomat.mt.org.br). Guarantã do Norte-MT, 24 de Abril de 2012.

Marcelo de Castro Souza - Presidente da Câmara Municipal
Maria Augusta de Oliveira - Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Portaria nº 010/2012

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA - MT
EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 01/2012 TIPO: MENOR PREÇO.

A Câmara Municipal de Juara, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço n° 01/2012, cuja abertura ocorrerá as 09:00 hora local, do dia 10 de Maio de 2012, na sede da Câmara Municipal, Rua Nelson Tabor da Lacerda, 59-S, centro. Objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na área de construção civil, para a execução da 1ª etapa da obra de construção do Prédio da Câmara Municipal de Juara, com área de construção de 949,12m², no Município de Juara-MT. Recursos Próprios. O Edital com maiores informações deverá ser retirado na Câmara Municipal de Juara, mediante pagamento de Guia de Recolhimento na Prefeitura Municipal de Juara, ao custo de 232,05 (duzentos e trinta e dois reais e cinco centavos) no horário de atendimento das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 15:00 horário local. Contados pelo fone 66.3556.1260.

Juara-MT, 24 de abril de 2012.

Alzira Piva

Presidente da CPL Poder Legislativo – Juara-MT

DMT/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

Contrato N°:003/2012

Contratante Câmara Municipal de Nova Mutum-MT.

CONTRATADO: BRASIL TELECOM S/A

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de **SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DO IP CONECT NA VELOCIDADE DE 1MBPS (TC IP CONECT)**, conforme especificações e condições constantes no mesmo.

Data de assinatura: 26/03/2012 Vigência 26 de março de 2013.

Valor: R\$ 7.992,00 (SETE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

“ACRESCENTA AO DISPOSITIVO E REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 64º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT, nos termos do que dispõe o artigo 45 § 1º da lei orgânica do município, promulga à seguinte emenda à lei orgânica:

Art. 1º - Ficam acrescidos ao dispositivo do Art. 64º da Lei Orgânica Municipal, O Prefeito e o Vice-Prefeito não poderão, desde a posse, sob pena de perda de mandato.

Art. 2º - O Art. 64º da Lei Orgânica Municipal, passa a ser aditado pelo artigo 64-C, tendo a seguinte redação: **Art. 64-C - A Câmara de Vereadores poderá afastar o Prefeito denunciado cuja denúncia por infração político-administrativa for recebida por dois terços de seus membros, respeitado o art. 203 - § 2º da Constituição do Estado de Mato Grosso.**

Art. 3º - Os efeitos do artigo 64-C se aplicarão imediatamente à promulgação desta.

Art. 4º - Esta emenda à lei orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações Dep. Milton Figueiredo, 06 de Março de 2012.

VER. BENEDITO LUCAS VER. EDSON BATISTA VER. IRACY CRUZ
PPS PSD PTB

VER. WAGNER BELMIRO VER. UGO PADILHA VER. MAURO AMORIM
PSD DEM DEM

VER. IZAIAS VIEIRA VER. EDGAR NETO VER. LUIZ AMORIM
PDT PSDB PP

“ACRESCENTA AO DISPOSITIVO E REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 64º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT, nos termos do que dispõe o artigo 45 § 1º da lei orgânica do município promulga à seguinte emenda à lei orgânica:

Art. 1º - Ficam acrescidos ao dispositivos do Art. 64º da Lei Orgânica Municipal, O Prefeito e o Vice-Prefeito não poderão, desde a posse, sob pena de perda de mandato.

Art. 2º - O Art. 64º da Lei Orgânica Municipal, passa a ser aditado pelo artigo 64-B, e os seus Incisos I, II, III, IV, V VI ,VII tendo a seguinte redação: **Art. 64-B - O processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, por infrações definidas no artigo anterior, obedecerá ao seguinte rito:**

I - A denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a

exposição dos fatos e a indicação das provas. Se o denunciante for Vereador, ficará impedido de voltar sobre a denúncia e de integrar a Comissão processante, podendo, todavia, praticar todos os atos de acusação. Se o denunciante for o Presidente da Câmara, passará a Presidência ao substituto legal, para os atos do processo, e só votará se necessário para completar o quorum de julgamento. Será convocado o suplente do Vereador impedido de votar, o qual não poderá integrar a Comissão processante.

II - De posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará a Câmara sobre o seu recebimento. Decidido o recebimento, pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão será constituída a Comissão processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator.

III - Recebendo o processo, o Presidente da Comissão iniciará os trabalhos, dentro em cinco dias, notificando o denunciado, com a remessa de cópia da denúncia e documentos que a instruírem, para que, no prazo de dez dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez. Se estiver ausente do Município, a notificação far-se-á por edital, publicado duas vezes, no órgão oficial, com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação. Decorrido o prazo de defesa, a Comissão processante emitirá parecer dentro em cinco dias, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, o qual, neste caso, será submetido ao Plenário. Se a Comissão opinar pelo prosseguimento, o Presidente designará desde logo, o início da instrução, e determinará os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários, para o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas.

IV - O denunciado deverá ser intimado de todos os atos do processo, pessoalmente, ou na pessoa de seu procurador, com a antecedência, pelo menos, de vinte e quatro horas, sendo lhe permitido assistir as diligências e audiências, bem como formular perguntas e reperguntas as testemunhas e requerer o que for de interesse da defesa.

V - Concluída a instrução, será aberta vista do processo ao denunciado, para razões escritas, no prazo de cinco dias, e após, a Comissão processante emitirá parecer final, pela procedência ou improcedência da acusação, e solicitará ao Presidente da Câmara, a convocação de sessão para julgamento. Na sessão de julgamento, o processo será lido, integralmente, e, a seguir, os Vereadores que o desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de quinze minutos cada um, e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, terá o prazo máximo de duas horas, para produzir sua defesa oral.

VI - Concluída a defesa, proceder-se-á a tantas votações nominais, quantas forem às infrações articuladas na denúncia. Considerar-se-á afastado, definitivamente, do cargo, o denunciado que for declarado pelo voto de dois terços, pelo menos, dos membros da Câmara, em curso de qualquer das infrações especificadas na denúncia. Concluído o julgamento, o Presidente da Câmara proclamará imediatamente o resultado e fará lavar ata que consigne a votação nominal sobre cada infração, e, se houver condenação, expedirá o competente decreto legislativo de cassação do mandato de Prefeito. Se o resultado da votação for absolutório, o Presidente determinará o arquivamento do processo. Em qualquer dos casos, o Presidente da Câmara comunicará à Justiça Eleitoral o resultado.

VII - O processo, a que se refere este artigo, deverá estar concluído dentro em noventa dias, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado. Transcorrido o prazo sem o julgamento, o processo será arquivado, sem prejuízo de nova denúncia ainda que sobre os mesmos fatos.

Art. 3º - Os efeitos do artigo 64-B, e os seus Incisos I, II, III, IV, V VI ,VII se aplicarão imediatamente à promulgação desta.

Art. 4º - Esta emenda à lei orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações Dep. Milton Figueiredo, 06 de Março de 2012.

VER. BENEDITO LUCAS VER. EDSON BATISTA VER. IRACY CRUZ
PPS PSD PTB

VER. WAGNER BELMIRO VER. UGO PADILHA VER. MAURO AMORIM
PSD DEM DEM

VER. IZAIAS VIEIRA VER. EDGAR NETO VER. LUIZ AMORIM
PDT PSDB PP

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2012

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER MT, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2009- GESTÃO DO PREFEITO FAUSTINO DIAS NETO – PERÍODO 1º DE JANEIRO A 28 DE FEVEREIRO DE 2009, E MANTEM O PARECER PREVIO CONTRARIO POR MAIORIA DOS VEREADORES, EMITIDO PELO EGREGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO REFERENTE AS CONTAS DO EXERCÍCIO 2009 PERÍODO 01/03/2009 A 31/12/2009, DO GESTOR HARRISSON BENEDITO RIBEIRO , E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO

ANTONIO DE LEVERGER DO ESTADO DE MATO GROSSO, UGO DA CONCEIÇÃO PADILHA, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo :

Art. 1º - Fica aprovado as contas da Prefeitura Municipal de Santo Antonio

de Leverger – MT, relativos ao exercício 2009 – Gestão Prefeito Faustino Dias Neto – período 01º de janeiro a 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º. Fica aprovado o **PARECER PRÉVIO CONTRARIO** por maioria dos Vereadores emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente as contas do exercício 2009 período 01/03/2009 a 31/12/2009, do gestor Harrisson Benedito Ribeiro.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Augusto Leverger, 17 de abril de 2012.

Ver. Ugo da Conceição Padilha

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger

“ACRESCENTA AO DISPOSITIVO E REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 64º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER.”

A Mesa da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT, nos termos do que dispõe o artigo 45 § 1º da lei orgânica do município, promulga a seguinte emenda à lei orgânica:

Art. 1º - Ficam acrescidos ao dispositivos do Art. 64º da Lei Orgânica Municipal, O Prefeito e o Vice-Prefeito não poderão, desde a posse, sob pena de perda de mandato.

Art. 2º - O Art. 64º da Lei Orgânica Municipal, passa a ser aditado pelo artigo 64-A e pelo parágrafo único, tendo a seguinte redação: **Art. 64-A – São infrações político-administrativas do Prefeito as previstas em Lei Federal. Parágrafo Único – O Prefeito será julgado pela prática de infrações político-administrativas, perante a Câmara.**

Art. 3º - Os efeitos do artigo 64-A e do parágrafo único se aplicarão imediatamente à promulgação desta.

Art. 4º - Esta emenda à lei orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações Dep. Milton Figueiredo, 06 de Março de 2012.

VER. BENEDITO LUCAS VER. EDSON BATISTA VER. IRACY CRUZ
PPS PSD PTB

VER. WAGNER BELMIRO VER. UGO PADILHA VER. MAURO AMORIM
PSD DEM DEM

VER. IZAIAS VIEIRA VER. EDGAR NETO VER. LUIZ AMORIM
PDT PSDB PP

“ALTERA O DISPOSITIVO E REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 15º E DO INCISO XIV DO MESMO ARTIGO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT, nos termos do que dispõe o artigo 45 § 1º da lei orgânica do município promulga à seguinte emenda à lei orgânica:

Art. 1º - Ficam alterados os dispositivos do Inciso XIV do Art. 15º da Lei Orgânica Municipal, no que diz respeito a dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, conhecer de sua renúncia e afastá-los definitivamente do cargo nos termos previstos em lei.

Art. 2º - O Inciso XIV do Art. 15º da Lei Orgânica Municipal, passa a ter a seguinte redação: **XIV - dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, conhecer de sua renúncia e decretar a perda de mandato do prefeito e Vice-Prefeito, nos casos indicados na Constituição Federal, nesta Lei Orgânica e na legislação aplicável;**

Art. 3º - Os efeitos do artigo 15º e do seu Inciso XIV se aplicarão imediatamente à promulgação desta.

Art. 4º - Esta emenda à lei orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações Dep. Milton Figueiredo, 06 de Março de 2012.

VER. BENEDITO LUCAS VER. EDSON BATISTA VER. IRACY CRUZ
PPS PSD PTB

VER. WAGNER BELMIRO VER. UGO PADILHA VER. MAURO AMORIM
PSD DEM DEM

VER. IZAIAS VIEIRA VER. EDGAR NETO VER. LUIZ AMORIM
PDT PSDB PP

“ACRESCENTA AO DISPOSITIVO E REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 64º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT, nos termos do que dispõe o artigo 45 § 1º da lei orgânica do município promulga à seguinte emenda à lei orgânica:

Art. 1º - Ficam acrescidos ao dispositivos do Art. 64º da Lei Orgânica Municipal, O Prefeito e o Vice-Prefeito não poderão, desde a posse, sob pena de perda de mandato.

Art. 2º - O Art. 64º da Lei Orgânica Municipal, passa a ser aditado pelo artigo 64-D e Incisos I, II, III, IV e Parágrafo Único, tendo a seguinte redação: **Art. 64-D - Será declarado vago, pela Câmara Municipal, o cargo do Prefeito quando:**

I – ocorrer falecimento, renúncia ou condenação por crime funcional ou eleitoral;

II – deixar de tomar posse, sem motivo justo aceito pela Câmara, dentro do prazo de dez (10) dias;

III – infringir as normas dos artigos 37 e 63 desta Lei Orgânica;

IV – perder ou tiver suspenso os direitos políticos, em após decisão transitada julgado.

Parágrafo único. A extinção do mandato independe de deliberação do plenário e se tornará efetiva desde a declaração do fato ou ato extintivo pelo Presidente e sua inserção em ata, que, em ato contínuo convocará o substituto legal para a posse, salvo as disposições do inciso III, que deverão seguir o rito do artigo 73 desta Lei Orgânica.

Art. 3º - Os efeitos do artigo 64-D e dos Incisos I, II, III, IV, e Parágrafo Único se aplicarão imediatamente à promulgação desta.

Art. 4º - Esta emenda à lei orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações Dep. Milton Figueiredo, 06 de Março de 2012.

VER. BENEDITO LUCAS VER. EDSON BATISTA VER. IRACY CRUZ
PPS PSD PTB

VER. WAGNER BELMIRO VER. UGO PADILHA VER. MAURO AMORIM
PSD DEM DEM

VER. IZAIAS VIEIRA VER. EDGAR NETO VER. LUIZ AMORIM
PDT PSDB PP

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA SEÇÃO II DO CAPITULO III QUE TRATA DO PODER EXECUTIVO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT, nos termos do que dispõe o artigo 45 § 1º da lei orgânica do município promulga à seguinte emenda à lei orgânica:

Art. 1º - Fica alterado a Denominação da Seção II do Capítulo III que trata do Poder Executivo, tem o seguinte nome: **Das Proibições.**

Art. 2º - A Seção II do Capítulo III da Lei Orgânica Municipal, passa a ter a seguinte Denominação: **Seção II – Das Proibições e da Perda do Mandato;**

Art. 3º - Os efeitos da Seção II, com novo nome se aplicarão imediatamente à promulgação desta.

Art. 4º - Esta emenda à lei orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações Dep. Milton Figueiredo, 06 de Março de 2012.

VER. BENEDITO LUCAS VER. EDSON BATISTA VER. IRACY CRUZ
PPS PSD PTB

VER. WAGNER BELMIRO VER. UGO PADILHA VER. MAURO AMORIM
PSD DEM DEM

VER. IZAIAS VIEIRA VER. EDGAR NETO VER. LUIZ AMORIM
PDT PSDB PP

TERCEIROS

AGROINDUSTRIAL LUANA S/A
CNPJ Nº 02.864.963/0001-69
Assembléia Geral Extraordinária
Convocação

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 02 de maio de 2012, às 10:00 horas, na sede social, na Fazenda São Luiz, zona rural, Município de Água Boa / MT, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Extraordinária:

- a) Discussão sobre alienação de Imóvel Rural pertencente a Agroindustrial Luana S/A.
 b) O que houver.

Barra do Garças, 19 de abril de 2012.
 Luiz Maria Salamon
 Dir. Presidente

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT
CNPJ nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179
Companhia Aberta

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas

Ficam convocados os titulares das debêntures da 4ª Emissão Pública de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT ("Companhia" ou "Emissora"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula 9.4 da escritura de emissão ("Escritura"), a ser realizada no dia 07 de maio de 2012, às 10:00 horas, no escritório administrativo da Companhia, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2439 - 6º andar/parte, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) desobrigar a Emissora com relação ao cumprimento das Obrigações estabelecidas na Cláusula 6.26 da Escritura de Emissão, em especial quanto à livre utilização dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, nos próximos 60 dias a contar da data de realização da Assembleia;
 b) autorizar o agente fiduciário a, nos próximos 60 dias a contar da data de realização da Assembleia: (i) a não declarar o vencimento antecipado e/ou aplicação de qualquer penalidade à Emissora; e (ii) não tomar medidas para cobrança do crédito relativo às debêntures, ou para a retenção dos recursos provenientes dos créditos cedidos fiduciariamente em garantia. Caso o quorum mínimo de instalação não seja atingido para a realização da Assembleia Geral em 1ª (primeira) convocação, essa será realizada em 2ª (segunda) convocação no dia 15 de maio de 2012, no mesmo horário e endereço, valendo desde já este edital como 2ª (segunda) convocação.

São Paulo, 20 de abril de 2012.
Carmem Campos Pereira
 Diretora Presidente e de Relação com Investidores

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT
CNPJ nº 03.467.321/0001-99 - NIRE nº 51.300.001.179
Companhia Aberta

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas

Ficam convocados os titulares das debêntures da 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT ("Companhia" ou "Emissora"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula 9.4 da escritura de emissão ("Escritura"), a ser realizada no dia 07 de maio de 2012, às 14:00 horas, no escritório administrativo da Companhia, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2439 - 6º andar/parte, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) desobrigar a Emissora com relação ao cumprimento das Obrigações estabelecidas na Cláusula 6.26 da Escritura de Emissão, em especial quanto à livre utilização dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, nos próximos 60 dias a contar da data de realização da Assembleia;
 b) autorizar o agente fiduciário a, nos próximos 60 dias a contar da data de realização da Assembleia: (i) a não declarar o vencimento antecipado e/ou aplicação de qualquer penalidade à Emissora; e (ii) não tomar medidas para cobrança do crédito relativo às debêntures, ou para a retenção dos recursos provenientes dos créditos cedidos fiduciariamente em garantia. Caso o quorum mínimo de instalação não seja atingido para a realização da Assembleia Geral em 1ª (primeira) convocação, essa será realizada em 2ª (segunda) convocação no dia 15 de maio de 2012, no mesmo horário e endereço, valendo desde já este edital como 2ª (segunda) convocação.

São Paulo, 20 de abril de 2012.
Carmem Campos Pereira
 Diretora Presidente e de Relação com Investidores

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARZEA GRANDE
CNPJ 37.500.576/0001-28

BALANÇOS PATRIMONIAIS
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010-2009
(EM R\$ 1)

	2010	2009
ATIVO	275.862,56	250.606,88
CIRCULANTE	243.623,18	224.655,40
Caixa Geral	27.968,23	2.982,16
Banco Conta Movimento	123,00	5.925,32
Valores a Receber (Subvenções)	215.531,95	215.747,92
NÃO CIRCULANTE	32.239,38	25.951,48
Realizável a Longo Prazo	6.854,05	7.056,23
Investimento	5.256,26	4.820,57
Imobilizado Líquido	20.129,07	14.074,68
PASSIVO	275.862,56	250.606,88
PASSIVO CIRCULANTE	245.788,08	220.245,00
Fornecedores	27.047,62	23.883,22
Obrigações Fiscais	11.486,33	4.410,40
Obrigações Sociais	40.028,59	21.923,38
Subvenções e Doações Públicas a realizar	167.225,54	172.921,74
PATRIMONIO LIQUIDO	30.074,48	25.951,48
TOTAL DO PASSIVO	275.862,56	250.606,88

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARZEA GRANDE
CNPJ 37.500.576/0001-28

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO DE 2010
(EM R\$ 1)

	2010	2009
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	245.911,08	224.655,40
Verba e Subvenções	215.531,95	215.747,92
Receitas por Doações	30.379,13	8.907,48
RECEITA LIQUIDA	245.911,08	224.655,40
SUPERAVIT BRUTO	245.911,08	224.655,40
DESPESAS OPERACIONAIS	- 245.788,08	- 222.245,20
Despesas c/ Pessoal	119.027,61	- 171.921,94
Conservação e Manutenção	- 27.047,62	- 12.899,56
Despesas Gerais e Administrativas	- 48.197,43	- 13.983,66
Despesas Tributárias	- 9.199,13	- 21.923,38
Despesas Financeiras	- 40.028,59	- 633,42
Despesas não Operacionais	0,00	- 883,24
RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00
Receitas c/ Gratuidade	276.803,74	265.425,14
Despesas c/ Gratuidade	(276.680,74)	(263.014,94)
Resultado c/ Gratuidade	123,00	2.410,20
SUPERAVIT/DEFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	123,00	2.410,20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E
31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(R\$ 1,00)
PATRIMÔNIO SOCIAL

CONTA: PATRIMÔNIO SOCIAL	2010	2009	2008
Patrimônio Líquido Início do Período	32.239,38	25.951,48	17.802,12
(+) Doações Recebidas	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências	0,00	0,00	0,00
(+) Superávit/Déficit do Exercício	123,00	2.410,20	5.925,32
PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL NO FINAL DO EXERCÍCIO	32.362,38	28.361,68	23.727,44

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Provisória Pró-Reativação do Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado de Mato Grosso, convoca todos os profissionais arquitetos e urbanistas do Estado de Mato Grosso para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia, 14 de maio de 2012, às 18:30 hs, no edifício do SINDARQ/MT, na Rua Bom Jesus, 114 Bairro Santa Marta, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. Ratificação da Reativação do Sindicato; 2. Leitura e aprovação do Estatuto. 3. Ratificação da Eleição e Posse da Diretoria.

COMISSÃO PROVISÓRIA

ITAKAIU AGROPASTORIL S/A
CGC-MF:02.395.432/0001-74
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 30 de abril de 2012, às 14:00 horas em primeira convocação e às 16:00 horas segunda convocação, com qualquer nº de acionistas presentes, na Sede Social, na Fazenda Itaraguaia, S/Nº - Zona Rural - Município de Cocalinho - MT, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – Ordinária e Extraordinária: a) Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; b) Destinação dos Lucros da sociedade e aprovação de dividendos. d) Aumento de Capital Social. e) Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram na sede social da companhia os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2011. Fazenda Itaraguaia, Município de Cocalinho - MT, 19 de Abril de 2012.

Antonio Carlos Machado e Silva – Presidente

Publicar

ALBERTO SOARES DE CARVALHO, CPF nº 203.729.141-87, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença de Operação Pesquisa-LOP para pesquisa com amostragem de grandes volumes com Guia de Utilização para minério de manganês, referente ao Processo DNPM 866.027/2011, na fazenda Alvorada, município de Tesouro/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PASTORIL AGROPECUÁRIA COUTO MAGALHÃES S/A
CNPJ/MF nº 03.141.512/0001-66
NIRE nº 5130000181

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Pastoril Agropecuária Couto Magalhães S/A ("Sociedade"), a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia 02 de maio de 2012, às 16:00 horas, na sede social da Sociedade, na Fazenda Campo Alegre s/nº, no município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I – Em Assembleia Geral Ordinária: **a)** exame, discussão e aprovação das contas dos Administradores, das demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; **b)** eleição dos membros da Administração da Sociedade; e **c)** fixação do montante global da remuneração anual dos membros da Administração da Sociedade; e II - Em Assembleia Geral Extraordinária: aprovar o aumento do capital social da Sociedade.

Água Boa-MT, 23 de abril de 2012.
 Diretoria

Renosa Participações S/A
 Companhia Fechada
 NIRE 5130001034-8 - CNPJ/MF nº 11.693.867/0001-96
 Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária
 Edital de Convocação

Pelo presente Edital de Convocação, ficam convidados os senhores acionistas da **Renosa Participações S/A**, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30 (trinta) de abril do corrente ano de 2012 (dois mil e doze) às 09:00h (nove horas), que será realizada em sua sede social sito à Av. Mário Andreazza, n.º 1.800, bairro Nova Esperança em Várzea Grande-MT, CEP 78110-798, a fim de tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2011, bem como outras deliberações de rotina. Por oportuno comunicamos aos Acionistas que se encontram à disposição, no endereço acima indicado, os documentos a que se refere o art. 133, seus incisos e parágrafos da Lei Federal 6404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, também relativos ao exercício supra mencionado. Várzea Grande-MT, 20 de abril de 2012. **Ricardo Torres de Mello** - Presidente do Conselho de Administração.

FUNDAÇÃO ANDRÉ MAGGI
CNPJ/MF No 01.832.808/0001-06

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores membros da Fundação André Maggi convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar em **26 de abril de 2012, às 15h**, na Avenida André Antônio Maggi, 303, Alvorada, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a fim de **deliberar** sobre as seguintes matérias que integram a ordem do dia:

Em Pauta Extraordinária:

- 1) alteração dos Estatutos da Fundação com vistas à sua adequação à Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;
- 1) alteração do endereço da Sede da Fundação, com conseqüente encerramento das

atividades do escritório localizado no Bairro Santa Rosa em Cuiabá /MT;

Em Pauta Ordinária:

- 1) apreciação do Relatório de atividades, demonstrações financeiras, prestação de contas e balanço geral da Fundação referente ao ano de 2011;
- 1) apreciação dos projetos sociais para o período maio 2012 a abril 2013.

Cuiabá (MT), 18 de abril de 2012.

Maria de Fátima Maggi Ribeiro
 Presidente

CAB CUIABÁ S.A. –
CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ/MF N.º 14.995.581/0001-53
 NIRE 51.300.011.514

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas
Realizada em 11 de abril de 2012

I – DATA, HORA E LOCAL: aos 11 dias do mês de abril de 2012, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1340, Ed. Garagem Milenium, Sala 5, Bosque da Saúde, CEP: 78.050-000. **II – MESA:** Sr. Yves Besse, Presidente da Mesa, e Sr. Edison Martins, Secretário. **III – PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **IV – CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença de todos os acionistas da Companhia representando a totalidade do seu capital social, conforme facultado pelo § 4º do art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **V – ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a (i) desistência pela Companhia da realização da emissão de notas promissórias comerciais deliberada em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 2 de abril de 2012; e (ii) por ser de interesse da Companhia, emissão de 34 (trinta e quatro) notas promissórias comerciais por meio da 1ª emissão da Companhia, em série única, totalizando, na data da emissão, o valor de R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais). Após leitura da Ordem do Dia, foi deliberada que esta seria lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações que ficarão arquivadas na sede da Companhia, e aprovada a sua publicação, sob a forma de extrato, com omissão das assinaturas dos presentes. **VI – DELIBERAÇÕES:** Lida em voz alta a proposta pelo Sr. Presidente, por unanimidade e sem quaisquer restrições, após debates e discussões (i) foi aprovada a desistência pela Companhia da realização da emissão de notas promissórias comerciais deliberada em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 2 de abril de 2012, tornando-se sem efeito, a partir desta data, qualquer ato relacionado à referida emissão; e (ii) por ser de interesse da Companhia, foi aprovada a 1ª emissão de notas promissórias comerciais, em série única, ("Emissão" e "Notas Promissórias", respectivamente), para oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada e da Instrução CVM n.º 134, de 1 de novembro de 1990, conforme alterada ("Oferta"). As Notas Promissórias terão as seguintes características: **(a) Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de R\$ 170.000.000,00 (cem e setenta milhões de reais) na Data de Emissão; **(b) Número de Séries:** a Emissão será realizada em série única; **(c) Quantidade de Títulos:** serão emitidas 34 (trinta e quatro) Notas Promissórias; **(d) Destinação dos Recursos:** os recursos captados por meio da Emissão serão utilizados para (i) o pagamento da outorga onerosa devida pela Emissora, nos termos do Contrato de Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Cuiabá, celebrado em 17 de fevereiro de 2012 ("Contrato de Concessão"); (ii) reforçar o capital de giro da Emissora; e (iii) investimentos pela Emissora no desenvolvimento das atividades objeto do Contrato de Concessão. **(e) Data da Emissão:** a Data de Emissão será a data da efetiva subscrição e integralização das Notas Promissórias, a ser definida nas respectivas cédulas ("Data de Emissão"); **(f) Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário de cada Nota Promissória, na Data da Emissão, será de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); **(g) Forma e Comprovação de Titularidade:** As Nota Promissória serão emitidas fisicamente, em forma cartular, e ficarão depositada no Banco Bradesco S.A. ("Banco Mandatário"), sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Nota Promissórias será comprovada pelas respectivas cédulas emitidas fisicamente, se a Nota Promissória não estiver custodiada eletronicamente na CETIP, ou pelo extrato de posição de ativos em nome do titular da Nota Promissória, emitido pela CETIP, se a Nota Promissória estiver custodiada eletronicamente na CETIP. A Nota Promissória será nominativa e cartular e circulará por endosso em preto, na forma abaixo mencionada, de mera transferência de titularidade, conforme previsto no artigo 15 do Anexo I da Convenção para Adoção de uma Lei Uniforme sobre Letras de Câmbio e Notas Promissórias, promulgada pelo Decreto nº 57.663, de 24 de janeiro de 1966. Nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Instrução CVM nº 134, de 1º de novembro de 1990, o endosso das Notas Promissórias será sem garantia. **(h) Garantia/Aval:** as Notas Promissórias terão o aval da **Galvão Engenharia S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 2º andar Vila Olímpia, CEP: 04547-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.340.937/0001-79 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.180.712 ("Avalista"), que será prestado em caráter irrevogável e irretratável, restando a Avalista solidariamente responsável e principal pagadora do valor total da dívida relacionada à Emissão, representada pelas Notas Promissórias, acrescida da Remuneração, dos encargos moratórios aplicáveis e estabelecidos nas respectivas cédulas, bem como das demais obrigações

pecuniárias referentes à Emissão, até o integral cumprimento das obrigações pecuniárias nelas descritas e não contarão com garantia; **(i) Prazo e Vencimento:** as Notas Promissórias terão prazo de vencimento de até 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar da Data de Emissão ("Data de Vencimento"); **(j) Colocação e Negociação:** as Notas Promissórias serão subscritas e integralizadas por meio do SDT – Módulo de Distribuição, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da CETIP S.A. – Mercados Organizados ("CETIP"). As Notas Promissórias Comerciais serão registradas para negociação no mercado secundário através do Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, sendo a liquidação financeira e a custódia eletrônica realizada na CETIP, observado que as Notas Promissórias somente poderão ser subscritas por investidor(es) qualificado(s), assim definido(s) nos termos da Instrução CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada e observado o disposto na Instrução CVM n.º 476/09 ("Investidor(es) Qualificado(s)") e negociadas entre Investidores Qualificados nos termos da Instrução CVM n.º 476, depois de decorridos 90 (noventa) dias da respectiva subscrição e integralização e do cumprimento, pela Companhia, do disposto no Artigo 17 da Instrução CVM n.º 476; **(k) Local de Pagamento:** os pagamentos referentes às Notas Promissórias, especificamente a Remuneração, o Valor Nominal Unitário e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da cártula das Notas Promissórias, serão efetuados em conformidade com os procedimentos adotados pela CETIP quando a Nota Promissória estiver custodiada eletronicamente no CETIP21, ou na sede da Companhia e/ou em conformidade com os procedimentos do Banco Mandatário, conforme aplicável, nos demais casos. **(l) Preço de Subscrição:** as Notas Promissórias serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido de ágio ou deságio, conforme apurado no procedimento de coleta de intenções de investimento realizado junto aos potenciais investidores, todos Investidores Qualificados (conforme abaixo definidos), e sua integralização se dará à vista, no ato de subscrição, em moeda corrente nacional, por meio do SDT, administrado e operacionalizado pela CETIP; **(m) Forma de Integralização:** as Notas Promissórias serão integralizadas à vista no ato da subscrição em moeda corrente nacional; **(n) Remuneração:** Incidirá sobre o Valor Nominal Unitário taxa de juros remuneratórios equivalente à variação percentual acumulada de 123,45% (cento e vinte e três inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) da taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over extra-grupo*, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI"), calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis*, por dias úteis, desde a Data de Emissão até a data da sua efetiva liquidação, ("Remuneração"), apurados de acordo com os critérios de cálculo do "Caderno de Fórmulas de Notas Comerciais e Obrigações – CETIP21", o qual está disponível para consulta na página na rede mundial de computadores (<http://www.cetip.com.br>); **(o) Pagamento da Remuneração:** a Remuneração será paga na Data de Vencimento ou na data do Resgate Antecipado; **(p) Resgate Antecipado:** A Companhia deverá resgatar antecipadamente as Notas Promissórias, após a Data de Emissão, nos termos da Instrução CVM n.º 134/90, parágrafos 3º e 4º do artigo 7º, no todo ou em partenes termos das hipóteses "(a)", "(b)" e "(c)" a seguir ("Resgate Antecipado Obrigatório"), nas seguintes hipóteses: (a) caso a Companhia realize uma emissão de Debêntures durante a vigência das Notas Promissórias; ou (b) caso a Companhia capte recursos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO/Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou qualquer instituição do Sistema Financeiro Nacional, exclusivamente para financiamento do CAPEX da Emissora; ou ainda (c) caso a Companhia capte recursos de qualquer outra forma que não descrita nos itens "a" ou "b" acima durante a vigência das Notas Promissórias. Em qualquer das hipóteses, a Companhia deverá resgatar as Notas Promissórias mediante o pagamento do seu valor nominal, acrescido da Remuneração, calculados desde a Data da Emissão até a data do efetivo resgate e, ocorrendo a hipótese "(c)", acrescido de prêmio, de 0,15% (quinze centésimos por cento) sobre o valor de resgate. Nas hipóteses "a" e "b" acima, deverão ser resgatadas Notas Promissórias no mesmo montante do valor captado, e na hipótese "c" acima, deverá ser resgatada a totalidade das Notas Promissórias, sendo que para qualquer das hipóteses de resgate acima descritas: (i) os titulares das Notas Promissórias, bem como a CETIP, devem ser comunicados com 5 (cinco) dias úteis de antecedência ao resgate; (ii) eventual resgate antecipado parcial realizar-se-á mediante sorteio ou leilão respeitado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias após a Data de Emissão, nos termos do §4º do artigo 7º da Instrução CVM n.º 134/90; e (iii) a liquidação financeira do resgate antecipado facultativo seguirá os procedimentos operacionais disponibilizados pela CETIP. Todas as etapas do processo de validação do resgate antecipado, tais como habilitação dos titulares de Notas Promissórias, qualificação, sorteio, apuração, definição do rateio e de validação das quantidades de Notas Promissórias a serem resgatadas por titular serão realizadas fora do âmbito da CETIP. A CETIP deverá ser comunicada através de correspondência da Companhia a respeito da realização do resgate antecipado, com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência da data pretendida para a realização do resgate antecipado. O resgate antecipado das Notas Promissórias implica na extinção do título, sendo vedada sua manutenção em tesouraria, conforme disposto no parágrafo 3º, artigo 7º, da Instrução CVM n.º 134/90. **(q) Hipóteses de Vencimento Antecipado:** será considerada hipótese de vencimento antecipado das Notas Promissórias a ocorrência de quaisquer dos seguintes eventos ("Hipóteses de Vencimento Antecipado"): (i) descumprimento pela Companhia de obrigação não pecuniária decorrente das Notas Promissórias, não sanada: (a) no prazo de cura aplicável à Emissora conforme previsto nas cártulas, em contrato, na legislação ou na regulamentação em vigor, ou, caso inexistir prazo de cura específico, (b) em até 15 (quinze) dias corridos contados da data do descumprimento; (ii) descumprimento, pela Companhia e/ou pela Avalista, de obrigação pecuniária decorrente das Notas Promissórias, não sanada em 1 (um) dia útil contado da data do descumprimento; (iii) pedido de falência que não tenha sido elidido no prazo legal ou decretação de falência da Companhia e/ou da Avalista; (iv) proposta pela Companhia e/ou pela Avalista a qualquer credor ou classe de credores de plano de recuperação judicial ou extrajudicial, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou requerimento pela Companhia e/ou pela Avalista de recuperação judicial, independentemente de

deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou ainda, pedido de autofalência pela Companhia e/ou pela Avalista; (v) protestos de títulos comerciais, títulos de crédito ou protesto de obrigação de qualquer natureza contra a Companhia e/ou contra a Avalista, com valor unitário ou agregado superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas, ou por cujo pagamento a Companhia e/ou a Avalista seja responsável, ainda que na condição de garantidora, salvo se, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento pela Companhia e/ou pela Avalista do referido protesto, seja validamente comprovado pela Companhia e/ou pela respectiva Avalista, conforme o caso: (a) que o protesto foi cancelado, sustado ou objeto de medida judicial que o tenha suspenso; (b) que foram prestadas garantias em juízo; (c) que o valor objeto do protesto foi devidamente quitado; ou, ainda, (d) que foi efetuado por erro ou má fé de terceiro; (vi) caso a Companhia e/ou a Avalista seja inscrita em quaisquer cadastros dos órgãos de proteção ao crédito, inclusive, mas não se limitando ao SPC e SERASA, Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo - CCF ou Sistema de Informações de Crédito do Banco Central, em montantes, individual ou conjuntamente considerados, superiores a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), desde que tal inscrição não seja cancelada no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data em que qualquer titular de Notas Promissórias comunicar a Emissora e/ou a Avalista nesse sentido nos termos das cártulas; (vii) inadimplemento pela Companhia e/ou pela Avalista ou declaração de vencimento antecipado de quaisquer de suas obrigações pecuniárias com valor individual ou agregado superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas, contraídas no mercado financeiro local ou internacional com instituições que não sejam titulares de Notas Promissórias, ainda que na condição de garantidora, que não seja sanado dentro de eventual prazo de cura estipulado no referido contrato, observado que as Notas Promissórias vencerão automaticamente em caso de inadimplemento pela Companhia e/ou pela Avalista ou declaração de vencimento antecipado de quaisquer de suas obrigações pecuniárias em qualquer valor junto a titulares de Notas Promissórias; (viii) não cumprimento pela Companhia e/ou por pela Avalista de qualquer decisão ou sentença judicial ou arbitral à qual não tenha sido concedido efeito suspensivo no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data de publicação da decisão ou sentença, em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas convertido com base no câmbio da moeda estrangeira, na data do descumprimento; (ix) não renovação, cancelamento, revogação, caducidade ou suspensão, de qualquer maneira, da concessão objeto do Contrato de Concessão; (x) apropriação, confisco, encampação ou estatização da Companhia ou de seus ativos relevantes para a continuidade de seus negócios e da sua concessão; (xi) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas ou enganosas, em qualquer aspecto relevante, quaisquer das declarações prestadas pela Companhia e/ou por pela Avalista nas cártulas das Notas Promissórias; (xii) redução de capital social da Companhia e/ou da Avalista, exceto se decorrente de operação de redução de capital social por absorção de prejuízos acumulados, salvo mediante aprovação prévia de titulares de Notas Promissórias representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Promissórias em circulação; (xiii) dar destinação aos recursos captados por meio da Oferta Restrita diversa da especificada no alínea (d) acima; (xiv) amortização de ações da Companhia ou reembolso de ações de acionistas da Companhia, nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, sem que haja aprovação prévia de titulares de Notas Promissórias representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Promissórias em circulação; (xv) fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de reorganização societária da Companhia e/ou da Avalista, sem que haja aprovação prévia de titulares de Notas Promissórias representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Promissórias em circulação; (xvi) alienação ou alteração do controle direto ou indireto da Companhia e/ou da Avalista, sem a aprovação prévia de titulares de Notas Promissórias representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Promissórias em circulação, entendendo-se por controle o estabelecido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações; (xvii) liquidação, dissolução, extinção, ou insolvência da Companhia e/ou da Avalista; (xviii) transformação da Companhia e/ou da Avalista em outro tipo societário, salvo mediante aprovação prévia de titulares de Notas Promissórias representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Promissórias em circulação, reunidos em assembleia convocada pela Emissora especificamente para esse fim; (xix) transferência, pela Companhia e/ou pela Avalista, de qualquer obrigação relacionada às Notas Promissórias, exceto se previamente aprovada pela totalidade dos titulares das Notas Promissórias em circulação; (xx) alteração ou modificação do objeto social da Companhia, salvo mediante aprovação prévia de titulares de Notas Promissórias representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Promissórias em circulação; (xxi) a existência de sentença condenatória transitada em julgado relativamente à prática de atos praticados pela Companhia e/ou pela Avalista relacionados a trabalho infantil, trabalho escravo ou crimes contra o meio ambiente; (xxii) pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio pela Companhia, caso a Companhia esteja inadimplente com suas obrigações pecuniárias descritas na cártula das Notas Promissórias, sem que haja anuência prévia exceto se previamente aprovada pela totalidade dos titulares das Notas Promissórias em circulação, ressalvado, no entanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. **(r) Forma de Colocação e Esforços Restritos:** As Notas Promissórias serão objeto de oferta pública com esforços restritos realizada nos termos da Instrução CVM n.º 476/09, com dispensa automática de registro perante a CVM, sendo a colocação realizada pelo Banco Banco Votorantim S.A. (Coordenador Líder); **(s) Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação da Companhia e/ou da Avalista sob as Notas Promissórias até o 1º (primeiro) dia útil subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação coincidir com dia em que não houver expediente comercial ou bancário na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, ou na Cidade de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados através da CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento da respectiva obrigação coincidir com sábado, domingo ou feriado nacional. **(t) Aprovação da minuta da cártula das Notas Promissórias:** foram aprovados todos os termos e condições da cártula das

Notas Promissórias, cuja minuta é nesta Assembleia rubricadas pela Mesa e fica arquivada na sede da Companhia; **(u) Delegação de Poderes à Diretoria da Companhia:** fica autorizada a Diretoria da Companhia a tomar as providências relativas à Emissão, inclusive, mas não se limitando às seguintes: (i) contratar uma ou mais instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para a distribuição pública com esforços restritos das Notas Promissórias; (ii) contratar os prestadores de serviços da Emissão, tais como o Banco Mandatário e Custodiante, e assessores legais, os sistemas de distribuição e negociação das Notas Promissórias nos mercados primário e secundário, dentre outros prestadores de serviços necessários para consecução da Emissão, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e condições para a respectiva prestação de serviço e assinar os respectivos contratos e (iii) negociar e celebrar o contrato de distribuição das Notas Promissórias, bem como praticar todos demais atos e celebrar quaisquer outros contratos necessários à realização da Emissão. **VII – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia da qual se lavrou esta ata, assinada pelo presidente e pelo secretário da mesa. Cuiabá, 11 de abril de 2012. Acionistas presentes: Companhia de Águas do Brasil – CAB Ambiental. Yves Besse (Presidente). Edison Martins (Secretário).

Certifico que a presente é Extrato da ata original lavrada em livro próprio.

Yves Besse
Presidente

Edison Martins
Secretário

RUI GILBERTO SAWITZKI, CPF: 462.182.899-15. Toma público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA CAMPINA DO SUL**, no município de Tapurah/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

J.S.LOURENCO AGRICOLA LTDA, CNPJ: 59.491.340/0001-05. Toma público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA PRIMAVERA**, no município de Cáceres/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

ROBERTO STOCCO, CPF: 027.083.458-34. Toma público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA RENATA II**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

RUI GILBERTO SAWITZKI, CPF: 462.182.899-15. Toma público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA SÃO NICOLAU**, no município de Tapurah/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

Coder - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99
Telefone: (66) – 3439-3400

ATA N.º 008/2012 – 19.04.2012

NIRE: 513000018-2 - JUCEMAT

Aos VINTE (20) dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (2012), às 15:00 horas, na sede da Coder, à Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os senhores: Edmilson Alves Bizerra, João Klimaschewsk, Jose Antonio de Oliveira, Manoel Pessoa Prado, e Raimundo Milano do Nascimento, respectivamente presidente e membros do Conselho de Administração, que convidaram a mim, Luiz Valero Guariento – do Departamento de Planejamento e Gestão-acionista, para secretário (ad-hoc), ficando assim instalada a presente reunião, em caráter extraordinário, afim de tratar de assuntos de interesse da Companhia. Pelo Sr. Presidente, foi apresentada aos demais membros, a Sra. MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, com indicação do representante do sócio majoritário (município de Rondonópolis-MT), o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. José Carlos Junqueira de Araújo, neste ato representado pelo Sr. Gerson Araujo de Oliveira – Secretário Municipal de Governo, apresentando cópia da Portaria de Exoneração nº 12.931 de 19.04, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, como candidata a preencher o cargo de Diretor-Presidente que se encontra em vacância com o desligamento do Sr. Darci Lovato ocorrido em 05.04.2012. Registra-se as 13h30min hs desta data (20.04.2012) o recebimento de ofício de nº 033/2012 de 19.04.2012, do Sr. Secretário Municipal de Governo, capeando documento da Câmara Municipal (assinado pelo presidente e secretário), caracterizado por Decreto Legislativo nº 1.372 de 19 de abril de 2012, que farão parte integrante desta ata, comprovando haver a apresentada sido aprovada em arguição pública (sabatina), conforme determina a emenda de nº 42 à Lei Orgânica. Desta forma, cumprida a exigência da Lei Orgânica, em consonância com o artigo 12º, parágrafo 4º do Estatuto Social da Companhia e artigo 142, inciso II da Lei nº 6404/76, foi colocado em votação o nome da apresentada, Sra. MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, brasileira, casada, pedagoga, portadora do RG. 803525SP-MT e do CPF. nº.873.129.481-20, residente e domiciliada à Avenida Bandeirantes, 1264 – Centro, deste município de Rondonópolis Estado de Mato Grosso, sendo eleita por unanimidade deste Conselho, para ocupar o cargo de Diretora-Presidente desta Companhia, dentro do prazo de gestão do substituído em obediência ao artigo supra citado, iniciando-se em 20 de abril de 2012 e expirando-se em 02 de Janeiro de 2015, a qual deverá assinar o competente Termo de Posse.

Nada mais havendo a tratar, determina o Sr. Presidente o encerramento desta reunião, com a lavratura da presente ata, abaixo assinada pelos presentes.

Edmilson Alves Bizerra – Pres. C. A.

Gerson Araujo de Oliveira – secret.municipal de governo

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca – Diretora-Presidente

João Klimaschewsk – membro C.A

Jose Antonio de Oliveira - membro C.A

Manoel Pessoa Prado - membro C.A

Raimundo Milano do Nascimento – membro C.A.

Antonio Paulo Alves de Moraes – Diretor Adm./Financeiro

Luiz Valero Guariento – secretário “ad-hoc”

Dr. Rodrigo Teixeira Bellio – Assessor Jurídico

NORTOX S/A CNPJ: 75.263.400/0011-60 - Torna público que requereu a SEMA/MT a renovação da Licença de Operação do Poço Tubular Profundo nº 03 , localizado na Rodovia Br 163, Km 116, Pq Industrial Vitorasso, no município de Rondonópolis/ MT.

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que o Sr. Anderson Jose da Guia, portador da carteira profissional Nº 54054,série 0017-MT, funcionário da nossa empresa J R Valeriano Nunes, compareça em nosso escritório a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 13/03/2012, no prazo de 05 (cinco) dias a contar com a publicação do mesmo.Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra “I” do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (abandono de emprego), o que configurará seu desligamento desta empresa.
Cuiabá-MT, 24 de abril de 2012.

REAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.

CNPJ Nº06.059.699/0001-41
NIRE Nº 51.200.882.165

ATA DA REUNIÃO DE QUOTISTAS

1)DATA, HORÁRIO E LOCAL:Aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (08/02/2012) às 8:00 horas , na sede social da empresa REAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, localizada à Av Couto Magalhães, Nº 1946, Sala 201, Bairro Centro, na cidade de Várzea Grande/MT, CEP 78.110-400, reuniram-se os quotistas da sociedade, previamente convocados, representando a totalidade do capital social. **2)MESA:** Foi aclamado para Presidir os trabalhos o quotista CARLOS ALBERTO DOS REIS DIAS, que convidou a mim, THIAGO RIBEIRO, para servir como Secretário da Sessão e lavrar a Ata da reunião. **3)QUORUM:** Compareceram quotistas representando 100% (cem por cento) do capital social, assim identificados e qualificados:**THIAGO RIBEIRO**, brasileiro, natural de Várzea Grande/MT, onde nasceu a 26 de Outubro de 1985, solteiro, empresário, filho de José Carlos Ribeiro e Luiza Vilela dos Anjos Ribeiro, portador da Cédula de Identidade RG Nº 1506579-0-SSP/MT, inscrito no CPF Nº 004.283.391-40, residente e domiciliado na Rua Itapuã, S/Nº, Apto 302, Bloco A3, Qda 15, Residencial Carlos Gomes, Bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Várzea Grande/MT, CEP 78.125-075 e **CARLOS ALBERTO DOS REIS DIAS**, brasileiro, natural de Cuiabá/MT, onde nasceu a 26 de Setembro de 1961, solteiro, empresário, filho de Adolfo da Cruz Dias e Maria José dos reis Dias, portador da Cédula de Identidade RG Nº 0534679-7-SJSP/MT, inscrito no CPF Nº 174.781.201-30, residente e domiciliado na Rua Lima, Nº 124, Bairro Jardim das Américas, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.060-582, conforme assinaturas no Livro de Presenças, conferindo à Reunião, capacidade plena de quorum para fins de deliberação. **4) CONVOCAÇÃO:** Todos os quotistas presentes foram previamente convocados e, por terem comparecido na totalidade, dispensam a publicação do Edital. **5) ORDEM DO DIA: A)** Redução do capital da sociedade de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), em conformidade com o Inciso II, Art. 1.082, da Lei nº 10.406/2002 e subsequente redução do número de quotas sociais e respectiva redistribuição entre os quotistas; **B)** Deliberação sobre a Alteração de Contrato Social, com a redução de capital. **C)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **6) DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE DE QUOTISTAS: 1º ASSUNTO DA PAUTA:** Para fazer face a estas decisões foi deliberado por unanimidade que o capital da sociedade que era no valor de **R\$-1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, após sofrer a redução de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** passará a ser de **R\$ 200.000,00**

(duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas, na forma prevista no contrato social primitivo. **Após a Redução, o capital da sociedade, totalmente integralizado, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os quotistas: THIAGO RIBEIRO, com 198.000 quotas no valor unitário de R\$-1,00 (hum real) cada uma, perfazendo assim o total de R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais); CARLOS ALBERTO DOS REIS DIAS, com 2.000 quotas, no valor unitário de R\$-1,00 (hum real) cada uma, perfazendo o total de R\$-2.000,00 (dois mil reais), o Secretário da reunião fica incumbido de ultimar os preparativos de publicidade da presente, em conformidade com o parágrafo 1º, do Art. 1.084, da Lei nº 10.406/2002. Posta em votação, foi aprovada por unanimidade, a elaboração da competente Alteração Contratual, que justificará a redução de capital, na forma ora aprovada, após as providências e prazo necessários, podendo tal instrumento, para arquivamento perante o Registro do Comércio, ser assinado apenas por quotistas que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. **4º ASSUNTO DA PAUTA: Não foram tratados nem deliberados outros assuntos. 7) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a Reunião, suspendendo os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da ATA. Reiniciados os trabalhos, por determinação do Senhor Presidente da Mesa, Eu, THIAGO RIBEIRO, Secretário, digitalizei a presente Ata, a qual, após lida, foi aprovada pela unanimidade dos quotistas presentes, os quais, juntamente com o Presidente da Mesa e este Secretário, também assinam.**

Várzea Grande/MT, 08 de Fevereiro de 2012

THIAGO RIBEIRO
CARLOS ALBERTO DOS REIS DIAS
CARLOS ALBERTO DOS REIS DIAS

Presidente da Mesa
THIAGO RIBEIRO
SECRETÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2012 SOB Nº 20120435365
Protocolo: 12/053536-5, de 09/04/2012

Empresa: 51 2 0088216-5
REAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
Ass) JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012-SRP

A Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT – Fundação Uniselva, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial – SRP nº 01/2012, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Fornecimento de Suprimentos de Informática, sagrou-se vencedora do certame a proposta da empresa **MARCELO DIAS MACHADO - ME – CNPJ Nº 05.892.902/0001-01**, sendo 168 itens registrados, com o valor estimado global de **R\$ 2.825.000,00**.

Cuiabá, 23 de abril de 2012.

WILLIAN DOS SANTOS BRITES
Pregoeiro

GIOVANI RODRIGUES COLADELLO, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o n.º 12.684/B, e, **RALFF HOFFMANN**, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o n.º 15.535/B ambos com escritório profissional situado na Avenida Jatobá, n.º 1009, Centro, na cidade de Guarantã do Norte, estado do Mato Grosso, vêm, através desta, **CIENTIFICAR** o Sr. **HILTON CESAR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, tratorista, RG n.º 1217157-3-SSP/____, inscrito no CPF sob o n.º 775.507.811-68, da **RENÚNCIA** de todos os poderes conferidos nos autos do processo 175/2006 – Código 39699, em trâmite perante a Segunda Vara Cível de Colíder/MT, a fim de que nomeie substitutos, no prazo de 10 (dez) dias, conforme previsto no artigo 45 do Código de Processo Civil.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012/SENAI

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO, torna público aos interessados que decidiu **PRORROGAR**, por razões de ajustes nas especificações, a **abertura e a realização** do Certame Licitatório, Pregão Presencial n.º 015/2012/SENAI, cujo objeto trata-se da Aquisição de Equipamentos de Segurança, Medição, Hospitalares e Ferramentas para atender as Unidades Operacionais do SENAI/MT para o dia **08/05/2012, às 08h30min** (horário da Capital), no Auditório da Gestão Compartilhada –SFIEMT, com a inserção do Adendo disponível no site: www.portaldofornecedor.fiemt.com.br

Cuiabá, 24 de abril de 2012

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

CEARPA Nova Mutum - Conselho Estadual de Associações de Revendas de Produtos Agropecuários de Nova Mutum, torna Público que requereu junto a SEMA MT, Renovação da Licença de Operação por um período de 4 anos para a atividade de Recebimento, Classificação, Armazenamento e Prensagem de Embalagens de Agrotóxicos, localizada na Rodovia BR 163, Km 611, Zona Rural do Município de Nova Mutum-MT.

AUTO POSTO DENISE LTDA -Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido da Renovação da Licença de Operação para atividade Comércio de combustíveis e lubrificantes sito à Av. Mato Grosso, S/Nº - Lote 13,Qdra 11 -Centro no município de Denise/MT.

ITACIR PIANA PINTO - ARMAZENS GERAIS-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido das Licenças Prévia, Instalação para Ampliação da atividade Armazenagens Gerais, sito à Rod. BR 070, Km 42 à direita, sentido Barra do Garças –Fazenda Lagoa Azul no município de Primavera do Leste/MT.

MILTON ANTÔNIO DALL PIZZOLO, CPF n.º 334.069.289-00, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá/MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU), da propriedade denominada Fazenda Pizzolo, localizada no município de Cláudia/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ANTONIO FISCHER, CPF n.º 255.764.539-72, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá/ MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), da propriedade denominada Fazenda Santo Antônio, localizada no município de Cláudia/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PEDRO JULIANO LOPES, CPF n.º 632.764.611-53, residente e domiciliado na cidade de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU), da propriedade denominada Fazenda São Pedro, localizada no município de Itaúba/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Requerimento para publicação de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)

Dorileo Organização de Eventos Ltda-ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença Ambiental – Modalidades de Licença Prévia e Licença de Instalação para o empreendimento de barracão comercial, destinado a depósito, localizado na Avenida Bom Jesus (antiga Avenida 02) esquina com a Rua Projetada (antiga Rua 04), Lote 34, Quadra G, Bairro Jardim Santa Marta, município de Cuiabá-MT.

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista torna público que requereu junto à SEMA-MT, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação para a obra de Pavimentação Asfáltica da Avenida Serra Nova no perímetro urbano no município de Alto Boa Vista/MT.

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia torna público que requereu junto à SEMA-MT, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação para a obra de Pavimentação Asfáltica da Avenida Aldenor Milhomen no perímetro urbano no município de São Félix do Araguaia /MT.

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte torna público que requereu junto à SEMA-MT, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação para a obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas Pluviais das Avenidas Cloves Selicio Vettorato e dos Pioneiros no município de Terra Nova do Norte / MT.

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte torna público que requereu junto à SEMA-MT, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para uma Farinheira de Mandioca localizada no município de Terra Nova do Norte / MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu torna público que requereu junto à SEMA-MT, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para uma Urbanização as margens do Rio Branco localizada no perímetro urbano no município de Salto do Céu / MT.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **Instituto dos Rodoviários do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições, convoca os senhores associado para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 03/05/2012, na sede Rua 13 de Junho 1.614, Bairro Porto, Cuiabá - MT em 1º Convocação às 08:00 horas, com maioria absoluta dos filiados, e às 09:00 horas, em segunda e última convocação, conforme quorum estatutariamente estabelecida, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1- Alteração Estatutária e ainda visando preencher requisitos para reconhecimento como OCIP, no Ministério da Justiça.

Cuiabá/MT 24 de Março de 2012.

LEDEVINO DA CONCEIÇÃO
Presidente do IROMAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA, inscrito no CNPJ 03.238.862/0001-45, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS RUAS 14, 15 e 12, no Município de Vila Rica – MT, Não EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso, convoca todos os filiados representados por esta Entidade para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 27 de abril de 2012 (sexta-feira), na sede do SINTECT-MT, sito na Rua Dr. Carlos Borralho, nº 70 Bairro Poção Cuiabá-MT, a instalar-se

em primeira convocação às 18h30, e em segunda convocação às 19h por maioria dos votos dos presentes, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1. Eleição de Delegados para participar do 10º CECUT/MT, que acontecerá nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2012, em Cuiabá-MT.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2012
FRANCISCO DA SILVA ADÃO
Presidente - SINTECT/MT

**COABRA PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF 13.461.093/0001-01 -
NIRE: 51300010771**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COABRA PARTICIPAÇÕES S.A., usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, convida os senhores acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária nº. 002, que se realizará no dia 30 de abril de 2012 às 13h00min, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem no mínimo 60% (sessenta) por cento do capital social com direito a voto, e, em segunda convocação com qualquer número, às 14h00min, na sede social da COABRA PARTICIPAÇÕES S.A., no endereço localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2254, Edifício American Business Center, sala 206, Bairro Bosque da Saúde, CEP nº. 78050-000, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso:

ORDEM DO DIA:

1. Tomar as contas dos Administradores, examinando, discutindo e julgando o Relatório da Administração, Parecer do Conselho Fiscal, incluindo Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2011;
2. Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal;
3. Outros assuntos gerais.

Nota: Para efeito de quorum, declara-se, que o número de acionistas é de 82 (oitenta e dois), todos em situação regular.

Cuiabá (MT), 20 de abril de 2012.

Nelson José Vigolo
Presidente

(ERRATA: REPUBLICA-SE POR NÃO TER SIDO VEICULADO NA DATA 23/04/2012.)

NELSON TOSHIO TACADA e ELOY SUNTA BERNARDINI TACADA Portadores dos CPF nº 016.169.538-88 e CPF nº 571.470.271-91, tornam público que requereram junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única da FAZENDA AGUAY – GLEBA CANAMÁ, localizada no município de ARIPUANÁ/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

EDER RAMOS ALBANO DE OLIVEIRA DA SILVA Portador do CPF nº 815.084.921-15, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA ESPERANÇA, localizada no município de ARIPUANÁ/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

EDER RAMOS ALBANO DE OLIVEIRA DA SILVA Portador do CPF nº 815.084.921-15, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA JUSTIÇA, localizada no município de ARIPUANÁ/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

M.G.M PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ:74.159.146/0001-10, torna-se público que requereu à SEMA/MT a Renovação da Licença Ambiental Única – RELAU, para Atividade Rural desenvolvida na Fazenda São João do Aricá, localizada no município de Santo Antonio do Leverger - MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

SCHOFFEN & SCHOFFEN LTDA, CNPJ: 06.215.893/0001-79, localizada à Estrada Bauru, s/nº, km 0,48 Setor Industrial no Município de Marcelândia/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação – LO. Não foi determinado EIA/RIMA.

MADEIREIRA PINHALÃO S/A-INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ: 85.605.830/0001-03, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Renovação Licença Ambiental Única-LAU, nº 1352/2003 com Plano de Exploração Florestal-PEF, para Agricultura na Fazenda Camamaré I, município de Santa Carmem/MT. Não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

LOTEAMENTO

PRINCIPIO PÚBLICO (artigo 19, Lei 6.766/79).

A CENTRO AVANTE CONSTRUTORA PROJETO E CONSTRUÇÕES CNPJ 10.369.110/0001-89

REQUER: Ao CARTÓRIO de lo OFICIO de REGISTRO DE IMÓVEIS (Av. Marechal Rondon 628, centro, Nobres-MT).

REGISTRO de Loteamento (art. 167.1, Lei 6.515/73), na área do imóvel urbano n. 42, matriculado sob n. 974, composto de 264 lotes residenciais, 18 áreas comerciais, Área verde e institucional correspondente a 28.219,60m2 e vias Públicas correspondente a 26.567,16m2.

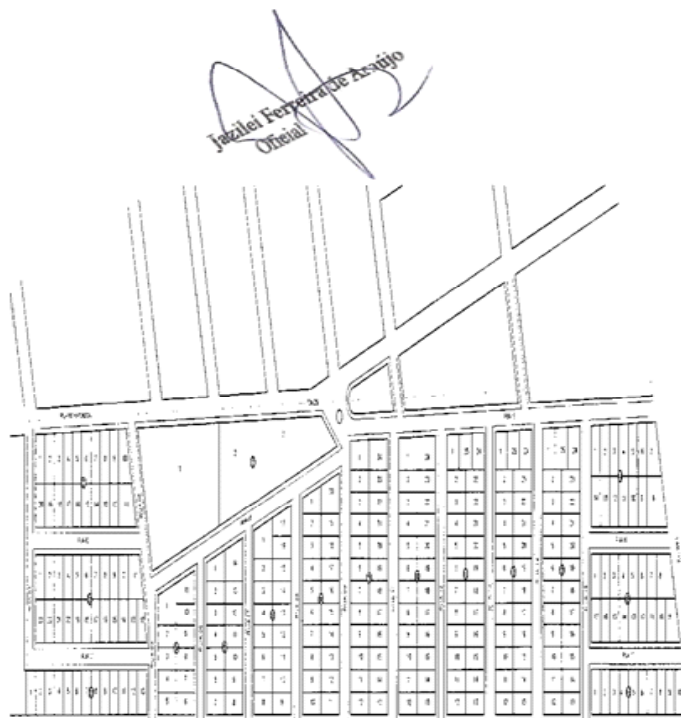
proprietários: Virginia Ruth Alves Machado de Faria, CPF 345.440.701-04, **Ivan José Dal Pizzol**, CPF 344.721.421-04 e esposa **Josefa Basílio de Souza Pizzol**, CPF 786.906.411-49,

PRINCIPIO PÚBLICO (artigo 19, Lei 6.766/79), IMPUGNAÇÕES CONCERNENTES ao

loteamento, dirigir-se a Serventia acima descrita, máximo em 15 dias posteriores a 3a publicação deste.

Nobres-MT, 19 de abril de 2012

JAZILEI FERREIRA DE ARAÚJO - Oficial



ASSEMBLÉIA GERAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Mato Grosso Kennel Clube, para cumprir o disposto no Artigo 6º do seu Estatuto, convoca todos os sócios, quites com a tesouraria (Artigo 5º do Estatuto), para participar da Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 01.05.2012 às 19h30min em primeira convocação, com a presença de 50% mais um dos sócios, e às 20h00min em segunda convocação com qualquer número de sócios, na sede do Mato Grosso Kennel Clube, sito na Avenida Deputado Gilson Duarte de Barros (Antiga Castro Alves), nº. 247, Jardim Santa Izabel, CEP: 78035-100, Cuiabá (MT), para tratar da seguinte pauta:

1. Apreciar e aprovar as contas da Diretoria Administrativa do período de janeiro/2011 a abril/2012;
2. Reforma Estatutária;
3. Eleição da Diretoria Administrativa, Presidente e Vice-Presidente;
4. Eleição do Conselho Fiscal, 03 titulares e 03 suplentes.

De acordo com o artigo 38º, as candidaturas à presidente e vice-presidente da diretoria administrativa e os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, serão encaminhadas em chapa única ao presidente da diretoria administrativa, através da secretaria do MTKC, em requerimento, mencionando o cargo de cada candidato e o seu "de acordo", até o dia 27/04/2012, no horário de 19h30min às 20h30min. Cuiabá - MT. 24 de abril de 2012. Luiz Cabral Costa Diretor Presidente.

AUTO POSTO RONDON CNPJ: 14.762.357/0001-11 Torna -se publico que requereu a sema - mt; alteração da razão social da empresa (álcool, diesel e gasolina). Aproveitando no período de validade da l.o N° 299942/2012 do posto alvorada. Situada na rua Justino Gonçalves da Guia nº 473; bairro aeroporto Poconé-mt.

JULIO JOSE DA SILVA, CPF nº 134.730.779-68, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Renovação da LAU da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizada no município de União do Sul - MT, não sendo determinado elaboração de EIA.

AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A - C.N.P.J./M.F.: 00.945.531/0001-57 -

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: cumprindo dispositivos Legais e Estatutários, submetemos à sua apreciação as Demonstrações Contábeis acompanhadas de Notas Explicativas e Parecer de Auditoria, relativos ao Exercício Social findo em 31.12.2011. **A DIRETORIA:**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO 31 DE DEZEMBRO DE 2011			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2010				
ATIVO	2.011	2.010	Saldo 31.12.2009	Cap.Subsc.	Res.Cap.	Result.	TOTAL
ATIVO CIRCULANTE	3.300.560,22	1.091.124,95	12.099.862,00	0,00	0,00	(1.175.952,64)	10.923.909,36
Disponibilidades	2.102.441,63	4.770,03	Capitaliz. Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Diversos	37.899,57	4.711,59	Recursos Acionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
Estoques	1.160.219,02	1.081.643,33	Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.345.623,89	11.987.739,75	Resultado Exercício	0,00	0,00	(116.119,06)	(116.119,06)
Imobilizado Líquido	12.161.500,94	11.711.555,32	Ajustes exerc.anter.	0,00	0,00	202,82	202,82
Diferido	184.122,95	276.184,43	Saldo 31.12.2010	12.099.862,00	0,00	(1.291.868,88)	10.807.993,12
TOTAL DO ATIVO	15.646.184,12	13.078.864,70	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2011				
PASSIVO	2.011	2.010	Saldo 31.12.2010	Cap.Subsc.	Res.Cap.	Result.	TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE	2.054.594,43	1.737.700,57	12.099.862,00	0,00	0,00	(1.291.868,88)	10.807.993,12
Fornecedores	194.016,96	132.372,00	Capitaliz. Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Emprést. e Financiamentos	1.695.000,00	0,00	Recursos Acionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
Emprést.Acionistas	0,00	1.472.347,30	Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00
Sal.a pagar e provisões	28.346,21	29.164,80	Resultado Exercício	0,00	0,00	(260.226,54)	(260.226,54)
Enc.Sociais a recolher	25.393,60	3.994,70	Ajustes exerc.anter.	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos e Imp.a recolher	6.645,17	17.868,11	Saldo 31.12.2011	12.099.862,00	0,00	(1.291.868,88)	10.547.766,58
Cheques a compensar	25.999,93	17.501,54	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA				
Parc.Tributos e Encargos	79.192,56	64.452,12	Entradas e Saídas de Caixa e Equival.de Caixa				
PASSIVO NÃO CIRCUL.	3.043.823,11	533.171,01	Atividades operacionais				
Emprést. e Financiamentos	800.000,00	0,00	Resultado do Exercício				
Parc.Tributos e Encarg.	235.599,18	245.658,05	(+/-) Depreciação/Amortização				
Créditos de Acionistas	2.008.223,93	287.512,96	(+/-) Ajustes de Exercícios anteriores				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.547.766,58	10.807.993,12	(+/-) Estoques				
Capital Social	12.099.862,00	12.099.862,00	(+/-) Adiantamentos a Fornecedores				
Lucros ou Prej.Acumul.	(1.552.095,42)	(1.291.868,88)	(+/-) Depósitos Judiciais				
TOTAL DO PASSIVO	15.646.184,12	13.078.864,70	(+/-) Fornecedores				
DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			Atividades de Investimentos				
ATIVO CIRCULANTE	2.011	2.010	(-) Aquisições de Imobilizado				
Início Exercício	2.209.435,27	205.954,62	Caixa Líquido Atividades Investimento				
Fim do Exercício	3.300.560,22	1.091.124,95	Atividades de Financiamento				
PASSIVO CIRCULANTE	(316.893,86)	(662.682,83)	Empréstimos líquidos tomados				
Início Exercício	1.737.700,57	1.075.017,74	(-) Pagamentos de empréstimos				
Fim do Exercício	2.054.594,43	1.737.700,57	Caixa Líquido Atividades Financiamento				
MOD.CAP.CIRC.LÍQUIDO	1.892.541,41	(456.728,21)	Aumento/Redução Liq. Caixa e Equival. Caixa				
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			Caixa e Equivalentes Caixa - Início do ano				
REC.BRUTA VD.BOVINOS	2.011	2.010	Caixa e Equivalentes Caixa - Final do ano				
(-) Deduções Receita Bruta	515.322,05	442.000,89	DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				
RECEITA LIQ.VENDAS	83.593,75	172.182,57	Saldo no Início do Exercício				
Custos dos bovinos	(398.011,05)	(457.551,66)	Lucro ou Prejuízo do Exercício				
Superviniências Ativas	398.011,05	457.551,66	Ajustes de Exercícios anteriores				
LUCRO/PREJ. BRUTO	83.593,75	172.182,57	Saldo no Final do Exercício				
Despesas Operacionais	(363.311,20)	(289.641,63)	Lucro no Final do Exercício				
Receitas Financeiras	0,00	0,00					
Outras Receitas/ Despesas	19.490,91	1.340,00					
RESULTADO EXERCÍCIO	(260.226,54)	(116.119,06)					

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2011. 1) CONTEXTO OPERACIONAL: A AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, e tem como objetivo social principal a exploração de atividade agropecuária nas fases de cria, recria e engorda do gado de corte e a comercialização deste. 2) **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** Os valores apresentados nessas demonstrações contábeis estão expressos em Reais. 3) **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:** a) As práticas contábeis adotadas para o registro das operações e para a elaboração das Demonstrações Contábeis estão previstas na Lei das Sociedades por Ações, conforme princípios contábeis geralmente aceitos; b) O Imobilizado foi registrado pelo seu custo de aquisição ou construção, deduzidos os valores da depreciação acumulada até a data de encerramento do exercício, e não foi feito qualquer ajuste para adequação do valor dos itens que o compõem, como determinam as alterações introduzidas pela Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007, pois a empresa acredita que os valores já contabilizados correspondem ao justo valor de sua realização; c) A depreciação do imobilizado foi realizada pelo método linear, de acordo com a vida útil do bem, sendo que a empresa considera justas e adequadas as taxas e critérios de depreciação adotadas, sempre em obediência aos limites da legislação fiscal e/ou tributária em vigor; d) O estoque foi ajustado conforme as operações ocorridas no exercício, sendo contabilizado pelo preço de custo, que, no entendimento da administração da sociedade, corresponde ao justo valor de sua realização; e) Em conformidade com o disposto na Lei 11.941 de 27/05/2009, a empresa aderiu ao REFIS IV (ou NOVO REFIS), que corresponde ao parcelamento de tributos federais de natureza previdenciária e outros; o valor dessa dívida foi contabilizado parcialmente em contas específicas do Passivo Circulante (no que diz respeito às parcelas vencíveis até o final do exercício seguinte), e o saldo restante em duas contas específicas do Passivo Não Circulante (referente às parcelas vencíveis após o término do exercício seguinte). f) O saldo final atribuído às contas do Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante, principalmente no que diz respeito aos débitos do REFIS IV, corresponde ao justo valor de sua liquidação, já descontados quaisquer valores referentes a juros ou outros acréscimos; g) Em obediência às alterações determinadas pela Lei 11.638 de 28/12/2007, a conta do Ativo Diferido deverá ser extinta, e, para tanto, em conformidade com o que permite a mesma lei e as normas ora vigentes para fins de escrituração contábil, optou-se por efetuar a gradual amortização do saldo remanescente da conta, em um prazo de 5 (cinco) anos, a contar do exercício findo em 31/12/2009, para se encerrar em 31/12/2013; h) No decorrer do exercício de 2010 a empresa ingressou com um processo judicial contra a cobrança do INSS sobre a comercialização de produtos rurais; Em decorrência desse fato, as contribuições previdenciárias dessa natureza eventualmente devidas, estão sendo objeto de depósitos judiciais realizados nos respectivos e devidos prazos legais de vencimento dos encargos e em conta especificamente aberta para esse fim, conforme determinação legal. i) Durante o exercício de 2011, a empresa contraiu financiamentos diversos junto ao Banco Santander (Brasil) S/A, no montante total de R\$2.495.000,00, assim composto: R\$475.000,00 em financiamentos da atividade rural, à taxa de 6,75% a.a.; R\$620.000,00 através da modalidade "Conta Garantida", à taxa de 1,90% a.m.; e ainda R\$1.400.000,00 para Capital de Giro, à taxa de 1,36% a.m., do qual a maior parte ficou depositada em conta corrente. 4) **CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social Subscrito e Integralizado está representado por 12.099.862 Ações Nominativas, sendo: 2.937.740 Ações Ordinárias Nominativas, 5.497.612 Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" e 3.664.510 Ações Preferenciais Nominativas Classe "B", **sem valor nominal.** **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** José Alberto dos Santos - Presidente do Conselho de Administração; Mariângela Fleury Carvalho Santos - Membro; Fernando Fleury Carvalho Santos - Membro. **DIRETORIA:** Cristiano Fleury Carvalho Santos - Diretor Presidente; José Alberto dos Santos - Diretor Superintendente. **AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A.** **MARDOQUEU CONRADO JÚNIOR,** Técnico Contábil, CRC/MG n.º 12.693/S-MT. **Cristiano Fleury Carvalho Santos,** Diretor Presidente. **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Aos Administradores e Acionistas da AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A - Santa Cruz do Xingu-MT - Examinamos as demonstrações contábeis da AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, a demonstração dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração da AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que, exceto quanto aos assuntos do parágrafo base para de opinião com ressalvas a seguir, a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Base para opinião com ressalvas:** a) Não tivemos acesso às instalações da fazenda. Sendo assim não aplicamos todos os procedimentos de auditoria necessários e suficientes para opinarmos sobre os estoques e sobre o ativo imobilizado. Conforme descrito nas notas explicativas 3b e 3c, a depreciação foi calculada e contabilizada com base nas taxas fiscais e a companhia não efetuou testes para verificar o grau de recuperabilidade dos seus principais ativos. A administração entende que estes ativos estão demonstrados ao justo de realização. b) Não há controle físico-financeiro sobre os bens do ativo imobilizado. A conciliação do inventário físico com os registros contábeis poderá resultar em ajustes significativos no patrimônio. **Opinião com ressalvas:** Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos no parágrafo base para de opinião com ressalvas, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações, dos fluxos de caixa das mutações do patrimônio líquido e suas notas explicativas para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase:** a) Conforme descrito na nota explicativa 3h, a AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A deposita em juízo as contribuições previdenciárias sobre a comercialização de produtos rurais, existindo processo tramitando na justiça contra a cobrança desta contribuição. b) A companhia tem apresentado prejuízos que se acumulam em R\$1.552 mil em 31 de Dezembro de 2011. **Outros assuntos:** Auditamos as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2010, apresentada para fins de comparação e sobre elas emitimos, em 19 de Abril de 2011, parecer com ressalvas sobre os estoques e o imobilizado. **Santa Cruz do Xingu-MT, 20 de abril de 2012. R & M AUDITORES INDEPENDENTES E CONSULTORES S/S - CNPJ: 01.591.859/0001-85. CRC-PA 292/0 - AD CVM 8559. Ubirajara dos Santos Rodrigues - CRC - RJ 058609/O-5 T-PA - CNAI/CFC n.º 556. DHP/PA/2012/00011994.**



AGRA - AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A

CNPJ 24.746.687/0001-77

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - ANO DE 2011

Senhores Acionistas: Colocamos à disposição de V.S.as o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011. **1. DESEMPENHO:** A Receita Líquida atingiu R\$ 250.378 milhões, 24,07% superior aos R\$ 190,109 milhões registrados em 2010. As vendas externas em 2011 somaram o valor bruto de R\$ 57,185 milhões. Já as vendas internas em 2011 somaram o valor bruto de R\$ 206,766 milhões. **2. DESEMPENHO SETORIAL:** As exportações brasileiras de carne suína em 2011 apresentaram contração de 4,44%. Em 2010 foram exportadas 540,418 mil ton., e em 2011, 516,419 mil ton. Este desempenho negativo do volume exportado foi minimizado por uma recuperação do preço médio, que registrou alta de 11,98% de 2010 para 2011. Em 2011 o mercado interno apresentou aumento no consumo. Conforme a ABIEPEC (Associação Brasileira das Indústrias Produtoras e Exportadoras

de Carne Suína), o consumo per capita passou de 14,32 Kg em 2010 para 15,10 Kg em 2011, com aumento de 5,45%. No entanto, os custos de produção de suíno vivo aumentaram significativamente devido ao preço do milho. **3. DESEMPENHO OPERACIONAL:** O ano de 2011 foi marcado pela suspensão das exportações de carne suína à Rússia, fato que prejudicou a margem operacional da Companhia. Foram abatidas 351 mil cabeças de suínos ante as 484 mil abatidas em 2010 (redução de 27,48%). Essa redução ocorreu pela falta de oferta de suíno vivo na região. Para compensar a falta de suínos vivos, o abate de bovinos passou de 11.792 cabeças em 2010 para 71.600 cabeças em 2011 (aumento de 507,2%). No ano de 2011 houve um aumento significativo do CPV de 43,41% em relação a 2010, decorrente principalmente pelo aumento do volume de abate de bovinos. **4. DESEMPENHO FINANCEIRO:** A Companhia registrou no exercício de 2011, prejuízo líquido de R\$ 20,166

milhões. **5. AUMENTO DE CAPITAL:** A Companhia realizou aumento de capital social no valor de R\$ 60 milhões em 16/12/2011, conforme aprovação nas atas da 25ª AGO e da 28ª AGE. **6. BALANÇO SOCIAL:** a) **Recursos humanos:** Mantemos a política de valorização das pessoas, de qualidade do ambiente de trabalho, de ética e transparência no relacionamento com colaboradores, clientes, fornecedores, governos e sociedade. As principais ações sociais realizadas durante o ano de 2011, dentre outras, foram: (a) parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Rondônia/MT para disponibilizar a todas as funcionárias da Companhia exames médicos preventivos contra câncer de colo uterino; (b) manutenção do programa de ginástica laboral em parceria com o SESI para todos os colaboradores. A Companhia possui equipe multidisciplinar e especializada em Nutrição, Segurança, Saúde e Medicina do Trabalho. A Companhia possui ainda, PLR (Participação nos Lucros e/ou Resultados) para todos

os colaboradores. Somos signatários do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo; b) **Meio ambiente:** A Companhia tem como premissa o crescimento sustentável, baseado na preservação do meio ambiente e no uso consciente dos recursos naturais. **7. PERSPECTIVAS:** Para 2012 nosso foco será na redução de custos operacionais e aumento do preço médio de venda por meio de alteração do mix de produtos. Continuamos engajados em buscar todos os meios para fazer da Agra Agroindustrial de Alimentos S/A uma Companhia competitiva e rentável, com condições de enfrentar os desafios do mercado e crescer de forma orgânica e sustentável. **CONSIDERAÇÕES FINAIS -** A Sawerny & Associados S/S Auditores Independentes foi contratada pela Agra Agroindustrial de Alimentos S.A. para a prestação de serviços de auditoria externa relacionados aos exames das demonstrações contábeis. Rondônia/MT, abril de 2012. **Lee Shing Wen -** Diretor-Presidente.

ATIVO	2011	2010
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa.....	2.813	763
Títulos e valores mobiliários (Nota 4).....	998	
Contas a receber de clientes (Nota 5).....	34.672	46.685
Impostos e contribuições a recuperar.....	7.895	6.920
Estoques (Nota 6).....	30.694	25.963
Adiantamentos a fornecedores.....	625	827
Demais contas a receber.....	13	3
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Depósitos judiciais (Nota 7).....	2.602	309
Investimento.....	1	
Imobilizado (Nota 8).....	88.305	89.311
Intangível.....	12	10
	90.920	89.630
Total do ativo	168.630	170.791

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	2010
Circulante		
Fornecedores.....	12.145	9.464
Empréstimos e financiamentos (Nota 10).....	661	39
Adiantamento de contratos de câmbio (Nota 11).....	13.822	18.721
Salários e encargos sociais.....	2.342	2.105
Impostos e contribuições a recolher.....	447	343
Provisão para contingências (Nota 12).....	500	614
Adiantamento de clientes.....	851	947
Demais contas a pagar.....	179	56
	30.957	32.289
Não circulante		
Partes relacionadas (Nota 9).....	75.654	115.666
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 14).....	9.497	10.117
Empréstimos e financiamentos (Nota 10).....	5.116	5.145
	90.267	130.931
Patrimônio líquido (Nota 13)		
Capital social.....	74.500	14.500
Reserva legal.....	2	2
Ajuste de avaliação patrimonial.....	18.435	19.638
Prejuízos acumulados.....	(45.531)	(26.568)
	47.406	7.572
Total do passivo e do patrimônio líquido	168.630	170.791

	2011	2010
Prejuízo líquido do exercício.....	(20.166)	(11.293)
Outros componentes do resultado abrangente:		
Realização do custo atribuído ao ativo imobilizado.....	1.823	1.039
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a realização do custo atribuído ao ativo imobilizado.....	(620)	(353)
Resultado abrangente do período.....	(18.963)	(10.607)

	Capital social	Reserva legal	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2010.....	14.500	2		(15.961)	(1.459)
Custo atribuído ao ativo imobilizado.....			20.324		20.324
Realização do custo atribuído ao ativo imobilizado.....			(686)	686	
líquida dos efeitos tributários diferidos.....				(11.293)	(11.293)
Prejuízo líquido do exercício.....					
Em 31 de dezembro de 2010.....	14.500	2	19.638	(26.568)	7.572
Aumento de capital com subscrição de ações.....	60.000				60.000
Realização do custo atribuído ao ativo imobilizado.....				(1.203)	1.203
líquido dos efeitos tributários diferidos.....				(20.166)	(20.166)
Prejuízo líquido do exercício.....					
Em 31 de dezembro de 2011.....	74.500	2	18.435	(45.531)	47.406

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010 - Em milhares de reais, exceto quando indicado

1. Informações gerais - A Agra - Agroindustrial de Alimentos S.A. foi constituída em 27 de junho de 1988, tendo como objetivo social a criação, abate, industrialização e comercialização de suínos e bovinos, operando ainda na comercialização, beneficiamento, armazenamento e industrialização de insumos para ração animal, industrialização e comercialização de cereais e seus subprodutos, podendo ainda participar em outras sociedades. No decorrer de 2011, a atividade que a Companhia opera sofreu diversas dificuldades decorrentes, principalmente, da redução do preço de venda dos produtos pela suspensão temporária de exportações ao mercado da Rússia, valorização do Real (R\$) frente ao Dólar (US\$), crise financeira e escassez de linhas de crédito de médio prazo para o setor de proteína animal, dentre outras. Essas

dificuldades resultaram à Companhia a obtenção de um novo resultado negativo ao final de 2011. A Administração da Companhia, em conjunto com uma consultoria estratégica, está trabalhando no desenvolvimento de um plano com o objetivo de retomar a sua lucratividade, que contemplam: recuperação do preço de venda pelo surgimento de outros mercados no exterior, diversificação do mix de vendas, com abate de suínos e bovinos, venda dos estoques remanescentes, redução gradativa dos custos e despesas operacionais. Essas modificações fazem parte de um planejamento estratégico, traçado para os próximos exercícios, a fim de melhorar a rentabilidade e o desempenho da Companhia. Os Administradores da controladora Alibem Comercial de Alimentos Ltda. informaram que têm, atualmente, intenção de conceder todo o apoio financeiro

	2011	2010
Receita líquida das vendas (Nota 15).....	250.378	190.109
Custo dos produtos vendidos.....	(226.608)	(158.012)
Lucro bruto.....	23.770	32.097
Despesas com vendas.....	(23.806)	(28.248)
Despesas gerais e administrativas.....	(7.138)	(6.635)
Outras receitas operacionais, líquidas.....	336	294
Prejuízo operacional.....	(6.838)	(2.492)
Despesas financeiras.....	(20.793)	(16.573)
Receitas financeiras.....	6.845	7.841
Prejuízo operacional antes da contribuição social e do imposto de renda.....	(20.786)	(11.224)
Imposto de renda e contribuição social		
Diferido.....	620	353
Corrente.....		(422)
Prejuízo líquido do exercício.....	(20.166)	(11.293)
Prejuízo líquido por ação - básico e diluído - R\$.....	(0,54)	(1,56)

necessário à continuidade das operações da Companhia. As demonstrações financeiras foram liberadas pela Administração para exame da auditoria em 1º de março de 2012. **2. Resumo das principais políticas contábeis -** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **2.1. Base de preparação -** As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. **2.2. Conversão de moeda estrangeira -** As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação. As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira. **2.3. Caixa e equivalentes de caixa -** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos e com risco insignificante de mudança de valor. **2.4. Ativos financeiros -** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. **(a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado -** Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. **(b) Empréstimos e recebíveis -** Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). **2.5. Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge -** A Companhia possui instrumentos financeiros representados substancialmente por contas a receber de clientes e empréstimos mantidos com as instituições financeiras. Em função das suas características, a Administração da Companhia entende que os valores líquidos de mercado aproximam-se dos seus valores

contábeis. Os instrumentos financeiros derivativos são contratados, por valores não expressivos, para se proteger contra o risco relativo a moedas estrangeiras, e encontram-se pelos seus valores justos. **2.6. Contas a receber de clientes -** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decorrer normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para devedores duvidosos "PDD" (*impairment*). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pelo provisionamento para *impairment*, se necessária. **2.7. Estoques -** Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de projeto, matérias primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. **2.8. Ativos intangíveis -** Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros e são registrados pelo custo de aquisição. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de recuperação. **2.9. Imobilizado -** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, com base nas taxas mencionadas na Nota 8. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. **2.10. Impairment de ativos não financeiros -** Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Os ativos não financeiros que tenham sofrido *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório. **2.11. Contas a pagar aos fornecedores -** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **2.12. Empréstimos -** Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores capturados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. **2.13. Provisões -** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. **2.14. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido -** As despesas de imposto de renda e contribuição social do período

continuação

compreendem os impostos correntes e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida. **2.15. Capital social** - As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. **2.16. Reconhecimento da receita de venda de produtos** - A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando o seu valor pode ser mensurado com segurança, quando for provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda. **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos** - As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores,

incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas nas respectivas notas explicativas. **4. Títulos e valores mobiliários** - Em 31 de dezembro de 2011, os títulos e valores mobiliários estão sendo remunerados por taxas variáveis de 100 a 103% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, cujo resgate está vinculado à liquidação de contrato de cessão de direitos creditórios com vencimento em 26 de janeiro de 2012, mantido com a mesma instituição financeira. **5. Contas a receber de clientes**

Mercado interno.....	21.085	12.060
Mercado externo.....	13.958	34.731
Provisão para devedores duvidosos.....	(371)	(108)
	<u>34.672</u>	<u>46.683</u>

Em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, a provisão foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos.

6. Estoques

Produtos acabados.....	9.654	9.761
Produtos em elaboração.....	310	1.057
Matéria-prima.....	41	57
Materiais secundários.....	27	19
Almoxarifado.....	4.664	4.450
Em poder de terceiros.....	15.998	10.619
	<u>30.694</u>	<u>25.963</u>

7. Depósitos judiciais - Em 31 de dezembro de 2011, o saldo inclui o montante de R\$ 2.491 (2010 - R\$ 221) referente a diversos depósitos judiciais do Mandado de Segurança, com pedido de liminar, para assegurar a Companhia o direito de não reter e repassar a contribuição ao Funrural e ao Senar, prevista no artigo 25 da Lei nº 8.121/91, com alterações até a Lei nº 9.528/97, e conforme o disposto no artigo 2º da Lei nº 8.540/92, respectivamente, nos casos em que figura com adquirente de gado bovino para abate de produtores rurais pessoas físicas e jurídicas. De acordo com a orientação dos seus assessores jurídicos, que informaram como possível a possibilidade de êxito do processo judicial, a Administração não constituiu qualquer provisão para eventual perda. **8. Imobilizado** - A Administração da Companhia entende que os bens do Ativo Imobilizado são plenamente recuperáveis por meio dos fluxos de caixa de suas operações futuras. No exercício de 2011, a Companhia finalizou a implementação do sistema de controle patrimonial dos bens do imobilizado, a partir de levantamento físico procedido por empresa especializada, cujo resultado foi embasado em laudo de avaliação emitido em 2010, que resultou em ajustes de valores entre as contas contábeis.

	Terrenos	Construções	Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e Utensílios	Veículos	Imobilizações em andamento	Outros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2009.....	7.347	4.299	6.529	14.280	419	50	13.743	130	46.797
Custo atribuído ao imobilizado.....	9.748	12.399	644	8.003					30.794
Aquisições.....	285	1.185	2.473		47	33	11.391	147	15.561
Depreciação.....	(341)	(494)	(2.854)	(79)	(20)		(53)	(3.841)	
Saldo em 31 de dezembro de 2010.....	17.095	16.642	7.864	21.902	387	63	25.134	224	89.311
Custo total.....	17.095	20.174	10.149	29.730	823	131	25.134	420	103.656
Depreciação acumulada.....	(3.532)	(2.295)	(7.828)	(436)	(68)		(196)	(14.345)	
Residual em 31 de dezembro de 2010.....	17.095	16.642	7.864	21.902	387	63	25.134	224	89.311
Saldo em 31 de dezembro de 2010.....	17.095	16.642	7.864	21.902	387	63	25.134	224	89.311
Transferências.....	(1.988)	28.983	168	(6.621)	298	(2)	(20.866)	28	
Aquisições.....		7	91	562	18		911	59	1.648
Depreciação.....		(4.766)	231	1.961	(63)	10	(27)	(2.654)	
Saldo em 31 de dezembro de 2011.....	15.107	40.866	8.354	17.804	640	71	5.179	284	88.305
Custo total.....	15.107	49.164	10.408	23.671	1.139	129	5.179	507	105.304
Depreciação acumulada.....	(8.298)	(2.054)	(5.867)	(499)	(58)		(223)	(16.999)	
Residual em 31 de dezembro de 2011.....	15.107	40.866	8.354	17.804	640	71	5.179	284	88.305
		1,67	1,67	2,50	4	10		6,25	
Taxa de depreciação - %.....		a	a	a	a	a		a	
		13,50	13,50	33,33	22,26	20		29,84	

9. Partes relacionadas - Refere-se a empréstimos de mútuos, conforme composição a seguir:

	2011	2010
Alibem Comercial de Alimentos Ltda.	74.382	114.396
Agropecuária Ribeirão Ltda.	801	801
Pedro Alcântara Ribeiro Neto.....	471	471
	<u>75.654</u>	<u>115.668</u>

Esses empréstimos possuem data de liquidação em 31 de dezembro de 2015. Sobre as operações mantidas com a Alibem Comercial de Alimentos Ltda., foram apropriados juros de 8,2983% ao ano e 10% ao ano; sobre os demais saldos não possuem a incidência de encargos financeiros. As demais transações são praticadas a preços e condições normais de

mercado. A redução expressiva no empréstimo de mútuo deriva da utilização do valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) para o aumento de capital da empresa. Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, relativos às operações mantidas com Alibem Comercial de Alimentos Ltda., decorrem de transações realizadas sob condições contratuais e usuais de mercado para respectivos tipos de operações e estão sumarizadas a seguir:

	2011	2010
Ativo circulante		
Contas a receber de clientes.....	1.929	1.462
Demonstração do resultado		
Receita da venda de produtos.....	28.909	8.680
Despesas financeiras.....	11.334	5.794

10. Empréstimos e financiamentos - Refere-se a contratos de FINAME mantidos com as instituições financeiras, com taxas de juros de 4,5% a.a. a 5,5% a.a., os quais possuem como garantia: alienação fiduciária dos bens, aval dos administradores e da sua controladora Alibem Comercial de Alimentos Ltda. Em 2011 e 2010, as parcelas do não circulante têm o seguinte cronograma de pagamento:

	2011	2010
2012.....		521
2013.....	763	643
2014.....	763	643
2015 em diante.....	3.590	3.338
	<u>5.116</u>	<u>5.145</u>

11. Adiantamento de contratos de câmbio - Refere-se a contratos de adiantamento de contratos de câmbio - ACC mantidos com as instituições financeiras, com taxas de juros de 3,67% a.a. a 5% a.a. (3,45% a.a. a 4,45% a.a. em 2010), os quais estão garantidos por aval dos administradores. **12. Provisão para contingências** - A Companhia é parte em ações judiciais perante tribunais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas e outros assuntos. Em 31 de dezembro de 2011, a Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base nas experiências anteriores referentes às quantias reivindicadas, constituiu provisão para contingências, no montante de R\$ 500 (2010 - R\$ 614). Em 28 de outubro de 2010, a Companhia foi autuada referente às contribuições do PIS e da COFINS, do período de junho a dezembro de 2005, no montante de R\$ 3.980, contendo multa e juros, decorrente da suposta apuração a maior dos créditos dessas contribuições sobre as aquisições de insumo. Em 25 de novembro de 2010, foi aberto processo administrativo na Secretaria da Receita Federal - SRF para impugnar os autos de infração. Ainda, a Companhia foi autuada, em 10 de agosto de 2010, referente à suposta falta de recolhimento de IRPJ, da CSLL, de IRRF e do PIS, no montante de R\$ 4.883, contendo multa e juros. Em 15 de setembro de 2010, foi aberto processo administrativo na SRF para impugnar os autos de infração. Com base na opinião de seus assessores jurídicos, que classificaram como perda possível, mas não provável, a Administração não constituiu qualquer provisão para contingências para fazer frente a eventuais perdas sobre os autos de infração. **13. Patrimônio líquido** - (a) **Capital social e direitos das ações** - Em 31 de dezembro de 2011, o capital social subscrito e integralizado está representado por 37.250.000 (2010 - 7.250.000) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, cada uma com direito a um voto nas Assembleias Gerais de Acionistas. Em 16 de dezembro de 2011 realizou-se a 25ª AGO e 28ª AGE dos acionistas da AGRA - Agroindustrial de Alimentos S/A. Decidiu a Assembleia pelo aumento do Capital Social que estava em R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais) para o valor de R\$ 74.500.000,00 (setenta e quatro milhões e quinhentos mil reais). Após essa movimentação a Alibem passou a deter o controle de 90,4631% das ações da AGRA e os demais sócios ficaram com a posição de 9,5369%. Para esse aumento de capital foram utilizados recursos originários do mútuo existente entre as empresas. (b) **Apropriação do lucro líquido do exercício** - De acordo com o estatuto da Companhia, o lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, terá as seguintes destinações: (i) 5% para constituição da Reserva legal; (ii) a importância necessária à distribuição de dividendos obrigatórios aos titulares de ações ordinárias, após a compensação de eventuais prejuízos acumulados; (iii) a importância destinada à gratificação da diretoria, observado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 152 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976; e (iv) a importância destinada a outros fundos de reserva. **14. Imposto de renda e contribuição social diferidos** - Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia possui créditos tributários decorrentes de adições temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, compensáveis com lucros tributáveis futuros, no montante de R\$ 31.328 (2010 - R\$ 24.998), que, conservadoramente, não foram reconhecidos contabilmente. Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia possui débitos tributários decorrentes da mais valia dos bens do ativo imobilizado, no montante de R\$ 9.497 (2010 - R\$ 10.117), contabilizados no passivo não circulante. **15. Receita líquida das vendas**

	2011	2010
Mercado interno.....	206.766	76.999
Mercado externo.....	57.185	129.695
Impostos sobre vendas.....	(4.964)	(10.805)
Devoluções de vendas.....	(8.609)	(5.780)
	<u>250.378</u>	<u>190.109</u>

Comércio, Minas e Energia do Governo do Estado de Mato Grosso, ficou prorrogado em cinco anos o prazo para realização dos investimentos da contrapartida aos incentivos fiscais concedidos através do Termo de Acordo assinado em 27 de maio de 2008, com aditivo firmado em 04 de maio de 2009, que consistem, principalmente, na concessão de crédito presumido de ICMS. **17. Cobertura de seguros (não auditada)** - Em 31 de dezembro de 2011, a cobertura de seguros foi contratada pela controladora Alibem Comercial de Alimentos Ltda., que leva em consideração os riscos inerentes aos seus ativos no montante de R\$ 60.000 (2010 - R\$ 60.000).

Comércio, Minas e Energia do Governo do Estado de Mato Grosso, ficou prorrogado em cinco anos o prazo para realização dos investimentos da contrapartida aos incentivos fiscais concedidos através do Termo de Acordo assinado em 27 de maio de 2008, com aditivo firmado em 04 de maio de 2009, que consistem, principalmente, na concessão de crédito presumido de ICMS. **17. Cobertura de seguros (não auditada)** - Em 31 de dezembro de 2011, a cobertura de seguros foi contratada pela controladora Alibem Comercial de Alimentos Ltda., que leva em consideração os riscos inerentes aos seus ativos no montante de R\$ 60.000 (2010 - R\$ 60.000).

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Rondonópolis, 11 de abril de 2012.
Aos Administradores e Acionistas da
Agra - Agroindustrial de Alimentos S.A.

Examinamos as demonstrações financeiras da Agra - Agroindustrial de Alimentos S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras** - A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agra - Agroindustrial de Alimentos S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase** - Conforme mencionado na Nota 1, a Companhia apresentou um planejamento estratégico para viabilizar o retorno da sua lucratividade, em função de ter apurado prejuízos repetitivos em suas operações nos últimos exercícios. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes em virtude dessas incertezas. Conforme mencionado na Nota 7, a Administração da Companhia, embasada na opinião dos seus assessores jurídicos, não espera obter qualquer prejuízo decorrente do julgamento no processo judicial das contribuições de Funrural e Senar, não tendo sido constituída qualquer provisão em 31 de dezembro de 2011. SAWERYN & Associados S/S - Auditores Independentes - CRC RS 03349/0-0 "S" MT. Marcelo de Deus Saweryn - Sócio - Contador CRC RS 54712/0-5 "S" MT.

LEE SHING WEN Diretor Presidente CPF: 214.618.130-34	MAXIMILIANO CHANG LEE Diretor Superintendente CPF: 924.420.480-00	TALES GOBBO RIBEIRO Diretor Administrativo CPF: 284.529.018-79	EDUARDO SHEN PACHECO DA SILVA Diretor Financeiro CPF: 961.358.240-15	JOSÉ ROBERTO FRAGA GOULART Diretor Comercial CPF: 286.243.510-49	ALDAIR ANTONIO ANESSI CATELAN Contador CRC/RS 072957/O-6 S-MT CPF: 621.657.800-63
---	--	---	---	---	--



Balanco Patrimonial em 31/12/2011 - (Em milhares de R\$)

Contas	31/12/2011	Contas	31/12/2011
Ativo.....	4.899	Passivo.....	4.899
.Circulante.....	35	.Circulante.....	41
Disponibilidades.....	35	Fornecedores.....	0
Clientes.....	0	Obrigações fiscais e trabalhistas.....	0
Créditos com cooperados.....	0	Instituições financeiras.....	0
Estoques.....	0	Débitos com cooperados.....	0
Impostos a recuperar.....	0	Outras contas a pagar.....	41
Adiantamentos concedidos.....	0		
Outros créditos.....	0		
.Não circulante.....	4.864	.Não circulante.....	0
Aplicações financeiras.....	0	Obrigações fiscais.....	0
Créditos com cooperados.....	0	Outras contas à pagar.....	0
Impostos a recuperar.....	0	Débitos com cooperados.....	0
Investimentos.....	4.864		
Imobilizados tangíveis.....	0	.Patrimônio líquido.....	4.859
Imobilizados intangíveis.....	0	Capital social.....	4.859
		Reservas de sobra.....	0
		Resultado do Período.....	-1

Nelson José Vigolo
CPF: 345.493.401-00
Presidente

Mara Célia Soares da Silva
CRC/MT 012566/O-5
Contadora

COABRA PARTICIPAÇÕES S.A. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a aprovação dos Senhores, as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2.011. Informamos ainda que não houve necessidade de auditoria independente, razão pela qual deixamos de apresentar o Parecer dos Auditores independentes. PRINCIPAL FATO ADMINISTRATIVO: A transferência das 4.859.058 ações da CCAB PARTICIPAÇÕES S.A., anteriormente em posse da COABRA COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL DO CENTRO OESTE DO BRASIL, conforme Assembléia Geral Extraordinária de 30.11.11, inclusive as vendas parciais das respectivas ações. PERSPECTIVAS E PLANOS PARA O EXERCÍCIO FUTURO: Já oficializada a venda parcial das ações de titularidade da COABRA COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL DO CENTRO OESTE DO BRASIL para o quadro de cooperados, como forma de pulverizar os acionistas entre os produtores cooperados. Considerando-se as recentes negociações das ações da interligada e principal coligada do complexo CCAB, a CCAB AGRO S.A., para os recentes sócios: Dreyfs e Nutrichem, espera-se um aumento na procura das vendas da COABRA PARTICIPAÇÕES S.A., bem como da revisão do Acordo de Acionistas que vencerá em setembro/2012. AGRADECIMENTOS: Agradecemos aos nossos acionistas pela confiança, juntos na expectativa de resultados promissores, considerando-se que os mesmos são proprietários e consumidores de defensivos comercializados pelo complexo CCAB da qual a COABRA PARTICIPAÇÕES S.A., é a maior acionista.

Cuiabá (MT), 31 de dezembro de 2.011.

Nelson José Vigolo
Presidente

Hélio Alberto Fiedler
Diretor
COABRA
Casa Agro Industrial do Centro Oeste do Brasil
Hélio Alberto Fiedler
CPF: 099.826.890 - 15

FRIGORÍFICO REDENTOR S/A

CNPJ 02.165.984/0001-96

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas,

Em cumprimento das disposições Legais e Estatutárias, a administração do FRIGORÍFICO REDENTOR S/A submete a apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM REAIS

ATIVO	31/12/2011	31/12/2010	PASSIVO	31/12/2011	31/12/2010
ATIVO CIRCULANTE	24.843.334	11.462.640	PASSIVO CIRCULANTE	25.543.950	7.998.313
DISPONÍVEL	2.535.103	2.451.401	OBRIGAÇÕES MERCANTIS	15.343.667	6.578.577
Caixa/Bancos.....	91.344	7.642	Fornecedores no País.....	14.211.132	2.803.419
Aplicações.....	2.443.759	2.443.759	Fornecedores no Exterior.....	-	-
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	20.347.226	8.005.564	Contas a Pagar.....	-	-
Clientes.....	17.223.158	8.509.740	Adto de Clientes.....	1.132.535	3.775.159
(-) Duplic.Descontadas.....	-	(2.183.050)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	7.555.221	23.177
Outros Créditos.....	2.903	-	Instituições Financeiras.....	12.110	-
Adto a Fornecedores.....	465.609	652.432	Duplic. Descontadas.....	7.394.322	-
Créditos Recuperáveis.....	2.653.815	1.020.517	Emprestimos de Terceiros.....	-	-
Títulos a Receber.....	-	-	Instituições Governamentais.....	148.788	23.177
Despesas Antecipadas.....	-	-	OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS	1.973.728	1.073.675
Créditos com Funcionários.....	1.740	5.925	Tributos e Contribuições.....	233.970	232.833
ESTOQUES	1.961.005	1.005.675	Obrigações Trabalhistas.....	1.739.758	840.842
Estoque.....	1.961.005	1.005.675	PROVISÕES	671.335	322.883
ATIVO NÃO CIRCULANTE	40.633.025	40.122.855	Provisões Tributárias.....	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	68.845	90.163	Provisões Trabalhistas.....	671.335	322.883
Coligadas/Controladas.....	-	-	Outras Provisões.....	-	-
Acionistas/Diretores.....	-	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	21.261.021	27.079.366
Clientes a Longo prazo.....	59.610	80.928	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	21.261.021	27.079.366
Títulos Governamentais.....	-	-	Instituições Financeiras.....	4.958.074	-
Títulos a Receber.....	9.235	9.235	Instit.E Autarquias Govern.....	1.935.000	-
Créditos Judiciais.....	-	-	Obrigações Tributárias.....	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	Obrigações Trabalhistas.....	-	-
Investimentos.....	-	-	Parcelamentos.....	712.147	32.627
IMOBILIZADO	39.884.911	39.222.083	Coligadas/Controladas.....	13.628.873	19.560.489
Bens Móveis.....	19.837.452	19.768.333	Recuperação Judicial.....	26.927	7.486.250
Bens Imóveis.....	22.889.920	22.726.984	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.671.387	16.507.815
Imobilizado em andamento.....	158.765	-	Capital Social.....	16.399.144	16.399.144
(-) Depreciação.....	(3.001.226)	(3.273.234)	Reservas de Capital.....	-	-
INTANGÍVEL	199	995	Ajustes de Exercícios Anteriores.....	762.223	-
Software / Marcas e Patentes.....	3.980	3.980	Reservas de Lucros.....	1.510.021	108.671
(-) Amortização do Intangível.....	(3.781)	(2.985)	Ações em Tesouraria.....	-	-
DIFERIDO	679.069	809.614	Prejuízos Acumulados.....	-	-
Diferido.....	1.305.450	1.305.450	TOTAL DO PASSIVO	65.476.358	51.585.495
(-) Amortização do Diferido.....	(626.382)	(495.837)			
TOTAL DO ATIVO	65.476.358	51.585.495			

foram auferidas ou incorridas, independentemente do seu recebimento ou pagamento. **b)** Os direitos e obrigações da empresa estão classificados no ativo e passivo circulante e não circulante, em conformidade com os artigos 179 e 180 da Lei 6.404/76 e alterações instituídas na Lei 11.638/07; **c)** O Ativo Permanente será demonstrado ao valor de aquisição e passou por reavaliação que obedece as normas impostas pela Lei 6.404/76 (art. 183 § 3.11) Lei 11.941/09 (art. 15 a 24) e ao Pronunciamento Técnico – CPC 13 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC, aprovado pela Deliberação CVC nº 565 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. As depreciações calculadas pelo método linear, as taxas permitidas pela legislação, levando-se ainda em consideração o tempo de vida útil de cada item. **03 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL** – Após aprovação do Plano de Recuperação Judicial. (Processo 03/2009 deferido por decisão publicada no Diário de Justiça Eletrônico/MT; edição nº 8063, de 26 de março de 2009) a empresa trabalhou muito no cumprimento dos compromissos e sente-se realizada, conforme se verifica pelos resgates ocorridos através da conta 236551 SPE Redenção Empreendimento Imobilizados (RJ) e 184.985 Recuperação Judicial neste exercício. **04 - CAPITAL SOCIAL** – As Ações Preferenciais classe “A” são subscritas com recursos do FINAM, na forma do artigo 9º da Lei 8.167/91, as da classe “B” são subscritas pelos acionistas detentores das ações ordinárias e as da classe “C” são oriundas da conversão de debentures. Garantã do Norte/MT, 31 de dezembro de 2011. **PAULO ROBERTO BIHL** – Diretor Presidente – CPF nº 517.695.901-10 – **DAVID FERREIRA DOS SANTOS** – Contador – CRC 1SP187420/O-2 – CPF nº 164.896.998-42.

PARECER DE AUDITOR INDEPENDENTE

Ilmos Srs. Acionistas, Conselheiros e Diretores do FRIGORÍFICO REDENTOR S/A
01 – Examinei as Demonstrações Financeiras do FRIGORÍFICO REDENTOR S/A, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa e valor adicionado para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras:** A Administração responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), assim como pelos controles interno que a ela determinou como necessárias. Para permitir a elaboração dessas Demonstrações Financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade do Auditor Independente:** Minha responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Financeiras com base em minha auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito de valores divulgados apresentadas nas Demonstrações Financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação de riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras, independentemente se causada por erro ou fraude. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras da empresa, para planejar os procedimentos de auditoria que são aprovadas nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui também, a avaliação da adequação das Práticas Contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Financeiras tomadas em conjunto. Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião; **02** – Em minha opinião, sobre as Demonstrações Financeiras acima referidas, apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da empresa FRIGORÍFICO REDENTOR S/A; em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa e valor adicionado para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pela International Accounting Standard Board (IASB); **03** – Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentado para fins de comparação, foram anteriormente por mim auditados de acordo com as normas de auditorias vigentes por ocasião da emissão de Parecer sem ressalva. Cuiabá/MT, 17 de abril de 2012. **ANTONIO GOMES MARTINS**, AUDITOR INDEPENDENTE, CONTADOR, CRC 001484/O, CVM 1643/91 COD. 5142, CPF 608.591.058-49.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2011	31/12/2010
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	239.514.141	72.946.897
Vendas de Merc./Prod./Serv. - MI.....	239.514.141	72.946.897
Vendas de Merc./Prod./Serv. - ME.....	-	-
Receita Aluguel/Locação.....	-	-
Outras receitas.....	-	-
(-) Dedução da receita	(44.690.285)	(9.725.898)
Tributos Estaduais.....	(20.569.349)	(4.614.071)
Tributos Federais.....	(463.876)	(183.512)
Devoluções.....	(23.657.059)	(4.928.315)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	194.823.856	63.220.999
Custo Mercad./Prod./Serv.	(172.654.104)	(57.431.703)
Lucro Bruto	22.169.752	5.789.296
Despesas operacionais	(17.224.778)	(6.754.720)
Administrativas.....	(1.300.156)	(1.202.627)
Comerciais.....	(14.197.704)	(3.568.307)
Tributárias.....	(1.187.122)	(238.075)
Patrimoniais.....	(539.796)	(1.745.710)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	4.944.974	(965.424)
Resultado Financeiro	(3.607.943)	(547.575)
Despesas Financeiras.....	(3.923.446)	(705.202)
Receitas Financeiras.....	315.503	157.627
Resultado Operacional Líquido	1.337.031	(1.512.999)
Resultado Não Operacional	64.319	13.782
Outras Receitas/Despesas.....	64.319	13.782
Resultado antes do IRPJ/CSLL	1.401.350	(1.499.216)
Imposto Renda/Cont.Social.....	-	-
Resultado Equiv. Patrimonial	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.401.350	(1.499.216)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

	31/12/2011	31/12/2010
FLUXO DE CAIXA ORIGINADO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido no Exercício (Antes de IR / CSLL)	1.401.350	(1.499.216)
(+) Depreciação e Amortização.....	(140.667)	1.745.710
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores.....	762.223	-
Aumento/Redução de Contas a Receber e Outros.....	(12.320.344)	(7.107.694)
Aumento/Redução de Estoques.....	(955.330)	(1.005.675)
Aumento/Redução de Obrigações Mercantis.....	8.765.090	6.503.497
Aumento/Redução de Obrig.Sociais/Fiscais.....	1.705.182	868.972
Aumento/Redução em Contas de Provisões.....	348.451	255.237
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(434.046)	(239.169)
FLUXO DE CAIXA ORIGINADO DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Compras de Imobilizado/Investimentos.....	(390.820)	(208.092)
(+) Ajustes de Avaliação Patrimonial.....	-	-
(-) Aquisição de Títulos Públicos.....	-	-
(-) Baixas do Diferido.....	-	-
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores.....	-	-
(+) Dividendos Recebidos.....	-	-
Caixa Líquido de Atividades de Investimentos	(390.820)	(208.092)
FLUXO DE CAIXA ORIGINADO DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de Capital.....	-	-
(-) Pagamentos de Juros s/ Capital Próprio.....	-	-
(-) Coligadas/Controladas.....	(5.931.616)	471.658
(+) Juros recebidos de Empréstimos.....	-	-
(-) Juros pagos por empréstimos.....	-	-
(+) Empréstimos e Financiamentos tomados.....	14.299.507	-
(+/-) Recuperação Judicial.....	(7.459.323)	(17.616)
Caixa Líquido de Atividades de Financiamento	908.568	454.043
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES		
(+/-) Aumento / Redução de Caixas e Equivalentes.....	83.702	6.782
Caixa e Equivalentes (Início do Exercício).....	2.451.401	2.444.619
Caixa e Equivalentes (Final do Exercício).....	2.535.103	2.451.401

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	31/12/2011	31/12/2010
Saldo Anterior	16.507.815	18.007.032
Resultado Líquido (DRE).....	1.401.350	(1.499.216)
(-) Dividendos Distribuídos.....	-	-
(-) Juros s/ Capital Próprio.....	-	-
Reserva de Lucros.....	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial.....	-	-
Reserva p/ aumento de Capital.....	-	-
Alteração de Capital.....	-	-
Ações em Tesouraria.....	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores.....	762.223	-
Doações / Subvenções.....	-	-
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	18.671.387	16.507.815

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FUNDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011.

01 - CONTEXTO OPERACIONAL: O FRIGORÍFICO REDENTOR S/A, é uma sociedade anônima de capital autorizado, com sede social localizada no município de Guarantã do Norte/MT; com objetivo social voltado ao abate de bovinos e industrialização de carne bovina e seus subprodutos com uma fábrica de rações. A empresa possui recursos oriundos do Fundo de Investimentos da Amazônia FINAM, vinculadas aos artigos 5º e 9º da Lei 8.167/91. **02 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as normas das Leis 6.404/76 e 11.638/07. A Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC, instituída pela Lei 11.638/07 em substituição das Origens e Aplicações de Recursos – DOAR, foi elaborado pelo método indireto. **a)** Foi adotado o regime de competência para o registro das operações, procedimentos que impeça no reconhecimento das receitas e despesas no momento em que

HIDRELÉTRICA EMBAÚBA S/A - CNPJ Nº 09.188.703/0001-60
Rio Tenente Amaral - S/N - Km 20 - Fazenda Jaciara - Jaciara - MT - 78.820-000

Relatório da Diretoria

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Contábeis e Notas explicativas encerradas em 31/12/2011

Agradecemos a todos que ajudaram ativamente no crescimento da empresa durante este ano, em especial aos acionistas, clientes, fornecedores e colaboradores pela dedicação e confiança depositada.

Nosso compromisso é a busca incessante do sucesso da organização através do trabalho em prol da sociedade, sempre respeitando as normas ambientais.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2011

	ANO DE 2011	ANO DE 2010		ANO DE 2011	ANO DE 2010
ATIVO	9.947.876,38	1.805.661,34	PASSIVO	9.947.876,38	1.805.661,34
CIRCULANTE	4.867.724,61	1.112.504,07	PASSIVO CIRCULANTE	642.363,30	14.891,69
DISPONIBILIDADES	2.383.308,74	80.622,16	OBRIGAÇÕES	642.363,30	14.891,69
Caixa	16.293,14	7.761,27	Fornecedores	593.926,20	-
Contas Bancárias a Vista	2.367.015,60	72.860,89	Folha de Pagamento	19.709,38	5.650,00
			Impostos	5.226,35	841,13
			Contribuições Sociais	23.501,37	8.400,56
CRÉDITOS VALORES E BENS	2.484.415,87	1.031.881,91			
Empregados	-	1.437,75			
Adiantamentos a Fornecedores	2.484.415,87	1.030.444,16			
Outros Créditos	-	-			
			PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.566.669,75	8.769,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.080.151,77	693.157,27	Empréstimos e Financiamentos	2.557.905,10	-
ATIVO IMOBILIZADO	4.969.922,04	602.750,36	Credores Diversos	8.764,65	8.769,65
ATIVO IMOBILIZADO EM SERVIÇO	1.554.248,41	6.326,50			
Máquinas e Equipamentos	1.552.773,61	5.006,50	PATRIMONIO LIQUIDO	6.738.843,33	1.782.000,00
Móveis e Utensílios	1.474,80	1.320,00	CAPITAL	10.000,00	10.000,00
ATIVO IMOBILIZADO EM CURSO	3.415.673,63	596.423,86	Capital social	10.000,00	10.000,00
Edificações Obras Civas e Benfeitorias	3.415.673,63	596.423,86			
			RECURSOS DESTINADOS A		
ATIVO INTANGÍVEL (DIFERIDO)	110.229,73	90.406,91	AUMENTO DE CAPITAL	6.728.843,33	1.772.000,00
ATIVO DIFERIDO EM SERVIÇO	110.229,73	90.406,91	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	6.728.843,33	1.772.000,00
Gastos de Organização e Administração	21.912,20	15.397,95			
Encargos Financeiros Líquidos	2.658,03	1.349,46			
Estudos e Projetos	85.659,50	73.659,50			
TOTAL DO ATIVO	9.947.876,38	1.805.661,34	TOTAL DO PASSIVO	9.947.876,38	1.805.661,34

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - METODO INDIRETO

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2011	2010
Lucro (Prejuízo) Líquido	-	-
(+) Depreciação	-	-
Aumentos/Reduções		
Aumento/Redução em Bens de Terceiros	-	-
Aumento em Fornecedores	-	-
Aumento em Obrigações Trabalhistas	-	-
Aumento/Redução em Contribuições Sociais	-	-
Redução/Aumento em Tributos	-	-
Aumento em Outros Créditos	-	-
Redução em Credores Diversos	-	-
Redução/Aumento em Mercadorias	-	-
Recebidas para Demonstração	-	-
Redução/Aumento em Empregados	-	-
Aumento em Adiantamento a Fornecedores	-	-
Caixa Líquido Gerado/Consumido nas atividades Operacionais	-	-
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Pagamento pela compra de Imobilizado	(3.738.262,32)	(411.185,63)
Pgto a Fornecedores-Adto Compra Imobilizado	(1.453.971,71)	(48.362,75)
Pagamento despesas pré-operacionais	(19.822,82)	(40.555,27)
Caixa Líquido Consumido nas atividades de Investimento	(5.212.056,85)	(500.103,65)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	2.557.900,10	-
Adto de Acionistas p/ Futuro Aumento de Capital	4.956.843,33	450.000,00
Caixa Líquido Gerado/Consumido nas Atividades de Financiamento	7.514.743,43	450.000,00
Aumento/Redução Líquido (a) nas Disponibilidades	2.302.686,58	(50.103,65)
Disponibilidades - no início do período	80.622,16	130.725,81
Disponibilidades - no final do período	2.383.308,74	80.622,16

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2011	2010
DRE		
Receita Operacional Bruta	-	-
Venda de Produção de Energia	-	-
Outras Receitas	-	-
(-) Tributos e Contribuições s/ as Receitas	-	-
Receita Operacional Líquida	-	-
CUSTOS OPERACIONAIS	-	-
Pessoal	-	-
Material	-	-
Serviços de Terceiros	-	-
Taxa de Fiscalização	-	-
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	-	-
Depreciação	-	-
Arrendamentos e Aluguéis	-	-
Tributos	-	-
Outros	-	-
RESULTADO OPERACIONAL FINANCEIRO	-	-
Receitas Financeiras	-	-
Despesas Financeiras	-	-
RESULTADO OPERACIONAL	-	-
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-
LUCRO POR AÇÃO	-	-
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2011	2010
Saldo do início do exercício	-	-
(+) Lucro Líquido do Exercício	-	-
(-) Transferência para Reserva Legal	-	-
(-) Transferência para Reserva de Lucros	-	-
(=) Saldo no encerramento do exercício	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2011

1 - Contexto Operacional

A empresa Hidrelétrica Embaúba S/A, é uma sociedade por ações de capital social fechado, e tem por objetivos a geração e comercialização de energia elétrica, como produtora independente de energia.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas emanadas da Legislação Societária e Contábil, sendo elas a LEI 6.404/76, LEI 11638/07, resoluções expedidas pelo órgão regulador ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica e Legislação tributária aplicável ao setor.

3 - Principais práticas contábeis

No registro das transações é seguido o regime de competência, combinado com as práticas contábeis abaixo descritas:

a) **Classificação das contas:** A classificação das contas dos grupos Ativo Circulante e Passivo Circulante é feita levando-se em consideração o prazo de 360 dias.

b) **Aplicações financeiras:** São representadas pelo valores de custos somados aos rendimentos calculados até a data de encerramento do balanço.

c) **Ativo Imobilizado:** O Ativo Imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção.

3 - Patrimônio líquido

Na data de encerramento do balanço o capital social é de R\$ 10.000,00, representado por 1.000.000 ações ordinárias nominativas, totalmente integralizadas.

Jaciara-MT, 13/03/2012

Hidrelétrica Embaúba S/A
José Carlos Gulin e Alexandre Radtke
Diretores

Walter Camargo
Contador CRC-PR-034155/O-9

HIDRELÉTRICA PEQUI SA - CNPJ Nº 08.252.092/0001-09
Estrada Córrego Saia Branca 1 - Fazenda Jaciara - Jaciara - MT

Relatório da Diretoria

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas.as Demonstrações Contábeis e Notas explicativas encerradas em 31/12/2011

Agradecemos a todos que ajudaram ativamente no crescimento da empresa durante este ano, em especial aos acionistas, clientes, fornecedores e colaboradores pela dedicação e confiança depositada.

Nosso compromisso é a busca incessante do sucesso da organização através do trabalho em prol da sociedade, sempre respeitando as normas ambientais.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2011

	ANO DE 2011	ANO DE 2010		ANO DE 2011	ANO DE 2010
ATIVO	17.891.055,76	19.272.856,62	PASSIVO	17.891.055,76	19.272.856,62
CIRCULANTE	765.913,31	1.557.900,15	PASSIVO CIRCULANTE	266.446,94	283.908,10
DISPONIBILIDADES	561.269,06	1.354.626,67	OBRIGAÇÕES	266.446,94	283.908,10
Caixa	45.046,64	34.856,90	Fornecedores	189.031,59	216.421,59
Contas Bancárias a Vista	166.503,29	175.794,63	Folha de Pagamento	8.688,00	7.560,00
Aplicações Liquidez Imediata	349.719,13	1.143.975,14	Contribuições Sociais	5.999,48	6.005,36
CRÉDITOS VALORES E BENS	204.644,25	203.273,48	Impostos	29.878,92	53.921,15
Empregados	-	142,17	Credores Diversos	32.848,95	-
Adiantamentos a Fornecedores	79.194,32	203.117,37			
Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis	8.119,36	13,94			
Outros Créditos	117.330,57	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.125.142,45	17.714.956,47	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.598.615,55	8.616.225,93
INVESTIMENTOS	8.001,05	8.001,05	Adiantamentos para futuro aumento de capital	2.046.216,05	3.646.216,05
Gastos de Implantação PCH Cambará	8.001,05	8.001,05	Empréstimos e Financiamentos	2.552.399,50	4.970.009,88
ATIVO IMOBILIZADO	15.775.484,26	16.365.298,28	PATRIMONIO LIQUIDO	13.025.993,27	10.372.722,59
Veículos	74.914,30	74.914,30	CAPITAL	3.699.999,92	3.699.999,92
Edificações Obras Elétricas/Benfeitorias	10.525.941,44	10.525.941,44	Capital social	3.699.999,92	3.699.999,92
Reservas, Barragens e Adutoras	1.443.320,33	1.443.320,33	RESERVAS DE LUCROS	9.325.993,35	6.672.722,67
Máquinas e Equipamentos	5.290.523,43	5.264.690,43	Reserva Legal	466.299,67	333.636,13
Equipamentos e Instalações Elétricas	-	-	Retenção de Lucros	8.859.693,68	6.339.086,54
Terrenos	38.715,76	38.715,76			
Equipamentos e Instalações Mecânicas	-	-			
Móveis e Utensílios	19.376,81	19.376,81			
(-) Reintegração Acumulada	(1.617.307,81)	(1.001.660,79)			
ATIVO INTANGÍVEL (DIFERIDO)	1.341.657,14	1.341.657,14	TOTAL DO PASSIVO	17.891.055,76	19.272.856,62
Servidão de Passagem - Outras Despesas Diferidas	40.300,00	40.300,00			
Direitos de Outorga e Autorizações - Despesas	-	-			
Pré-Operacionais	1.301.357,14	1.301.357,14			
TOTAL DO ATIVO	17.891.055,76	19.272.856,62			

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - METODO INDIRETO

	2011	2010
ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.653.270,68	2.722.452,20
Lucro (Prejuízo) Líquido	2.653.270,68	2.722.452,20
(+) Depreciação	615.647,02	576.496,27
(+) Perdas na Venda do Imobilizado	-	7.116,39
Aumentos/Reduções	32.848,95	-
Aumento em Credores Diversos	32.848,95	-
Aumento em Impostos a Recuperar	(8.105,42)	-
Aumento/Redução em Fornecedores	(27.390,00)	12.392,14
Redução/Aumento em Folha de Pagamento	1.128,00	(1.135,00)
Redução em Contribuições Sociais	(5,88)	(1.063,67)
Redução em Impostos	(24.042,23)	(7.464,40)
Redução/Aumento em Empregados	142,17	(142,17)
Aumento em Outros Créditos	(117.330,57)	-
Caixa Líquido Gerado/Consumido nas atividades Operacionais	3.126.162,72	3.308.651,76
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	123.923,05	241.848,23
Recebimento de Fornecedores-Devolução Adto	123.923,05	241.848,23
Pagamento pela compra de Imobilizado	(25.833,00)	(396.760,52)
Recebimento pela Venda do Imobilizado	-	57.000,00
Caixa Líquido Gerado/Consumido nas atividades de Investimento	98.090,05	(97.912,29)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(2.417.610,38)	(2.161.457,32)
Pagamento Empréstimos de Longo Prazo	(2.417.610,38)	(2.161.457,32)
Empréstimo de Longo Prazo	-	-
Devolução Adto de Acionistas p/ Futuro	-	-
Aumento de Capital	(1.600.000,00)	(600.000,02)
Caixa Líquido Gerado/Consumido nas Atividades de Financiamento	(4.017.610,38)	(2.761.457,34)
Aumento/Redução Líquido (a) nas Disponibilidades	(793.357,61)	449.282,13
Disponibilidades - no início do período	1.354.626,67	905.344,54
Disponibilidades - no final do período	561.269,06	1.354.626,67

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2011	2010
DRE	5.497.675,71	5.299.428,89
Receita Operacional Bruta	5.497.675,71	5.299.428,89
Venda de Produção de Energia	5.285.059,98	5.274.876,75
Outras Receitas	212.615,73	24.552,14
(-) Tributos e Contribuições s/ as Receitas	(375.009,48)	(360.851,02)
Receita Operacional Líquida	5.122.666,23	4.938.577,87
CUSTOS OPERACIONAIS	(2.210.876,54)	(1.733.484,03)
Pessoal	(275.429,71)	(237.981,85)
Material	(230.908,88)	(315.787,24)
Serviços de Terceiros	(430.720,40)	(273.639,83)
Taxa de Fiscalização	(11.516,63)	(10.893,58)
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	-	(288,30)
Depreciação	(615.647,02)	(576.496,27)
Arrendamentos e Aluguéis	(65.260,01)	(59.439,00)
Seguros	(4.380,03)	(14.049,53)
Tributos	(488.341,46)	(130.878,23)
Outros	(88.672,40)	(114.030,20)
RESULTADO OPERACIONAL FINANCEIRO	(258.519,01)	(475.525,25)
Receitas Financeiras	124.609,98	107.343,32
Despesas Financeiras	(383.128,99)	(582.868,57)
RESULTADO OPERACIONAL	2.653.270,68	2.729.568,59
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	(7.116,39)
Perdas na Alienação de Bens e Direitos	-	(7.116,39)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.653.270,68	2.722.452,20
Lucro por Ação	0,01	0,01
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2011	2010
Saldo do início do exercício	-	-
(+) Lucro Líquido do Exercício	2.653.270,68	2.722.452,20
(-) Transferência para Reserva Legal	132.663,53	136.122,61
(-) Transferência para Reserva de Lucros	2.520.607,15	2.586.329,59
(=) Saldo no encerramento do exercício	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2011

1 - Contexto Operacional

A empresa Hidrelétrica Pequi S/A, é uma sociedade por ações de capital social fechado, e tem por objetivos a geração e comercialização de energia elétrica, como produtora independente de energia, conforme a Resolução Autorizativa nº 745 de 18/12/2002 da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas emanadas da Legislação Societária e Contábil, sendo elas a LEI 6.404/76, LEI 11638/07, resoluções expedidas pelo órgão regulador ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica e Legislação tributária aplicável ao setor.

3 - Principais práticas contábeis

No registro das transações é seguido o regime de competência, combinado com as práticas contábeis abaixo descritas:

- a) **Classificação das contas:** A classificação das contas dos grupos Ativo Circulante e Passivo Circulante é feita levando-se em consideração o prazo de 360 dias.
- b) **Aplicações financeiras:** São representadas pelo valores de custos somados aos

rendimentos calculados até a data de encerramento do balanço.

c) **Ativo Imobilizado:** O Ativo Imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção, sendo que as depreciações acumuladas são computadas pelo método linear sobre o valor do custo corrigido e contabilizadas diretamente como despesas do exercício. As quotas anuais são calculadas em função do tempo de vida útil, conforme legislação da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica

3 - Patrimônio líquido

Na data de encerramento do balanço o capital social é de R\$ 3.699.999,92, representado por 369.999,992 de ações ordinárias nominativas, totalmente integralizadas. Foi constituída Reserva Legal no valor de 5% do Lucro Líquido para o exercício 2011, conforme estabelecido em estatuto e no artigo 193 da Lei 6.404/1976.

Jaciara-MT, 13/03/2012

Hidrelétrica Pequi S/A
 Jose Carlos Gulin e Alexandre Radtke
 Diretores

Walter Camargo
 Contador CRC-PR-034155/O-9

HIDRELÉTRICA CAMBARÁ S/A - CNPJ Nº 09.188.708/0001-92
Rio Tenente Amaral - S/N - Km 22 - Fazenda Jaciara - Jaciara - MT - 78.820-000

Relatório da Diretoria

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas.,as Demonstrações Contábeis e Notas explicativas encerradas em 31/12/2011

Agradecemos a todos que ajudaram ativamente no crescimento da empresa durante este ano, em especial aos acionistas, clientes, fornecedores e colaboradores pela dedicação e confiança depositada.

Nosso compromisso é a busca incessante do sucesso da organização através do trabalho em prol da sociedade, sempre respeitando as normas ambientais.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2011

	ANO DE 2011	ANO DE 2010		ANO DE 2011	ANO DE 2010
ATIVO	7.596.901,89	1.869.168,66	PASSIVO	7.596.901,89	1.869.168,66
CIRCULANTE	5.632.304,52	870.638,06	PASSIVO CIRCULANTE	97.719,71	16.943,16
DISPONIBILIDADES	2.507.829,65	76.432,72	OBRIGAÇÕES	97.719,71	16.943,16
Caixa	23.275,09	18.497,73	Fornecedores	59.810,12	-
Contas Bancárias a Vista	2.484.554,56	57.934,99	Folha de Pagamento	18.435,00	8.025,00
			Impostos	3.520,75	1.063,31
			Contribuições Sociais	15.953,84	7.854,85
CRÉDITOS VALORES E BENS	3.124.474,87	794.205,34			
Empregados	-	1.497,45	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.030.944,75	10.225,50
Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis	1.729,69	1.729,69	Empréstimos e Financiamentos	2.020.719,25	-
Adiantamentos a Fornecedores	3.120.017,70	788.245,72	Cretores Diversos	10.225,50	10.225,50
Outros Créditos	2.727,48	2.732,48			
			PATRIMONIO LIQUIDO	5.468.237,43	1.842.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.964.597,37	998.530,60	CAPITAL	10.000,00	10.000,00
ATIVO IMOBILIZADO	1.818.526,53	884.907,01	Capital social	10.000,00	10.000,00
ATIVO IMOBILIZADO EM SERVIÇO	53.609,49	36.824,00			
Máquinas e Equipamentos	44.948,49	32.219,00	RECURSOS DESTINADOS A		
Móveis e Utensílios	8.661,00	4.605,00	AUMENTO DE CAPITAL	5.458.237,43	1.832.000,00
ATIVO IMOBILIZADO EM CURSO	1.764.917,04	848.083,01	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	5.458.237,43	1.832.000,00
Edificações Obras Cíveis e Benefeitorias	1.764.917,04	848.083,01			
ATIVO INTANGÍVEL (DIFERIDO)	146.070,84	113.623,59	TOTAL DO PASSIVO	7.596.901,89	1.869.168,66
ATIVO DIFERIDO EM SERVIÇO	146.070,84	113.623,59			
Gastos de Organização e Administração	38.433,95	19.122,07			
Encargos Financeiros Líquidos	1.977,39	842,02			
Estudos e Projetos	105.659,50	93.659,50			
TOTAL DO ATIVO	7.596.901,89	1.869.168,66			

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - METODO INDIRETO

	2011	2010
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (Prejuízo) Líquido	-	-
(+) Depreciação	-	-
Aumentos/Reduções		
Aumento/Redução em Bens de Terceiros	-	-
Aumento em Fornecedores	-	-
Aumento em Obrigações Trabalhistas	-	-
Aumento/Redução em Contribuições Sociais	-	-
Redução/Aumento em Tributos	-	-
Aumento em Outros Créditos	-	-
Redução em Cretores Diversos	-	-
Redução/Aumento em Mercadorias Recebidas para Demonstração	-	-
Redução/Aumento em Empregados	-	-
Aumento em Adiantamento a Fornecedores	-	-
Caixa Líquido Gerado/Consumido nas atividades Operacionais	-	-
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Pagamento pela compra de Imobilizado	(851.340,52)	(491.190,47)
Pgto a Fornecedores-Adto Compra Imobilizado	(2.331.771,98)	(51.154,93)
Pagamento despesas pré-operacionais	(32.447,25)	(41.027,10)
Caixa Líquido Consumido nas atividades de Investimento	(3.215.559,75)	(583.372,50)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	2.020.719,25	-
Adto de Acionistas p/ Futuro Aumento de Capital	3.626.237,43	550.000,00
Caixa Líquido Gerado/Consumido nas Atividades de Financiamento	5.646.956,68	550.000,00
Aumento/Redução Líquido (a) nas Disponibilidades	2.431.396,93	(33.372,50)
Disponibilidades - no início do período	76.432,72	109.805,22
Disponibilidades - no final do período	2.507.829,65	76.432,72

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2011	2010
DRE		
Receita Operacional Bruta		
Venda de Produção de Energia	-	-
Outras Receitas	-	-
(-) Tributos e Contribuições s/ as Receitas	-	-
Receita Operacional Líquida		
CUSTOS OPERACIONAIS		
Pessoal	-	-
Material	-	-
Serviços de Terceiros	-	-
Taxa de Fiscalização	-	-
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	-	-
Depreciação	-	-
Arrendamentos e Aluguéis	-	-
Tributos	-	-
Outros	-	-
RESULTADO OPERACIONAL FINANCEIRO		
Receitas Financeiras	-	-
Despesas Financeiras	-	-
RESULTADO OPERACIONAL		
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
LUCRO POR AÇÃO		
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2011	2010
Saldo do início do exercício	-	-
(+) Lucro Líquido do Exercício	-	-
(-) Transferência para Reserva Legal	-	-
(-) Transferência para Reserva de Lucros	-	-
(=) Saldo no encerramento do exercício	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2011

1 - Contexto Operacional

A empresa Hidrelétrica Cambará S/A, é uma sociedade por ações de capital social fechado, e tem por objetivos a geração e comercialização de energia elétrica, como produtora independente de energia.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas emanadas da Legislação Societária e Contábil, sendo elas a LEI 6.404/76, LEI 11638/07, resoluções expedidas pelo órgão regulador ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica e Legislação tributária aplicável ao setor.

3 - Principais práticas contábeis

No registro das transações é seguido o regime de competência, combinado com as práticas contábeis abaixo descritas:

a) **Classificação das contas:** A classificação das contas dos grupos Ativo Circulante e Passivo Circulante é feita levando-se em consideração o prazo de 360 dias.

b) **Aplicações financeiras:** São representadas pelo valores de custos somados aos rendimentos calculados até a data de encerramento do balanço.

c) **Ativo Imobilizado:** O Ativo Imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção.

3 - Patrimônio líquido

Na data de encerramento do balanço o capital social é de R\$ 10.000,00, representado por 1.000.000 ações ordinárias nominativas, totalmente integralizadas.

Jaciara-MT, 13/03/2012

Hidrelétrica Cambará S/A
 José Carlos Gulin e Alexandre Radtke
 Diretores

Walter Camargo
 Contador CRC-PR-034155/O-9

CURTUME ARAPUTANGA S/A

CNPJ 01.395.652/0001-35

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas,

Em cumprimento das disposições Legais e Estatutárias, a administração do CURTUME ARAPUTANGA S/A submete a apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM REAIS

ATIVO	31/12/2011	31/12/2010	PASSIVO	31/12/2011	31/12/2010
ATIVO CIRCULANTE	9.107.154	3.291.758	PASSIVO CIRCULANTE	4.950.252	13.184.252
DISPONÍVEL	37.033	46.134	OBRIGAÇÕES MERCANTIS	2.778.719	1.191.331
Caixa/Bancos.....	37.033	46.134	Fornecedores no País.....	1.270.897	930.985
Aplicações.....	-	-	Fornecedores no Exterior.....	-	-
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	2.795.267	2.501.014	Contas a Pagar.....	-	10.346
Clientes.....	1.231.362	3.805.351	Adto de Clientes.....	1.507.822	250.000
(-) Duplic.Descontadas.....	-	(3.182.669)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	575.144	466.356
Depósitos em Caução.....	-	-	Instituições Financeiras.....	571.174	448.877
Adto a Fornecedores.....	861.117	1.649.712	Duplic. Descontadas.....	-	-
Créditos Recuperáveis.....	659.769	188.426	Empréstimos de Terceiros.....	-	-
Créditos com Funcionários.....	16.075	40.195	Instituições Governamentais.....	3.970	17.479
Títulos a Receber.....	1.000	-	OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS	839.195	10.872.552
Despesas Antecipadas.....	25.943	-	Tributos e Contribuições.....	31.254	7.296.619
ESTOQUES	6.274.854	744.610	Obrigações Trabalhistas.....	807.941	3.575.932
Estoque.....	6.274.854	744.610	PROVISÕES	757.195	654.013
ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.152.655	32.005.304	Provisões Tributárias.....	281.402	281.402
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	18.262.897	24.798.566	Provisões Trabalhistas.....	475.705	370.882
Coligadas/Controladas.....	18.226.588	22.410.171	Outras Provisões.....	87	1.728
Acionistas/Diretores.....	-	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	24.638.010	14.569.587
Títulos Governamentais.....	-	-	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	24.638.010	14.569.587
Clientes a Longo prazo.....	-	2.352.086	Instituições Financeiras.....	-	-
Créditos Judiciais.....	36.309	36.309	Instit. e Autarquias Govern.....	972.170	55.370
Créditos Tributários.....	-	-	Obrigações Tributárias.....	15.628.562	8.338.392
INVESTIMENTOS	-	-	Obrigações Trabalhistas.....	-	-
Investimentos.....	-	-	Parcelamentos.....	3.402.450	-
IMOBILIZADO	6.878.207	7.205.317	Fornecedores - Imob.....	-	-
Bens Móveis.....	6.632.830	6.512.547	Coligadas/Controladas.....	2.867.944	1.843.462
Bens Imóveis.....	8.642.960	8.642.960	Recuperação Judicial.....	1.766.885	4.332.362
Imobilização em andamento.....	8.893	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.671.547	7.543.224
(-) Depreciação.....	(8.406.475)	(7.950.190)	Capital Social.....	11.406.389	11.406.389
INTANGÍVEL	11.550	1.421	Reservas de Capital.....	100.358	100.358
Software / Marcas e Patentes.....	20.484	7.884	Ajustes de Exercícios Anteriores.....	364.430	-
(-) Amortização do Intangível.....	(8.934)	(6.463)	Reservas de Lucros.....	-	-
TOTAL DO ATIVO	34.259.809	35.297.063	Ações em Tesouraria.....	-	-
			Prejuízos Acumulados.....	(7.199.630)	(3.963.523)
			TOTAL DO PASSIVO	34.259.809	35.297.063

pagamento. b) Os direitos e obrigações da empresa estão classificados no ativo e passivo circulante e não circulante, em conformidade com os artigos 179 e 180 da Lei 6.404/76 e alterações instituídas na Lei 11.638/07; c) O Ativo Permanente será demonstrado ao valor de aquisição e passou por reavaliação que obedece as normas impostas pela Lei 6.404/76 (art. 183 § 3.11) Lei 11.941/09 (art. 15 a 24) e ao Pronunciamento Técnico - CPC 13 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC, aprovado pela Deliberação CVC nº 565 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. As depreciações calculadas pelo método linear, as taxas permitidas pela legislação, levando-se ainda em consideração o tempo de vida útil de cada item; **03 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** Após aprovação do Plano de Recuperação Judicial. (Processo 03/2009 deferido por decisão publicada no Diário de Justiça Eletrônico/MT; edição nº 8063, de 26 de março de 2009) a empresa trabalhou muito no cumprimento dos compromissos e sente-se realizada, conforme se verifica pelos resgates ocorridos através das contas 236551 SPE Redenção Empreendimento Imobilizados (RJ) e 184985 Recuperação Judicial neste exercício; **04 - CAPITAL SOCIAL:** Não ocorreu neste exercício aumento/integração de capital social, composto de Capital Social Autorizado de 21.000.000 (vinte e um milhões) e ações, representado por igual número de ações com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, sendo, assim distribuídas: 7.000.000 (sete milhões) de ações ordinárias no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais); 7.000.000 (sete milhões) de ações preferenciais classe "A" no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) e 7.000.000 (sete milhões) de ações preferenciais classe "B" no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). Capital subscrito e integralizado na data do Balanço, o montante de R\$ 11.406.389,00 (onze milhões, quatrocentos e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais). Araputanga/MT, 31 de dezembro de 2011. **JOSE ALMIRO BIHL**, Diretor Presidente, CPF nº 147.655.789-68 - **DAVID FERREIRA DOS SANTOS**, Contador, CRC 1SP187420/O-2, CPF nº 164.896.998-42.

PARECER DE AUDITOR INDEPENDENTE

Ilmos Srs. Acionistas, Conselheiros e Diretores do CURTUME ARAPUTANGA S/A.

01 - Examinei as Demonstrações Financeiras do CURTUME ARAPUTANGA S/A, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa e valor adicionado para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras:** A Administração responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), assim como pelos controles interno que a ela determinou como necessárias. Para permitir a elaboração dessas Demonstrações Financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade do Auditor Independente:** Minha responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Financeiras com base em minha auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito de valores divulgados apresentadas nas Demonstrações Financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação de riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras, independentemente se causada por erro ou fraude. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras da empresa, para planejar os procedimentos de auditoria que são aprovadas nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui também, a avaliação da adequação das Práticas Contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Financeiras tomadas em conjunto. Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião; **02 -** Em minha opinião, sobre as Demonstrações Financeiras acima referidas, apresentadas, adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da empresa CURTUME ARAPUTANGA S/A em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa e valor adicionado para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pela International Accounting Standard Board (IASB); **03 -** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentado para fins de comparação, foram anteriormente por mim auditados de acordo com as normas de auditorias vigentes por ocasião da emissão de Parecer sem ressalva. Cuiabá-MT, 18 de abril de 2012. **ANTONIO GOMES MARTINS - AUDITOR INDEPENDENTE - CONTADOR** CRC 001484/O, CVM 1643/91 COD. 5142, CPF 608.591.058-49.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2011	31/12/2010
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	11.758.633	18.761.249
Vendas de Merc./Prod./Serv. - Ml.....	11.758.633	18.761.249
Vendas de Merc./Prod./Serv. - ME.....	-	-
Receita Aluguel/Locação.....	-	-
(-) Dedução da receita	(756.690)	(1.815.788)
Tributos Estaduais.....	(326.932)	(1.569.489)
Tributos Federais.....	(429.758)	(201.673)
Devoluções.....	-	(44.625)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	11.001.944	16.945.461
Custo Mercad./Prod./Serv.	(10.404.284)	(16.503.915)
Lucro Bruto	597.660	441.546
Despesas operacionais	(3.415.601)	(3.654.748)
Administrativas.....	(2.103.025)	(1.919.683)
Comerciais.....	(353.423)	(484.260)
Tributárias.....	(485.920)	(368.103)
Patrimoniais.....	(473.251)	(882.701)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	(2.817.942)	(3.213.202)
Resultado Financeiro	(259.317)	(150.651)
Despesas Financeiras.....	(283.478)	(350.045)
Receitas Financeiras.....	24.162	199.394
Resultado Operacional Líquido	(3.077.259)	(3.363.853)
Resultado Não Operacional	(158.848)	(2.816)
Outras Receitas/Despesas.....	(158.848)	(2.816)
Resultado antes do IRPJ/CSLL	(3.236.107)	(3.366.668)
Imposto Renda/Cont.Social.....	-	-
Resultado Equiv. Patrimonial	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3.236.107)	(3.366.668)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

	31/12/2011	31/12/2010
FLUXO DE CAIXA ORIGINADO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	(3.236.107)	(3.366.668)
Resultado Líquido no Exercício (Antes de IR / CSLL).....	(3.236.107)	(3.366.668)
(+) Depreciação e Amortização.....	458.756	878.042
(-) Provisão IRPJ/CSLL.....	-	-
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores.....	-	-
Aumento/Redução - Contas a Receber e Outros.....	2.057.834	567.751
Aumento/Redução - Estoques.....	(5.530.245)	(8.990)
Aumento/Redução - Obrigações Mercantis.....	1.587.388	(343.775)
Aumento/Redução - Obrigações Sociais/Fiscais.....	659.282	1.049.948
Aumento/Redução - Contas de Provisões.....	103.182	101.430
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(3.899.930)	(1.122.263)
FLUXO DE CAIXA ORIGINADO DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	222.654	(69.000)
Aumento/Redução - Investimentos.....	-	-
Aumento/Redução - Imobilizado.....	(129.176)	(69.000)
Aumento/Redução - Intangível.....	(12.600)	-
Aumento/Redução - Diferido.....	-	-
(+) Ajustes de Avaliação Patrimonial.....	364.430	-
Aumento/Redução - Títulos Públicos.....	-	-
Caixa Líquido de Atividades de Investimentos	222.654	(69.000)
FLUXO DE CAIXA ORIGINADO DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.866.175	1.186.543
Aumento/Redução - Coligadas/Controladas.....	5.208.065	1.635.251
Aumento/Redução - Emprést./Financiamentos.....	1.025.588	15.240
Aumento/Redução - Recuperação Judicial.....	(2.565.478)	(463.948)
Caixa Líquido de Atividades de Financiamento	3.668.175	1.186.543
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES	(9.102)	(4.719)
(+/-) Aumento / Redução de Caixas e Equivalentes.....	(9.102)	(4.719)
Caixa e Equivalentes (Início do Exercício).....	46.134	50.853
Caixa e Equivalentes (Final do Exercício).....	37.033	46.134

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	31/12/2011	31/12/2010
Saldo Anterior	7.543.224	10.909.892
Resultado Líquido (DRE).....	(3.236.107)	(3.366.668)
(-) Dividendos Distribuídos.....	-	-
(-) Juros s/ Capital Próprio.....	-	-
Reserva de Lucros.....	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial.....	-	-
Alteração de Capital.....	-	-
Ações em Tesouraria.....	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores.....	364.430	-
Doações / Subvenções.....	-	-
Incentivos Fiscais.....	-	-
(-) Prejuízos Acumulados.....	-	-
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	4.671.547	7.543.224

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FIM DAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011.

01 - CONTEXTO OPERACIONAL: O CURTUME ARAPUTANGA S/A, é uma sociedade anônima de capital autorizado, com sede social localizada no município de Araputanga-MT, com objetivo social voltado à Fabricação de produtos de carne. Conta com aporte de recursos oriundos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, vinculados aos artigos 5º e 9º da Lei 8.167/91; **02 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as normas das Leis 6.404/76 e 11.638/07. A Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC, instituída pela Lei 11.638/07 em substituição das Origens e Aplicações de Recursos - DOAR, foi elaborado pelo método indireto. a) Foi adotado o regime de competência para o registro das operações, procedimento que impõe no reconhecimento das receitas e despesas no momento em que foram auferidas ou incorridas, independentemente do seu recebimento ou

CURTUME JANGADAS S/A

CNPJ 02.166.345/0001-45

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas,

Em cumprimento das disposições Legais e Estatutárias, a administração da CURTUME JANGADAS S/A submete a apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM REAIS

ATIVO	31/12/2011	31/12/2010	PASSIVO	31/12/2011	31/12/2010
ATIVO CIRCULANTE	23.203.223	13.277.680	PASSIVO CIRCULANTE	22.199.376	10.883.265
DISPONÍVEL	27.792	13.693	OBRIGAÇÕES MERCANTIS	8.523.710	4.284.422
Caixa/Bancos.....	27.792	13.693	Fornecedores no País.....	5.206.986	2.836.729
Aplicações.....	-	-	Fornecedores no Exterior.....	745.867	227.994
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	21.918.139	11.937.648	Contas a Pagar.....	-	676.300
Clientes.....	14.953.032	10.720.231	Adto de Clientes.....	2.570.857	543.399
(-) Duplic.Descontadas.....	-	(3.997.413)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	11.037.744	269.743
Depositos em Caução.....	500.000	500.000	Instituições Financeiras.....	921.376	221.988
Adto a Fornecedores.....	5.763.091	2.917.845	Duplic. Descontadas.....	10.071.413	-
Créditos Recuperáveis.....	688.298	1.772.830	Empréstimos de Terceiros.....	-	-
Títulos a Receber.....	-	-	Instituições Governamentais.....	44.955	47.756
Despesas Antecipadas.....	8.242	7.150	OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS	2.101.241	5.541.599
Créditos com Funcionários.....	5.475,40	17.005	Tributos e Contribuições.....	1.140.429	3.793.776
ESTOQUES	1.257.291	1.326.339	Obrigações Trabalhistas.....	960.812	1.747.823
Estoque.....	1.257.291	1.326.339	PROVIÇÕES	536.680	787.500
ATIVO NÃO CIRCULANTE	58.173.344	44.352.459	Provisões Tributárias.....	-	401.231
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	40.950.924	26.475.388	Provisões Trabalhistas.....	536.680	386.269
Coligadas/Controladas.....	38.077.853	23.542.995	Outras Provisões.....	-	-
Acionistas/Diretores.....	-	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	19.777.669	20.110.749
Clientes a Longo prazo.....	2.448.311	2.507.632	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	19.777.669	20.110.749
Títulos Governamentais.....	424.760	424.760	Instituições Financeiras.....	625.805	-
Títulos a Receber.....	-	-	Instít e Autarquias Govern.....	2.250.000	-
Créditos Judiciais.....	-	-	Obrigações Tributárias.....	10.474.494	6.302.446
INVESTIMENTOS	-	363.728	Obrigações Trabalhistas.....	-	-
Investimentos.....	-	363.728	Parcelamentos.....	3.573.870	1.835.337
IMOBILIZADO	15.254.492	15.575.374	Fornecedores - Imob.....	-	-
Bens Móveis.....	9.758.893	9.459.181	Coligadas/Controladas.....	584.509	1.691.095
Bens Imóveis.....	12.875.924	12.870.918	Recuperação Judicial.....	2.268.991	10.281.871
Imobilizado em andamento.....	68.775	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.399.521	26.636.124
(-) Depreciação.....	(7.449.100)	(6.754.725)	Capital Social.....	11.738.462	11.738.462
INTANGÍVEL	1.545.312	1.392.732	Reservas de Capital.....	-	-
Software / Marcas e Patentes.....	1.835.693	1.595.693	Ajustes de Exercícios Anteriores.....	951.555	-
(-) Amortização do Intangível.....	(290.381)	(202.961)	Reservas de Lucros.....	26.709.504	14.897.662
DIFERIDO	422.614	545.237	Ações em Tesouraria.....	-	-
Diferido.....	1.226.224	1.226.224	Prejuízos Acumulados.....	-	-
(-) Amortização do Diferido.....	(803.610)	(680.987)	TOTAL DO PASSIVO	81.376.566	57.630.138
TOTAL DO ATIVO	81.376.566	57.630.138			

e despesas no momento em que foram auferidas ou incorridas, independentemente do seu recebimento ou pagamento. b) Os direitos e obrigações da empresa estão classificados no ativo e passivo circulante e não circulante, em conformidade com os artigos 179 e 180 da Lei 6.404/76 e alterações instituídas na Lei 11.638/07; c) - O Ativo Permanente será demonstrado ao valor de aquisição e passou por reavaliação que obedece as normas impostas pela Lei 6.404/76 (art. 183 § 3.11) Lei 11.941/09 (art. 15 a 24) e ao Pronunciamento Técnico - CPC 13 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC, aprovado pela Deliberação CVC nº 565 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. As depreciações calculadas pelo método linear, as taxas permitidas pela legislação, levando-se ainda em consideração o tempo de vida útil de cada item; **03 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** Após aprovação do Plano de Recuperação Judicial. (Processo 03/2009 deferido por decisão publicada no Diário de Justiça Eletrônico/MT; edição nº 8063, de 26 de março de 2009) a empresa trabalhou muito no cumprimento dos compromissos e sente-se realizada, conforme se verifica pelos resgates ocorridos através da conta 236.551 SPE Redenção Empreendimento Imobilizados (RU) e 184.985 Recuperação Judicial neste exercício; **04 - CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social Autorizado é composto de 36.000.000 (Trinta e seis milhões) de ações, assim distribuídas: 18.000.000 (Dez milhões) de ações ordinárias; 10.000.000 (Dez milhões) de ações nominativas classe "A"; 600.000 (Seiscentos mil) ações nominativas classe "B"; 2.000.000 (Dois milhões) de ações nominativas classe "C". Capital subscrito e integralizado no valor R\$ 11.738.462,00 (Onze milhões, setecentos e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais ações nominativas sem valor nominal assim distribuídas: 7.822.756 (Sete milhões oitocentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e seis) ações ordinárias; 37.366 (Trinta e sete mil, trezentos e sessenta e seis) ações nominativas classe "A"; 3.878.340 (Três milhões oitocentos e setenta e oito mil trezentos e quarenta) ações nominativas classe "B". Jangada/MT; 31 de dezembro de 2011. **PAULO ROBERTO BIHL** - Diretor Presidente - CPF nº 517.695.901-10 - **DAVID FERREIRA DOS SANTOS** - Contador - CRC 1SP187420/O-2 - CPF nº 164.896.998-42.

PARECER DE AUDITOR INDEPENDENTE

Ilmos Srs. Acionistas, Conselheiros e Diretores do **CURTUME JANGADAS S/A**

01 - Examinei as Demonstrações Financeiras de **CURTUME JANGADAS S/A**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa e valor adicionado para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras:** A Administração responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), assim como pelos controles interno que a ela determinou como necessárias. Para permitir a elaboração dessas Demonstrações Financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade do Auditor Independente:** Minha responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Financeiras com base em minha auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito de valores divulgados apresentadas nas Demonstrações Financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação de riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras, independentemente se causada por erro ou fraude. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras da empresa, para planejar os procedimentos de auditoria que são aprovadas nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui também, a avaliação da adequação das Práticas Contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Financeiras tomadas em conjunto. Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião; **02 -** Em minha opinião, sobre as Demonstrações Financeiras acima referidas, apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da empresa **CURTUME JANGADAS S/A**; em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa e valor adicionado para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pela International Accounting Standard Board (IASB); **03 -** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentado para fins de comparação, foram anteriormente por mim auditado de acordo com as normas de auditorias vigentes por ocasião da emissão do Parecer sem ressalva. Cuiabá/MT, 17 de abril de 2012. **ANTONIO GOMES MARTINS**, AUDITOR INDEPENDENTE, CONTADOR CRC 001484/O, CVM 164391 COD. 5142, CPF 608.591.058-49.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2011	31/12/2010
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	117.205.471	79.689.107
Vendas de Merc./Prod./Serv. - ML.....	117.205.471	79.687.857
Vendas de Merc./Prod./Serv. - ME.....	-	-
Receita Aluguel/Locação.....	-	-
Outras receitas.....	-	1.250
(-) Dedução da receita	(21.036.577)	(9.497.275)
Tributos Estaduais.....	(12.418.271)	(8.419.609)
Tributos Federais.....	(6.443.379)	(192.857)
Devoluções.....	(2.174.927)	(884.809)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	96.168.894	70.191.832
Custo Mercad./Prod./Serv.	(72.757.784)	(56.314.161)
Lucro Bruto	23.411.110	13.877.671
Despesas operacionais	(8.493.336)	(8.574.281)
Administrativas.....	(3.826.706)	(2.609.675)
Comerciais.....	(3.103.781)	(3.424.439)
Tributárias.....	(881.096)	(793.622)
Patrimoniais.....	(881.753)	(1.746.545)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	14.917.774	5.303.390
Resultado Financeiro	(2.489.377)	(1.165.828)
Despesas Financeiras.....	(2.635.338)	(1.855.786)
Receitas Financeiras.....	145.961	689.958
Resultado Operacional Líquido	12.428.397	4.137.562
Resultado Não Operacional	(49.311)	16.715
Outras Receitas/Despesas.....	(49.311)	16.715
Resultado antes do IRPJ/CSLL	12.379.086	4.154.277
Imposto Renda/Cont. Social.....	(567.244)	-
Resultado Equiv. Patrimonial	-	-
RESULTADO DO PERÍODO	11.811.842	4.154.277

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

	31/12/2011	31/12/2010
FLUXO DE CAIXA ORIGINADO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido no Exercício (Antes de IR /CSLL).....	12.379.086	4.154.277
(+) Depreciação e Amortização.....	904.417	1.745.745
(-) Provisão IRPJ/CSLL.....	(567.244)	-
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores.....	951.555	-
Aumento/Redução - Contas a Receber e Outros.....	(9.921.171)	346.388
Aumento/Redução - Estoques.....	69.047	(19.183)
Aumento/Redução - Obrigações Mercantis.....	4.239.288	1.314.102
Aumento/Redução - Obrigações Sociais/Fiscais.....	2.470.223	2.550.202
Aumento/Redução - Contas de Provisões.....	(250.819)	91.660
Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....	10.274.382	10.183.189
FLUXO DE CAIXA ORIGINADO DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aumento/Redução - Investimentos.....	363.728	(8.701)
Aumento/Redução - Imobilizado.....	(373.493)	(248.224)
Aumento/Redução - Intangível.....	(240.000)	(1.324.610)
Aumento/Redução - Diferido.....	-	-
(+) Ajustes de Avaliação Patrimonial.....	-	-
Aumento/Redução - Títulos Públicos.....	-	-
Caixa Líquido de Atividades de Investimentos.....	(249.766)	(1.581.535)
FLUXO DE CAIXA ORIGINADO DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento/Redução - Coligadas/Controladas.....	(15.641.443)	(8.297.786)
Aumento/Redução - Emprést./Financiamentos.....	13.643.806	22.899
Aumento/Redução - Recuperação Judicial.....	(8.012.881)	(363.154)
Caixa Líquido de Atividades de Financiamento.....	(10.010.518)	(8.638.042)
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES		
(+/-) Aumento / Redução de Caixas e Equivalentes.....	14.099	(36.388)
Caixa e Equivalentes (Início do Exercício).....	13.693	50.081
Caixa e Equivalentes (Final do Exercício).....	27.792	13.693

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	31/12/2011	31/12/2010
Saldo Anterior	26.636.124	22.481.848
Resultado Líquido (DRE).....	11.811.842	4.154.277
(-) Dividendos Distribuídos.....	-	-
(-) Juros s/ Capital Próprio.....	-	-
Reserva de Lucros.....	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial.....	-	-
Ações em Tesouraria.....	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores.....	951.555	-
Doações / Subvenções.....	-	-
Incentivos Fiscais.....	-	-
(-) Prejuízos Acumulados.....	-	-
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	39.399.521	26.636.124

01 - CONTEXTO OPERACIONAL: O CURTUME JANGADAS S/A é uma sociedade anônima de capital autorizado, com sede social localizada no município de Jangada/MT; com objetivo social voltado a indústria de beneficiamento de couros, raspas, aparas e sebo. Conta com aporte de recursos oriundos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, vinculados aos artigos 5º e 9º da Lei 8.167/91; **02 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as normas das Leis 6.404/76 e 11.638/07. A Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC, instituída pela Lei 11.638/07 em substituição das Origens e Aplicações de Recursos - DOAR, foi elaborado pelo método indireto. a) Foi adotado o regime de competência para o registro das operações, procedimentos que impeça no reconhecimento das receitas

FRIGORÍFICO ARAPUTANGA S/A

CNPJ 00.958.181/0001-63

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas,

Em cumprimento das disposições Legais e Estatutárias, a administração do FRIGORÍFICO ARAPUTANGA S/A, submete a apreciação de V.sas, o Balanço Patrimonial referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011. ADiretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM REAIS

ATIVO	31/12/2011	31/12/2010	PASSIVO	31/12/2011	31/12/2010
ATIVO CIRCULANTE	1.997.597	3.256.925	PASSIVO CIRCULANTE	214.261	948.595
DISPONÍVEL	-	1.904	OBRIGAÇÕES MERCANTIS	80.226	718.910
Caixa/Bancos	-	1.904	Fornecedores no País	80.226	718.910
Aplicações	-	-	Fornecedores no Exterior	-	-
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	1.997.597	3.255.021	Contas a Pagar	-	-
Clientes	1.675.667	2.934.669	Adto de Clientes	-	-
(-) Duplic.Descontadas	-	-	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	-	-
Depósitos em Caução	-	-	Instituições Financeiras	-	-
Adto a Fornecedores	4.719	899	Empréstimos de Terceiros	-	-
Créditos Recuperáveis	-	-	Instituições Governamentais	-	-
Títulos a Receber	316.987	316.987	OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS	117.153	216.058
Despesas Antecipadas	-	-	Tributos e Contribuições	9.874	17.783
Créditos com Funcionários	224	2.466	Obrigações Trabalhistas	107.279	198.275
ESTOQUES	-	-	PROVISÕES	16.882	13.627
Estoques	-	-	Provisões Tributárias	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	88.222.299	96.407.648	Provisões Trabalhistas	16.882	13.627
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.074.879	1.074.879	Outras Provisões	-	-
Coligadas/Controladas	-	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	41.428.453	57.093.638
Acionistas/Diretores	99.847	99.847	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	41.428.453	57.093.638
Títulos Governamentais	-	-	Instituições Financeiras	1.142.101	1.142.101
Títulos a Receber	21.708	21.708	Insit.e Autarquias Govern.	-	-
Créditos Judiciais	953.324	953.324	Obrigações Tributárias	7.137.115	7.000.856
Créditos Tributários	-	-	Obrigações Trabalhistas	-	-
INVESTIMENTOS	28.521.472	28.521.472	Parcelamentos	12.790.125	12.798.461
Investimentos	28.521.472	28.521.472	Fornecedores - Imob.	-	-
IMOBILIZADO	58.625.949	66.788.712	Coligadas/Controladas	19.262.767	15.236.088
Bens Móveis	19.994.789	19.994.789	Recuperação Judicial	1.096.346	20.916.133
Bens Imóveis	80.050.577	80.050.577	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	48.577.182	41.622.340
Imobilizado em andamento	-	-	Capital Social	37.197.380	37.197.380
(-) Depreciação	(41.419.416)	(33.256.653)	Reservas de Capital	488.343	488.343
INTANGÍVEL	-	-	Ajustes de Aval. Patrimonial	-	-
Software / Marcas e Patentes / Linha Telefonica.	-	165.749	Ajustes de Exercícios anteriores	14.614.573	17.833.615
(-) Amortização do Intangível	-	(165.749)	Reservas de Lucros	-	-
DIFERIDO	-	22.585	Prejuízos Acumulados	(3.723.115)	(13.896.998)
Diferido	-	305.880	TOTAL DO ATIVO	90.219.896	99.664.573
(-) Amortização do Diferido	-	(283.295)	TOTAL DO PASSIVO	90.219.896	99.664.573

impeça no reconhecimento das receitas e despesas no momento em que foram auferidas ou incorridas, independentemente do seu recebimento ou pagamento. b) Os direitos e obrigações da empresa estão classificados no ativo e passivo circulante e não circulante, em conformidade com os artigos 179 e 180 da Lei 6.404/76 e alterações instituídas na Lei 11.638/07; c) O Ativo Permanente será demonstrado ao valor de aquisição e passou por reavaliação que obedece as normas impostas pela Lei 6.404/76 (art. 183 § 3.11) Lei 11.941/09 (art. 15 a 24) e ao Pronunciamento Técnico - CPC 13 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC, aprovado pela Deliberação CVC nº 565 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. As depreciações calculadas pelo método linear, as taxas permitidas pela legislação, levando-se ainda em consideração o tempo de vida útil de cada item; **03 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** Após aprovação do Plano de Recuperação Judicial. (Processo 03/2009 deferido por decisão publicada no Diário de Justiça Eletrônico/MT; edição nº 8063, de 26 de março de 2009) a empresa trabalhou muito no cumprimento dos compromissos e sente-se realizada, conforme se verifica pelos resgates ocorridos através das contas 236551 SPE Redenção Empreendimento Imobilizados (RJ) e 184985 Recuperação Judicial neste exercício; **04 - CAPITAL SOCIAL:** Não ocorreu neste exercício aumento/integração de capital social, composto de Capital Social Autorizado de R\$ 75.000.000,00 (Setenta e cinco milhões de reais) divididos em 35.000.000 (Trinta e cinco milhões) de ações ordinárias, 25.000.000 (Vinte e cinco milhões) de ações preferenciais classe "A" e 15.000.000 (Quinze milhões) de ações preferenciais classe "B", todos no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma. Do capital autorizado, se encontram subscritas e integralizadas, 7.543.649 de ações preferenciais classe "A" e 12.763.282 de ações preferenciais classe "B". Araputanga/MT, 31 de dezembro de 2011. **JOSÉ ALMIRO BIHL**, Diretor Presidente, CPF nº 147.655.789-68 - **DAVID FERREIRA DOS SANTOS**, Contador, CRC 1SP187420/O-2, CPF nº 164.896.998-42.

PARECER DE AUDITOR INDEPENDENTE

Ilmos Srs. Acionistas, Conselheiros e Diretores do FRIGORÍFICO ARAPUTANGA S/A.

01 - Examinei as Demonstrações Financeiras do FRIGORÍFICO ARAPUTANGA S/A, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa e valor adicionado para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras:** A Administração responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), assim como pelos controles interno que a ela determinou como necessárias. Para permitir a elaboração dessas Demonstrações Financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade do Auditor Independente:** Minha responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Financeiras com base em minha auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito de valores divulgados apresentadas nas Demonstrações Financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação de riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras, independentemente se causada por erro ou fraude. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras da empresa, para planejar os procedimentos de auditoria que são aprovadas nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui também, a avaliação da adequação das Práticas Contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Financeiras tomadas em conjunto. Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião; **02 -** Em minha opinião, sobre as Demonstrações Financeiras acima referidas, apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da empresa FRIGORÍFICO ARAPUTANGA S/A em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa e valor adicionado para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pela International Accounting Standard Board (IASB); **03 -** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentado para fins de comparação, foram anteriormente por mim auditados de acordo com as normas de auditorias vigentes por ocasião da emissão de Parecer sem ressalva. Cuiabá-MT; 18 de abril de 2012. **ANTONIO GOMES MARTINS - AUDITOR INDEPENDENTE - CONTADOR** CRC 001484/O, CVM 1643/91 COD. 5142, CPF 608.591.058-49.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2011	31/12/2010
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	740.998	695.969
Vendas de Merc./Prod./Serv. - MI	-	-
Vendas de Merc./Prod./Serv. - ME	-	-
Recicla Aluguel/Locação	740.998	695.969
Outras receitas	-	-
(-) Dedução da receita	-	-
Tributos Estaduais	-	-
Tributos Federais	-	-
Devoluções	-	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	740.998	695.969
Custo Mercad./Prod./Serv.	-	-
Lucro Bruto	740.998	695.969
Despesas operacionais	(9.039.074)	(743.207)
Administrativas	(839.716)	(722.104)
Comerciais	-	-
Tributárias	(14.008)	(21.103)
Patrimoniais	(8.185.349)	-
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	(8.298.076)	(47.239)
Resultado Financeiro	637.289	1.459
Despesas Financeiras	(1.020)	(241)
Receitas Financeiras	638.309	1.700
Resultado Operacional Líquido	(7.660.787)	(45.779)
Resultado Não Operacional	1.055	(7.600.278)
Outras Receitas/Despesas	1.055	(7.600.278)
Resultado antes do IRPJ/CSLL	(7.659.732)	(7.646.058)
Imposto Renda/Cont.Social	-	-
Resultado Equiv. Patrimonial	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(7.659.732)	(7.646.058)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

	31/12/2011	31/12/2010
FLUXO DE CAIXA ORIGINADO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	(7.659.732)	(7.646.058)
Resultado Líquido no Exercício (Antes de IR / CSLL)	(7.659.732)	(7.646.058)
(+) Depreciação e Amortização	7.713.720	8.790.929
(-) Provisão IRPJ/CSLL	-	-
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	14.614.573	17.833.615
Aumento/Redução de Contas a Receber e Outros	1.257.424	8.119.330
Aumento/Redução de Estoques	-	-
Aumento/Redução de Obrigações Mercantis	(638.683)	(19.427)
Aumento/Redução de Obrigações Sociais/Fiscais	29.017	52.107
Aumento/Redução de Contas de Provisões	3.255	5.726
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	15.319.574	27.136.223
FLUXO DE CAIXA ORIGINADO DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(27.745.180)	(27.745.180)
Aumento/Redução - Investimentos	-	(27.745.180)
Aumento/Redução - Imobilizado	-	-
Aumento/Redução - Intangível	165.749	-
Aumento/Redução - Diferido	305.880	-
(+) Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Aumento/Redução - Títulos Públicos	-	-
Caixa Líquido de Atividades de Investimentos	471.629	(27.745.180)
FLUXO DE CAIXA ORIGINADO DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	618.579	618.579
Aumento/Redução - Coligadas/Controladas	4.026.680	618.579
Aumento/Redução - Emprést./Financiamentos	-	-
Aumento/Redução - Recuperação Judicial	(19.819.788)	(9.622)
Aumento/Redução - Outros	-	-
Caixa Líquido de Atividades de Financiamento	(15.793.108)	608.957
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES	(1.904)	1.904
(+/-) Aumento / Redução de Caixas e Equivalentes	(1.904)	1.904
Caixa e Equivalentes (Início do Exercício)	1.904	1.904
Caixa e Equivalentes (Final do Exercício)	-	1.904

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	31/12/2011	31/12/2010
Saldo Anterior	41.622.340	31.434.783
Resultado Líquido (DRE)	(7.659.732)	(7.646.058)
(-) Dividendos Distribuídos	-	-
(-) Juros s/ Capital Próprio	-	-
Reserva de Lucros	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-
Alteração de Capital	-	-
Ações em Tesouraria	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	14.614.573	17.833.615
Doações / Subvenções	-	-
Incentivos Fiscais	-	-
(-) Prejuízos Acumulados	-	-
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	48.577.182	41.622.340

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FIMADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011.

01 - CONTEXTO OPERACIONAL: O FRIGORÍFICO ARAPUTANGA S/A, é uma sociedade anônima de capital autorizado, com sede social localizada no município de Araputanga-MT; com objetivo social voltado ao abate de bovinos e industrialização de carne bovina e seus subprodutos com uma fábrica de rações. Conta com aporte de recursos oriundos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, vinculados aos artigos 5º e 9º da Lei 8.167/91; **02 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as normas das Leis 6.404/76 e 11.638/07. A Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC, instituída pela Lei 11.638/07 em substituição das Origens e Aplicações de Recursos - DOAR, foi elaborado pelo método indireto. a) Foi adotado o regime de competência para o registro das operações, procedimentos que

MORRO DA MESA CONCESSIONARIA S.A. CNPJ: 13.858.125/0001-07
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2.011

Relatório Da Administração: Senhores acionistas: atendendo aos preceitos legais e as disposições estatutárias, é com satisfação que vimos submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial acompanhado das demais Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2.011. A Administração, Conselho de Administração: Eloi Brunetta – Presidente, Cléber Wilson Savaris – Vice-Presidente, Milton Rossetto - Diretor Institucional, Contador Crediti Assessoria Contábil Ltda – Organização Contábil CRC/MT nº 000347/O-3.

Quadro I - Balanço Patrimonial Em 31 De Dezembro Valores expressos em reais ANO - 2011		Quadro III - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Em 31 de Dezembro Valores expressos em reais ANO - 2011			
Ativo		Historicos	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
Circulante	10.536.428,00	Saldos EM 31/12/2010	0	0	0
Disponibilidade	8.384.022,00	Integralização de Capital	11.000.000	0	11.000.000
Impostos a Recuperar	46.542,00	Prejuízo do Exercício	0	(781.765)	(781.765)
Outros Créditos	54.879,00	Saldos Em 31/12/2011	11.000.000	(781.765)	10.218.235
Não Circulante	2.050.985,00	Quadro IV - Demonstrações Do Fluxo De Caixa Em 31 De Dezembro Valores expressos em reais ANO - 2011			
Investimentos	20,00	Prejuízo do exercício			(781.765)
Impostos Diferidos	42.727,00	Conciliação Do Prejuízo Líquido Ao Caixa Operacional			
Imobilizado	263.970,00	Impostos Diferidos			(402.727)
Intangível	1.384.268,00	Depreciação e Amortização			7.689
PASSIVO	10.536.428,00	Varição Nos Ativos E Passivos Operacionais			
CIRCULANTE	318.193,00	Varição em Impostos a Recuperar			(46.542)
Fornecedores	159.441,00	Varição em Outros Créditos			(54.879)
Obrigações Trabalhistas e Fiscais	158.752,00	Varição em Fornecedores			159.441
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.218.235,00	Varição em Obrigações Trabalhistas e Fiscais			158.752
Capital Social	11.000.000,00	Caixa Líquido Das Atividades Operacionais (960.031)			
Prejuízos Acumulados	(781.765,00)	Fluxo De Caixa Das Atividades De Investimento			
Quadro II - Demonstração Do Resultado Em 31 De Dezembro		Aquisição de Imobilizado			(271.659)
Despesas pré-operacionais	(1.391.604)	Aquisição de Investimentos e Intangível			(1.384.288)
Despesas com pessoal	(666.308)	Caixa Líquido Das Atividades De Investimentos (1.655.947)			
Despesas Administrativas	(713.063)	Fluxo De Caixa Das Atividades De Financiamento			
Despesas Tributárias	(12.233)	Integralização de Capital			11.000.000
Resultado Financeiro Líquido	207.112	Caixa Líquido Das Atividades De Financiamento 11.000.000			
Receitas Financeiras	208.173	Aumento Do Saldo De Caixa E Equivalentes 8.384.022			
Despesas Financeiras	(1.061)	Demonstração Da Variação Líquida De Caixa			
Prejuízo antes do IRPJ e CSLL	(1.184.492)	Saldos no início do exercício			0
Provisão Imposto de Renda	296.123	Saldos no final do exercício			8.384.022
Provisão Contribuição Social	106.604	Aumento Do Saldo De Caixa E Equivalentes 8.384.022			
Prejuízo do Exercício de 2.011	(781.765)				

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.011

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Morro da Mesa Concessionária S.A. ("Sociedade") é uma companhia de capital fechado, constituída na forma de Sociedade de Propósitos Específicos, em 08 de junho de 2011. Seu controle é exercido pela Construtora Ltda., com 51% de participação, e a Argasil-Armazéns Gerais e Silos Itaquaré Ltda., que detém os 49% restantes. O prazo de duração da sociedade será por tempo determinado, limitado ao termo final do Contrato de Outorga de Concessão nº 001/2011/00/00 celebrado junto ao Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU - firmado em 15 de julho de 2011, cujo prazo de duração é de 28 anos a partir daquela data. Este contrato é fundamentado no certame licitatório nº 14/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição de 19 de agosto de 2009, no qual a Concessionária sagrou-se vencedora. A sociedade tem por objeto social, única e exclusivamente, explorar a outorga de concessão de serviço público precedida de execução de obra pública para exploração da rodovia denominada MT-130, trecho BR 164/364 (Rondonópolis) - entroncamento BR 070 (Primavera do Leste), Estado de Mato Grosso, com 122 km (cento e vinte e dois quilômetros) de extensão, mediante a cobrança de pedágio e receitas acessórias previstas pelas Leis Estaduais nº 8.264/2004 e nº 9.120/2009, bem como a Lei Federal nº 8.987/95.

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Estas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os padrões contábeis usualmente adotados no país, em conformidade com as práticas emanadas da legislação societária brasileira, através da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. As leis 11.638/07 e 11.941/09 promoveram mudanças significativas no teor desta legislação societária, aplicáveis às sociedades anônimas e enquadradas como de grande porte, as quais estão sendo adotadas nestas demonstrações. Estas alterações visam convergir o padrão contábil adotado no Brasil às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), cuja aderência plena é obrigatória para aquelas sociedades a partir de 2010, comparativamente a 2009. Estas demonstrações contábeis individuais, portanto, foram elaboradas de acordo com essas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, cuja moeda funcional e adotada para a reparação e apresentação é o real. Visando tal convergência, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu, desde 2008 até meados de 2010, diversas orientações relacionadas com determinadas práticas contábeis a serem observadas desde então. Adoção dos novos pronunciamentos contábeis - Dentro do arcabouço das normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, estes pronunciamentos foram divulgados em duas etapas para adoção nas demonstrações contábeis de 2008 (CPC 00 ao CPC 14) e 2010 (CPC 15 ao CPC 43). Em relação a estes pronunciamentos, a administração tomou os seguintes posicionamentos: (i) Contratos de concessão (ICPC 01) - Em relação ao enquadramento destas demonstrações contábeis no âmbito do ICPC 01 - Contratos de concessão, as análises desenvolvidas pela administração concluíram pela aplicabilidade desta interpretação, tendo em vista que o projeto atende cumulativamente aos dois quesitos básicos que caracterizam os negócios cobertos pela norma, sendo que a manutenção da infraestrutura realizada pela concessionária será revertida ao poder concedente ao final do contrato de concessão, bem como a regulamentação sobre a prestação de serviços é determinada pelo poder concedente. Desta forma, o concessionário reconhece um ativo intangível a medida que possui um direito contratual, neste caso, representado pelos gastos de melhoria aplicados à rodovia. De acordo com o ICPC 01, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário deve ser registrada pelo seu valor justo, correspondendo a direitos sobre um ativo financeiro e/ou um ativo intangível; (ii) Impostos sobre o lucro (CPC 32) - Trata-se do imposto de renda diferido (ativo) decorrente dos prejuízos fiscais a serem compensados a partir da fase de operação do empreendimento, conforme o CPC 32. Tal reconhecimento é decorrente da expectativa concreta da geração de resultados positivos capazes de realizar este ativo não circulante; (iii) Direito de uso do bem público - Não é exigido da concessionária nenhuma remuneração ao poder concedente correspondente ao direito de concessão para exploração da Rodovia MT-130, desta forma, não foram reconhecidas obrigações dessa natureza. Data das demonstrações contábeis - Estas demonstrações contábeis foram concluídas e autorizadas pela administração da companhia em 27 de janeiro de 2012, considerando eventuais efeitos de eventos subsequentes ocorridos até esta data que pudessem ter impacto sobre as mesmas.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS: Para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis referidas na nota acima, foram adotados os seguintes principais pressupostos: a) Apuração do resultado - O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios e inclui os rendimentos, encargos e outras variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes. b) Outros ativos circulantes e não circulantes - São demonstrados ao valor do custo original, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e remunerações auferidos até a data-base das demonstrações contábeis. Caso necessário, é constituída provisão para redução destes ativos aos valores efetivos de realização, não superando os respectivos custos de mercado. c) Ativo imobilizado - É demonstrado pelo valor original de aquisição ou formação, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação dos bens em uso é calculada pelo método linear, com base em taxas que consideram a expectativa de vida útil, tecnológica e econômica dos mesmos, não superando as previstas legalmente. d) Ativo intangível - É demonstrado pelo valor original de aquisição ou formação, sendo que sua amortização terá início no momento em que a Companhia venha a auferir receitas decorrentes da tarifa de pedágio que será cobrada dos usuários da rodovia. e) Passivos circulantes e não circulantes - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos ou variações monetárias incorridos dentro do período de competência. f) Instrumentos financeiros (CPC 14 e 38 a 40) - A classificação e mensuração de ativos e passivos da Companhia são realizadas em conformidade com as orientações da atual legislação, neste caso, atendendo exclusivamente a classificação de mantidos até o vencimento. g) Uso de estimativas (CPC 23) - A preparação destas demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração se baseie em estimativas para o reconhecimento de certas transações que podem afetar ativos e passivos da Companhia. Evidentemente, a futura materialização de tais estimativas pode apresentar variações em relação aos valores previstos.

4. CAPITAL SOCIAL: A composição do capital social integralizado da companhia, por classe de ações e acionistas, está demonstrada no quadro:

1 - Constral Construtora Ltda	5.610.000	51% cotas
2 - Argasil - Armazéns Gerais e Silos Itaquaré Ltda	5.390.000	49% cotas
TOTAL	11.000.000	100% cotas

URUPIANGA AGROPECUÁRIA S/A
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2011 - CNPJ: 04.960.233/0001-97

Em cumprimento as determinações legais e estatutárias submetemos a acareação de V.Sas, as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2011.

	ATIVO 2011	PASSIVO 2010
CIRCULANTE		
Caixa	388,96	218,65
Bancos c/ Movimento	882,66	131.420,33
Estoque	1.047.640,00	797.890,00
Adiantamento Salários	0,00	1.468,14
Imposto a Recuperar	0,00	292,14
Clientes	165.623,40	165.623,40
Conta Aplicação - BB	1.963,78	0,00
	1.216.498,80	1.096.912,66
NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	27.543,78	23.856,67
Imobilizado	2.576.498,77	2.570.338,77
	2.604.042,55	2.594.195,44
Total do Ativo	3.820.541,35	3.691.108,10
CIRCULANTE		
Obrigações Fiscais	20.488,96	13.338,35
Salários à Pagar	25.072,35	25.055,00
Pró-Labore à Pagar	0,00	0,00
Fornecedores	87.516,08	5.444,00
Credito de Acionistas	0,00	632.125,74
Outras Contas à Pagar	400.109,39	0,00
	533.186,78	675.963,09
NÃO CIRCULANTE		
Provisão Multas Fiscais	0,00	400.109,39
Créditos c/ Acionistas	642.987,59	0,00
	642.987,59	400.109,39
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	4.570.188,00	3.930.188,00
Reservas de Capital	257,17	257,17
Prejuízos Acumulados	-1.926.078,19	-1.315.409,55
	2.644.366,98	2.615.035,62
Total do Passivo	3.820.541,35	3.691.108,10

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2011	2010
Receita Bruta Operacional	249.750,00	312.014,69
Nascimento de Bovinos	27.107,80	0,00
(-) Impostos Incidentes s/ Vendas	0,00	0,00
(=) Receita Líquida	276.857,80	312.014,69
(-) Custos c/ Produtos Vendidos	192.622,02	348.705,27
(-) Custos c/ Mão de Obra	330.560,25	0,00
(=) Lucro Bruto	-246.324,47	-36.690,58
(-) Despesas c/ Pessoal	319.878,06	
(-) Despesas Administrativas	42.715,03	329.819,29
(-) Despesas Financeiras	1.629,47	1.771,66
(-) Despesas Tributárias	121,61	139.110,05
(+) Receitas Financeiras	0,00	6.155,24
(=) Resultado Operacional	-610.668,64	-501.236,34
(=) Receitas/Despesas Não Operacionais	0,00	96.400,00
(=) Resultado do Exercício	-610.668,64	-404.836,34

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Integral	Reserva de Capital Acumulada	Prejuízo Líquido	Patrimônio Líquido
Saldo: 31/12/2010	3.930.188,00	257,17	1.315.409,55	2.615.035,62
Aumento de Capital c/ Subscrição de Novas Ações	640.000,00			640.000,00
Prejuízo do Exercício			610.668,64	
Saldo: 31/12/2011	4.570.188,00	257,17	1.926.078,19	2.644.366,98

Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras em 31/12/2011

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 6.404/76, 11638/07 e 11.941/09.

Mário Alves Ribeiro
Diretor Presidente

Caio Mário Caldeira Brant Ribeiro
Diretor

Ângelo César Oliveira de Paula
Contador CRC/GO - 012569

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

AGROPECUARIA RIO SANCHES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.254.855/0002-92, e no Estado 13352007-2, localizada na cidade de Vila Bela Ss. Trindade/MT, vem comunicar o extravio de todos seus documentos tais como: Livros Fiscais de Registro de Entrada; Saída; Ap. de ICMS; Inventário; Termo de Ocorrência; Empregado e Inspeção do Trabalho; 03 (três) Talões de NF série Única do n.º 001 à 075; NF de Entrada; Guias de recolhimento de impostos federais; estaduais; municipais; previdenciários; Guias de Rais; Declarações de IRPJ; RAIS; DAMES; DIRF, etc.

W. DO NASCIMENTO, devidamente cadastrado no CNPJ sob n.º 03.111.208/0001-76 e com Inscrição Estadual nº 13.188.012-8, estabelecida à Rua R-1 nº 233, Setor Industrial, neste município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, vem comunicar o extravio dos seguintes documentos:

Blocos Notas Fiscais Serie D-01 n.ºs:

001 à 050 – 051 à 100 – 101 à 150 – 151 à 200 – 201 à 250 – 251 à 300-
301 à 350- 351 à 400 – 401 à 450 – 451 à 500-

Edital de extravio de notas fiscais em branco

Contribuinte, **Daiane de Mattos**, inscrito no cnpj. 11.558.292/0001-07 no município Cuiabá-MT, estabelecida na rua x nº 521 Bairro Distrito Industrial, por seu representante legal.

Declara sob as penas da lei para fins da comprovação junta à coordenadoria de ISSQN, que extravio as notas fiscais de serie 02 nº 51 e 55 notas estas que nao forao emitidas pelo contribuinte.

Declara ainda, estar ciente da penalidade de vida.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

AS MENINAS ROUPAS E CONFECÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 04.549.452/0001-88, inscrição Estadual nº. 13.203.006-3, estabelecida na Av. Senador Metelo, 879 – Sala A, Bairro: Centro Sul, em Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA** que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: Blocos de Notas Fiscais modelo 1 - n.º 01 a 25 e Modelo 2 - n.º 01 a 500 e Livros fiscais: Termo de Ocorrência nº 01.

DMT/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O produtor rural **OTACÍLIO APARECIDO DA SILVA**, CPF nº 174.729.111-00 e Inscrição Estadual 13.246.368-7, com Estrada Nanci, Lote nº 119, Bairro Eunice, em Sinop-MT, comunica o extravio dos documentos a seguir relacionados: Blocos de Notas fiscais modelo 1 e 1A, contendo nfs n.ºs: 000101 a 000125 e 000176 a 000200.

A empresa **ODIR LOPES PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.720.048/0001-62 e Insc. Estadual nº 13.193.222-5, estabelecida na Rodovia BR 163, s/n, Zona Industrial II, Km 647, Estrada da Fazenda Talita, Terra Nova do Norte – MT, Fone: (65)3326-2011, comunica o extravio dos livros de n.º 001: Registro de Entrada, Saída e Apuração de ICMS, Registro de Inventário e Termo de Ocorrências. Blocos de Notas Fiscais mod. D-1 de n.º 001 à 500 e Notas Fiscais mod. D-2 de n.º 001 à 500.

SILVA FREITAS & CIA LTDA-ME, empresa de direito privado estabelecida na Chácara Bela Vista, Jd. Das Oliveiras, São José dos Quatro Marcos-MT, Inscrito no CNPJ sob n.º 02.927.602/0001-14 e no Estado Sob n.º 13.185.372-4 **COMUNICA** o **EXTRAVIO** de todos os seus **DOCUMENTOS FISCAIS** e **CONTABEIS, INCLUSIVE LIVROS** e **TALONÁRIOS**, para fins de baixa.

ROOSELIANE DE MAGALHÃES LOTTI, CPF nº 694.749.581- 49, Residente e Domiciliada a Rua Maysa Matarazzo Qd 33, Lt 12 e 13 C. B, Bairro Jardim Costa Verde, em Várzea Grande/MT, comunica o extravio dos documentos: Diploma de Graduação em Enfermagem emitido pela Universidade Federal de Mato Grosso, com registro sob nº 950, Livro 02/ENF Fis 120, e diploma de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Pública emitido pelo Instituto Cuiabano de Educação com registro - Livro XI/Reg, pag. 86, 23/03/2009.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO e PAGAMENTO

PRAZO: 20 DIAS

(n. 009/2012)

PROCESSO N. : 2009.36.00.010539-0 – Ação Monitoria.
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RÉU : A. DA SILVA CAMPOS E CIA LTDA ME e OUTROS.

FINALIDADE : **CITAÇÃO** de **ALMIR DA SILVA CAMPOS**, pessoa física, maior, CPF nº 108.503.136-51, e **A. DA SILVA CAMPOS E CIA. LTDA.ME**, pessoa jurídica, CNPJ 09.411.033/0001-07, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAR o valor de **R\$ 14.415,92** (atualizado até 30/06/2009) e seus acréscimos legais, podendo embargar a ação supramencionada, no prazo de **quinze dias**, (artigos 1102a e 1102b do CPC).

ADVERTÊNCIA : Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, **NO PRAZO DE QUINZE DIAS**, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial.O réu ficará livre de pagar custas e honorários advocatícios no caso de cumpri-lo, em conjunto ou separadamente, liquidando o débito sem oposição. Caso contrário, a quantia será acrescida de honorários advocatícios arbitrado provisoriamente em 10%, salvo embargos.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª Vara. Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910, Tel: (65) 3614-5733, Fax: (65) 3614-5810

Cuiabá, 11 de abril de 2012.

CESAR AUGUSTO BEARS
Juiz Federal da 3ª Vara/MT

Cuiabá, 24 de abril de 2012.

Bel.ª **MARLUCE PEIXOTO DE ASSIS**
Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ata de Registro de Preço n. 1/2012 - Id. 236.730

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Recicle Loc Comércio Serviços & Locações Ltda.

C.N.P.J. n. 11.006.381/0001-32

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...DETERMINO que seja aplicada a empresa RECICLE LOC COMÉRCIO SERVIÇOS & LOCAÇÃO LTDA, a penalidade de multa contida no item 15.1.1, letra b.2 da ARP n. 001/2012 e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, nos termos do art. 87, incisos II e IV, da Lei n. 8.666/93, com as devidas anotações e comunicados.

COMUNIQUE-SE a empresa contratada do prazo para interposição de defesa prévia, se houver interesse, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "f" da Lei n.º 8.666/93... Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de março de 2012." (sic).

Cuiabá, 24 de abril de 2012.

Bel.ª **MARLUCE PEIXOTO DE ASSIS**
Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2012 – 0037815-34.2012.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Lote Único do Termo de Referência que acompanhou o Edital do Pregão Eletrônico nº 055/2011 – 0037815-34.2012.8.0000, pessoa jurídica **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMA DE PONTO E ACESSO LTDA**

CNJ nº 61.099.008/0001-41

Vigência: 20/04/2012 a 19/04/2013.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 24 de abril de 2012.

Julietta Oviedo Conceição da Silva
Gerente Setorial de Licitações, em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ata de Registro de Preço n. 48/2011 - Id. 232.726

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Versátil Construtora Comércio e Serviços Gerais Ltda. - ME

C.N.P.J. n. 12.239.048/0001-36

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... DETERMINO que seja aplicada a empresa Versátil Construtora Comércio e Serviços Gerais Ltda. a penalidade de suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei n. 8.666/93. COMUNIQUE-SE a empresa contratada do prazo para interposição de defesa prévia, se houver interesse, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "f" da Lei n.º 8.666/93... Cumpra-se. Cuiabá, 12 de março de 2012. Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO - Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso" (sic).

Cuiabá, 24 de abril de 2012.

Bel.ª **MARLUCE PEIXOTO DE ASSIS**
Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ata de Registro de Preço n. 1/2011 - Id. 227.251

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: B&B Comércio de Material Elétrico e de Construção Ltda.

C.N.P.J. n. 07.789.673/0001-11

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... nego PROVIMENTO ao recurso de fls. 280/281-TJMT, e, com isso, mantenho a decisão de 192-TJMT que penalizou a recorrente com impedimento de participar de licitação, pelo período de 06 (seis) meses. COMUNIQUE-SE a empresa contratada desta decisão... Cumpra-se. Após archive-se com as cautelas de praxe, tendo em vista o vencimento em 17/01/2012. Cuiabá, 26 de março de 2012. Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO - Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso" (sic).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N 1/2012 – ID. 236.297

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 121/2012 - C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que foi **ANULADA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N 1/2012 – ID. 236.297**, realizada no dia **02 de março de 2012**, em decorrência das alterações promovidas no ato convocatório sem que houvesse a reabertura de prazo inicialmente estabelecido, com fundamento no artigo 21, §4º, da Lei 8.666/93, c/c com as Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 924 (novecentos e vinte e quatro) Microcomputadores e 864 (oitocentos e sessenta e quatro) Monitores LED, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia com 36 (trinta e seis) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, deste Edital".

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 24 de abril de 2012.

Etelvino Alves dos Santos Neto
 Pregoeiro Oficial
ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2012 – Id. 236.819
EXTRATO DO RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 809/2011/C.ADM, DJE 8622, de 02/8/2011, comunica aos interessados o resultado da Sessão Pública do dia **23/04/2012** relativa à análise dos documentos de **PROPOSTAS** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2012 – Id. 236.819**. Objeto: "Contratação de empresa de engenharia para construção de novo edifício para abrigar o Fórum da Comarca de Porto Alegre do Norte/MT".

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

Em primeiro lugar: **JR – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**
 Em segundo lugar: **PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Cuiabá, 23 de abril de 2012.
ANDRÉ GUILHERME PORTOCARRERO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo
EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2012 – Id. 239.158

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **Lote Único** do Termo de Referência que acompanhou o Edital do **Pregão Eletrônico nº 11/2012, Id. 237.423**, pessoa jurídica **CARIMBOS MATO GROSSO LTDA - EPP**

CNJ nº **00.439.831/0001-64**
 Vigência: **12/04/2012 a 11/04/2013.**

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 24 de abril de 2012.
 Julieta Oyiedo Conceição da Silva
 Gerente Setorial de Licitações

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PEDRA PRETA - MT - JUIZO DA VARA ÚNICA. EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N. 1026-14.2005.811.0022 - código 10013. AÇÃO: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): Agro Amazônia Produtos Agropecuários LTDA. EXECUTADO(A,S): Rubivon Paloco. CITANDO(A,S): Requerido(a): Rubivon Paloco, Cpf: 378.192.161-15, Rg: 3.688.382-0 SSP PR Filiação: Benedito Paloco Filho e Neuza Gonçalves Paloco, brasileira(a), natural de Fenix-PR, casado(a), agricultor, Endereço: Rua Amazonas - Quadra 01- Casa 03-, Bairro: Cohab Vale do Jurigue, Cidade: Pedra Preta-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/10/2005. VALOR DO DEBITO: R\$ 75.825,96. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, efetue o pagamento do débito reivindicado cujo valor é de R\$ 75.825,96 (setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), sob pena de acréscimo de multa de 10% (dezoito por cento, sobre o valor da dívida, a teor do artigo 475-J, do Código de Processo Civil, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Agro Amazônia Produtos Agropecuários Ltda, pesso jurídica de direito privado propôs a Ação Monitória contra Rubivon Paloco, pelos fundamentos de que a requerente é credora do requerido pela importância de R\$ 65.620,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais), representada pelo cheque nº 851266, sacado contra o Banco do Brasil, Agência 2423, datado de 21/05/2004. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Marco André B. Amorim- técnico Judiciário, digitei. Pedra Preta - MT, 12 de abril de 2012. Sueli de Oliveira Barbosa - Gestora Judiciária - Provimto nº 56/07.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP – MT JUIZO DA TERCEIRA VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 (VINTE) DIAS. AUTOS Nº 8950-92. 2008.811.0015. ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial. PARTE REQUERENTE: BANCO CNH CAPITAL S.A. PARTE REQUERIDA: JAMILLO ARANTES MENDES E CLAYTON MARQUES ARANTES. INTIMANDO: Executados e Terceiros Interessados. FINALIDADE: Intimar os executados e terceiros interessados, para quem em querendo no prazo de cinco (05) dias, contados da expiração do prazo editalício, se manifeste sobre a petição de fis. 93/94, na qual a parte autora requer a Adjudicação dos bens penhorados nos autos. Descrição bens: (01) Uma Colheiteira marca New Holland TC 57 com Plataforma Superflex 19 Pés, Ano 2003, Serie d994, Chassi 1786136, cabine fechada e climatizada, em bom estado, lataria em alguns pontos amassados e alguns riscos, mas em bom estado, com quatro pneus bons, plataforma com proteção lateral amassada, prato aparentando bom estado de conservação e funcionamento, estado geral bom. Avaliado em R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Ieda Mara, Técnica Judiciária, digitei.

Sinop – MT, 13 de abril de 2010.
 Maria de Fátima Manarim – Gestor(a) Judiciária Autorizado(a) pelo Provimto nº 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO
 De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO
 De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na terra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos flores,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".